



DIÁRIO OFICIAL

IOe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira
11 de Setembro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.534

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

173 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 96
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 97
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 102
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 103
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 109
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 110
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 110
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 114
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 118
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 120
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 121
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 121
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 121
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 122
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 124

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 133
---	------------

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 137
------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 137
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 138

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 139
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 145

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 147
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 150

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 151
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	- PÁG. 152
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 152
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 153
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 153
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 153
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 154

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 155
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 157

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 157
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 157
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 158

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 158
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 159
--	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 159
---	------------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 160
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 161

LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 161
--	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 161
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 162
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 163

MUNICÍPIOS	- PÁG. 165
PARTICULARES	- PÁG. 170
EMPRESARIAL	- PÁG. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%

Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)

Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%

Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831/8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-6061/33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94) 98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO

DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar

Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: José Maria Tapajós

Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO MARAJO

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando

Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa

Tel.: (91) 3239-6477/6450/6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouví dor: André Ramy Pereira Bassalo

Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Tel.: (91) 3321-4303/98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga

Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol

Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - IGEPEV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior

Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo

Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes

Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz

Tel.: (91) 3265-6530/6550/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu

Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' da Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosseli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orelengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.046, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a contratação de profissionais da educação básica para atendimento da necessidade de pessoal da educação escolar indígena, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a contratação de profissionais da educação básica para atendimento da necessidade de pessoal da educação escolar indígena, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - atendimento de necessidade de pessoal da educação escolar indígena: contratação de profissionais da educação básica para implantação e manutenção de escolas indígenas; e

II - escola indígena: escola situada no interior do território indígena e que se destina à garantia do direito à educação aos povos indígenas.

Parágrafo único. Também é considerado atendimento de necessidade de pessoal da educação escolar indígena a contratação de:

I - profissionais da educação básica para a oferta da modalidade educação escolar indígena em escolas não-indígenas urbanas para atendimento linguístico de discentes indígenas; e

II - indígenas para ocupar função correlata a especialista em educação, para atuação na atividade de gestão técnica-pedagógica, sob supervisão da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC).

Art. 3º O atendimento da necessidade de pessoal da educação escolar indígena poderá ser feito mediante:

I - concurso público específico, com a contratação de profissionais da educação escolar indígena; e/ou

II - contratação temporária, de acordo com critérios de seleção e prazo de contratação previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A definição entre as modalidades de contratação previstas no caput deste artigo levará em conta a solução que melhor se adeque à realidade de cada comunidade indígena, considerando os princípios da igualdade social, da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilínguismo e da interculturalidade, fundamentos da educação escolar indígena.

Art. 4º Para o cumprimento desta Lei, são critérios de contratação temporária de profissionais da educação básica:

I - quanto aos professores e especialistas em educação:

a) para professores que são indígenas:

1. possuir: diploma de curso de formação de professores indígenas, em nível médio; ou matriculado no ensino superior e ter obtido certificado em curso de aperfeiçoamento para docência, promovido por órgão oficial competente; ou licenciatura plena; ou ter diploma de bacharelado, com complementação pedagógica, reconhecido por órgão oficial competente; e, em todos os casos, com habilidades técnico-pedagógicas em sua área de especialidade, aptos à elaboração, execução e avaliação do projeto político-pedagógico das escolas indígenas; e/ou

2. sejam mestres indígenas do notório saber ou os "mais velhos"; e

b) para professores que não são indígenas: possuir diploma de curso de licenciatura ou de bacharelado com complementação pedagógica, reconhecido por órgão oficial brasileiro, com experiências no trabalho com povos indígenas e comprometidos política, pedagógica, étnica e eticamente com os respectivos projetos políticos e pedagógicos das escolas indígenas; e

II - quanto aos demais profissionais da educação básica, os requisitos de ingresso correlatos ao do cargo efetivo.

§ 1º Os mestres indígenas do notório saber ou os "mais velhos" poderão ser contratados para atuar nos componentes da Base Curricular Diversificada e para a Base Nacional Comum, neste último caso desde que detêm formação compatível.

§ 2º Os professores indígenas contratados com matrícula no ensino superior incompleto terão remuneração equivalente ao cargo de nível médio.

§ 3º Na hipótese do §2º deste artigo, o término do curso superior implicará no encerramento do vínculo e imediata recontratação, na forma do inciso II do §2º do art. 6º desta Lei.

Art. 5º O processo de seleção de profissionais deverá observar:

I - priorização do profissional indígena ao não-indígena;

II - os critérios previstos no art. 4º desta Lei; e

III - protocolo comum para aferição do reconhecimento do não-indígena ou reconhecimento e pertencimento do indígena pela comunidade.

§ 1º O protocolo comum para aferição do reconhecimento do não-indígena ou reconhecimento e pertencimento do indígena pela comunidade deverá ser:

I - elaborado pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e pela Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI), mediante a oitiva dos povos indígenas; e

II - oficializado por meio de Decreto do Governador do Estado.

§ 2º Até que se oficialize o protocolo comum, a seleção será feita mediante indicação da respectiva liderança, observado os critérios previstos no art. 4º desta Lei.

§ 3º Para definição da necessidade de atendimento prevista no parágrafo único do art. 2º desta Lei, a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) elaborará protocolo específico, assim como especificará o processo de seleção.

Art. 6º O prazo da contratação temporária feita com base nesta Lei será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

§ 1º Após o término do prazo do contrato temporário ou de sua prorrogação, o profissional contratado não poderá ser novamente contratado pelo prazo de 6 (seis) meses.

§ 2º O disposto no §1º deste artigo não se aplica quando o profissional: I - seja o único capaz de atender a necessidade da comunidade indígena, em virtude de:

a) pertencimento ou reconhecimento pelo povo indígena; ou
b) titulação acadêmica ou mestre indígena do notório saber ou o "mais velho"; ou

II - obtiver titulação acadêmica superior à utilizada para a contratação encerrada.

§ 3º Nos casos em que o prazo estabelecido no caput deste artigo se encerrar durante o ano letivo, será admitida uma única prorrogação excepcional até o término do calendário escolar.

Art. 7º Fica autorizada:

I - a convocação das prorrogações de vigência dos contratos temporários de profissionais da educação básica para atendimento das necessidades de pessoal da educação escolar indígena ocorridas a partir de 1º de julho de 2023 até a data de entrada em vigor desta Lei; e

II - a aditivação dos contratos vigentes para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.047, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Cria o Programa Dignidade Menstrual nas Escolas, vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Dignidade Menstrual nas Escolas, vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), com o objetivo de garantir dignidade menstrual às pessoas que menstruam e que estejam matriculadas na rede pública estadual de ensino.

Art. 2º O Programa Dignidade Menstrual nas Escolas tem por finalidade:

I - prevenir o absenteísmo e a evasão escolar, evitando prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar por motivos relacionados à pobreza menstrual;

II - promover o acesso à informação sobre saúde e higiene menstrual, por meio de ações e/ou campanhas educativas a serem desenvolvidas no âmbito do Programa instituído por esta Lei;

III - especializar profissionais da educação da rede pública estadual nos temas relativos à saúde da mulher, pobreza menstrual e suas consequências no contexto educacional; e

IV - construir canais de comunicação nas unidades escolares, por meio dos profissionais da educação, a fim de garantir uma rede de apoio às pessoas que menstruam.

Art. 3º As unidades escolares da rede estadual de ensino deverão adquirir produtos relacionados à higiene menstrual para as pessoas que menstruam, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC).

Art. 4º Para a operacionalização do Programa Dignidade Menstrual nas Escolas, poderão ser utilizados os mecanismos de transferência direta de recursos aos Conselhos Escolares previstos no Programa Dinheiro na Escola Paraense, criado pela Lei Estadual nº 9.978, de 6 de julho de 2023, devendo ser criado Subprograma para esta finalidade, por Ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos da citada legislação.

Art. 5º Para a execução do Programa Dignidade Menstrual nas Escolas, a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) poderá celebrar contratos, convênios e parcerias com órgãos e entidades da Administração Pública, bem assim com pessoas jurídicas de direito público ou privado, observadas as normas que regem a matéria.

Parágrafo único. As instituições a que se refere o caput deste artigo poderão contribuir financeiramente ou mediante cooperação técnica com o Programa Dignidade Menstrual nas Escolas, desde que os aportes financeiros ou propostas técnicas estejam alinhados com as finalidades do Programa, previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 6º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º A Lei Estadual nº 9.978, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 3º

.....

II -

.....

d) despesa de caráter assistencialista, salvo a execução de programa criado por lei;

....."

Art. 8º A Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) estabelecerá, por meio de instrução normativa, atos complementares necessários à execução desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO N° 2.436, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Concede Pensão Especial Militar em favor de JACIRA ARAÚJO DO NASCIMENTO PEREIRA, viúva do 3º SGT PM RG 36210 JOSEMAR OLIVEIRA PEREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº 2021/645874,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.365,80 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor de JACIRA ARAÚJO DO NASCIMENTO PEREIRA, viúva do 3º SGT PM RG 36210 JOSEMAR OLIVEIRA PEREIRA, falecido em 18 de março de 2021, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo ao seu dependente cota-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 100% (cem por cento) a JACIRA ARAÚJO DO NASCIMENTO PEREIRA, a contar de 18 de março de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Saldo.....	R\$ 935,10
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 935,10
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 187,02
Gratificação Tempo de Serviço Militar (15%).....	R\$ 308,58

Provento Mensal..... R\$ 2.365,80

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO N° 2.485, DE 7 DE JULHO DE 2022

Concede Pensão Especial Militar em favor de ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE, DANIELE LEITE RODRIGUES e FRANCISCO BRITO RODRIGUES JÚNIOR, viúva e filhos, respectivamente, do 3º SGT PM FRANCISCO BRITO RODRIGUES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2016/445484,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.197,98 (dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), em favor de ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE, DANIELE LEITE RODRIGUES e FRANCISCO BRITO RODRIGUES JÚNIOR, viúva e filhos, respectivamente, do ex-PM FRANCISCO BRITO RODRIGUES, falecido em 8 de julho de 2015, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguintes datas e proporções:

I - 50% (cinquenta por cento) a DANIELE LEITE RODRIGUES e 50% (cinquenta por cento) a FRANCISCO BRITO RODRIGUES JÚNIOR, a contar de 8 de julho de 2015 até 31 de outubro de 2016;

II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) a ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) a DANIELE LEITE RODRIGUES e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) a FRANCISCO BRITO RODRIGUES JÚNIOR, a contar de 1º de novembro de 2016 até 27 de novembro de 2021;

III - 50% (cinquenta por cento) a ANA LÚCIA DOS SANTOS LEITE e 50% (cinquenta por cento) a FRANCISCO BRITO RODRIGUES JÚNIOR, a contar de 28 de novembro de 2021.

Parágrafo único. O filho menor faz jus à cota-partes da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º SGT PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Saldo.....	R\$ 868,77
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 868,77
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 173,75
Gratificação Tempo de Serviço Militar (15%).....	R\$ 286,69

Provento Mensal..... R\$ 2.197,98

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 984365

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2020-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 4º TAC

CONTRATO: 25/2020 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 25/2020-CCG/PA.

FUNDAMENTO: o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023.

VIGÊNCIA: 10/09/2023 a 10/09/2024.

VALOR ANUAL: R\$ 342.120,00 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte reais).

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Esfera: 1 – Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável – UGR 11105

Plano Interno: 4120008338C – Casa Civil

4120008314C – Centros Regionais de Governo Marabá e Santarém

Ação Casa Civil: 283042

Ação Marabá: 283060

Ação Santarém: 283028

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza de Despesa: 339040

DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0001-51.

ENDERECO: Rua José Figueiredo, nº 38, Centro, na Cidade de Niterói/RJ, CEP: 24.030-055.

ORDENADOR

Karina Lima

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo.

Portaria Nº 2.708/2023-CCG, de 1º de setembro de 2023.

Protocolo: 984052

DIÁRIA**PORTARIA N° 0943/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2220305, de 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 10 a 13/09/2023.

Servidor	Objetivo
ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, CPF 539.588.704-06, matrícula funcional nº 5945813/2, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Realização do Curso de capacitação no 5º Encontro Brasileiro de Cerimonialistas, na referida Cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 1/2 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA N° 0944/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2220656, de 04 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 19 a 22/09/2023.

Servidor	Objetivo
ROSIANE COSTA DE SOUZA, CPF 401.477.622-00, matrícula funcional nº 54190758/1, Assistente Social, lotada na Ouvidoria Geral do Estado.	Participar da Agenda Institucional na referida Cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 1/2 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORATARIA Nº 0947/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2224104, de 06 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar ao servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 09 a 12/09/2023.

Servidor	Objetivo
GLEITON ROBERTO MENDES, CPF 605.057.292-53, matrícula funcional nº 5968684/1, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Assessor Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 984316

FÉRIAS**PORATARIA Nº.0945/2023-CRG, de 06 de Setembro de 2023.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1018361, de 06/09/2023.
RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias nº. 0933/2023 - CRG, de 04 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.531 de 05/09/2023, a servidora, ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO, Id. Funcional nº. 5911926/3.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Setembro de 2023.
KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente

PORATARIA Nº. 0946/2023-CRG, de 06 de Setembro de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – Respondendo Interinamente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 2.708/2023-CCG, de 01 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.529, de 01/09/2023 e,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/1012090, de 05/09/2023.
RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias nº. 0933/2023 - CRG, de 04 de Setembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.531 de 05/09/2023, o servidor, SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, Id. Funcional nº. 5955396/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças

Coordenadora de Relações Governamentais, Respondendo Interinamente

Protocolo: 984300

PORATARIA Nº 2.751/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2221042,

R E S O L V E:

autorizar HILTON ALVES DE AGUIAR, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Itaituba / Santarém / Itaituba, no período de 5 a 7 de setembro de 2023, a fim de participar da Inauguração do Centro de Convenções de Santarém – Sebastião Tapajós, conceder, para tanto, 2,5 (duas e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 2.752/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1015038,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para São Paulo/SP, no dia 2 de outubro de 2023, a fim de participar do "Diálogo Reset: Soluções e desafios para escalar o reflorestamento no Brasil", devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 2.753/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/983382,

R E S O L V E:

I. exonerar RAIMUNDO NONATO BATISTA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 30 de agosto de 2023.

II. nomear TULIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 30 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 2.754/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1010339,

R E S O L V E:

I. exonerar LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2023.

II. nomear FELIPE CORRÉA AIRES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 2.755/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1020912,

R E S O L V E:

nomear ANDERSON BORGES SERRA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, a contar de 6 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 2.756/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

NOME	CARGO	CÓDIGO
JAIRO RODRIGUES FARIA	ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4
JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
SILVIO ROGERIO BAGANHA DA SILVA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
SAMYA LETICIA SANTOS DE SOUZA	ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4
RITA DE JESUS GOMES DE CASTRO	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 2.757/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear, para os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

NOME	CARGO	CÓDIGO
JAIRO RODRIGUES FARIA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4
SILVIO ROGERIO BAGANHA DA SILVA	ASSESSOR SUPERIOR I	GEP-DAS-012.4
SAMYA LETICIA SANTOS DE SOUZA	COORDENADOR DA SECRETARIA DAS CONTROLDORIAS	GEP-DAS-011.4
VERA LÚCIA SILVA DA COSTA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
CESAR HENRIQUE MOTA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEARIA N° 2.758/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear MAILDE GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu de Gemas do Pará, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEARIA N° 2.759/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1019510,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, RAISSY DE FREITAS NETO do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN), a contar de 1º de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEARIA N° 2.760/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear AMANDA ELGRABLY DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN), a contar de 1º de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEARIA N° 2.761/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1019606,

R E S O L V E:

exonerar, AGATHA DIAS FERREIRA ARAUJO do cargo em comissão de Supervisor de Operação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEARIA N° 2.762/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1019606,

R E S O L V E:

nomear AGATHA DIAS FERREIRA ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEARIA N° 2.763/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1018637,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, FRANCISCO DE SOUSA SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de setembro de 2023.

II. nomear RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEARIA N° 2.764/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1016276,

R E S O L V E:

exonerar JULIANA DA SILVA MATOS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, a contar de 6 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEARIA N° 2.765/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1016276,

R E S O L V E:

nomear BRENDI DA SILVA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, a contar de 6 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEARIA N° 2.766/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1016276,

R E S O L V E:

nomear JULIANA DA SILVA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, a contar de 6 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEARIA N° 2.767/2023-CCG, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 564/2022-CCG, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.951, de 28 de abril de 2022, que instituiu e nomeou a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Casa Civil e Órgãos vinculados, R E S O L V E:

nomear como Gestor e Cogestor do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará, na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
EDYARA KAROLINI COSTA SALOMÃO	5971799/1	GESTOR
CLEICYANE MARIA SILVA DE LIRA	5972564/1	COGESTOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTEARIA N°. 2.716/2023-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°. 35.530, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Onde se lê: "a contar de 1º de agosto de 2023."

Leia-se: "a contar de 1º de setembro de 2023."

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA PORTARIA N°. 2.717/2023-CCG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N°. 35.530, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

Onde se lê: "a contar de 1º de agosto de 2023."

Leia-se: "a contar de 1º de setembro de 2023."

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 0948/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2224111, de 06 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 09 a 12/09/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTEIRA Nº 0949/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2224123, de 06 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 09 a 12/09/2023.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/2, Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente

PORTEIRA Nº 0950/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2224152, de 06 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUAPEBAS, no período de 09 a 12/09/2023.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 529595/6, CPF 430.268.692-87, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de setembro de 2023.
KARINA LIMA
Diretora de Administração e Finanças.
Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 984366

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1215/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a chamado da Justiça; Destino: Moju/PA; Período: 05/09/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Leonardo Corrêa Costa, 4220187/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1216/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 05/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor/MF: Hugo Leonardo Santos de Souza, 5908958/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1217/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Nova Esperança do Piriá/PA; Período: 03 a 05/09/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM Hernani Farias de Sousa, 5584833/3; 3º SGT PM Mário Aleandro Ferreira, 57199471/3; CB PM Joselito Mendes Santos, 4220523/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1218/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 05 a 07/09/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Denis Lucas Almeida da Costa, 57232455/2; CB PM Taiane Figueiredo de Andrade, 4220172/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1219/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 04 a 07/09/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Antonio Donato Cereja de Brito Junior, 54194230/4; SD PM Ithatiele Viana Macieira, 6401682/3; SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, 6401975/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1220/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 02 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 15,0 (alimentação) e 14,0 (pousada); Servidora/MF: CB PM Brenda Mira de Souza Lobato, 4219340/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1221/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Capitão Poço/PA; Período: 01/09/2023 a 05/09/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Ricardo de Arimatéria de Melo Santos, 05808154/3; 1º TEN QOPM Renata de Jesus Canuto Pimentel, 4220536/6; 1º TEN QOPM Fabricio Pereira Corrêa, 57199928/5. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1222/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Capitão Poço/PA; Período: 01 a 05/09/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, 05673704/4; 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, 5385946/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1223/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 18/09/2023 a 02/10/2023; Quantidade de diárias: 15,0 (alimentação) e 14,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Samir do Nascimento Hejjaij, 54194562/1; CB PM Ana Paula Queiroz Mota, 4220445/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1224/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Monte Alegre/PA; Período: 04 a 07/09/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidora/MF: SD PM Marília Castro Alves, 6401403/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1225/2023 – DI/CMG,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Monte Alegre/PA; Período: 04 a 07/09/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT PM R/R Claudiomar Maria Lobato, 5126070/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 984367

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTEIRA N° 069/2023-GVG DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA N° 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE n° 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade legal de normalizar o controle interno neste Órgão;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula n° 5924319/3, para responder pela função de Agente Público de Controle Interno no âmbito da Vice-Governadoria do Estado, como responsável pela Unidade de Controle Interno-UCI, com funções de Coordenador, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023, por motivo de férias do titular MARCELI-NO FREITAS TAVARES, matrícula 631809/1, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 984162

DIÁRIA

PORTEIRA N° 070/2023-GVG 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA N° 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE n° 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: PARAUAPEBAS/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Matheus Martins Ismael	5961063/2	Assessor	030.433.102-33	10 a 12/09/2023	2 ½
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	10 a 12/09/2023	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 984335

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEIRA

PORTEIRA N° 601/2023-PGE/GAB Belém, 06 de setembro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Decreto n° 3.187, de 03/07/2023, publicado no D.O.E em 04/07/2023, para a eleição dos Membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da atuação técnica e funcional dos integrantes do Quadro Suplementar de que trata o art. 8º da Lei Estadual n° 9.880, de 27 de março de 2023;

Considerando a Ata de Homologação das Eleições para membros da Comissão Permanente de Monitoramento e avaliação, para o biênio 2023/2025, realizada em 04/09/2023, publicada no D.O.E na presente data;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) eleitos através de eleição realizada em 04/09/2023, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, os Procuradores especificados abaixo:

PROCURADOR(A)	MATRÍCULA	MEMBRO
Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih	5763975/1	Membro Nato e presidente do colegiado

MEMBROS ELEITOS PELOS CONSULTORES JURÍDICOS:

PROCURADOR(A)	MATRÍCULA	MEMBRO
Maria Aparecida Varanda Dias	3264033/3	TITULAR
Osvaldino Silva Junior	5703573/1	TITULAR
Helena Da Conceição Bastos Gomes De Carvalho	54180122/2	SUPLENTE

Dennis Alexandre Wanderley Coelho	57176233/1	SUPLENTE
MEMBROS ELEITOS PELOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS		
PROCURADOR(A)	MATRÍCULA	MEMBRO
Fábio de Oliveira Moura	57176313	TITULAR
Moisés Azevedo Campos	57175156	TITULAR
Ivana Passos de Melo Antunes Costa	5902555	SUPLENTE
Antônio Villar Pantoja Júnior	57190675	SUPLENTE

Art. 2º - Esta Comissão tem mandato de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 984308

PORTEIRA N° 584/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença saúde ao servidor José Fábio Marques De Melo, identidade funcional nº 3083136/1, no período de 01 a 06.08.2023 e de 10 a 11.08.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 983868

PORTEIRA N° 588/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde ao servidor João Alexandre Parente Monteiro, identidade funcional nº 54193811/1, no período de 24 a 25.08.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 983876

PORTEIRA N° 590/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde ao servidor Rogério Rodrigues Cordeiro, identidade funcional nº 57191394/1, no dia 01.09.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 983880

PORTEIRA N° 595/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde ao servidor Daniel Lopes de Campos Filho, identidade funcional nº 5976356/1, no dia 28.08.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 983882

PORTEIRA N° 596/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde ao servidor José Ary Souza dos Santos, identidade funcional nº 6121306/1, no dia 21.08.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 983884

PORTEIRA N° 597/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde à servidora Rosicleide Teodózio de Lima, identidade funcional nº 5304431/3, no dia 22.08.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 983890

PORTEIRA N° 585/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966360;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias à Procuradora do Estado, Luciana Cristina Brito, identidade funcional nº 5930954/1, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradoras Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983994

PORTEIRA Nº 591/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966004;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à Procuradora do Estado, Nágila da Silva Sausaia, identidade funcional nº 5902792/2, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983728

PORTEIRA Nº 577/2023-PGE.G. Belém, 04 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966687;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao Procurador do Estado, Roberto Ladeira Reis, identidade funcional nº 5969510/1, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983742

PORTEIRA Nº 582/2023-PGE.G. Belém, 04 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/965791;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias à Procuradora do Estado, Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983748

PORTEIRA Nº 586/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966216;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias ao Procurador do Estado, Gustavo Tavares Monteiro, identidade funcional nº 5896362/1, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983776

PORTEIRA Nº 587/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966998;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias ao Procurador do Estado, Bruno Henrique Alves Salomão, identidade funcional nº 5888090/2, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983782

PORTEIRA Nº 589/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966779;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias ao Procurador do Estado, Enorê Corrêa Monteiro, identidade funcional nº 57228877/2, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983785

PORTEIRA Nº 592/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966853;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao Procurador do Estado, Maurício de Jesus Nunes da Silva, identidade funcional nº 80845904/2, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983790

PORTEIRA Nº 594/2023-PGE.G. Belém, 05 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966903;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à Procuradora do Estado, Ana Cláudia dos Santos Abdulmassih, identidade funcional nº 5763975/1, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983797

PORTEIRA Nº 599/2023-PGE.G. Belém, 06 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966157;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias ao Procurador do Estado, Gabriel Perez Rodrigues, identidade funcional nº 5914177/2, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983802

PORTEIRA Nº 600/2023-PGE.G. Belém, 06 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966830;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias à Procuradora do Estado, Roberta Carvalho da Silva, identidade funcional nº 5969519/1, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procuradorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, no período de 13 a 15.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Vitória/ES

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983806

OUTRAS MATERIAS**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria n. 440/2023, de 11/07/2023, e nos termos do edital que regulamenta o processo eleitoral, informa que na presente data (04/09/2023), foi realizada a eleição dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação para o biênio 2023/2025.

As candidaturas foram apresentadas previamente, de acordo com as datas previstas no calendário eleitoral e não houve nenhum pedido de impugnação de candidatura.

A votação foi realizada de forma remota, no horário de 9h às 16h, através de link disponibilizado no e-mail zimbra durante o horário de votação, via aplicativo Google Forms, ou mediante o encaminhamento de email à Corregedoria- Geral da PGE/PA (corregedoria@pge.pa.gov.br).

Tão logo terminada a votação, iniciou-se a apuração dos votos, tendo-se encontrado o seguinte resultado de votos válidos:

CANDIDATO	REPRESENTAÇÃO	NÚMERO DE VOTOS VÁLIDOS
Aline Miranda Levy	Proc. Autárquica e fundacional	8
Antônio Villar Pantoja Junior	Proc. Autárquico e fundacional	20
Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna	Consultor Jurídico	7
Fábio de Oliveira Moura	Proc. Autárquico e fundacional	50
Helena da Conceição Bastos Gomes de Carvalho	Consultora Jurídica	14
Heleno Mascarenhas D'Oliveira	Proc. Autárquico e fundacional	3

Ivana Passos de Melo Antunes Costa	Proc. Autárquica e fundacional	32
Maria Aparecida Varanda Dias	Consultora Jurídica	32
Marise Paes Barreto Marques	Proc. Autárquica e fundacional	5
Moisés Azevedo Campos	Proc. Autárquico e fundacional	38
Osvaldino Silva Junior	Consultor Jurídico	15
Silvia Natasha Américo Damasceno	Proc. Autárquica e fundacional	4

A Comissão Eleitoral registra, ademais, que inexistiram votos em branco e/ou votos nulos.

A Comissão declara as eleições encerradas e proclama os eleitos na forma discriminada a seguir:

MEMBROS ELEITOS PELOS CONSULTORES JURÍDICOS:

1º - Maria Aparecida Varanda Dias (TITULAR)

2º - Osvaldino Silva Junior (TITULAR)

3º - Helena da Conceição Bastos Gomes de Carvalho (SUPLENTE)

4º - Dennis Alexandre Wanderley Coelho (SUPLENTE)

MEMBROS ELEITOS PELOS PROCURADORES AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS:

1º - Fábio de Oliveira Moura (TITULAR)

2º - Moisés Azevedo Campos (TITULAR)

3º - Ivana Passos de Melo Antunes Costa (SUPLENTE)

4º - Antônio Villar Pantoja Junior (SUPLENTE)

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Belém, Pa, 04 de setembro de 2023.

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Membro e Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Membro da Comissão do Processo Eleitoral

FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA

Membro da Comissão do Processo Eleitoral

Protocolo: 983845

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA

Na publicação do DOE N° 35.532, de 06 de setembro de 2023, referente a PORTARIA N° 275/2023-NAC/SEAC de 05 de setembro de 2023, ONDE SE LÊ:

...CONSIDERANDO, MEMO nº47/2023 - SECAD/SEAC e PAE nº 2023/391629 .;

LEIA-SE:

...CONSIDERANDO, MEMO nº47/2023 - SECAD/SEAC e PAE nº 2023/998577..

Protocolo: 983961

DIÁRIA

Portaria 271/2023-NAC/SEAC

Belém, 05 de setembro de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº154/2023 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2023/996850

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas no estado do Pará, no período de 10/09/2023 a 16/09/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, CPF: 002.618.742-68, Matrícula Funcional nº 35475/11, Diretor/SEAC	Com objetivo de implantar o Projeto "FALA AQUI USIPAZ" e ações da Ouvidoria da SEAC.
HUGO MORAES LIMA, CPF: 731.420.692-91, Matrícula Funcional 5959599-2, Gerente/ SEAC	Logista e condução do servidor as Usinas da Paz, nos referidos municípios.

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4, ½ (quatro e meia) diárias, ao servidor Oswaldo de Oliveira Coelho Filho;

• CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 6, ½ (seis e meia) diárias, ao servidor Hugo Moraes Lima.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 05 de setembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Portaria 272/2023-NAC/SEAC

Belém PA, 05 de setembro de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 052/2023 - NUCOM/SEAC e PAE nº 2023/999359

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA CPF: 992.197.352-53 - Matrícula Funcional: 5952186-1 - Coordenador de Comunicação - NUCOM/SEAC	Cobertura jornalística da implantação do Projeto "FALA AQUI", nas Usinas da Paz nos referidos Municípios.

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 05 de setembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Protocolo: 983829

Portaria 277/2023-NAC/SEAC

Belém PA 06 de setembro de 2023.

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº159/2023 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2023/1014628

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de Castanhal, no estado do Pará, no período de 06/09/2023 à 07/09/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
RENAN BRITO GOMES JANAU CPF: 007.972.522-82, Matrícula Funcional 5921564-2, Gerente - DIPAZ/SEAC	Vista técnica e avaliação dos impactos da obra nas casas ao entorno da Usina.

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diária, ao servidor acima, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 06 de setembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR GERAL DE NÚCLEO-NAC/SEAC

Protocolo: 984226

FÉRIAS

PORTARIA N° 278/2023-NAC/SEAC

Belém PA, 06 de setembro 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
5936524-2	ALEX ARAÚJO MACIEL	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55208516-1	ARLISSON SOUSA CARDOSO	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55209191-1	CRISTIANE MÂNCIO SAUMA CAMPOS	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5963930-1	CARLOS MIGUEL MENDES DE MELO	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5943740-2	FLÁVIA GABRIELA NOGUEIRA BARBOSA	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55207788-1	FRANCIVÂNIA RODRIGUES DURAES	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5962393-2	JOÃO GABRIEL DA COSTA SANTOS	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5903151-4	KAILA FRANCO GAMA	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5898529-3	GISELLE TEIXEIRA MACIEL	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
5966164-1	LUIS ALEXANDRE FRANCO DA SILVA	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55209221-1	MARCILEA NUNES SANTOS	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55209160-1	MARCIENE FARIA RERZOZ	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55209184-1	MARIA ANTÔNIA DO SOCORRO MIRANDA	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
55209181-1	MARIA EMÍLIA MAIA ARAÚJO	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30
57203188-2	SOLANGE DE LIMA MACEDO	2022/2023	02/10 à 31/10/2023	30

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 06 de setembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 984064

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria CGE N° 008/2023-GAB, de 6 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta,

das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/886741.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro de meia) diárias ao Senhor Robson Lopes da Gama Júnior, Coordenador de Auditoria de Risco e Integridade, com objetivo de ministrar o curso de Gestão de Riscos e Integridade, no período de 10 a 14/09/2023, no auditório da Controladoria Geral do Estado do Pará – CGE/PA,

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 983841

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0277-GS/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Rosivane Sousa Pereira	5902275/1	Técnico em Educação Classe II	SEDUC	31/08/2023	2023/982216
Laio William Silva Quadros	5970640/1	Policial Penal	SEAP	30/08/2023	2023/983657
Sidímirio Inácio Ferreira Neto	5970827/1	Policial Penal	SEAP	01/09/2023	2023/998648
Jacicleide Silva Pedroso	5975294/1	Assistente Administrativo	SEMAS	01/09/2023	2023/973276
Marcos Felipe Macedo Cardoso	57175881/1	Assistente de Infraestrutura	SEMAS	01/09/2023	2023/972468

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 05 de setembro de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 984027

PORTARIA COLETIVA Nº 0281-GS/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Antonio dos Santos Pinto	54191603/1	Agente Administrativo	SESPA	01/05/2023	2023/334629
Maria Jucirema Paiva Elleres	54189262/2	Técnico em Patologia Clínica	SESPA	03/08/2023	2023/2187817
Poliana Vieira da Silva de Sousa	57203488/1	Assistente Administrativo	PCE	01/09/2023	2023/995952

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 06 de setembro de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 984032

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 961/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2208164,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA, Id. Funcional nº. 761729/2, ocupante do cargo de Administrador Escolar EE-2, lotada na Coordenadoria de Normais Técnicas e Padronização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024, referente ao triênio de 23/08/2008 a 22/08/2011 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 983784

DIÁRIA

PORTARIA Nº 970/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2221116 de 04.09.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo Coordenador, DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº 57189499/1 ocupante do cargo Analista de Infraestrutura B, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município do Acará e Garrafão do Norte/PA, nos dias 21 e 22.09.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica dos convênios nº. 006/2022 e 007/2022 nos referidos municípios, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 971/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2221121 de 04.09.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo Coordenador, DENIELLE SOARES DA COSTA, Id. Funcional nº 5968681/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Brasil Novo/PA, nos dias 26 e 27.09.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica do convênio nº. 019/2022, no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 984348

PORTARIA Nº 963/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2221112 de 04.09.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo Coordenador, SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5965667/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Vigia/PA, no dia 19.09.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica do convênio nº. 004/2022, no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 983842

PORTARIA Nº 966/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2214535 de 30.08.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores BÁRBARA DIAS MELO Id. Funcional nº 5901721/3 ocupante do cargo de Gerente, ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS Id. Funcional nº 1996/1 ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, EDMAR SILVA PEREIRA FILHO Id. Funcional nº 5927331/2 ocupante do cargo Assessor Especial II a viajarem para Altamira, Marabá e Santarém/PA, respectivamente no período de 22 a 25.09.2023, para supervisionar a 1ª Etapa do Concurso Público C-220 da SESPA destinado ao preenchimento de vagas em cargos de Provimento efetivo de Níveis Médio e Superior nos referidos municípios todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 967/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2214535 de 30.08.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA Id. Funcional nº 5085136/1 ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, LUCIVAL PERES PEREIRA Id. Funcional nº 57191740/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão B a viajarem para Redenção e Itaituba/PA, no período de 22 a 26.09.2023, para supervisionar a 1ª Etapa do Concurso Público C-220 da SESPA destinado ao preenchimento de vagas em cargos de Provimento efetivo de Níveis Médio e Superior nos referidos municípios todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 983763

PORTARIA Nº 962/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2221109, de 04.09.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor DANIEL COUTO SALGADO Id. Funcional nº 57189499/1 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, a viajar para Ananindeua e Nova Timboteua/PA, nos dias 13 e 14.09.2023 com o objetivo de realizarem vistoria técnica do convênio nº. 006/2022 e 020/2022 nos referidos municípios, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 983700

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 183/2023 - IOE.

BELÉM (PA), 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor efetivo VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, Matrícula nº 57189814/5, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado: CONTRATO CTR Nº 025/2023-IOE e RENATA SUELLEN SOUZA CAUPER VIANA; II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações

necessárias ao reajuste de preços, quando previstos; dar ciência ao Presidente sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Presidente quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como fiscal substituto o servidor REGINALDO RAMIRES DE MORAES, Matrícula nº 55207756/1:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 984436

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA PS Nº 2198 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/946820.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), em favor de MARIO DE JESUS MARTINS, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS, pertencente ao quadro de inativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde ocupou o cargo de Agente de Serviços Operacionais, sob a matrícula nº 5173647/1, falecida em 28/06/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que a pensão será recalculada se eventualmente superar o valor do salário mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPSS

Protocolo: 982408

PORTARIA AP Nº 2.009 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/179192 e SISPREV Nº 2023.04.2005P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MIRACI FURTADO FAILACHE, mat. nº 47597/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.963,58
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.570,86
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 90% de 1.457 quotas	17.720,66
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 97.9458 quotas	1.323,62
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	32.942,01
Subtotal	87.845,36
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	46.194,44
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982416

PORTARIA AP Nº 1.986 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/93492 e SISPREV Nº 2023.04.1984P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER, mat. nº 5096952/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo exercício de Função Gratificada de Chefe - FG-3 - 80%	116,85
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 90% de 1.196 quotas	14.546,26
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 80.3156 quotas	1.085,37
VPN - 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	20.032,97
Subtotal	64.550,67
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	22.899,75
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982423

PORTARIA AP Nº 2058 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo pae nº 2021/531671 E SISPREV Nº 2023.02.2016P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARCOS BELICHA ALVES, mat. nº 5171245/2, no cargo de médico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana – FHCGV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.648,59 (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 51,7495% (6.611 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 5.118,09)	R\$ 2.648,59
Total de Proventos	R\$ 2.648,59

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982424

PORTARIA AP Nº 2067 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/154413 E SISPREV Nº 2023.04.2057P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021 e Nota Técnica de 07/12/2018, MARIA ROSELINE RODRIGUES ALFAIA, mat. nº 403512/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.023,98 (dez mil, vinte e três reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 35h	773,93
Gratificação Magistério - VPN	128,69
Aulas Suplementares - 35h	1.105,62
Gratificação Educação Especial - 25%	3.593,26
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	10.023,98
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982527

PORTARIA AP Nº 2.124 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/652469 E SISPREV Nº 2023.04.2102P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANTONIO ROCHA E SILVA, mat. nº 5129680/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.111,65 (vinte e um mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 20%	534,13
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.491,23
Total de Proventos	21.111,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982538

PORTEIRA AP Nº 1.969 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2014/449181 E SISPREV 2023.04.1944P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA D'AJUDA BRITO GOMES DOS SANTOS, mat. nº 234796/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979103

PORTEIRA AP Nº 1.995 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/13330895 E SISPREV Nº 2023.04.1998P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO, mat. nº 54185458/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.136,86 (vinte mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	6.249,37
Total de Proventos	20.136,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979107

PORTEIRA PS Nº 2.052 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/449457.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.786,53 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), em favor de MANOEL DE MELO PAES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Hely Lopes Paes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, mat. nº 676470/1, falecida em 03/04/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R\$1.599,92 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 979118

PORTEIRA AP Nº 2.063 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2016/399357 E SISPREV 2023.04.2060P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, JANDIRA DE LEÃO BALIEIRO, mat. nº 399809/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.259,32 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPUMB - 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.511,37
Total de Proventos	4.259,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979138

PORTEIRA PS Nº 2061 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/614395.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem na forma dos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.299,28 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), em favor de EURICO ADEMAR MOREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA LIMA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos

da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 479837/1, falecido em 06/01/2022. II - A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (28/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação. III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 979153

PORTARIA RET AP Nº 2.070 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/237031 (e anexo nº 2023/682212) e Sisperv nº 2023/04.2554R1. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA AP Nº 5.146 de 17/10/2022, que aposentou MARIA DO SOCORRO MACIEL DOS SANTOS, mat. nº 5095514/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, por meio do art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, de forma a majorar o Adicional de Curso de Especialização para 30% com base no art. 70, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar nº 22/1994 com a redação da Lei Complementar nº 46/2004, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$21.525,61 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.638,12
Total de Proventos	21.525,61

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/11/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 5.146 de 17/10/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979162

PORTARIA AP Nº 1.420 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2016/240614 E SISPREV 2023.04.1938P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDINA DE

LIMA BAIA, mat. nº 600148/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.122,27 (três mil cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979165

PORTARIA AP Nº 2.016 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/23656 E SISPREV Nº 2023.04.2006P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 com a redação da Lei nº 9.322/2021 e Nota Técnica de 07/12/2018 da SEDUC; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ZULMIRA BARRETO BENTES, mat. nº 380776/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.310,32 (dezesseis mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.718,38
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	142,78
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 25%	1.179,60
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.774,70
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.062,83
Total de Proventos	16.310,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979230

PORTARIA PS Nº 2.036 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL, PROLATADA nos autos DA Ação ORDINÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE nº 0008404-33.2010.8.14.0301, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2018/477476.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando a decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de DAYANE CRISTINA LOPES, prolatada nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0008404-33.2010.8.14.0301, ocorrida em 03/07/2018 e a recomendação para reconhecimento de direito da Procuradoria Jurídica deste Instituto;

Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida em razão da correção na forma de reajuste do benefício implantado na folha de pagamento, resolve:

RESOLVE:

I – Conceder o benefício de pensão por morte em favor de DAYANE CRISTINA LOPES, na condição de companheira, com fundamento em decisão judicial nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0008404-33.2010.8.14.0301 e na forma dos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, no percentual de 100%, no valor atualizado de R\$5.229,84 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Djalma Barral Campos, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM, onde ocupava a graduação de 1º

Tenente, matrícula nº 5807875/1, falecido em 18/09/2007.
 II - A implantação do benefício se efetivou a partir de 14/06/2010, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
 III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.
 IV - Os valores anteriores a 14/06/2010 ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 979242

PORTARIA AP Nº 2.017 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/1626826 E SISPREV Nº 2023.04.2014P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANTONIO FERREIRA PANTOJA, mat. nº 5886830/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.880,15 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Especialização - 25%	667,67
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	4.126,19
Total de Proventos	17.880,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979259

PORTARIA AP Nº 2.064 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2015/281613 E SISPREV Nº 2023.04.2065P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JUCARA MARIA GLUCK PAUL, mat. nº 25445/1, na função de Técnico C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.485,19 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.379,71
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor Especial (DAS-4) - 30%	1.219,11
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.161,73
Total de Proventos	6.485,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979322

PORTARIA AP Nº 1.982 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2018/154398 E SISPREV Nº 2023.04.1985P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020 MARIA DE JESUS ALEXANDRE LAMEIRA, matrícula nº 484105/2, ocupante do cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.056,78 (dezesseis mil, cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 72h	1.656,90
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	291,39
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.682,00
Adicional pelo exercício de função gratificada de Secretária - FG-3	14,61
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	5.809,38
Total de Proventos	16.056,78

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979635

PORTARIA PS Nº 2.094 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/402444.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de CAMYLLY VITORIA LAGOIA DE CASTRO, na condição de filha menor de 21 anos do ex-segurado João Urubatan Galende de Castro, pertencente ao quadro de ativos da Santa Casa do Pará, onde ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais, mat. nº 5171652/1, falecido em 06/12/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (05/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 979638

PORTARIA PS Nº 2.062 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

DISPÓEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/783663 E 2022/1183516.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.422,34 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor de ZILDA DIAS FERREIRA, na condição de

companheira do ex-segurado Ruy Sergio Nunes de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA, onde exerceu o cargo de Braçal, mat. nº 5104602, falecido em 01/10/2017.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (16/07/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 979640

PORATARIA AP Nº 2004 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/701740 E SISPREV Nº 2023.04.3249P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, AUXILIADORA MARIA ANGELICA DE JESUS FAZZI RIBEIRO, mat. nº 730246/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.387,66 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.202,07
Total de Proventos	3.387,66

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979648

PORATARIA AP Nº 2.039 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/40042 E SISPREV Nº 2023.04.2017P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, alínea "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ALMIR SOTERO COSTA FARIA, mat. nº 5704022/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.136,86 (vinte mil cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	6.249,37
Total de Proventos	20.136,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979652

PORATARIA PS Nº 2.076 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a INCLUSÃO NO RATEIO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/894595.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 423 de 03 de fevereiro de 2022, no processo nº 2020/44936, a beneficiária KARLA ABREU DIAS, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2022/894595, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de DANIEL DE SOUSA ARAUJO, na condição de filho, no valor de R\$ 2.338,96 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016.

I.2 - 50% em favor de KARLA ABREU DIAS, na condição de companheira, no valor de R\$ 2.338,96 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "b", 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36, 36-A, caput e §2º e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

Perfazendo o total atualizado de R\$ 4.677,93 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Thomas Davi Conceição de Araújo, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJEP, onde ocupou o cargo de Auxiliar Judiciário, sob a matrícula nº 101915, falecido em 03/03/2019.

II - A inclusão da beneficiária KARLA ABREU DIAS se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/07/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Havendo extinção de cota-partes de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 979654

PORATARIA AP Nº 2.065 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2018/161446 E SISPREV Nº 2023.04.2023P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994; MARIA DO CARMO JESUS DE SOUZA, matrícula nº 203556/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.000,39 (doze mil reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.444,59
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.555,67
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.000,13
Total de Proventos	12.000,39

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 979659

PORATARIA AP Nº 1.805 DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/66832 E SISPREV Nº 2023.04.1834P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ALMIR SOTERO COSTA FARIA, mat. nº 5704022/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.136,86 (vinte mil cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ISABEL DE ARAUJO SILVA, mat. nº 5208017/2, no cargo de Escrivã de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.136,86 (vinte mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	6.249,37
Total de Proventos	20.136,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin Jose Neves Contente
Presidente do IGEPEV/PA, em exercício.

Protocolo: 972746

PORATARIA AP Nº 580 DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/388728 E SISPREV Nº 2023.04.0907P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MAURICIO ZENI, mat. nº 57193278/1, no cargo de Professor Adjunto, Classe "C", Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.989,06 (quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples das maiores remunerações (R\$ 14.859,21)	14.859,21
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (11/2021 a 06/2023)	15.989,06
Total de Proventos	15.989,06

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/11/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPEV/PA, em exercício.

Protocolo: 972752

PORATARIA AP Nº 1.811 DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/44340 E SISPREV Nº 2023.04.1850P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPEV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA MARIA AMARAL PAULA, mat. nº 558168/2, no cargo de Professor Classe I, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.926,39 (quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.489,14
Aulas Suplementares - 78h	1.750,76
Gratificação de Magistério - VPNI	303,02
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.591,31

Gratificação de Titularidade - 5%	224,46
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.567,70
Total de Proventos	14.926,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 972756

PORATARIA RET AP Nº 1.832 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/991077 E SISPREV Nº 2023.04.0180R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA AP Nº 3.172 de 27/10/2021, que aposentou JOSE NAZARENO DOS SANTOS MATOS, mat. nº 5600618/1, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPEV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, de modo a retificar o Adicional por Tempo de Serviço a fim de adequar ao art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.213,16 (doze mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.790,29
Total de Proventos	12.213,16

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/01/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 3.172 de 27/10/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 972761

PORATARIA AP Nº 1.823 DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/600861 E SISPREV Nº 2023.04.1855P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPEV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RONALDO TEIXEIRA LOBATO, mat. nº 5258650/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.846,76 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 0,5%	133,53
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	4.626,94
Total de Proventos	17.846,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 972787**PORTARIA AP Nº 1.822 DE 27 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2016/306145 E SISPREV Nº 2023.04.1835P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, PEDRO ARAUJO COELHO, mat. nº 70564/1, na função de Papiloscopista, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.151,71 (vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 05%	133,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.931,89
Total de Proventos	21.151,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 972844**PORTARIA AP Nº 1.829 DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2019/519129 E SISPREV Nº 2023.04.1864P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, PAULO LISBOA DA COSTA, mat. nº 5410070/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 972850**PORTARIA PS Nº 1.864 DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/302132.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.646,85 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em favor de JORGE PINHEIRO PANTOJA, na condição de cônjuge da ex-segurada Sonia Tavares Pantoja, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 526517/1, falecida em 24/02/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (19/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 972870**PORTARIA AP Nº 1.852 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/1524471 E SISPREV Nº 2023.04.1871

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOSEMAR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, mat. nº 5412820/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 21.365,38 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 10%	267,07
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.012,02
Total de Proventos	21.365,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 972876**PORTARIA PS Nº 1.833 DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/570171.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.304,53 (cinco mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), em favor de RAIMUNDA FÁTIMA DA SILVA FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOÃO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor, mat. nº 653454/1, falecido em 19/04/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972880

PORTARIA PS Nº 1.807 DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1363963.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A caput, 29 caput, 31 §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer nº 062/2020 - PROJUR/IGEPEV, o benefício de pensão por morte no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de CANDIDA CLARA BRITO FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Pedro do Carmo Ferreira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, onde exerceu cargo de Vigilante, mat. nº3280608/1, falecido em 07/11/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/08/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Instituto de Previdência do Município de Belém, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Instituto de Previdência do Município de Belém, de forma que o benefício de pensão deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao Parecer nº 062/2020 - PROJUR/IGEPEV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 972884

PORTARIA AP Nº 1.834 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/385057 E SISPREV Nº 2023.04.1845P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acôrdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA LUCIA DOS SANTOS DANTAS, mat. nº 6309607/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.086,09 (treze mil e oitenta e seis reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.534,16
Aulas Suplementares - 84h	1.904,35
Gratificação de Magistério - VPNI	299,76
Gratificação Progressiva - 50%	2.267,08
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.080,74
Total de Proventos	13.086,09

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 972887

PORTARIA PS Nº 1.869 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/428050.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de CANDIDA CLARA BRITO FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Pedro do Carmo Ferreira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, onde exerceu cargo de Vigilante, mat. nº3280608/1, falecido em 07/11/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará apartir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (12/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 - PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 972899

PORTARIA PS Nº 1.872 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1302194.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso III, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.717,11 (dois mil setecentos e dezessete reais e onze centavos), em favor de RAIMUNDA RAMALHO LOPES, na condição de genitora do ex-segurado Jozimar Ramalho Lopes, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Investigador de Polícia, mat. 5017084/2, falecido em 09/06/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do BPC (12/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 972908

PORTARIA PS Nº 1.862 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/562015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS N° 1346, DE 14/06/2023 no processo nº 2023/562015, o beneficiário ENZO RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA DE SOUSA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/561747, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de CYNTHIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$1.343,98 (um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e oitocentavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 - 50% em favor de ENZO RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA DE SOUSA, na condição de filho, no valor atualizado de R\$1.343,98 (um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36, 36-A, caput

e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

Perfazendo o total de R\$2.687,97 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Eviton Corrêa de Sousa, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº54188854/2, falecido em 02/03/2023.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002. DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 972932

PORTARIA PS Nº 1.861 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/562051.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 1346, DE 14/06/2023 no processo nº 2023/561936, o beneficiário ENZO RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA DE SOUSA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/562051, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 -50% em favor de CYNTHIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$1.418,33 (um mil quatrocentos e dezóito reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 - 50% em favor de ENZO RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA DE SOUSA, na condição de filho, no valor atualizado de R\$1.418,33 (um mil quatrocentos e dezóito reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

Perfazendo o total de R\$2.836,66 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Eviton Corrêa de Sousa, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará - UEPa, onde ocupou o cargo de Professor Adjunto, mat. nº54188854/1, falecido em 02/03/2023.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002. DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 972958

PORTARIA PS Nº 1.863 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/332843.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), em favor de EUFRASIO ALVES DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada ISABEL MESSIAS DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de

Agente de Portaria, sob a matrícula nº 113344/1, falecida em 30/03/2020. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do BPC (08/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 972974

PORTARIA AP Nº 1.851 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/475855 E SISPREV Nº 2023.04.1863P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOSE ANTONIO FERREIRA DURVAL, mat. nº 5130352/1, no cargo de Escrivão de Polícia, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.283,75 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.197,46
Total de Proventos	20.283,75

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 972982

PORTARIA AP Nº 1672 DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2010/185867 E SISPREV Nº 2023.04.1664P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA ROSA LOPES DA SILVA, mat. nº 460834/1, no cargo de Professor CLASSE I, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.615,66 (dezento mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	R\$ 4.695,24
Aulas Suplementares - 48h	R\$ 1.126,86
Gratificação de Magistério Ed. Especial - 50%	R\$ 2.347,62
Gratificação pela Escolaridade PCCR - 80%	R\$ 3.756,19
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária - FG-3 - 90%	R\$ 131,45
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R\$ 6.558,30
Total de Proventos	R\$ 18.615,66

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 972993

PORTEIRA AP Nº 1.753 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2013/429860 E SISPREV nº 2023.02.1489p. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA ROSENILDA RIBEIRO DA COSTA, mat. nº 5801087/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.224,17 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$4.224,17)	4.224,17
Total de Proventos	4.224,17

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 973019

PORTEIRA AP Nº 1.873 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2022/1202882 E SISPREV Nº 2023.04.1906P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPEV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, alínea "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ELIAS FARIAS EVANGELISTA, mat. nº 5463173/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.030,04 (vinte mil, trinta reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 10%	267,07
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.676,68
Total de Proventos	20.030,04

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 973058

PORTEIRA PS Nº 1.874 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/601174.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, §1º, 29, caput, 31, §1º, II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPEV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), em favor de BERTINO BATISTA SIDONIO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA AUGUSTA LOPES SIDONIO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 1368/1, falecida em 17/04/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com

efeitos financeiros retroativos à data do óbito (17/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

IV - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social

Protocolo: 973805

PORTEIRA PS Nº 1.880 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/262708.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de INDRA PATRICIA TRINDADE ROCHA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada Benedita Trindade da Rocha, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 336548/1, falecida em 19/03/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (07/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 973807

PORTEIRA NUL PS Nº 1883 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nulidade do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE REFERENTE AO PROCESSO Nº 2020/43026.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Anular a PORTEIRA PS Nº 1.825 de 12/08/2020, a qual havia concedido o benefício de pensão por morte em favor de MARLI LUCIENE BAETA RESQUE DE OLIVEIRA, na condição de ex-cônjuge pensionada do ex-segurado CLEO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, com implantação dada em 01/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.332 de 02 de setembro de 2020, em razão do óbito da beneficiária, o qual se deu em 20/08/2020.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 973809

PORTEIRA AP Nº 1.877 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2014/512716 E SISPREV Nº 2023.04.1903P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, incisos II, III e IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13-A, inciso I da Estadual nº 6.829/2006, incluído pela Lei nº 8.067/2014; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ILDO SANTOS DE SANTANA, mat. nº 55433/1, no cargo de Perito Criminal, nível "V", pertencente ao quadro de pessoal Policia Científica do Pará - PCEPA,

recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.509,30 (vinte e um mil quinhentos e nove reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	2.120,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.120,95
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%	2.120,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.423,94
Adicional de Titulação - 10%	302,99
Adicional de Função Gratificada e Cargo em Comissão (DAS - 2) - 100%	1.323,60
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.065,99
Total de Proventos	21.509,30

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/11/2015 data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 973852

PORTARIA AP Nº 1860 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2017/239771 E SISPREV Nº 2023.03.1890P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARCIA ROSANA MOURA DA COSTA, mat. nº 5854628/2, no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FS-CMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 51,9817% (5.692 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.648,18)	856,75
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004)	463,25
Total de Proventos	1.320,00

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 973873

PORTARIA PS Nº 1.893 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/390202.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de BELMIRA SOUSA SALES CORDEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Valdir Sales Cordeiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Saúde, mat. nº 5137721/1, falecido em 19/03/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 - PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 973890

PORTARIA AP Nº 1.888 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/146564 E SISPREV Nº 2023.04.1920P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, EDILEA DO SOCORRO VALOIS DE LIMA FIGUEIREDO, mat. nº 5463084/1, no cargo de Investigadora de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.424,63 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	5.474,88
Total de Proventos	16.424,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 973898

PORTARIA PS Nº 1.902 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/359438.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual

nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de MANOEL DE JESUS CORREA DA SILVA, na condição de companheiro da ex-segurada Maria do Socorro Ferreira Ribeiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 344524/1, falecido em 22/02/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (07/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussep Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 973906

PORTARIA PS Nº 1.897 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/705621.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.675,39 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), em favor de CONSUELLO NOGUEIRA FREITAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Zacarias Vitório Freitas, pertencente ao quadro de inativos da Defensoria Pública do

Estado do Pará – DPE/PA, onde exerceu o cargo de Motorista de Defensoria Pública, mat. nº 2049376/1, falecido em 31/01/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (01/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 973914

PORATARIA PS Nº 1.844 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, PROLATADA nos autos DA AÇÃO ORDINÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE nº 0810255-94.2017.8.14.0301, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2021/647767.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando o Trânsito em Julgado de Sentença que determinou ao IGE-PREV o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de ANA CARLA DE SOUSA MARTINS, prolatada nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0810255-94.2017.8.14.0301, ocorrido em 22/01/2021;

RESOLVE:

I – Conceder o benefício de pensão por morte em favor de ANA CARLA DE SOUSA MARTINS, na condição de companheira, com fundamento em decisão judicial transitada em julgado em 22/01/2021 nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0810255-94.2017.8.14.0301 e na forma dos artigos 22, inciso I, 30 e 31 e § 2º da Lei nº 5.011/1981 c/c artigo 40, §4º e §5º da Constituição Federal em sua redação original, no percentual de 100%, no valor atualizado de R\$ 4.657,07 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), provenientes do óbito da ex-segurado Mário Clodoaldo Braz dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo, onde ocupava graduação de Cabo, sob a matrícula nº 5386101/1, falecido em 29/10/1998.

II – A implantação do benefício se efetivou a partir de 01/12/2018, com efeitos financeiros retroagindo a 05/11/2018, data da ciência do Instituto acerca da decisão, conforme orientado pela Procuradoria Jurídica deste Instituto nos autos do processo de cumprimento de decisão judicial nº 2018/500587.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto na redação original do art. 40, §4º da Constituição Federal/1988.

IV – Os valores anteriores a 05/11/2018 ficarão sobretestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 974044

PORATARIA AP Nº 1.845 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2020/903203 E SISPREV Nº 2023.04.0271P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ELBA DOS SANTOS ARAÚJO, mat. nº 6309844/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.518,54 (sete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.534,16
Gratificação de Magistério - VPNI	263,88
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.720,50
Total de Proventos	7.518,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 974539

PORATARIA RET PS Nº 1.906 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2020/189123.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da data de implantação do benefício de pensão por morte em favor de SUEL GONÇALVES PINHEIRO concedido através da PORTARIA PS Nº 198, de 30 de janeiro de 2023, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA Nº 198, de 30 de janeiro de 2023, que concede a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2020/189123, em favor de SUEL GONÇALVES PINHEIRO, na condição de companheira do ex-segurado Raimundo Marques de Abreu, para alterar o valor da pensão por morte, para que passe a constar o valor de R\$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais);

II – Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 198, de 30 de janeiro de 2023, para alterar a data de implantação do benefício para 01/09/2023, e a data de retroação para 06/03/2015, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 974545

PORATARIA PS Nº 1.898 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/105792.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.379,58 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), em favor de ALDA KATIA CHERMONT DE JESUS, na condição de cônjuge do ex-segurado CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Auxiliar Operacional de Segurança, sob a matrícula nº 25992/2, falecido em 20/10/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (26/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social

Protocolo: 974548

PORATARIA AB Nº 1908 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2016/401810.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DAS DORES MATHIAS LEAL, Matrícula nº 364223/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983029

PORATARIA AB Nº 1909 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2017/458612.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) TANIA MARIA SACRAMENTO DIAS, Matrícula nº 315775/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983030

PORTEARIA AB Nº 1910 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2018/485109.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ASSIS NOGUEIRA DA SILVA, Matrícula nº 14397/1, ocupante do cargo/função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983031

PORTEARIA AB Nº 1911 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/232210.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) IRNA CARLA DO ROSARIO SOUZA CARNEIRO, Matrícula nº 5175160/2, ocupante do cargo/função de Professor Adjunto, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983032

PORTEARIA AB Nº 1912 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2018/492477.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ELENIR DO SOCORRO CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5041511/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços, pertencente ao quadro de pessoal do Universidade do Estado do Pará – UEP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983034

PORTEARIA AB Nº 1913 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/386144.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EDIVALDO VIANA MARQUES, Matrícula nº 92789/1, ocupante do cargo/função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983035

PORTEARIA AB Nº 1914 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/483123.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LAERCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 5130972/2, ocupante do cargo/função de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana – FHCGV.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983037

PORTEARIA AB Nº 1915 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/543579.O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EVALDO MAGNO, Matrícula nº 41890/1, ocupante do cargo/função de Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983038

PORTEARIA AB Nº 1916 de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/718519.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 606855/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983039

PORTEARIA AB Nº 1917 de 03 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/90462.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CELIAN MONTEIRO SILVA BERNARDES, Matrícula nº 55588612/2, ocupante do cargo/função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983042

PORTEARIA AB Nº 1918 de 03 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1574446.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOYCE VIDIGAL FERRY BOTELHO, Matrícula nº 5272521/2, ocupante do cargo/função de Especialista em Educação, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983049

PORTEARIA AB Nº 1919 de 03 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/289262.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LEONOR ANTONIO NEMER, Matrícula nº 345857/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983051

PORATARIA AB Nº 1920 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1138543.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ALBERTO DE JESUS SILVA DO ROSÁRIO, Matrícula nº 653748/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983061

PORATARIA AB Nº 1921 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/45356.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) REGINA MARIA ALEXANDRIA DA SILVA, Matrícula nº 326399/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983064

PORATARIA AB Nº 1922 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/78824.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) HELIO RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES, Matrícula nº 239844/1, ocupante do cargo/função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983068

PORATARIA AB Nº 1923 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/619282.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA ELIETE SOUZA FARIAS, Matrícula nº 405140/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983070

PORATARIA AB Nº 1924 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/1030163.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JACKELINE COSTA DE SOUSA, Matrícula nº 5097207/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria da Fazenda – SEFA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983071

PORATARIA AB Nº 1925 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1188646.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RUBENS PINHEIRO SOARES DA SILVA, Matrícula nº 659843/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983073

PORATARIA AB Nº 1926 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1095694.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ZULEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5404703/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983075

PORATARIA AB Nº 1927 de 04 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/86716.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANTONIO MARIA LUZ DA SILVA, Matrícula nº 562602/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983077

PORATARIA AB Nº 1928 de 08 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/326575.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) GERALDINA BARROS FERREIRA, Matrícula nº 752851/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983079

PORATARIA AB Nº 1929 de 08 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2016/518685.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA, Matrícula nº 3198286/1, ocupante do cargo/função de Técnico de Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983081

PORATARIA AB Nº 2040 de 16 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1231950.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CARLOS PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 416142/1, ocupante do cargo/função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983083

PORATARIA AB Nº 2041 de 18 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1104828.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA LUCIULA MARTINS VALENTE, Matrícula nº 3198022/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar Social, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983085

PORATARIA AB Nº 2042 de 18 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1328613.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, Matrícula nº 3249107/1, ocupante do cargo/função de Assistente Técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983114

PORATARIA AB Nº 2043 de 21 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/364259.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA ROSANGELA RIBEIRO DA PAIXÃO, Matrícula nº 6121349/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983116

PORATARIA AB Nº 2044 de 21 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/870114.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ALBANITA NORDESTE CORREA, Matrícula nº 662917/1, ocupante do cargo/função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983122

PORATARIA AB Nº 2045 de 22 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/273966.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EDSON MIRANDA RODRIGUES, Matrícula nº 345873/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Defensoria Pública, pertencente ao quadro de pessoal do Defensoria Pública Estadual do Pará - DPE.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983128

PORATARIA AB Nº 2046 de 22 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1104979.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RIONALDO CARVALHO DE ALMEIDA, Matrícula nº 3200477/1, ocupante do cargo/função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983131

PORATARIA AB Nº 2047 de 23 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1215321.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA MARCELINA EVARISTO DOS SANTOS, Matrícula nº 777536/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983133

PORATARIA AB Nº 2048 de 23 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/396971.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO, Matrícula nº 123013/1, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983135

PORATARIA AB Nº 2049 de 23 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1464356.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) DOMINGOS DAS NEVES, Matrícula nº 449822/1, ocupante do cargo/função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983136

PORTEARIA AB Nº 2050 de 24 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1209873.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 662194/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983138

PORTEARIA AB Nº 2051 de 24 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/618573.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS, Matrícula nº 5573440/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983143

PORTEARIA AB Nº 2098 de 24 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1244086.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ELICE ALVES MARTINS, Matrícula nº 228303/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983146

PORTEARIA AB Nº 2099 de 24 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/461462.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MANUEL DE ALCANTARA LIMA, Matrícula nº 18171/1, ocupante do cargo/função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983147

PORTEARIA AB Nº 2100 de 24 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/710670.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SÉRGIO GUILHERME ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 357553/1, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983149

PORTEARIA AB Nº 2101 de 24 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/394123.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DE BELÉM LEÃO CUNHA, Matrícula nº 557625/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983150

PORTEARIA AB Nº 2102 de 24 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1215960.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO SILVA SANTOS, Matrícula nº 300209/1, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983151

PORTEARIA AB Nº 2103 de 25 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1529138.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) RAIMUNDA ARAÚJO TAVARES, Matrícula nº 761052/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983160

PORTEARIA AB Nº 2104 de 25 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/56564.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) GILBERTO DINIZ DA SILVA, Matrícula nº 626457/1, ocupante do cargo/função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983162

PORTEARIA AB Nº 2105 de 25 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1365708.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOÃO SANTANA FERREIRA, Matrícula nº 678260/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983164

PORTEIRA AB Nº 2106 de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/327327.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CONCEIÇÃO REGINA BORGES FERREIRA, Matrícula nº 3221113/1, ocupante do cargo/função de Agente de Serviços Complementares, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983166

PORTEIRA AB Nº 2107 de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/666033.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) WALBER COSTA PIMENTEL, Matrícula nº 5130271/1, ocupante do cargo/função de Escrivão, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983167

PORTEIRA RET AP Nº 1.865 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/508139/2020; PROCESSO Nº 2023/875445 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305050/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.817 de 10/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.817 de 10/09/2013, que aposentou NAZARÉ DE FÁTIMA PINTO DE OLIVEIRA, mat. nº 490504/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como alterar o nível de J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.867,38 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,52
Aulas Suplementares - 48h	1.110,12
Gratificação de Magistério - VPNI	268,35
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.700,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.162,97
Total de Proventos	13.867,38

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.817 de 10/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 982715

PORTEIRA RET AP Nº 1.868 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/534390/2019; PROCESSO Nº 2023/875505 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305044/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.028 de 04/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.028 de 04/06/2013, que aposentou MARIA DE FÁTIMA SILVA ROMEIRO, mat. nº 5059470/1, na função de Professor Classe I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como alterar o nível de K para J, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.153,48 (dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.648,64
Aulas Suplementares - 48h	1.115,67
Gratificação de Magistério Educação Especial - 50%	2.324,32
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.718,91
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	5.345,94
Total de Proventos	17.153,48

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.028 de 04/06/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 982749

PORTEIRA RET AP Nº 1.889 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/525764/2019; PROCESSO Nº 2023/896485 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305171/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.160 de 11/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.160 de 11/06/2013, que aposentou JULIETA GODINHO SIQUEIRA, mat. nº 255726/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c

8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.263,65 (nove mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	652,89
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.531,38
Total de Proventos	9.263,65

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.160 de 11/06/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 982780

PORTARIA RET AP Nº 1.891 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/522303/2019; PROCESSO Nº 2023/896799 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305079/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.046 de 20/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.046 de 20/08/2013, que aposentou MARIA DO CARMO TELES CAMPOS, mat. nº 516457/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.950,44 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério - VPNI	255,32
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Total de Proventos	7.950,44

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.046 de 20/08/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 982804

PORTARIA RET AP Nº 1.892 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/540134/2019; PROCESSO Nº 2023/896819 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 10.007/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305051/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 819 de 09/04/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 819 de 09/04/2019, que aposentou SONIA OBADIA, mat. nº 81183/1, no cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde Pública – SESPA, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.921,05 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis – DAS - 3 - 30%	474,10
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	246,42
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.839,97
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.307,02
Total de Proventos	6.921,05

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/05/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 819 de 09/04/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 982821

PORTARIA RET AP Nº 1.899 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/543904/2019; PROCESSO Nº 2023/911578 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305338/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA RET AP Nº 2.092 de 02/10/2019, que retificou a PORTARIA AP Nº 0816 de 23/05/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA RET AP Nº 2.092 de 02/10/2019, que retificou a PORTARIA AP Nº 0816 de 23/05/2013, que aposentou ANA CLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 489204/1, no cargo de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de 100% para 80%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.553,63 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.370,98
Aulas Suplementares - 24h	569,04
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.896,78
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar GD-2 - 80%	510,93
Gratificação de Titularidade	175,19
Gratificação de Magistério - VPNI	191,68
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	866,70
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.972,33
Total de Proventos	9.553,63

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 0816 de 23/05/2013, retificada pela PORTARIA RET AP Nº 2.092 de 02/10/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPV/PA

Protocolo: 982902

PORTARIA AP Nº 1.278 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/238884 E SISPREV 2023.04.1297P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA ALVES CUITE, mat. nº 5287561/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.796,17 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.534,16
Gratificação de Magistério - VPNI	274,43
Gratificação Progressiva - 50%	2.267,08
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	2.720,50
Total de Proventos	9.796,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPV/PA

Protocolo: 982957

PORTARIA AB Nº 2108 de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1310676.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) GUILHERME DIAS MARQUES, Matrícula nº 3220680/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPV/PA

Protocolo: 983168

PORTARIA AB Nº 2109 de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/505420.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUIZ OTÁVIO FERREIRA FRAZÃO, Matrícula nº 5077257/2, ocupante do cargo/função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPV/PA

Protocolo: 983170

PORTARIA AB Nº 2139 de 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1250921.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SONIA MARIA GOMES ROCHA, Matrícula nº 228273/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPV/PA

Protocolo: 983173

PORTARIA AB Nº 2140 de 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/658145.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ULISSES RODRIGUES GONÇALVES, Matrícula nº 3216098/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEP.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPV/PA

Protocolo: 983174

PORTARIA AB Nº 2141 de 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1443135.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EDSON JORGE DOS SANTOS VIANA, Matrícula nº 5158508/01, ocupante do cargo/função de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPV/PA

Protocolo: 983176

PORTARIA AB Nº 2203 de 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/649964.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO PESSOA DOS SANTOS, Matrícula nº 5358795/1, ocupante do cargo/função de Escrivão de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPV/PA

Protocolo: 983177

PORTARIA AB Nº 2204 de 30 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/238899.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) DULCELINO LOBATO DA SILVA, Matrícula nº 761508/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPV/PA

Protocolo: 983178

PORTRARIA AB Nº 2205 de 31 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1214477.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ELZA MARIA ALVES DE LIMA, Matrícula nº 688282/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983179

PORTRARIA AB Nº 2206 de 31 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1395831.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CELINA MOTA DOS SANTOS, Matrícula nº 674630/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983180

PORTRARIA AB Nº 2207 de 31 de agosto de 2023

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/377604.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LUCIA NAZARÉ MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 454494/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983181

PORTRARIA PS Nº 1.890 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2021/941933; 2022/1588938; 2022/1130489; 2023/276720; 2023/573761; 2023/576154; 2023/271439; 2023/682777; 2023/606990 E 2023/119507.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, 14, inciso X, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003 e 49/2005, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 20.549,26 (vinte mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), em favor de ISADORA DAGMAR MASCARENHAS CORREA DE ALMEIDA, na condição de filha inválida do ex-segurado Fernando Antonio Correa de Almeida, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA, onde exerceu o cargo de Técnico Judiciário, mat. nº 8788, falecido em 12/06/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (26/08/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984199

PORTRARIA AP Nº 1.879 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/246700 E SISPREV Nº 2023.04.1910P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, FORTUNATO GUIMARAES MACHADO, mat. nº 70807/1, na função de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.476,59 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.053,72
Total de Proventos	13.476,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 975242

PORTRARIA PS Nº 1818 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/798226.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem na forma dos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31 caput e §§1º, II, e 2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor R\$ 3.295,99 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) em favor de MARTA DE ARAÚJO VAZ PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VAZ PEREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), onde ocupou o cargo de Professor em Colaboração, Ref. I, sob a matrícula nº 310409/3, falecido em 19/06/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito deste Regime e com Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado que este IGEPPS escolhesse, após análise, pelo benefício mais vantajoso, concedido na integralidade na análise referente à matrícula de nº 310409/1 (autos de nº 2023/820721) de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 2.374,40 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 975263

PORTRARIA PS Nº 1812 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/820721.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem na forma dos artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31 caput e §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.015,04 (nove mil e quinze reais e quatro centavos), em favor de MARTA DE ARAÚJO VAZ PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VAZ PEREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), onde ocupou o cargo de Professor Colaborador, Ref I, sob a matrícula nº 310409/1, falecido em 19/06/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 975274

PORTARIA PS Nº 1894 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÔEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/787856.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de CARLOS EVALDO DOS SANTOS SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Odilene Pereira Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 572212118/1, falecida em 11/02/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 975805

PORTARIA PS Nº 1.964 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DISPÔEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1293261.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de ALAERSON MATOS CARDOSO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Emilia dos Reis Cardoso, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Saúde, mat. nº 87459/1, falecida em 22/02/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (06/10/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 - PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 975812

PORTARIA AP Nº 1.885 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/154504 E SISPREV Nº 2023.04.1917P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RITA DE CASSIA DA COSTA MONTE, mat. nº 242187/1, no cargo de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.470,46 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.694,90
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	257,90
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.755,92
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.329,71
Total de Proventos	14.470,46

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976475

PORTARIA PS Nº 1.967 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DISPÔE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/51516.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/51516, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de MARCIO SANTOS DE LIMA, na qualidade de companheiro, no valor de R\$ 911,89 (novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 - 50% em favor de SAHRA MORGAN DE LIMA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 911,89 (novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

Perfazendo o total de R\$ 1.823,77 (mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MORGANA ALVES DE ARAUJO MORGAN, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Especialista em Educação, sob a matrícula nº 57209038/1, falecida em 04/12/2022.

II - A concessão da pensão se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada (04/12/2022), por força do artigo 25, I, da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 976505

PORTARIA AP Nº 1.870 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/326116 E SISPREV Nº 2023.03.1895P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA GOMES DE ALMEIDA, mat. nº 564753/3, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.051,88 (dezessete mil, cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R\$ 4.602,16	4.602,16
Aulas Suplementares - 102h	2.347,10
Gratificação Magistério - VPNI	323,51
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.681,73
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	5.665,35
 Total de Proventos	 17.051,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976526

PORATARIA AP Nº 1887 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1191859 E SISPREV Nº 2023.04.1424P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA IEADA DA MOTA CARDOSO, mat. nº 273015/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais, e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976534

PORATARIA RET AP Nº 1.949 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processO PAE nº 2023/292063 e Sisperv nº 2023/04.1517R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a PORTARIA AP Nº 2912 de 21/06/2022, que aposentou WILSON EUDIRACY DO LAGO, mat. nº 5436800/2, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, por meio do art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 c/c Memorando Circular nº 07/2021 DIPRE/IGEPREV e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 69, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 46/2004 e 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, de forma a majorar o adicional de especialização para 30% e ajustar os valores do vencimento base às disposições dos artigos 67 e 68 da Lei Complementar nº 22/1994, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$20.136,86 (vinte mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	6.249,37
Total de Proventos	20.136,86

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/07/2022, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 2912 de 21/06/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976619

PORATARIA AP Nº 1.875 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2021/704666 e SISPREV Nº 2023.17.1888P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, TANIA MARIA NEVES OLIVEIRA, mat. nº 57210063/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (valor da média)	836,96
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	483,04
Total de Proventos	1.320,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976631

PORATARIA PS Nº 1.983 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/350912.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.262,35 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), em favor de IRAN CORREA DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Joana Lelis de Assis Silva, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Auxiliar Judiciário, mat. nº 7900, falecida em 07/03/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 976636

PORATARIA AP Nº 1974 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR incapacidade permanente – Processo PAE nº 2021/610437 E SISPREV Nº 2023.17.1978P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, MARIANA DO SOCORRO BRAGA DA SILVA, mat. nº 5899782/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.761,37 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60,0000% sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.602,28)	2.761,37
Total de Proventos	2.761,37

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976643

PORATARIA AP Nº 1.905 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/515251 E SISPREV Nº 2023.04.1899P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, IVANA SANTOS BEZERRA, mat. nº 57045/1, no cargo de Investigadora de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.283,75 (vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.197,46
Total de Proventos	20.283,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976665

PORATARIA AP Nº 1.824 DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/525843 E SISPREV Nº 2023.04.1853P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, incisos II, III e IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO DE SOUZA BELÉM, mat. nº 5156700/1, no cargo de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.725,08 (dezessete mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	2.120,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.120,95
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%	2.120,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.423,94
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	5.908,36
Total de Proventos	17.725,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976687

PORATARIA AP Nº 1.957 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/1450506 E SISPREV Nº 2023.04.1951P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS, mat. nº 5331552/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976695

PORATARIA AP Nº 1.930 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/9200 E SISPREV Nº 2023.04.1929P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RUBIENE CRISTINE CALDAS PAES, mat. nº 5332974/1, no cargo de Investigadora de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976703

PORATARIA AP Nº 1.876 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/66853 E SISPREV Nº 2023.04.1909P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VERALDO ANTONIO DIAS LIMA, mat. nº 327441/2, no cargo de Perito Policial, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.938,06 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.851,77
Total de Proventos	20.938,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 976726

PORTARIA PS Nº 1.962 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/725344; 2023/732227 E 2023/732149.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/725344; 2023/732227 E 2023/732149, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,34% em favor de ANALICE PINTO DA COSTA, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$1.328,43 (um mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 – 33,33% em favor de JOHN DA COSTA GRANDE, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$1.328,43 (um mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.3 – 33,33% em favor de LINDSY DA COSTA GRANDE, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$1.328,43 (um mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

Perfazendo o total atualizado de R\$3.985,28 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado João Cosmo de Oliveira Grande, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PC/PA, onde ocupou o cargo de Motorista Policial, mat. nº 5232511/1, falecido em 25/05/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescida da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976738

PORTARIA PS Nº 1.992 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/758156.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.393,53 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), em favor de RUTH LEA DE FRANÇA BRITO, na condição de cônjuge do ex-segurado Umberto Roseli dos Santos Brito, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Médico, mat. nº 118443/1, falecido em 10/03/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (03/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 976749

PORTARIA AP Nº 1.940 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/280989 E SISPREV Nº 2023.04.1945P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, REGINALDO SOARES MONTEIRO, mat. nº 57568/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$22.219,98 (vinte e dois mil duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 976846

PORTARIA PS Nº 1.939 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/785591.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de MARIA BRITO AGUIAR DE MATOS, na condição de cônjuge do ex-segurado

rado LOURENÇO SANCHES DE MATOS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Oficial de Administração, mat. nº 203871401, falecido em 25/04/2023. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 - PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 976945

PORATARIA PS Nº 2025 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1498693.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 5826, de 21/12/2022, ao beneficiário MANOEL DIONIZIO DOS ANJOS, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2022/1400884, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de MANOEL DIONIZIO DOS ANJOS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$3.776,46 (três mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.874,23 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), em favor de MARIA ENY ROCHA MELO, na condição de cônjuge do ex-segurado JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Serviço C, sob a matrícula nº 5041260/1, falecido em 10/05/2023.

I.2 - 50% em favor de MANOEL DIONIZIO JUNIOR DOS ANJOS, na condição de filho inválido, no valor atualizado de R\$3.776,46 (setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$7.552,91 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Irene da Costa dos Anjos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 360759/1, falecida em 13/08/2022.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC junto ao INSS (02/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 980665

PORATARIA PS Nº 2114 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/657940.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), em favor de MANOEL DE JESUS GALVÃO DE CRISTO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA CÉLIA PINON DE CRISTO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Saúde, sob a matrícula nº 5174155-1, falecida em 18/04/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/04/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V - Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 - PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 980671

PORATARIA PS Nº 2.115 DE 29 DE AGOSTO 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/952984.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.874,23 (mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), em favor de MARIA ENY ROCHA MELO, na condição de cônjuge do ex-segurado JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Serviço C, sob a matrícula nº 5041260/1, falecido em 10/05/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (23/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social

Protocolo: 980675

PORATARIA AP Nº 2.023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2018/107567 E SISPREV Nº 2023.02.2025P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LUCIOLA DE FATIMA TRIVERIO MAIA, mat. nº 5553288/1, no cargo de Especialista em Educação, classe III, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.224,59 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 86,4475% (9466 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$4.886,88)	4.224,59
Total de Proventos	4.224,59

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980679

PORATARIA AP Nº 2.032 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/15261 E SISPREV Nº 2023.04.2026P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº

1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, mat. nº 700177/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.938,06 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.851,77
Total de Proventos	20.938,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981167

PORTARIA AP Nº 1971 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2019/338248 e sisprev nº 2023.02.1891P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, JÚLIA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5095220/2, no cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.591,15 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais, e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 50,9041% (5.574 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 5.090,25)	2.591,15
Total de Proventos	2.591,15

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981850

PORTARIA AP Nº 2.003 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/498498 E SISPREV 2023.04.1999P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAO SERRAO TRINDADE, mat. nº 414131/1, na função de Vigia Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.122,27 (três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981854

PORTARIA AP Nº 2.068 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2021/625611 E SISPREV 2023.04.2064P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021;

art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.813,81 (sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA MARIA MONTEIRO PEREIRA, mat. nº 558060/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981861

PORTARIA AP Nº 2085 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2020/713178 E SISPREV Nº 2022.04.3256p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Acórdão nº 38.376, de 22 de fevereiro de 2000, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1999301191, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDIVALDO DA SILVA DOS ANJOS, mat. nº 300829/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.914,10 (sete mil novecentos e quatorze reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPUMB - 12%	294,42
Vantagem Pecuniária Decisão Judicial - 80%	2.198,36
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.967,79
Total de Proventos	7.914,10

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981885

PORTARIA RET AP Nº 1.555 DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/524149/2019; PROCESSO Nº 2023/782403 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304427/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.416 de 10/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.416 de 10/09/2013, que aposentou MARIA SOUZA DA SILVA, mat. nº 449431/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.813,81 (sete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	265,71
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.841,00
Total de Proventos	7.813,81

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.416 de 10/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 977123

PORTARIA RET AP Nº 1.936 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/517250/2018; PROCESSO Nº 2023/808001 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304613/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA RET AP Nº 4.844 de 10/10/2022 que retificou a PORTARIA Nº 1.857 de 01/09/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA RET AP Nº 4.844 de 10/10/2022 que retificou a PORTARIA Nº 1.857 de 01/09/2010, que aposentou ELIZETE BORGES CASTRO, mat. nº 398829/1, no cargo/função de Professor AD-1 GEP-M-401.2, atual Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a excluir a parcela Gratificação Progressiva, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.994,45 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.671,88
Aulas Suplementares - 48h	1.121,25
Gratificação de Magistério - VPNI	269,72
Gratificação de Titularidade - 5%	233,59
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.698,01
Total de Proventos	8.994,45

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA RET AP Nº 4.844 de 10/10/2022;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 977137

PORTARIA RET AP Nº 1.664 DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523736/2019; PROCESSO Nº 2023/815806 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais

do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304643/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.272 de 02/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.272 de 02/09/2013, que aposentou MARIA CELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, mat. nº 520004/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.978,95 (oito mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	598,32
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.301,25
Total de Proventos	8.978,95

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.272 de 02/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 977145

PORTARIA RET AP Nº 1.639 DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/540983/2019; PROCESSO Nº 2023/815836 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304642/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.713 de 17/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.713 de 17/07/2013, que aposentou DULCIMAR DO SOCORRO PINHO DOS SANTOS, mat. nº 472476/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como alterar o nível de J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.608,05 (quinze mil, seiscientos e oito reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.694,90
Aulas Suplementares - 84h	1.971,86
Gratificação de Magistério - VPNI	311,91
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.755,92
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.441,43
Total de Proventos	15.608,05

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.713 de 17/07/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 977160

PORTARIA RET AP Nº 1.643 DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/518394/2019; PROCESSO Nº 2023/818865 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304665/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 375 de 06/01/2014;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 375 de 06/01/2014, que aposentou RAIMUNDA RODRIGUES ALMEIDA DE SOUSA, mat. nº 445037/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.395,03 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 24h	530,70
Gratificação de Magistério - VPNI	230,61
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Total de Proventos	7.395,03

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2014, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 375 de 06/01/2014;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 977167

PORTARIA RET AP Nº 1.674 DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523860/2019; PROCESSO Nº 2023/824070 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304674/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.211 de 13/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.211 de 13/06/2013, que aposentou MARIA ELIELZA BARBOSA DA FONSECA, mat. nº 537748/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, bem como alterar o nível de J para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.982,66 (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	374,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	600,24
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.301,25
Total de Proventos	8.982,66

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.211 de 13/06/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 977170

PORTARIA RET AP Nº 1.683 DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/518328/2019; PROCESSO Nº 2023/824115 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304672/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.063 de 19/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.063 de 19/08/2013, que aposentou BENEDITA MARIA BATISTA DE JESUS, mat. nº 399418/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como alterar o nível de K para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.728,60 (onze mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	268,37
Gratificação Progressiva - 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.451,88
Total de Proventos	11.728,60

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.063 de 19/08/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 977178

PORTARIA RET AP Nº 1.688 DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/520782/2019; PROCESSO Nº 2023/824151 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304669/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.523 de 17/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.523 de 17/09/2013, que aposentou MARIA LUISA DE MORAIS DO CARMO, mat. nº 682128/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.372,77 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	762,01
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.531,38
Total de Proventos	9.372,77

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.523 de 17/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 977185

PORTARIA RET AP Nº 1.750 DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/520545/2019; PROCESSO Nº 2023/839484 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304705/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.289 de 17/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.289 de 17/06/2013, que aposentou MARTINHO PINTO CORDOVIL, mat. nº 222399/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.179,36 (nove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	684,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.653,49
Total de Proventos	9.179,36

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.289 de 17/06/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 977187

PORTARIA RET AP Nº 1.755 DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/520545/2019; PROCESSO Nº 2023/839484 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304805/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.286 de 03/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.286 de 03/09/2013, que aposentou MARIA CELIS DA ROSA SILVA, mat. nº 232149/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.803,55 (quatorze mil, oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,52
Aulas Suplementares - 84h	1.942,72
Gratificação de Magistério - VPNI	428,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	2.025,04
Gratificação Progressiva - 50%	2.312,76
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.469,14
Total de Proventos	14.803,55

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.286 de 03/09/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPP/PA

Protocolo: 977193

PORATARIA RET AP Nº 1.791 DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/534889/2019; PROCESSO Nº 2023/848585 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304863/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2.084 de 22/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPP/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 2.084 de 22/08/2013, que aposentou RAIMUNDO ALACI DOS SANTOS FERREIRA, mat. nº 197530/2, na função de Professor Classe I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 55%, bem como alterar o nível de K para J, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.209,07 (quatorze mil, duzentos e nove reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.648,64	
Aulas Suplementares - 42h	976,21	
Gratificação de Magistério - VPNI	263,16	
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.718,91	
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.602,15	
Total de Proventos	14.209,07	

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2.084 de 22/08/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPP/PA

Protocolo: 977210

PORATARIA AP Nº 1.960 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/98735 E SISPREV Nº 2023.04.1905P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "b", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022,

EDSON CARVALHO CUNHA, mat. nº 5232147/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.430,63 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 20%	534,13
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.810,21
Total de Proventos	20.430,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 977234

PORATARIA AP Nº 1471 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2015/70495 E SISPRESV 2023.04.1545P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOANA BATISTA SILVA BALTAZAR, mat. nº 514080/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 977248

PORATARIA AP Nº 1948 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/299630 E SISPRESV 2023.04.2670P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RICARDO CORREA LOBATO, mat. nº 549223/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.122,27 (três mil cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 977251

PORATARIA AP Nº 1.961 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/675823 E SISPRESV Nº 2023.04.1961P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "b", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022,

nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "III" alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, LUIS CARLOS PANTOJA GIRARD, mat. nº 5133637/1, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os provenientes mensais de R\$ 21.525,61 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.638,12
Total de Proventos	21.525,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 977253

PORATARIA PS Nº 1.884 DE 10 DE AGOSTO 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/475378; 2023/475296.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

- Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 1.329 de 21 de março de 2022, no processo nº 2021/725948, as beneficiárias LORENA SUENY COSTA DA COSTA e LUMA SUELEN COSTA DA COSTA, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/475378; 2023/475296, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - A contar de 10/05/2021:

I.1.1 – 50% em favor de OCILEA PEREIRA COSTA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 3.576,76 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º e inciso II e 36-C da Lei complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c artigo 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019;

I.1.2 – 50% em favor de LORENA SUENY COSTA DA COSTA, na condição de filha, no valor de R\$ 3.576,76 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 - A contar de 25/04/2023:

I.2.1 – 33,34% em favor de OCILEA PEREIRA COSTA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 3.107,01 (três mil, cento e sete reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º e inciso II e 36-C da Lei complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016e 128/2020 c/c artigo 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional nº 77/2019;

I.2.2 – 33,33% em favor de LORENA SUENY COSTA DA COSTA, na condição de filha, no valor atualizado de R\$ 3.107,01 (três mil, cento e sete reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2.3 – 33,33% em favor de LUMA SUELEN COSTA DA COSTA, na condição de filha, no valor atualizado de R\$ 3.107,01 (três mil, cento e sete reais e um centavo), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II e §4º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 9.321,03 (nove mil, trezentos e vinte e um reais e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Sergio Soares Da Costa, pertencente ao quadro de ativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar Técnico, mat. nº 00840, falecido em 10/05/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (10/05/2021) do ex-segurado para a beneficiária LORENA SUENY COSTA DA COSTA, e à data do requerimento (25/04/2023) para a beneficiária LUMA SUELEN COSTA DA COSTA, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os provenientes deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 977261

PORATARIA PS Nº 1965 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/737776.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36, 36-C e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.809,76 (um mil oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos), em favor de RAIMUNDO DOS SANTOS PALHETA DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA ELENA CARDOSO DA SILVA RAIOL, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, mat. nº 6429080/1, falecido em 12/09/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento 13/06/2022, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os provenientes serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 977270

PORATARIA AP Nº 1.966 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/157525 E SISPREV Nº 2023.04.1947P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO CEU DOS SANTOS CARDOSO, mat. nº 273082/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os provenientes mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 977277

PORATARIA AP Nº 1.942 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/639403 E SISPREV Nº 2023.04.1946P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº

1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso II, alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, alínea "b" e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, WALDINEY OLIVEIRA PORTILHO, mat. nº 5130220/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.697,71 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 10%	267,07
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.344,35
Total de Proventos	20.697,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 977280

PORTARIA AP Nº 1.987 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2015/409102 E SISPREV 2023.04.1989P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, LEA FÁTIMA VALENTE GUIMARÃES, mat. nº 551660/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.802,97 (três mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.349,44
Total de Proventos	3.802,97

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 977286

PORTARIA RET AP Nº 1.799 DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523850/2019; PROCESSO Nº 2023/848729 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304936/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1.778 de 30/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 1.778 de 30/07/2013, que aposentou MARIA DINAIR DA SILVA BATISTA, mat. nº 566390/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.631,98 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério – VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	578,90
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Total de Proventos	8.631,98

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.778 de 30/07/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 977458

PORTARIA RET AP Nº 2.027 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/502231/2018; PROCESSO Nº 2023/91214 (PAE)

Considerando os termos do Acórdão nº 64.121, que deferiu o registro da PORTARIA Nº 3.383 de 09/10/2012, e que determinou a inclusão de fundamentação legal na referida portaria;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA Nº 3.383 de 09/10/2012, que JORGE WILSON TUMA, mat. nº 3259781/1, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola – HOL, de modo a retificar sua fundamentação legal, passando a constar o art. 57 da Lei nº 8.213/1991 c/c art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e ao art. 70 do Decreto nº 3.048/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 4.827/2003 ; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.631,98 (oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.848,19
Total de Proventos	5.544,56

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2012, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº 3.833 de 09/10/2012;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 978000

PORTARIA AP Nº 1.970 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2021/781941 E SISPREV Nº 2023.04.1973P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA, mat. nº 5814340/1, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.370,87 (onze mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05

Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.948,00
Total de Proventos	11.370,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978020

PORTARIA AP Nº 1.989 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/396489 E SISPREV 2022.04.3062P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS, mat. nº 285013/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978028

PORTARIA AP Nº 1.954 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/190098 E SISPREV 2023.04.1981P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSA MARIA DE LIMA SANTIAGO, mat. nº 688290/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978045

PORTARIA AP Nº 1.956 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/225679 E SISPREV 2023.04.1986P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JACI-RENE LOPES DE QUADROS, mat. nº 730629/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPUMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978063

PORTARIA AP Nº 1.871 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2019/467353 E SISPREV Nº 2023.04.1901P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ALBEDS FERREIRA DE SOUSA, mat. nº 5812178/1, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.370,87 (onze mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.948,00
Total de Proventos	11.370,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 978084

PORTARIA AP Nº 1.935 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/457534 E SISPREV Nº 2023.04.1942P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, CASSIO MURILO DE ANDRADE GOMES, mat. nº 5410894/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$21.525,61 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	7.638,12
Total de Proventos	21.525,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978095

PORTEIRA AP Nº 1.950 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/682011 E SISPREV Nº 2023.04.1957P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA, mat. nº 5233402/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978101

PORTEIRA AP Nº 1.951 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2014/250513 E SISPREV 2023.04.1956P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, IRENE BALDEZ DO NASCIMENTO, mat. nº 678180/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978105

PORTEIRA PS Nº 2.010 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/151069.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.968,53 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em favor de ROBERTO TEIXEIRA MARTINS, na condição de filho inválido da segurada Maria Telma Teixeira Martins, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Saúde, mat. nº 98337/1, falecida em 03/09/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (08/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 978112

PORTEIRA AP Nº 1886 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/189847 E SISPREV Nº 2023.04.1893P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 - DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ENILDA MARIA FERREIRA VASCONCELOS, mat. nº 660736/1, no cargo de Professor CLASSE I, nível I pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.005,90 (Quatorze mil, cinco reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h R\$ 4.625,52

Aulas Suplementares - 36h R\$ 832,59

Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretora - GD-1 - 40%

R\$ 84,92

Gratificação de Magistério - VPNI R\$ 136,48

Gratificação pela Escolaridade - 80% R\$ 3.700,42

Adicional por Tempo de Serviço - 55% R\$ 4.625,97

Total de Proventos R\$ 14.005,90

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 978126

PORTEIRA AP Nº 1.952 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/412719 E SISPREV 2022.04.3131P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CLEMÉNCIA GOMES MARINHO, mat. nº 533084/1, na função de Escrivente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978135

PORTEIRA AP Nº 1.817 DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo PAE nº 2022/346462 E SISPREV Nº 2023.17.1846P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA, mat. nº 3240940/3, no cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.824,67 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (valor da média)	2.824,67
Total de Proventos	2.824,67

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978151

PORATARIA AP Nº 1.979 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1214447 E SISPREV Nº 2023.04.1953P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com a Lei nº 10.007/2023; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, GRACELI DA SILVA NUNES, matrícula. nº 5550718/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.153,78 (quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.671,54
Gratificação de Titularidade	838,60
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.737,23
Gratificação Magistério - VPMI	282,72
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.623,69
Total de Proventos	14.153,78

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978408

PORATARIA PS Nº 1.938 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1056631.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 4º, inciso IV, 22, inciso I, 27, §1º, 30 e 31 § 2º da Lei nº 5.011/1981 e alterações posteriores c/c artigo 40, §4º e §5º da Constituição Federal em sua redação original, no valor de R\$ 4.224,10 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), em favor de ELIANA DA SILVA BRAGA, na condição de companheira do ex-segurado Mosaniel Soares de Castro, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar – PM/PA, onde ocupou a graduação de soldado, mat. nº 5335060/01, falecido em 07/01/1996.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, retroagindo a 60 meses anteriores à data do requerimento administrativo (19/08/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §4º, art. 40 da Constituição Federal/1988, em sua redação original.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 978415

PORATARIA PS Nº 1904 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/603745

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de

R\$7.068,68 (Sete mil e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) em favor de ERIKA ELANE DA SILVA XAVIER, na condição de cônjuge do ex-segurado Heliomar Chaves Lameira, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, mat. nº 10772-7, falecido em 04/05/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978427

PORATARIA AP Nº 1.826 DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo PAE Nº 2022/1130494 E SISPREV Nº 2022.04.2170P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, GIAN ANTONIO CRUZ TOPPINO, mat. nº 5858046/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, classe B, ref. II pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda- SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$27.240,99 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 86% da média aritmética simples (31.675,57)	27.240,99
Total de Proventos	27.240,99

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978433

PORATARIA AP Nº 2.022 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/218871 E SISPREV 2023.04.2015P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, NAIDE CORREA MENDES, mat. nº 732990/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.496,94 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPUMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978440

PORATARIA AP Nº 2.026 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2014/19298 E SISPREV 2023.04.2024P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARÉ ROCHA DA SILVA, mat. nº 362468/1, na função de Servente Re-

ferência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978447

PORTARIA PS Nº 2.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/51516.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, “d”, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), em favor de SANDRA LIMA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado HERMANO ANACLETO DUARTE, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, onde ocupava o cargo de Técnico em Gestão Penitenciária – Odontologia, sob a matrícula nº 5782554/2/1, falecida em 23/11/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (23/11/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 978451

PORTARIA AP Nº 1.990 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ESPECIAL - Processo nº 2021/827714 e sisprev nº 2023.04.1912p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c com a Súmula Vinculante nº 33 do STF, Nota Técnica Nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS e Anexo IV da Portaria MTP nº 1.467/2022 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, GILMAR DINIZ BORGES, mat. nº 5153409/3, no cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.036,42 (cinco mil e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 93,6204% (11.960 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 5.379,62)	5.036,42
Total de Proventos	5.036,42

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978459

PORTARIA PS Nº 1.997 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/864556.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.786,17 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), em favor de JOSÉ RUI PEREIRA BORJA, na condição de companheira da ex-segurada Marivanda Franco Figueiredo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Inspetor de Alunos, mat. nº 316067/1, falecida em 10/07/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 978464

PORTARIA RET AP Nº 1.646 DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523973/2019; PROCESSO Nº 2023/818893 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202304664/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA Nº 1.051 de 27/02/2012;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA Nº 1.051 de 27/02/2012, que aposentou MARIA DAS GRAÇAS DE FARIA PORTILHO, mat. nº 551279/1, na função de Professor Classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.016,88 (quinze mil, dezesseis reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.694,90
Aulas Suplementares - 60h	1.408,47
Gratificação de Magistério - VPNI	284,13
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.755,92
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.441,43
Total de Proventos	15.016,88

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2012, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº 1.051 de 27/02/2012;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 978595

PORTARIA AP Nº 2.015 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/123310 E SISPREV Nº 2023.04.2008P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela

Lei Complementar nº 80/2012; o art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ALBA LUCIA NUNES DE CARVALHO, mat. nº 5553083/1, no cargo de Escrivã de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.943,24 (dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 25%	667,67
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	6.189,28
Total de Proventos	19.943,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978649

PORATARIA AP Nº 1.958 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/642113 E SISPREV Nº 2023.04.1936P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA, mat. nº 5410886/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$22.219,98 (vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedição Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 978653

PORATARIA AP Nº 2.024 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2014/139417 E SISPREV 2023.04.2021P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA, mat. nº 297771/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978657

PORATARIA AP Nº 1615 DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2013/571576 E SISPREV Nº 2023.04.1663P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; art. 7º da Lei nº 9.322/2021, ZILTAIR DE SOUSA SILVA, mat. nº 460150/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.876,80 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.211,24
Gratificação do Magistério - VPNI	187,61
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.105,62
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	372,33
Total de Proventos	3.876,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 978664

PORATARIA PS Nº 1.937 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/1068965.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS Nº 3.553 de 18 de julho de 2022 no processo nº 2021/1069421, a beneficiária PATRICIA DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2021/1068965, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 25% em favor de ISIS MARIA SILVA DE JESUS SANTOS, na condição de filha, no valor atualizado de R\$852,22 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 – 25% em favor de JOÃO GABRIEL MATOS DE JESUS SANTOS, na condição de filho, no valor atualizado de R\$852,22 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.3 – 25% em favor de VALDENISIA MATOS DE JESUS SANTOS, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$852,22 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.4 – 25% em favor de PATRICIA DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$852,22 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total atualizado de R\$3.408,87 (três mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Otávio de Jesus Santos, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Auxiliar Judiciário, mat. nº 124184, falecido em 07/07/2021.

II – A inclusão da beneficiária PATRICIA DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 978675

PORTARIA PS Nº 2086 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/781973.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c o art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), em favor de ANTÔNIO BARARUÁ DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada EURIDICE QUARESMA DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Inspetor de Alunos, mat. nº 597996/1, falecida em 03/02/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros à cessação do benefício não acumulável de benefício de prestação continuada à pessoa idosa – BPC (27/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício será adicionado diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme o art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 980033

PORTARIA AP Nº 2.087 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/272885 E SISPREV Nº 2023.042079P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MURILO PINHEIRO DE MIRANDA, mat. nº 68292/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.938,06 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.851,77
Total de Proventos	20.938,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980053

PORTARIA AP Nº 2.029 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/160637 E SISPREV Nº 2023.04.2043P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ABIGAIL GONÇALVES DA SILVA, mat. nº 553816/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.996,72 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 30h	663,37
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	257,38
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.653,49
Total de Proventos	7.996,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980071

PORTARIA AP Nº 1.993 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo PAE Nº 2022/1030152 SIS-PREV Nº 2023.17.1993P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c art. 36-A, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e o respectivo §3º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002 incluído pela Lei Complementar nº 49/2005 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, ROGERIO DA CRUZ BARATA, mat. nº 57188858/1, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.959,38 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

100% da média aritmética	7.959,38
Total de Proventos	7.959,38

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980093

PORTARIA AP Nº 2.037 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/371809 E SISPREV Nº 2023.04.2050P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MURILO PINHEIRO DE MIRANDA, mat. nº 68292/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.938,06 (vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, EDIMILSON TAVARES DE MORAIS, mat. nº 5125910/1, no cargo de Motorista Policial, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.634,31 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.211,44
Total de Proventos	12.634,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980120

PORTARIA AP Nº 1.878 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2019/476227 E SIS-PREV Nº 2023.04.1907P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA, mat. nº 5094984/2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$22.006,34 (vinte e dois mil, seis reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 25%	667,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.252,38
Total de Proventos	22.006,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980156

PORTARIA AP Nº 1.959 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2020/750064 E SIS-PREV Nº 2023.04.1972P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "b", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA NASCIMENTO, mat. nº 64025/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$23.055,82 (vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.629,44 (dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.543,15
Total de Proventos	19.629,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980195

PORTARIA AP Nº 1.859 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/104821 E SISPRESV Nº 2023.04.1873P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, §2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DO CARMO ARAUJO DA SILVA, mat. nº 700355/1, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$22.208,72 (vinte e dois mil, duzentos e oito reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informação Criminal - DAS-2- 60%	794,16
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.328,27
Total de Proventos	22.208,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980248

PORTARIA AP Nº 1.761 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2017/346422 E SIS-PREV Nº 2023.04.1757P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "b", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA NASCIMENTO, mat. nº 64025/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$23.055,82 (vinte e três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos padrão DAS-2 - 100%	1.323,60
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.645,93
Total de Proventos	23.055,82

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 980264

PORTRARIA AP Nº 2.059 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo PAE nº 2019/251196 E SISPREV Nº 2023.01.1939P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, IRACI SOARES DE OLIVEIRA, mat. nº 3187730/1, na função de Professor Titular – 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEGA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.374,57 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 94.1826% (10.313 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$8.479,08)	7.985,82
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2015 a 01/2023)	13.374,57
Total de Proventos	13.374,57

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/04/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980282

PORTRARIA PS Nº 2033 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/842405.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/88 e Súmulas Vinculantes 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), em favor de CREUSA MARIA FELIX SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado HILDEBERTO DA COSTA E SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, onde ocupou o cargo de Motorista, sob a matrícula nº 3205207/21, falecida em 02/07/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/07/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 980306

PORTRARIA AP Nº 2.028 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/637990 E SISPREV Nº 2023.04.2028P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRACAS ABREU DOS SANTOS, mat. nº 55590018/1, no cargo de Técnico Previdenciário A, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.665,86 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.691,06
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.752,85
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.221,95
Total de Proventos	12.665,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 980479

PORTRARIA AP Nº 1.953 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo pae nº 2018/225531 E SISPREV 2023.04.1969P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELIZABETH DO NASCIMENTO LOBATO, mat. nº 752053/1, na função de Servente Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.278,39 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981951

PORTRARIA AP Nº 1.945 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PA E Nº 2021/1226774 E SISPREV Nº 2023.04.1949P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JANETE DE SOUZA RODRIGUES MAGNO, mat. nº 6004652/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.257,56 (onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.579,60
Gratificação de Magistério - VPNI	266,52
Gratificação Progressiva - 50%	2.289,80
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.121,64
Total de Proventos	11.257,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 981971

PORTRARIA AP Nº 2.019 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PAE Nº 2014/567424 e SISPREV Nº 2023.04.2011P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA, mat. nº 5280346/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.729,00
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.383,20
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 90% de 1.457 quotas	17.720,66
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 97.9458 quotas	1.323,62
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	21.792,44
Subtotal	76.273,55
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	34.622,63
Total de Proventos	41.650,92

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 09/06/2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981973

PORTARIA AP Nº 2073 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2022/1124667 E SISPREV Nº 2023.17.2062p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO, mat. nº 54180500/2, no cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.896,65 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais, e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$ 4.827,75)	2.896,65
Total de Proventos	2.896,65

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981980

PORTARIA AP Nº 1.537 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2013/214382 E SISPREV 2023.04.1591P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TANIA MARIA PINHEIRO MACHADO, mat. nº 473928/1, no função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.682,73 (oitro mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

plementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TANIA MARIA PINHEIRO MACHADO, mat. nº 473928/1, no função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.682,73 (oitro mil, seiscientos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aula Suplementar - 60h	1.326,74
Gratificação Magistério - VPNI	280,02
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.653,49
Total de Proventos	8.682,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981985

PORTARIA PS Nº 2112 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/721725.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), em favor de ALZENIRA VIANA DOS REIS, na condição de companheira do ex-segurado OLIVAL DA SILVA BALIEIRO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Saúde, sob a matrícula nº 92223-2, conforme Portaria de Aposentadoria nº 0319 de 12/02/1992.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento (22/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 981987

PORTARIA AP Nº 2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1488328 E SISPREV Nº 2023.04.2055P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94; art. 46, § 3º, da Lei Complementar nº 054/2006; art. 46, § 4º, da Lei Complementar nº 054/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 091/2014, SAMUEL BURLAMAQUI DE MORAES, mat. nº 3084728/1, na função de Defensor Público de classe especial, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	18.961,78
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor da Vice Governadoria - DAS 04 - 20%	812,74
Gratificação pela Escolaridade - 80%	15.169,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	20.966,36
Subtotal	55.910,31
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	14.259,38
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981994

PORTEIRA AP Nº 2.055 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE Nº 2018/11739 E SISPREV Nº 2023.02.2056P; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA, mat. nº 5707374/2, no cargo de Professor Assistente, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará-UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.970,90 (oitro mil, novecentos e setenta reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 80,7828% (10.320 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$11.104,97)	8.970,90
Total de Proventos	8.970,90

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 981996

PORTEIRA AP Nº 540 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2018/37846 E SISPREV Nº 2023.03.1964P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, RAIMUNDO AFONSO AMARAL CAVALERO, mat. nº 57212019/1, no cargo de Escrivão de Polícia Civil, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.497,51 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples (R\$9.497,51)	9.497,51
Total de Proventos	9.497,51

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982000

PORTEIRA AP Nº 2.095 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/582457 E SISPREV Nº 2023.04.2083P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; o art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MANOEL MARIA AMARAL BORGES, mat. nº 61727/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 22.487,09 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	1.869,47
Adicional de Curso de Especialização - 30%	2.136,54
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada -- Chefe da Seção de Armas, Munição e Explosivos/ FG-4 - 100%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	166,94
Total de Proventos	8.432,66
	22.487,09

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982007

PORTEIRA RET. PS Nº 2.176 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DISPÔE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1224739 e 2012/452178.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da data de óbito da ex-segurada MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUSA, cujo benefício foi concedido por meio da PORTARIA PS Nº 0617 de 12/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.394, de 10/05/2013, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 0617 de 12/04/2013, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/1224739, em favor de ARMANDO DA SILVA LIMA, na condição de companheiro da ex-segurada Maria de Lourdes Barroso de Sousa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 3212793, falecida em 01/05/2012, para que passe a constar a correta data de falecimento, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 982016

PORTEIRA AP Nº 1.789 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2020/629070 E SISPREV Nº 2023.17.2040P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO, mat. nº 726664/1, da função de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.549,86 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 94% da média aritmética simples (valor da média)	1.549,86
Total de Proventos	1.549,86

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982021

PORTEIRA PS Nº 2.136 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DISPÔEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/791760; 2023/791804 E 2023/876229.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/791760; 2023/791804 E 2023/876229, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 33,34% em favor de PRISCILA SILVA DOS ANJOS, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$957,12 (novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 - 33,33% em favor de CLARA MARIA ALVES GIMENES, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$957,12 (novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.3 - 33,33% em favor de HELENA ALVES GIMENES, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$957,12 (novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

Perfazendo o total atualizado de R\$2.871,37 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Renato Aloizio de Oliveira Gimenes, pertencente ao quadro de ativos da Universidade do Estado do Pará - UEP, onde ocupou o cargo de Professor Auxiliar, mat. nº 54196874/4, falecido em 18/05/2023.

II - A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescida da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982030

PORTARIA PS Nº 2.135 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DISPÔEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/792012; 2023/856302 E 2023/791941.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/792012; 2023/856302 E 2023/791941, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 33,34% em favor de PRISCILA SILVA DOS ANJOS, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$626,28 (seiscientos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 /c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 - 33,33% em favor de CLARA MARIA ALVES GIMENES, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$626,28 (seiscientos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.3 - 33,33% em favor de HELENA ALVES GIMENES, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$626,28 (seiscientos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

Perfazendo o total atualizado de R\$1.878,84 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Renato Aloizio de Oliveira Gimenes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, onde ocupou o cargo de Técnico em Gestão Cultural, mat. nº 54196874/3, falecido em 18/05/2023.

II - A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescida da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982031

PORTARIA AP Nº 2.011 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/96147 E SISPREV Nº 2023.04.2013P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELENILDA DO SOCORRO SILVA DE JESUS, mat. nº 972924/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.690,87 (oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	375,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	620,54
Aicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Total de Proventos	8.690,87

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982038

PORTARIA AP Nº 2.074 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2021/176953 e sisprev nº 2023.01.2072P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, MARIA FERREIRA MOREIRA, Matrícula nº 5173027/1, da função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 84,2374% (9.224 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$580,47)	R\$488,97
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2010 a 01/2023)	R\$1.136,93
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	R\$183,07
Total de Proventos	R\$1.320,00

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/03/2009, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982048

PORTARIA RET AP Nº 2.185 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/513930/2018; PROCESSO Nº 2023/985338 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202305917/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA RET AP Nº 3.913 de 10/10/2022, que retificou a PORTARIA AP Nº 633 de 13/01/2012;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA RET AP Nº 3.913 de 10/10/2022, que retificou a PORTARIA AP Nº 633 de 13/01/2012, que aposentou NADIR TRINDADE DA CUNHA, mat. nº 657034/1, na função de Professor Classe Especial, nível I pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 40% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.978,95 (oitocentos e novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.301,25
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	598,32
Total de Proventos	8.978,95

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2012, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 633, retificada pela PORTARIA RET AP Nº 3.913 de 10/10/2022;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982068

PORTARIA PS Nº 2161 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/936400.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea “e”, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.945,43 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em favor de DAURINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, na condição de companheira do ex-segurado PAULO MANSUETO NEVES FADUL, pertencente ao quadro de inativos da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula nº 337307/1, falecido em 15/02/2022.

II – A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (18/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 982083

PORTARIA PS Nº 2.171 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/923381.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.802,64 (três mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor de ELIZETE CAVALCANTE SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO GUEDES VALENTIM, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Médico, mat. nº 869590/1, falecido em 07/05/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (16/08/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40,

§8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 982167

PORTARIA AP Nº 1.988 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/729605 E SISPREV Nº 2023.04.2053P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 46, § 3º, da Lei Complementar nº 054/2006; art. 46, § 4º, da Lei Complementar nº 054/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 091/2014, NILZA MARIA PAES DA CRUZ, mat. nº 5038529/2, no cargo de Defensor Público de classe especial, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	18.961,78
Gratificação pela Escolaridade - 80%	15.169,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	20.478,72
Subtotal	54.609,92
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	12.959,00
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982215

PORTARIA AP Nº 1866 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/547396 E SISPREV Nº 2023.04.1887P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016, Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CARMEN TEREZA PALHETA SOUZA, mat. nº 6033253/2, no cargo de Professor Classe I, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.759,09 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.556,82
Aulas Suplementares - 94h	2.141,71
Gratificação Magistério - VPNI	31,96
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.645,46
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.101,14
Total de Proventos	14.759,09

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982364

PORTEIRA AP Nº 1752 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/409236 E SISPREV Nº 2023.04.1744P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 art. 6º da Lei nº 9.322/2021, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA LUCIA LEITE FURTADO, mat. nº 233030/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.007,01 (oito mil e sete reais e trinta e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Aulas Suplementares - 30h	663,37
Gratificação de Magistério - VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.653,49
Total de Proventos	8.007,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982366

PORTEIRA PS Nº 1.941 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/25588; 2023/860348

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/25588 E 2023/860348, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: I.1.a – 50% em favor de ANA CLEIDE CARVALHO DA ANUNCIAÇÃO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$1.571,94 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019; I.1.b – 50% em favor de ARIEL CARVALHO DA ANUNCIAÇÃO, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$1.571,94 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019; Perfazendo o total de R\$3.143,88 (três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Alceu Dias da Anunciação pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professora Classe I, mat. nº 5740509/1, falecido em 25/12/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 982370

PORTEIRA AP Nº 1.882 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE - Processo nº 2021/70626e SISPREV Nº 2023.04.2045P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 22, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 e 128/2020, MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO, mat. nº 5553369/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.175,29 (três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 78% (10.929 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.070,88)	3.175,29
Total de Proventos	3.175,29

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982374

PORTEIRA PS Nº 2184 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/900790.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.482,26 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), em favor de MOACIR LOPES PINTO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Beatriz Pinto Nogueira Lopes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, matrícula nº 49836001, falecida em 21/07/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 982378

PORTEIRA PS Nº 2.174 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/649308.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.128,94 (cinco mil cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), em favor de MARIA CELIA DA SILVA E SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Ailton Ribeiro da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde exerceu o cargo de Revisor Plenário, mat. nº 00427, falecido em 02/03/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (05/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 982382

PORTEIRA PS Nº 2.128 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre RECONHECIMENTO DO DIREITO À PENSÃO por morte EM FUNÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL, PROLATADA nos autos DA Ação ORDINÁRIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE nº 0865150-68.2018.8.14.0301, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2018/172916 e 2023/516401.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando a decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de ARIOSVALDO VELOSO BARROS, prolatada nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0865150-68.2018.8.14.0301, ocorrida em 19/07/2019, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte em favor de ARIOSVALDO VELOSO BARROS, na condição de companheiro, com fundamento em decisão judicial nos autos da Ação Ordinária para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0865150-68.2018.8.14.0301 e na forma dos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso I, 29, 29-A e 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, no percentual de 100%, no valor atualizado de R\$21.217,10 (vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Maria Rosa Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Fazenda - SEFA, onde ocupava cargo de Auxiliar de Fiscalização, sob a matrícula nº 46426/1, falecida em 27/02/2018.

II – A implantação do benefício se efetuou a partir de 19/07/2019, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.

IV – Os valores anteriores a 19/07/2019 ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988 e do Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 982385

PORTEIRA RET PS Nº 2.212 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/519203.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2022/519203, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Heidon Wesley Silva Xavier à graduação de 3º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA Nº 095/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 183, de 01/10/2021, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 447, de 28/02/2023, em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Heidon Wesley Silva Xavier à graduação de 3º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 095/2021-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a – 33,34% em favor de HADAN CHRISTIAN MACIEL XAVIER, na condição de filho menor, no valor de R\$1.194,07 (um mil cento e noventa e quatro reais e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.1.b – 33,33% em favor de HORUS HEITOR MACIEL XAVIER, na condição de filho menor, no valor de R\$1.194,07 (um mil cento e noventa e quatro reais e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

I.1.c – 33,33%, do valor total do benefício deverá permanecer sobreposto aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2021/842736, em nome de Carolina Maciel Xavier, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes.

Perfazendo o novo valor atualizado de R\$3.582,20 (três mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Heidon Wesley Silva Xavier, o qual pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar no Estado do Pará, na graduação de Cabo, promovido post-mortem à graduação de 3º Sargento/PM, matrícula nº 4219237/1, falecido em 10/05/2021.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (10/05/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior

até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 982389

PORTEIRA AP Nº 2.031 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/169409 E SISPREV Nº 2023.04.2003P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, LEIDA MARIA DA SILVA ONÇA, mat. nº 237612/1, na função de Professora Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.635,50 (onze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.602,50
Aulas Suplementares - 48h	1.104,60
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	2.301,25
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretaria, padrão FG-3 - 80%	116,85
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.510,30
Total de Proventos	11.635,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982396

PORTEIRA AP Nº 2.066 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/597155 e SISPREV Nº 2023.04.2071P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso III do Decreto nº 1.418/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 5128439/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 100% de 1.196 quotas	16.162,51
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 80.3156 quotas	1.085,37
VPNI - 80%	7.560,98
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	27.610,26
Subtotal	73.627,36
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	31.976,44
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982402

PORTEIRA PS Nº 2126 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/458431.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reincluir o beneficiário JOÃO CALEBE SILVA LIMA BRASIL no rateio da pensão por morte concedida através da PORTARIA Nº 3333, de 22/11/2021, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1- 33,33% em favor de JOSE MARIA DA COSTA RIBEIRO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 1.504,59 (hum mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2- 33,33% em favor de IZABELA MARIA DA SILVA LIMA BRASIL, na condição de menor sob guarda, no valor de R\$ 1.504,59 (hum mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso VII, 14, inciso VIII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.3- 33,33% em favor de JOÃO CALEBE SILVA LIMA BRASIL, na condição de menor sob guarda, no valor de R\$ 1.504,59 (hum mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com fundamento nos artigos artigos 6º, inciso VII, artigo 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c o entendimento da Manifestação nº 47/2019-PROJUR/ e Parecer 28/2022 - PROJUR..

Perfazendo o total de R\$ 4.513,77 (quatro mil, quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos) provenientes do óbito da ex-segurada Maria Izabel Silva Lima, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado da Fazenda, onde ocupava o cargo de Agente Administrativo, matrícula n. 48836/1, falecido em 23/03/2021.

II - A reincisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à 01/06/2023, data da maioridade civil do interessado João Calebe Silva Lima Brasil, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal/1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com a redação da Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido das cotas individuais dos pensionistas remanescentes para fins de recálculo, conforme o disposto no art. 30, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação da Lei Complementar nº 128/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 982404

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 725 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 106467 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1018531 (PAE), de 06/09/2023.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão ao servidor José Jorge Rodrigues Lopes, matrícula: 5063108/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, de 30 (trinta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984297

PORTARIA Nº 724 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 106492 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/845441 e 2023/952558 (PAE), de 26/07/2023.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde à servidora TENILI RAMOS PALHARES MEIRA, matrícula nº 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Coordenadoria do Consultivo, de 90 (Noventa) dias, no período de 17/07/2023 a 14/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984287

PORTARIA Nº 727 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 106467 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1020050 (PAE), de 06/09/2023.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR A PRORROGAÇÃO da licença para tratamento de saúde do servidor Sandro Carepa Dias, matrícula: 5935782/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 90 (Noventa) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 17/06/2023 a 14/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984328

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 706/2023, de 05 de setembro de 2023.

Onde se lê: 08 e ½ (oito e meia) diárias

Leia-se: 06 e ½ (seis e meia) diárias

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.532, de 06/09/2023).

Protocolo: 984184

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 713/2023, de 05 de setembro de 2023.

Onde se lê:

a fim de participar do Programa de Capacitação para Resultados

Leia-se:

a fim de participar do curso Folha de Pagamento no Funcionário Público (Publicada com incorreção no DOE nº 35.532, de 06/09/2023).

Protocolo: 984311

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/605534

CONTRATO N° 29/2023

ASSINATURA: 25/08/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ALVAREZ & MARSAL FINANÇAS CORPORATIVAS LTDA - CNPJ/MF sob nº 28.256.504/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração, aplicação e acompanhamento do Planejamento Estratégico para o IGEPPS (CONTRATANTE), abrangendo: a) alinhamento gerencial quanto à missão, visão e valores; b) elaboração e o desenvolvimento de metodologias (ferramentas) inerentes ao Planejamento Estratégico; c) definição de objetivos estratégicos e planos de trabalho; d) elaboração de planos de ação e indicadores de acompanhamento, geral e individualizado por diretorias, coordenações e gerências; e) monitoramento periódico para alinhamento da execução das ações propostas no planejamento; f) Alinhamento normativo conforme as recentes atualizações em âmbito nacional e estadual aplicáveis ao Regime Próprio do Estado do Pará - RPPS/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: - 84201:

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201:

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: -0180200006100000: Recursos Próprios – Taxa de Administração

Nº Da Ação: 284726 - Plano Interno (PI): 4120008338C

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 979071

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 030/2023

Processo: 2023/780193

Data da Assinatura: 28/08/2023

Vigência: 28/08/2023 a 27/08/2024

Exercício: 2023 e 2024

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução de projeto de atividade educacional com a proposta de realizar uma jornada de encontros voltada aos servidores, aos aposentados e pensionistas do Igeprev, a fim de ensinar a linguagem da comunicação não violenta aplicada à melhora das relações interpessoais, com o intuito de fornecer a correta instrução aos beneficiários bem como prevenir os tipos de violência doméstica e familiar, com enfoque no idoso beneficiário, conforme proposta anexa aos autos do processo eletrônico nº 2023/780193, com base no Art. 25 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
- Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão
- Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
- Fonte de Recursos: - 01.802.0000.61: Recursos Próprios – Taxa de Administração.
- Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4120008338C
- Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –
- Valor: R\$ 423.120,00

Contratado: Instituto Íntegra Capital Sustentável, com endereço sítio na SCL/N Quadra 211, Bloco A Entrada 10 Salas 217 e 218, CEP: 70.863-510, Asa Norte – Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 27.586.779/0001-25, neste ato representado por ANA CAROLINA LEANDRO COSTA E SILVA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 979084

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/605534

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

ASSINATURA:25/08/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ALVAREZ & MARSAL FINANÇAS CORPORATIVAS LTDA - CNPJ/MF sob nº 28.256.504/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração, aplicação e acompanhamento do Planejamento Estratégico para o IGEPPS (CONTRATANTE), abrangendo: a) alinhamento gerencial quanto à missão, visão e valores; b) elaboração e o desenvolvimento de metodologias (ferramentas) inerentes ao Planejamento Estratégico; c) definição de objetivos estratégicos e planos de trabalho; d) elaboração de planos de ação e indicadores de acompanhamento, geral e individualizado por diretorias, coordenações e gerências; e) monitoramento periódico para alinhamento da execução das ações propostas no planejamento; f) Alinhamento normativo conforme as recentes atualizações em âmbito nacional e estadual aplicáveis ao Regime Próprio do Estado do Pará – RPPS/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: - 84201:

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201:

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: -01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração

Nº Da Ação: 284726 – Plano Interno (PI): 4120008338C

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 79/2023 - PROJUR IGEPPREV.

ORDENADOR DE DESPESA: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, Diretor em exercício.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, Presidente.

Protocolo: 979078

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 07/2023

Processo: 2023/780193

Data: 25/08/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: INSTITUTO ÍNTÉGRA CAPITAL SUSTENTÁVEL

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a a execução de projeto de atividade educacional com a proposta de realizar uma jornada de encontros voltada aos servidores, aos aposentados e pensionistas do Igeprev, a fim de ensinar a linguagem da comunicação não violenta aplicada à melhora das relações interpessoais, com o intuito de fornecer a correta instrução aos beneficiários bem como prevenir os tipos de violência doméstica e familiar, com enfoque no idoso beneficiário, conforme proposta anexa aos autos do processo eletrônico nº 2023/780193

Fundamento Legal:

Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 080/2023 - PROJUR IGEPPREV.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:

- 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Unidade Gestora:

- 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: - 01.802.0000.61: Recursos Próprios

- Taxa de Administração.

Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4120008338C

Natureza de Despesa: - 339039

- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

ORDENADOR DE DESPESA: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, Diretor em exercício.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, Presidente.

Protocolo: 979080

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 729 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/986225 (PAE), de 30/08/2023;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Nadia Socorro Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenação de Execução, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$1.500,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 07 (sete) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 984216

DIÁRIA

PORTARIA Nº 728 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/992028, de 31/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 10/09/2023 a 15/09/2023, a fim de participar do 2º Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores Públicos.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984169

PORTARIA Nº 723 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/994857 (PAE), de 01/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 17/09/2023 a 21/09/2023, a fim de participarem do 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Antonio Carvalho Lobo Junior	5947617/6	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno
Elaine Cristina Amaral Arantes	57193842/4	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno
Gessiane da Silva Paulino	5963018/2	Técnico Previdenciário A	Núcleo de Controle Interno

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (três e meia) diárias a cada servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984337

PORTARIA Nº 721 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/974847 (PAE), de 29/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Keila de Nazaré Costa Figueira, matrícula nº 5975348/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Santa Izabel/PA, no dia 18/09/2023, a fim de realizar diligências relativas ao processo nº 2022/198504.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 983783

PORATARIA Nº 720 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto-Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/993308 (PAE), de 31/08/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Eric Henrique Lobato Duarte, matrícula nº 5900382/2, a viajar ao município do GRUPO B, no período de 04/09/2023 a 22/09/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento aos beneficiários sobre processos de reserva remunerada, reforma e pensão na Unidade Móvel – Caminhão IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 983750

PORATARIA Nº 722 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto-Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/963246 (PAE), de 25/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Joyce Freitas Araújo Firmino, matrícula nº 5951667/2, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar aos municípios de Santarém, Itaituba e Oriximiná/PA, no período de 20/09/2023 a 24/09/2023, a fim de realizar diligências relativas a processos previdenciários.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 983740

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORATARIA Nº 726 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto-Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/963249, de 25/08/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Previdência, de 11/09/2023 a 21/09/2023 para 04/12/2023 a 14/12/2023, concedido através da PORTARIA Nº 562/2023, de 24 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.483, de 26/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984309

PENSÃO

PORATARIA RET PS Nº 1.932 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a retificação do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/817669.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva - DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da Portaria PS nº 715 de 22/03/2021, em favor de ROSANA ABAS PALHETA VIEIRA, na condição de cônjuge do ex-sargento ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou o posto de Coronel/PM RR, sob a matrícula nº 3379671/1, falecido em 28/04/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 42.438,76 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

II – O valor dos proventos ficará limitado ao redutor Constitucional, de acordo com o art. 39, §2º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela EC nº 85/2022, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

III – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/04/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 984053

PORATARIA RET PS Nº 1.944 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a retificação do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/624792, 2020/690552 e 2021/431519.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva - DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da Portaria PS nº 1.437 de 26/05/2021, em favor de MARIA RAIMUNDA MEIRELES FARIA, na condição de cônjuge do ex-sargento Manoel Maria Farias, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM REF, sob a matrícula nº 3379574/1, falecido em 09/05/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 5.776,25 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/05/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 984050

PORATARIA RET PS Nº 1.881 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a retificação do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2020/660035 E 2021/696621.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva - DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da Portaria PS nº 971 de 16/04/2021, em favor de ANA LAURA TAVARES PEREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Valdir Pedro Pereira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou o posto de Tenente Coronel/PM RR, sob a matrícula nº 3226158/2, falecido em 11/05/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 33.890,09 (trinta e três mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/05/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984046

PORTARIA RET PS Nº 2.172 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/749641, 2021/655806 E 2020/653385.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da Portaria PS nº 3.679, de 14/01/2022, em favor de JONARA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, na condição de cônjuge e THAISSA SAMARA ARAÚJO DA SILVA, na condição de filha menor, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1074564, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 50% em favor de JONARA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 3.601,97 (três mil, seiscentos e um reais e noventa e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 70, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.2 – 50% em favor de THAISSA SAMARA ARAÚJO DA SILVA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 3.601,97 (um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso II c/c art. 79, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art. 70, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 6.880/1980; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 7.203,94 (sete mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Silvio Claudio Vieira da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM REF, sob matrícula nº 56976030/1, falecido em 09/04/2020.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984245

PORTARIA RET PS Nº 1.978 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/836872 E 2022/659710.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2023/836872, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Francinaldo dos Santos de Oliveira, a graduação de 2º Sargento/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante PORTARIA Nº 058/2023 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 122 de 28/06/2023, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela Portaria PS nº 4.077 de 17/08/2022, que passarão ao valor atualizado de:

I.1 – 100%, em favor de CLARA MARIA RIBEIRO DE MENEZES, na condição de companheira, no valor de R\$ 6.207,91 (seis mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos), em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Francinaldo dos Santos de Oliveira, a graduação de 2º Sargento/PM, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, falecido em 25/01/2022.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (18/04/2022), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984043

PORTARIA RET PS Nº 2.122 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/71031, 2022/71806 e 2022/1032037.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2022/71031, 2022/71806 e 2022/1032037, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Tiago Lira do Nascimento, a graduação de Cabo/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante PORTARIA Nº 012/2022 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 048 de 11/03/2022, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela Portaria PS nº 3700 de 25/07/2022, que passarão ao valor atualizado de:

I.1 – 50%, em favor de ROBERTA VILHENA CARDOSO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.439,42 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

I.2 – 50%, em favor de THAYLA RHIANNA CARDOSO DO NASCIMENTO, na condição de filha menor, no valor de R\$ 2.439,42 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Perfazendo o total R\$ 4.878,84 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Tiago Lira do Nascimento, a graduação de Cabo/PM, sob matrícula nº 06401491/1, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, falecido em 24/12/2021.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984038

PORTARIA RET PS Nº 2.138 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/567694 E 2023/567748.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2023/567694 E 2023/567748, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Gleison Sandro da Silva e Silva, a graduação de 2º Sargento/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante PORTARIA Nº 082/2022 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 174 de 20/09/2022, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela Portaria PS nº 13 de 04/01/2023, que passarão ao valor atualizado de:

I.1 – 50%, em favor de DAVENILZA TRINDADE PEREIRA, na condição de companheira, no valor de R\$ 2.943,50 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

I.2 – 50%, em favor de LUIZ GUSTAVO BIANCHI DA SILVA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 2.943,50 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Perfazendo o total R\$ 5.887,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais), em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Gleison Sandro da Silva e Silva, a graduação de 2º Sargento/PM, sob matrícula nº 54194221/1, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, falecido em 20/06/2022.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

tando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
 III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984030

PORTARIA PS Nº 1839 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/478005; 2023/478316; 2023/478183.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/478005, 2023/478316 e 2023/478183 ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 33,33% em favor de ALICE SANTOS DE PÁDUA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.868,90 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 33,33% em favor de MARCELLYE PÉROLA SANTOS DE PÁDUA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.868,90 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 33,33% em favor de MAX SANTOS DE PÁDUA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.868,90 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 5.606,70 (cinco mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MARCELO SILVA DE PÁDUA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de 3º Sargento PM, sob a matrícula nº 54194299-1, falecido em 08/02/2023.

II - A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (08/02/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, §1º c/c art. 99, da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 983867

PORTARIA PS Nº 2113 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/880614; 2023/880951 E 2023/880838.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/880614, 2023/880951 e 2023/880838 ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 25% em favor de FABRÍCIO JOSÉ LISBOA FLORENTINO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 3.098,39 (três mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 25% em favor de FÁBIO KAIO LISBOA FLORENTINO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 3.098,39 (três mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 50% em favor de KAROLINE LISBOA DA COSTA, na condição de companheira, no valor de R\$ 6.196,78 (seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 12.393,56 (doze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FÁBIO JOSÉ FLORENTINO SOARES, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação 3º Sargento/PM, sob a matrícula nº 577350401, falecido em 12/07/2023.

II - A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/07/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, §1º c/c art. 99, da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para

preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 983870

PORTARIA RET PS Nº 2.038 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/994634, 2021/818520, 2021/820991 e 2023/212380.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da Portaria PS nº 0823, de 22/02/2022, em favor de KATIA BALTAZAR DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge; GABRIELA BALTAZAR DE OLIVEIRA, na condição de filha universitária, e MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS OLIVEIRA, na condição de ex-cônjuge, do ex-segurado Manoel Farias de Oliveira, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/104564, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 45% em favor de KATIA BALTAZAR DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 5.920,30 (cinco mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.2 - 45% em favor de GABRIELA BALTAZAR DE OLIVEIRA, na condição de filha universitária, no valor de R\$ 5.920,30 (cinco mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso IV da Lei nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 50, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.3 - 10% em favor de MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS OLIVEIRA, na condição de ex-cônjuge, no valor de R\$ 1.315,62 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso VIII; art. 7º, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso II, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 13.156,22 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel Farias de Oliveira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF, sob matrícula nº 3356663/1, falecido em 03/07/2021.

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 983894

PORTARIA PS Nº 2071 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/800678.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/800678, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de FRANCISCA MONTEIRO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 12.909,95 (doze mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 12.909,95 (doze mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT/PM REF RG 4275, sob a matrícula nº 335669801, falecido em 18/05/2023.

I.2 - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa,

para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 983881

PORTARIA PS Nº 2125 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/958940.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/958940, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de LUZANIRA SOARES MEDEIROS PITEIRO, na condição de cônjuge no valor de R\$ 16.498,89 (Desesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.498,89 (Desesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO MEDEIROS PITEIRO, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Sub Tenente/PM RR RG 6207, sob a matrícula nº 33506900-1, falecido em 30/06/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 983878

PORTARIA PS Nº 2186 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/591345; 2023/781761.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 1500, de 28 de junho de 2023, o filho SÉRGIO ARTUR SILVA LIMA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2023/781761, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de HENRIQUE DA SILVA LIMA JUNIOR, na condição de filho menor, no valor de R\$ 2.601,42 (dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, §1º e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 50% em favor de SÉRGIO ARTUR SILVA LIMA, na condição de filho menor no valor de R\$ 2.601,42 (dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 5.202,84 (cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado HENRIQUE DA SILVA LIMA, o qual pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento PM, sob a matrícula nº 57200131/1, falecido em 12/03/2023.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (06/07/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100 c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 983873

PORTARIA RET PS Nº 2.118 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a retificação do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1371357.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da Portaria PS nº 4.534 de 09/09/2022, em favor de CAROLINA MOURA DE SOUZA, na condição de companheira do ex-segurado Antonio Carlos Domingues da Costa, pertencente ao quadro de inativos da

Policia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM REF, sob a matrícula nº 3370941/1, falecido em 15/03/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 5.776,25 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (01/12/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 984033

PORTARIA RET PS Nº 2.057 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a retificação do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/590350, 2021/605964 e 2023/727256.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (processo nº 2022/163112), referente à pensão por morte de óbitos de militares inativos ocorridos no período de 01/01/2020 à 19/12/2021, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da Portaria PS nº 3.641 de 30/12/2021, em favor de PAULINA DO CARMO SILVA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Manoel Vieira de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM REF, sob a matrícula nº 3362386/1, falecido em 30/04/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 8.045,49 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 983891

PORTARIA PS Nº 2.211 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a LIBERAÇÃO DE COTA do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/8728.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Liberar a cota sobrestada por meio da Portaria PS nº 952, de 24/04/2022 no processo nº 2023/6003, a beneficiária LUCIDALVA OLIVEIRA DE SOUSA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/8728, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 80% em favor de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 12.934,58 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 20% em favor de LUCIDALVA OLIVEIRA DE SOUSA, na condição de ex-cônjuge, no valor atualizado de R\$ 3.233,64 (três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "b", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 16.168,22 (dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO BENEDITO DE SOUSA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente PM REF, sob a matrícula nº 3373800/01, falecido em 25/12/2022.

II - A liberação de cota efetivará a partir de 01/09/2022, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/12/2022), mantendo-se os demais termos da Portaria PS 952 de 24/04/2022.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

V - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão

da sua respectiva cota aos demais, conforme disposto no art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 983889

PORTARIA PS Nº 2.096 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/54737 E 2022/1018103.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva - DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2022/54737 E 2022/1018103, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de MARIA DE JESUS XAVIER MIRANDA, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso II, da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso III, da IN nº 05/2020; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Francisco Jaime Miranda, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM REF, sob a matrícula nº 3349039/1, falecido em 08/09/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/01/2022), respeitando-se os valores, nos termos do art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 983886

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar e DORIVAL DA SILVA PINHEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/142855, protocolo TCE nº 505996/2014, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 979879

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA que o processo de Aposentadoria nº 2012/167823, protocolo TCE nº 507097/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 979881

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES COSMO DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/323283, protocolo TCE nº 505127/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 979882

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SANDRA MARIA DE

SOUZA LINS que o processo de Aposentadoria nº 2014/459607, protocolo TCE nº 501267/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 979884

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RICARDO ALVES CARDOSO, que o processo de Aposentadoria nº 2016/494661, protocolo TCE nº 503212/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 979885

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCIO ANDERSON GONÇALVES CORTESIA que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1642905 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982541

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MIELENE OLIVEIRA DA SILVA que o processo de Pensão por Morte nº 2023/350071 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982544

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CLARA OLIVEIRA DOS REIS que o processo de Pensão Por morte nº 2023/511847 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982546

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MOISES REIS DE OLIVEIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2019/176993 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982548

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ABSMAEL GEMAQUE que o processo de Revisão por Morte nº 2022/1647167 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982550

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TEREZA CRISTINA GOUVEIA MAIA que o processo de Pensão Por Morte nº 2023/165622 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982553

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BERILO FERREIRA MARINHO JUNIOR que o processo de Pensão por Morte nº 2023/379456 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982556**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DOLORES TRINDADE DA COSTA que o processo de Pensão por Morte nº 2019/512108 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982558**NOTIFICAÇÃO DE SANEAMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LAVINY DOS SANTOS QUITERIO que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1612612 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982625**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar THIAGO SEBASTIAN SOUZA CAETANO que o processo de Revisão de Pensão Por Morte nº 2021/455000 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982627**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA CRISTINA BATISTA E SILVA que o processo de Auxílio Funeral nº 2021/592917 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982628**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ISAAC DA NATIVIDADE VIANA que o processo de Pensão por Morte nº 2019/588971 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982629**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE LUCAS DA SILVA LAGO que o processo de Pensão por Morte nº 2017/27383 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982632**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ZULEIDE SILVA DA CONCEIÇÃO que o processo de Pensão por Morte nº 2013/235400 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao

direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982634**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS GRAÇAS PORTO DE FREITAS que o processo de Pensão por Morte nº 2019/274188 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982635**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARILENE MELO DOS SANTOS SILVA que o processo de Revisão de aposentadoria nº 2015/41948 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982637**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA NONATA DA SILVA que o processo de Revisão de aposentadoria nº 2015/343261 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982639**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MADSON AUZIER PINHEIRO que o processo de Pensão por morte nº 2023/573143 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982641**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARE PAIXAO CABRAL que o processo de Revisão de Auxílio Funeral nº 2023/652592 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982646**NOTIFICAÇÃO DE SANEAMENTO DE PROESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SAMYA SOARES CAMPOS DA SILVA que o processo de Pensão Por Morte nº 2023/76027 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982662**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JAIRO RODRIGO LIMA ALVES que o processo de Revisão de Pensão por Morte nº 2022/139078 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 982676**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CREUSA COSTA DOS SANTOS que o processo de Revisão de Pensão por Morte nº 2015/551475 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982677

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARLOZITA SASSIM FRANCES que o processo de Pensão por Morte nº 2023/450049 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982682

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/356621 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983848

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SEVERINO RODRIGUES DE LEÃO NETO que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2015/201561 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983850

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LUCIA FREITAS DA SILVA que o processo de revisão de pensão por morte nº 2022/477277 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982466

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DORACI LOPES DA SILVA que o processo de revisão de aposentadoria nº 2023/322597 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982468

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ILKA DA SILVA NASCIMENTO que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2012/337846 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982471

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2022/219810 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982472

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2022/1395087 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982476

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARLOZITA SASSIM FRANCES que o processo de Pensão por Morte nº 2023/450049 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982478

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO DE SOUZA LIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2023/381327 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982480

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GUIMAR RIBEIRO GOES que o processo de Pensão por Morte nº 2023/570979 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982483

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE PEREIRA PIRES que o processo de Pensão por Morte nº 2021/420075 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982484

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADRIANA XIMENES CARVALHO que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1365319 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982485

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO BATISTA SANTOS que o processo de Pensão por morte nº 2021/958110 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982486

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA ALICE BENTES DIAS que o processo de pensão por morte nº 2021/1352315 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982487

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OCYREMA FERREIRA DE FIGUEIREDO que o processo de Pensão por morte nº 2021/928265 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982489

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JULIA SANTOS NUNES que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2015/7118 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982492

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HELENA MARIA DE OLIVEIRA BORGES que o processo de Revisão de Aposentadoria nº 2015/90630 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982494

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIANA DE MELO MACHADO que o processo de Auxílio Funeral nº 2016/126271 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982499

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARLOS ALBERTO VILAR CARDOSO que o processo de Revisão de aposentadoria nº 2015/136235 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982501

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DIANA DARC RAMOS DA SILVA que o processo de Pensão Por Morte nº 2020/1008026 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982508

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA FATIMA SILVA DA SILVA que o processo de Revisão de aposentadoria nº 2015/467538 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982511

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS que o processo de Revisão de pensão nº 2016/329596 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982512

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JONAS DE NAZARENO SILVA DE MIRANDA que o processo de Pensão Por Morte nº 2023/481105 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982516

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HEDILAMAR BAIA DA COSTA que o processo de Revisão de aposentadoria nº 2012/217914 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982518

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIZETE BITENCOURT PEREIRA que o processo de Auxílio Funeral nº 2023/608261 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982520

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA BARROS DE ASSUNÇÃO que o processo de Pensão por morte nº 2023/305260 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 982523

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2023 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos inteiros é de 08h às 15h, os quais podem ser agendados no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3182-3500.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO
01	MARIA VANDELMA SILVA DE CARVALHO	13649111	2022/1058415
02	FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA	560174601	2023/28408
03	MARIA GONÇALVES DA SILVA	11164111	2023/896150
04	KATHIA SILENY ALVES RIBEIRO	33500960103	2023/41531
05	CELINA BEZERRA LOPEZ DE SOUSA	11363112	2023/317097
06	JOSUE DE JESUS SANTOS	520425901	2023/277398
07	MARGARETH CRISTINA GARCIA VERAS	466710101	2020/545278

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 982979

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/1007825. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAXIAS, matrícula nº 530166/1, apontado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, nível I, lota-

do (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202306058/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inatividade, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 07/01/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 05 de setembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 983720

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/1014943. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) PAULO SÉRGIO VASCONCELOS, matrícula nº 489646/2, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202304262/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inatividade, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de 90% para 60%. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 05 de setembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 983721

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2023/1018210. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DO CARMO MAUÉS NEGRÃO, matrícula nº 600709/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202306124/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inatividade, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 20/08/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 06 de setembro de 2023.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 984074

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSANA TRINDADE DE OLIVEIRA BASTOS, que o processo de Pensão nº 2017/463834, protocolo TCE nº 517498/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979710

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA LIDEA BITTENCOURT RODRIGUES, que o processo de Aposentadoria nº 2011/423126, protocolo TCE nº 525411/2013, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979711

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA JÚNIOR que o processo de Aposentadoria nº 2016/248256, protocolo TCE nº 502504/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979714

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCELO RICARDO SOARES MACHADO, que o processo de Aposentadoria nº 2016/206436, protocolo TCE nº 503879/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de

Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979717

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SÁ, que o processo de Aposentadoria nº 2006/433993, protocolo TCE nº 501228/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979722

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAZIL MACHADO SERRÃO DE CASTRO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/145665, protocolo TCE nº 520630/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979726

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BENEDITA GAMA DE ANDRADE que o processo de Aposentadoria nº 2007/207000, protocolo TCE nº 014673/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979727

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IRENE DE AZEVEDO MELO, que o processo de Aposentadoria nº 2007/64004, protocolo TCE nº 014078/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979730

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FELIPE SANTIAGO DE LIMA que o processo de Aposentadoria nº 2008/326257, protocolo TCE nº 013619/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979757

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA VALDISA DA COSTA PEREIRA que o processo de Aposentadoria nº 2009/12652, protocolo TCE nº 000939/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979758

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RENATO MATIAS FELIPE, que o processo de Aposentadoria nº 2009/377371, protocolo TCE nº 001306/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979759

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositi-

vos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HOSANA SENA DO CARMO MONTEIRO, que o processo de Aposentadoria nº 2010/243543, protocolo TCE nº 000338/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979760

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO CARLOS DIAS FLEXA que o processo de Aposentadoria nº 2014/282674, protocolo TCE nº 001323/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979761

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SELMA ALMEIDA LOPES que o processo de Aposentadoria nº 2017/74832, protocolo TCE nº 001197/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979763

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VITOR RODRIGUES BANDEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2009/408800, protocolo TCE nº 001106/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979765

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA MIRTH DA SILVA BRASIL, que o processo de Aposentadoria nº 2012/506554, protocolo TCE nº 000800/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979766

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONÍO DOS SANTOS NETTO que o processo de Aposentadoria nº 2011/47658, protocolo TCE nº 526490/2011, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979767

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDINAIR OLIVEIRA DA COSTA, que o processo de Pensão nº 2017/86758, protocolo TCE nº 516087/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979769

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSANA ENEIDA CARDOSO CONCEIÇÃO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/600007, protocolo TCE nº 519880/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979771

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DO SOCORRO PINHO RIBEIRO, que o processo de Pensão nº 2018/102194, protocolo TCE nº 505064/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979773

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO MENDES PINHEIRO que o processo de Pensão nº 2017/546828, protocolo TCE nº 504200/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979774

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IDA MARIA PEREIRA MOREIRA que o processo de Aposentadoria nº 2006/206592, protocolo TCE nº 501750/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979775

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SAMUEL FARIAS GONZAGA, que o processo de Pensão nº 2018/52103, protocolo TCE nº 526869/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979776

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OCELINA BORGES FERREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 503857/2018, protocolo TCE nº 503857/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979777

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA MARIA ANDRADE DE SOUZA que o processo de Aposentadoria nº 2015/404965, protocolo TCE nº 501201/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979778

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES que o processo de Aposentadoria nº 2011/418543, protocolo TCE nº 013055/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979779

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELICILENE NOGUEIRA RAMOS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/238155, protocolo TCE nº 010795/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do

Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979780

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA EUNICE DA COSTA BRITO, que o processo de Aposentadoria nº 2018/154525, protocolo TCE nº 008342/2022, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979782

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES COIMBRA DA SILVA que o processo de Pensão nº 2014/308737, protocolo TCE nº 502832/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979783

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO CAMPOS, que o processo de Aposentadoria nº 2016/449300, protocolo TCE nº 500322/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979785

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NUBIA CATARINA BARATA MORAES, CAMILLY EDUARDA BARATA MORAES, STEPHANY CAROLINE BARATA MORAES e EMMANUELA TAINÁ SIQUEIRA MORAES, que o processo de Pensão nº 2018/12447, protocolo TCE nº 521054/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979786

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BASILISIA FRAZÃO OTONI, que o processo de Aposentadoria nº 2014/207185, protocolo TCE nº 526279/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979787

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar REGINALDO CRISTO SERRÃO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/22693, protocolo TCE nº 523634/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979790

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO LEÃO que o processo de Aposentadoria nº 2015/1582, protocolo TCE nº 012709/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979792

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos

legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MIRIAM SIQUEIRA DE SOUSA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/486271, protocolo TCE nº 012824/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979793

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALRIVAN COUTINHO AGUIAR, que o processo de Aposentadoria nº 2012/468049, protocolo TCE nº 519143/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979795

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEOLINDA ARAÚJO SOCORRO CÂMARA que o processo de Aposentadoria nº 2013/600074, protocolo TCE nº 509875/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979796

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TANIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO que o processo de Aposentadoria nº 2016/270053, protocolo TCE nº 520721/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979797

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DELZUILA DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2012/308914, protocolo TCE nº 501782/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979798

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARÍLIA DE NAZARÉ FERREIRA CHAGAS, que o processo de Aposentadoria nº 2013/486621, protocolo TCE nº 533478/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979801

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALTAIR DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/487305, protocolo TCE nº 500344/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979803

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCA SOARES DO NASCIMENTO, que o processo de Aposentadoria nº 2012/437639, protocolo TCE nº 013197/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979805

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADELAIDE CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS que o processo de Aposentadoria nº 2019/570262, protocolo TCE nº 012006/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979809

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TEREZA CASTRO FAGUNDES, que o processo de Aposentadoria nº 2019/249288, protocolo TCE nº 013206/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979811

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2017/276059, protocolo TCE nº 546200/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979812

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DJALMA DA SILVA MIRANDA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/102423, protocolo TCE nº 526020/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979813

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SELMA CÉLIA AMORIM DE MENEZES que o processo de Aposentadoria nº 2008/386963, protocolo TCE nº 521462/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979814

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GERALDO ROQUE HAKENHAAR, que o processo de Aposentadoria nº 2012/441547, protocolo TCE nº 520084/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979817

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA VERA SILVEIRA ROCHA que o processo de Aposentadoria nº 2005/193620, protocolo TCE nº 501975/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979818

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NILZA COELHO RODRIGUES, que o processo de Aposentadoria nº 2018/299705, protocolo TCE nº 524331/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas

do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979819

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELAINE CONCEIÇÃO SILVA LOPEZ que o processo de Aposentadoria nº 2017/352462, protocolo TCE nº 519546/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979821

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA ELIANA FARIA DE SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/23719, protocolo TCE nº 500220/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979824

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ELIANA DE CARVALHO CAMPOS NAZARÉ, que o processo de Aposentadoria nº 2014/157860, protocolo TCE nº 501518/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979825

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA RITA DA SILVA INOCÊNCIO, que o processo de Aposentadoria nº 2014/384907, protocolo TCE nº 524681/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979827

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ MARIA MOTA BANDEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/220984, protocolo TCE nº 012251/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979829

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VIVIAN CRISTINA MORAES DE MIRANDA, GABRIEL HENRIQUE MORAES DE MIRANDA e THAMYRES CRISTINE MORAES DE MIRANDA, que o processo de Pensão nº 2011/371785, protocolo TCE nº 501465/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979831

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA que o processo de Pensão nº 2014/311145, protocolo TCE nº 502297/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979832

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA MERCEDES OLIVEIRA FERREIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2014/407994, protocolo TCE nº 501540/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979834

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SOLANGE COUTO DA SILVA CABRAL que o processo de Aposentadoria nº 2014/271641, protocolo TCE nº 500264/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979835

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCA ELIZETE OLIVEIRA DE AGUIAR, que o processo de Aposentadoria nº 2013/255167, protocolo TCE nº 540258/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979836

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ONEIDE RIBEIRO DA SILVA que o processo de Aposentadoria nº 2013/61903, protocolo TCE nº 523940/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979837

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IRACEMA CONCEIÇÃO BELÉM LEÃO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/208858, protocolo TCE nº 012712/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979839

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCINETE VASCONCELOS GAIA, IAN DE JESUS GAIA DE CARVALHO e ILDSON CRISTIAN GAIA DE CARVALHO que o processo de Pensão nº 2012/392933, protocolo TCE nº 505615/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979841

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA MARIA MIRANDA DE CARVALHO, que o processo de Aposentadoria nº 2013/301799, protocolo TCE nº 537832/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979842

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar OFÉLIA RODRIGUES DA SILVA que o processo de Aposentadoria nº 2015/91103, protocolo TCE nº 010922/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do

Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979843

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALZERINA DE MELO PRESTES, que o processo de Aposentadoria nº 2008/231775, protocolo TCE nº 500490/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979844

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ELENICE SILVA ANDRÉ que o processo de Aposentadoria nº 2014/333649, protocolo TCE nº 523576/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979845

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA REGINA CORRÊA DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2009/380498, protocolo TCE nº 524262/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979846

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADELINA SIMAS, que o processo de Aposentadoria nº 2011/120966, protocolo TCE nº 014535/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979847

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO DE DEUS MARQUES, que o processo de Aposentadoria nº 2013/116109, protocolo TCE nº 524750/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979849

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA EDIANA MODESTO DE SOUSA BARATA que o processo de Aposentadoria nº 2014/333798, protocolo TCE nº 526257/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979851

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO BASÍLIO CORRÉA MACIEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2013/367937, protocolo TCE nº 527260/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979853

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositi-

tivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA que o processo de Aposentadoria nº 2022/1284475, protocolo TCE nº 501217/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979854

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ODINÉLIA RAIMUNDA BRASIL DA COSTA, que o processo de Aposentadoria nº 2007/109053, protocolo TCE nº 513985/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979856

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JORGE GONÇALVES AGUIAR que o processo de Aposentadoria nº 2019/491454, protocolo TCE nº 511924/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979858

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANGELINA MARTINS DA CRUZ, que o processo de Aposentadoria nº 2014/258112, protocolo TCE nº 533730/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979859

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GILSON MARTINS CASTRO que o processo de Aposentadoria nº 2012/292135, protocolo TCE nº 501052/2009, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979860

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE LOURDES JESUS DA SILVA, que o processo de Aposentadoria nº 2012/119303, protocolo TCE nº 508180/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979861

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDSON FELIX DE FREITAS que o processo de Pensão nº 2011/77924, protocolo TCE nº 502720/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979862

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EDILEA MIRALHA DE FIGUEIREDO, que o processo de Pensão nº 2017/262228, protocolo TCE nº 514070/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979864

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO DO CARMO BARBOSA que o processo de Aposentadoria nº 2013/1319782, protocolo TCE nº 520346/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979865

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARLI DO NASCIMENTO SOUZA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/848136, protocolo TCE nº 507789/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979866

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSA JERÔNIMO ALVES OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2022/559975, protocolo TCE nº 508249/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979867

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOÃO BOSCO PESSOA CHAVES, que o processo de Aposentadoria nº 2013/1319782, protocolo TCE nº 503653/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979868

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE NAZARÉ SILVA que o processo de Aposentadoria nº 2013/164426, protocolo TCE nº 515470/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979869

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IRANEY DE SOUSA BRASIL MATOS, que o processo de Aposentadoria nº 2022/848091, protocolo TCE nº 503904/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979871

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES que o processo de Aposentadoria nº 2007/39977, protocolo TCE nº 503245/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Protocolo: 979872

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOANA DEULDETE SILVA DOS SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2007/184858, protocolo TCE nº 521316/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPEV/PA

Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 979873**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ADGINE FERREIRA DANTAS que o processo de Aposentadoria nº 2008/495504, protocolo TCE nº 503755/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 979874**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARACY DA SILVA SOARES, que o processo de Aposentadoria nº 2014/518507, protocolo TCE nº 500253/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 979876**NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CARMOSINA FEITOSA DE SOUZA E SILVA que o processo de Aposentadoria nº 2022/760490, protocolo TCE nº 501910/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 979877**OUTRAS MATÉRIAS****PORTRARIA RR Nº 700 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020; CONSIDERANDO que o Ato de elogio representa o reconhecimento de boa conduta de servidor de tal magnitude que deve ser registrado em sua ficha funcional; CONSIDERANDO ainda os termos do Processo nº 2023/1006428, de 04/09/2023;

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora Maria das Graças Abreu dos Santos, matrícula nº 55590018/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, pelos relevantes anos de serviços prestados neste Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, por sua dedicação, zelo, probidade e eficiência na atuação junto a Coordenadoria de Cadastro e Habilitação.

II - DETERMINAR que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 984239**PORTRARIA RR Nº 2.093 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/903869.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM COND RG 2528119, ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES, mat. nº 5602254/1, pertencente ao efetivo do Centro de Suprimentos de Material e Viaturas Operacionais dos Bombeiros Militar do Estado do

Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983995**PORTRARIA RR Nº 2.180 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/459765.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº 142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 21905, DEUSAMAR PINTO DA COSTA, mat. nº 5580706 /1, lotado no 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Xinguara), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.766,22 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM proporcional a 10.867 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.455,34 correspondente a 99,2420%	1.444,31
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	288,86
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.444,31
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	794,37
Adicional de Inatividade - 20%	794,37
Total de Proventos	4.766,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983991**PORTRARIA RR Nº 2.168 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/938295.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 24028, MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA, mat. nº 5693977/1, lotado no 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu

os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983984

PORTARIA RR Nº 2.225 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/888195.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21209, JOSÉ ALFREDO SOARES DA SILVA, mat. nº 5582776/1, lotado no 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983986

PORTARIA RR Nº 2.014 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/756494.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente BM RG 1734601, JACKLES ELEUTÉRIO RODRIGUES, mat. nº 5428513/1, pertencente ao efetivo da Ajudância Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará - (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.569,40 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984002

PORTARIA RR Nº 2.054 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/721436.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM COND RG 1934564, JOCIEL SOUZA DA SILVA, mat. nº 5399190/1, pertencente ao efetivo da 1º Seção - Comando e Serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,89 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,32
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,49
Total de Proventos	16.498,89

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984007

PORTARIA RR Nº 2.035 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/636845.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 19111, MARLON SOARES REIS, mat. nº 5387698/1, lotado no 22º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984009

PORTARIA RR Nº 2.018 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/848841.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente BM RG 1755914, BENEDITO DOS SANTOS TAVARES, mat. nº 5430372/1, lotado no 1º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 983805

PORTARIA RR Nº 1.985 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/641860.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20338, MARCIO RIBEIRO PANTOJA mat. nº 5389739/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 983803

PORTARIA RR Nº2.005 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/721476.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981

c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente BM RG 1755914, BENEDITO DOS SANTOS TAVARES, mat. nº 5430372/1, lotado no 1º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.569,40(quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 983809

PORTARIA RR Nº 1.895 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/647088.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20338, MARCIO RIBEIRO PANTOJA mat. nº 5389739/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,72 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,67
Total de Proventos	9.151,72

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 983800

PORTARIA RR Nº 1.980 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/678774.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei nº 5.251/1985, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento BM RG 1844523, UBIRACY MORAES MEDEIROS, mat. nº 5422485/1, pertencente ao efetivo do 3º Subgrupamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiro Militar

do Estado do Pará - (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.151,72 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,67
Total de Proventos	9.151,72

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983789

PORTARIA RR Nº 1.972 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/674748.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente BM COND RG 2513307, MARCOS DA SILVA GONÇALVES, mat. nº 5421403/1, pertencente ao efetivo do 7º Grupamento de Bombeiro Militar do Estado do Pará - (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983793

PORTARIA RR Nº 1.981 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/461344.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; a Subtenente PM RG 19901, RUTE HELENA LOMBA TRINDADE, mat. nº 5408989/1, lotado no Laboratório de Análises e Diagnoses da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.564,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983794

PORTARIA RR Nº 1.973 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/775931.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 23580 RAIMUNDO EDILSO SILVA DO AMARAL, mat. nº 5622026/1, lotado no 29º Companhia Independente de Polícia Militar (Obidos), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983814

PORTARIA RR Nº 1.977 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/750316.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 20511, GERALDO FERNANDES DOS REIS, mat. nº 5404266/1, pertencente ao efetivo do 24º Companhia Independente de Polícia Militar do Pará (Itupiranga), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983817

PORATARIA RE Nº 1.963 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/370197.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 34510, PAULO HENRIQUE DOS ANJOS, matrícula nº 57199522/1, pertencente ao efetivo do Comando de Missões Especiais - (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.326,36 (Seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	687,65
Adicional de Inatividade - 20%	1.054,39
Total de Proventos	6.326,36

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 002/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983818

PORATARIA RR Nº 1.991 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/733437.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso III c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SGT PM RG 23465, CARMINO SANDIM DE BRITO, mat. nº 5579953/1, pertencente ao efetivo da 14º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,90 (nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,67
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,68
Total de Proventos	9.714,90

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983821

PORATARIA RR Nº 1.896 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/679923.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 17054, MARCELO NOGUEIRA RODRIGUES mat. nº 5191718/1, pertencente ao efetivo do 29ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Óbidos), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983824

PORATARIA RR Nº 2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/700895.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso III c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM COND RG 2378567, IZAIAS GATINHO BARROSO, mat. nº 5608716/1, pertencente ao efetivo do 8º Subgrupamento de incêndio Ind.- Stº Izabel/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983826

PORTEIRA RR Nº 1.907 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/700401.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 7354827, EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, mat. nº 5430461/1, pertencente ao efetivo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,40 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reunir os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984177

PORTEIRA RR Nº 2.144 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/799984.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 23784 JOSÉ MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, MF 5685346/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reunir os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984044

PORTEIRA RR Nº 2.013 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/678774.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do

Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente BM RG 2238601, MARLOS ALEX ALVES MORAES, mat. nº 5422264/1, pertencente ao efetivo do 1º Seção Comando e Serviço do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará - (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reunir os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984012

PORTEIRA RE Nº 2.187 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE-processo nº 2023/479371

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Officio" por incapacidade o Subtenente PM RR RG 12192, IVANILDO NAVEGANTE CANCIO, mat. nº 3393801/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 623, de 29/01/2018, em razão da ata homologada na Sessão Ordinária nº 003/2023-JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, caput, inc. I e II , §4º da Lei Complementar nº142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.884,95(dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Auxílio invalidez	1.386,03
Total de Proventos	17.884,95

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 003/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983899

PORTEARIA RE Nº 2.173 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/745477.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “Ex-Ofício” por incapacidade o 2º TENENTE BM RG 8579 RUBINETE MIRANDA DE SOUZA, mat. nº 33701431, pertencente à reserva remunerada “A PEDIDO”, por meio da PORTARIA RR Nº 1.602 de 01 de julho de 2005, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 012/2022 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; de acordo com o art. 134, parágrafo único, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 53, item 1 da lei 4491/1973 c/c o art. 2º do Decreto 2.940/1983; art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 24.668,29 (vinte quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/BM	
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	3.071,84
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.228,74
Gratificação de Tropa - 10%	1.228,74
Gratificação de Risco de Vida - 100%	307,18
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	3.071,84
Representação por Graduação - 45%	921,55
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.382,33
Adicional de Inatividade - 35%	3.918,09
Incorporação do Cargo em Comissão de Comandante do 8º SGBM/I de Santa Izabel DAS 02 - 70%	5.942,43
Auxílio Moradia 30%	926,52
Auxílio Invalidez	1.747,48
Total de Proventos	24.668,29

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/05/2023, data da Sessão Ordinária nº 012/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício”.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983895

PORTEARIA RR Nº 2.008 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/790973.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 35979 ANDER MENDES VIEIRA, MF 57198861/1, lotado no 36º Batalhão da Polícia Militar (36º BPM – sediado no município de São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983874

PORTEARIA RR Nº 2.053 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/751764.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM COND RG 2293968, EDIVAN DE SOUZA GUIDO, mat. nº 5607418/1, pertencente ao efetivo da 3º Seção – Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,89 (Dessesteis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,32
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,49
Total de Proventos	16.498,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983869

PORTEARIA RE Nº 2.056 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/804988.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 35979 ANDER MENDES VIEIRA, MF 57198861/1, lotado no 36º Batalhão da Polícia Militar (36º BPM – sediado no município de São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.114,07 (Oito mil, cento e quatorze reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	731,31
Adicional de Inatividade - 20%	1.121,34
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	8.114,07

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/05/2023, data da Sessão Ordinária nº 013/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e

II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983865

PORTARIA RE Nº 2.209 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR IDADE - PROCESSO nº 2023/366157

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício" por idade, o Subtenente PM RR RG 7262, VALDUIR SIMÃO NEGRÃO BRAGA, mat. nº 33648790/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da PORTARIA RR Nº 2.136, de 03/10/2005, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, I, alínea C, com redação dada pela Lei nº 8.407/2016; arts. 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2000 c/c a Ata da reunião da Direx, datada de 09/08/2021, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86, percebendo nessa situação os proventos mensais R\$20.869,91 (vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente /PM	2.648,19
Adicional pelo exercício de função no Departamento de Trânsito do Estado 40%	582,18
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,27
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,27
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.312,76
Adicional de Inatividade - 35%	5.024,36
Auxílio Invalidizez	1.490,24
Total de proventos	20.869,91

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/10/2021, data em que a militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o posto de Subtenente PM.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidizez retroagirão a 08/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 002/2023 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei nº 5251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - A parcela auxílio invalidizez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983913

PORTARIA RR Nº 1.903 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/569658.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 17691, JOÃO FERNANDO GAIA SALAZAR, mat. nº 5200490/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.715,91 (Oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983786

PORTARIA RE Nº 2.165 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/317440.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Subtenente PM RG 23268 FRANCINALDO DA SILVA BARROS, MF 5631122/1, lotado no 39º Batalhão da Polícia Militar (39º BPM – sediado no município de Benevides)), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.104,51 (Dez mil, cento e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.453,08
Adicional de Inatividade - 20%	1.453,08
Auxílio Invalidizez	1.386,03
Total de Proventos	10.104,51

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/04/2023, data da Sessão Ordinária nº 007/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

IV- A parcela auxílio invalidizez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, § 1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984055

PORTARIA RE Nº 2.150 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/460370.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 26660 MANOEL BORGES DA SILVA FILHO, matrícula nº 5748143/1, pertencente ao efetivo do 34º Batalhão de Polícia Militar - BPM (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.313,09 (sete mil, trezentos e três reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.218,85
Adicional de Inatividade - 20%	1.218,85
Total de Proventos	7.313,09

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984031

PORATAR RR Nº 2.167 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/8336842.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 10, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 15469, EDIVALDO RODRIGUES CABRAL, mat. nº 5111366/1, lotado no 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 984037

PORATAR RR Nº 2.214 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/848482.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM COND RG 2175762, LINO DA SILVA VIEIRA, mat. nº 5618002/1, pertencente ao efetivo do 7º Grupamento do Bombeiro Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984040

PORATAR RR Nº 2.183 DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço "EX OFFICIO A PEDIDO"-processo nº 2023/749788.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20628 DEAN CUNHA MARTINS, MF 5419921/1, pertencente ao efetivo 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984041

PORATAR RR Nº 2.121 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/877267.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 15815, CLAUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS, mat. nº 5126878/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984034

PORATAR RE Nº 2.069 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/690331

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “Ex-Ofício” por incapacidade do 1º Sargento PM RR 18729, WALDENOR BARROSO DA COSTA, mat. nº 53297600/1, pertencente à reserva remunerada “ex-officio”, por meio da PORTARIA RR Nº 3.226, de 01/06/2022, em razão da Ata de Saúde 003/2023 homologada na Sessão Ordinária nº 004/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea “a” da Lei nº5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021, art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 10.256,15 (dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.256,15

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 004/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-officio”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983916

PORTARIA RE Nº 1.765 DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/603179

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “Ex-Ofício” por incapacidade o 1º SARGENTO RG 1622452 JOSE RIBAMAR GUIMARÃES VIANA, mat. nº 51620009/1, pertencente à reserva remunerada “EX OFFICIO”, por meio da PORTARIA RR Nº 1.054, de 26/04/2021, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 012/2022 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 10, §8º, da Lei nº 8.230/2015 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; ; art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021,percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.537,73 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Auxilio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.537,73

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/05/2023, data da Sessão Ordinária nº 012/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e

II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-officio”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983926

PORTARIA RE Nº 2.119 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por incapacidade- PROCESSO nº 2022/1265163.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “Ex-Ofício” o Subtenente PM RR 11185, WALTER WANDERLEY SANTOS ALMEIDA, mat. nº 33858760-1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR Nº 1.399 de 20/07/2015, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 018/2021 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso II, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,40 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de proventos	15.569,40

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/10/2021, data da Sessão Ordinária nº 014/2021 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983932

PORTARIA RE Nº 2.169 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre A alteração DE REFORMA“ex officio” por incapacidade “PODENDO PROVER” PARA “NÃO PODENDO PROVER”– PROCESSO nº 2022/879627.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-officio” a Soldado PM RR 14577, MARIA DILMA BARBOSA TAVARES, mat. nº 50721580/1, pertencente à reforma “ex-officio” podendo prover os meios para sua subsistência, por meio da Portaria RE nº 1.516 de 21/08/2000, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 009/2022 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com 106, inciso II e 108, inciso V ambos da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea “c” da Lei nº 5251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, Categoría “B” do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA Nº001/1999 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.961,84 (seis mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Soldada/PM	1.320,03
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	264,01
Gratificação de Localidade Especial - 30%	396,01
Indenização de Tropa - 10%	132,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.320,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	396,01
Representação por Graduação - 30%	396,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	424,47
Adicional de Inatividade - 20%	935,33
Auxilio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	6.961,84

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 07/04/2022, data da Sessão Ordinária nº 009/2022 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983937

PORATARIA RE Nº 2.117 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre A alteração DE REFORMA "ex officio" por incapacidade "PODENDO PROVER" PARA "NÃO PODENDO PROVER" – PROCESSO nº 2021/1310842.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve, resolve:

I – Reformar "ex-officio" o Cabo PM RR 14052, MANOEL EDILSON DE SOUSA COSTA, mat. nº 5064350/1, pertencente à reforma "ex-officio" podendo prover os meios para sua subsistência, por meio da Portaria RE nº 1318 de 09/04/2018, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 014/2021 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com 106, inciso II e 108, inciso V ambos da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º, §2º, alínea "c" da Lei nº 5251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1461/1981 c/c PORTARIA N°001/1999 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/1984; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86, art. 99, § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.303,79 (nove mil, trezentos três reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Indenização de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.353,46
Adicional de Inatividade - 35%	2.052,75
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	9.303,79

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 08/09/2021, data da Sessão Ordinária nº 014/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983942

PORATARIA RE Nº 2.092 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/285200

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Ofício" por incapacidade do 2º Sargento PM RR 18450, MARCO ANTONIO NUNES RAIOL, mat. nº 51987550/1, pertencente à reserva remunerada "ex-officio", por meio da PORTARIA RR N° 671 de 11/03/2020, em razão da Ata de Saúde 002/2022 homologada na Sessão Ordinária nº 003/2022 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso III e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea "a" da Lei nº5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de 10.256,15 (dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.256,15

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2022, data da Sessão Ordinária nº 003/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessará as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983954

PORATARIA RR Nº 2.226 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/42432.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20457, WELSON LOPES DE LIMA, mat. nº 5389526/1, lotado no 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.600,67
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,68
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983965

PORATARIA RE Nº 2.208 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/790243.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, da Cabo PM RG 19690, IVETE MATOS DE SOUZA, matrícula nº 5397030/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.854,60 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo/PM	1.386,03
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	277,21
Gratificação de Localidade Especial - 30%	415,81
Gratificação de Tropa - 10%	138,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	415,81
Representação por Graduação - 35%	415,81
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	443,53
Adicional de Inatividade - 20%	975,77
Total de Proventos	5.854,60

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/04/2023, data da Sessão Ordinária nº 004/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 983977

PORATARIA RR Nº 1.867 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/356709.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, § 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 24706 ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DAMASCENO, MF Nº 5125588/2, pertencente ao efetivo Comando de Policiamento Regional VII Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.799,72 (oitro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.303,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.281,41
Total de Proventos	8.799,72

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984165

PORATARIA RR Nº 2.034 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/773643.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o Subtenente BM RG 2535245, WANRLEY DE CARVALHO CABRAL, mat. nº 5427525/1, pertencente ao efetivo do 1º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,40 (Quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu

os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984130

PORATARIA RR Nº 2.078 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/831179.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1878669, ANDRÉ BRITO FREITAS, mat. nº 5430160/1, pertencente ao efetivo do 18º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar (Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984126

PORATARIA RR Nº 2.088 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/865470.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2189787, ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA, mat. nº 5601738/1, pertencente ao efetivo do 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984136

PORTEARIA RE Nº 2.224 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/396025.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 19902 JOSÉ BENEDITO MARQUES FILHO, MF 5388490/1, lotado no 2º Batalhão da Polícia Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.370,12 (Dez mil, trezentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilidaçao Militar - 40%	611,24
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade - 35%	2.329,21
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.370,12

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 004/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-officio”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984155

PORTEARIA RR Nº 2.164 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2023/842439.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-officio”, para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 21399, JOÃO ANTONIO DA COSTA MELO, mat. nº 5582270/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidaçao Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,67
Total de Proventos	9.151,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984056

PORTEARIA RR Nº 2.160 DE 20 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/717861.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21812 LEONARDO MARQUES CARDOSO, MF 5405297/1, pertencente ao efetivo 16º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidaçao Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984059

PORTEARIA RR Nº 1.901 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/62793.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso III e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº 142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 do CABO PM RG 33425 ANTÔNIO SÉRGIO FONTELE MAGALHÃES, MF 54193649/1, pertencente ao efetivo do 41º Batalhão de Polícia Militar (Oriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.503,67 (dois mil, quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 6.515 dias de 10.950 dias sobre o valor de R\$ 1.386,03 correspondente a 59,4977 %	824,66
Gratificação de Habilidaçao Militar - 20%	164,93
Gratificação de Risco de Vida - 100%	824,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	272,14
Adicional de Inatividade - 20%	417,28
Total de Proventos	2.503,67

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 984070

PORTEARIA RR Nº 2.162 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/730145.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/20

nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21455 RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, MF 5583853/1, pertencente ao efetivo 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984092

PORTARIA RR Nº 1.998 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/756368.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente BM RG 1827465 DJALMA NUNES OSCAR, mat. nº 5422302/1, pertencente ao efetivo do Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,40 (quinze mil, trinta e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984101

PORTARIA RR Nº 2.146 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/914534.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, de acordo com o art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente BM RG 2391209, DORIED-SON JARDIM DA SILVA, mat. nº 5602084/1, pertencente ao efetivo do 6º Subgrupamento de Incêndio Ind. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.428,43 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.979,22
Adicional de Inatividade - 35%	4.518,48
Total de Proventos	17.428,43

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984082

PORTARIA RR Nº 2.181 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/314714.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o CABO PM RG 36488, CLEYSON GEORGE DAMASCENO VIVAS, mat. nº 57222082/1, lotado no 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.851,88 (mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 5.038 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.386,03 correspondente a 46,0091%	637,70
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	127,54
Gratificação de Risco de Vida - 100%	637,70
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	140,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984092

PORTARIA RR Nº 1.998 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/756368.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente BM RG 1827465 DJALMA NUNES OSCAR, mat. nº 5422302/1, pertencente ao efetivo do Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,40 (quinze mil, trinta e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984101

PORTARIA RR Nº 2.146 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/914534.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, de acordo com o art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente BM RG 2391209, DORIED-SON JARDIM DA SILVA, mat. nº 5602084/1, pertencente ao efetivo do 6º Subgrupamento de Incêndio Ind. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.428,43 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.979,22
Adicional de Inatividade - 35%	4.518,48
Total de Proventos	17.428,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984108

PORATARIA RR Nº 2.163 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2023/937432.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento BM RG 2359886, KLEBER MOURA PENA, mat. nº 5609160/1, pertencente ao efetivo do 4º Seção Hidrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984118

PORATARIA RR Nº 2.060 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – processo nº 2023/806587.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente QBM RG 231179, ALEX CARVALHO SARAH, mat. nº 5427924/1, pertencente ao efetivo do 25º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984119

PORATARIA RR Nº 2.084 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – processo nº 2023/709078.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.10º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25072, MAURO JOSÉ RIBEIRO DIAS, mat. nº 5621542/1, lotado no 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 983842

PORATARIA RE Nº 1.988 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/734175.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 3º Sargento PM RG 35071 GILBERTO DA SILVA RODRIGUES, MF 57198973/1, pertencente ao efetivo Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.913,23 (sete mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	709,48
Adicional de Inatividade - 20%	1.087,87
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	7.913,23

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/05/2023, data da Sessão Ordinária nº 014/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2023.

RG 21168, GABRIEL GIRÃO DA SILVA, matrícula nº 5107784/2, pertencente ao efetivo do Museu da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), passando a constar: de acordo com os artigos 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; de acordo com os artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº039/2000, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 37.684,20 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel	5.364,05
Adicional pelo exercício de Cargo Comissionado no padrão (DAS.03) - 40%	1.625,48
Gratificação de Habilidação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.072,81
Indenização de Tropa - 10%	536,41
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,22
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.441,74
Adicional de Inatividade - 35%	9.769,98
Total de Proventos	37.684,20

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984201

PORTARIA RET RR Nº 2.139 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2023/530318.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 239, de 29/01/2021, no Diário Oficial do Estado nº 34.488, de 10/02/2021;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 3.044/2020;

RESOLVE:

I – Retificar a PORTARIA RR Nº 239, de 29/01/2021, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 21136, OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, matrícula nº 56158010/1, pertencente ao efetivo da Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988 c/c o §1º, do art. 39, redação da EC nº 072/2018, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 41.650,91 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	6.436,86
Gratificação de Habilidação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.338,02
Adicional de Inatividade - 35%	11.129,34
Subtotal	42.927,44
Redutor Constitucional	- 1.276,52
Total de Proventos	41.650,91

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 984210

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01 POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM:

Contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do artigo 36 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 07/91, de 25.09.91, e ressaltado o que dispõe o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre O Estado do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará, em 04 de julho de 2014.

NOME: MANOLO LAURENCE SOZINHO DE PAULA
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023
VIGÊNCIA: 01/09/2023 A 31/08/2024
ORDENADOR: HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
DIRETOR GERAL INTERINO

Protocolo: 983921

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01 POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM:

Contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do artigo 36 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 07/91, de 25.09.91, e ressaltado o que dispõe o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre O Estado do Pará e o Ministério Público do Estado do Pará, em 04 de julho de 2014.

NOME: LELIANE LEITE POMPEU
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023
VIGÊNCIA: 01/09/2023 A 31/08/2024
ORDENADOR: HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
DIRETOR GERAL INTERINO

Protocolo: 983923

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE REVOCAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2023330003005, de 05 de setembro de 2023

MOTIVO: Revogar a PORTARIA N.º 2023330002393, de 30 de maio de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOELA GONCALVES FERREIRA.
CPF: 033.154.872-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
CHASSI: 93YRHAMH7KJ856699.

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330003002, de 05 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IZALTINO SAMPAIO DA SILVA.
CPF: 266.428.402-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGAA11BLP159433.

PORTARIA Nº 2023330003003, de 05 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: KATIA DO SOCORRO CORREA CAMPOS.
CPF: 108.275.102-25.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15.

CHASSI: 9BRBC3F34R8261044.

PORTARIA Nº 2023330003004, de 05 de setembro de 2023

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCIA MATOS SPINELLI.

CPF: 028.208.042-25.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB222800.

Protocolo: 983958

PORATARIA Nº 2.397 2023-SEFA.DAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.600, de 01 de agosto de 2022 e PORTARIA Nº 2.208, de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informação Fiscais - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do 3º TAC Nº 001/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente à prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, como AGENTE ARRECADADOR, de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 983746

PORATARIA Nº 2.389 2023-SEFA.DAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.362, de 06 de julho de 2021 e PORTARIA Nº 1.400, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JAIR MULLER MARQUES DE SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05915202/01 e ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 05128765/01, ambos lotados na Célula de Análise e Controle da Arrecadação da Diretoria de Arrecadação e Informação Fiscais - DAIF/CACA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do 4º TAC Nº 021/2019/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e BANCO BRADESCO S/A, referente à prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, como AGENTE ARRECADADOR, de acordo com as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 983752

PORATARIA Nº 2231/2023-SEFA/DAD, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/936430

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1900 de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.498 de 07/08/2023, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2023, o nome da servidora MÁRCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, Id Func nº 5007631/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 984234

PORATARIA Nº 2233/2023-SEFA/DAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/973527

AUTORIZAR, 05 (cinco) dias de gozo de férias ao servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Id Func nº 5588308/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para serem usufruídas no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, referente ao exercício de 03/12/2020 a 02/12/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 983982

PORATARIA Nº 684/2023-SEFA. GS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/839074.

CONCEDER ao servidor JOSE RAIMUNDO NOGUEIRA, Marinheiro Reg. Máquinas, Id. Func. nº 5106265/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, correspondentes ao triênio de 04/08/2010 a 03/08/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA Nº 685/2023-SEFA. GS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/974294.

CONCEDER à servidora ESPEDITA SARAIVA DA PAIXAO, Aux. de Administração, Id. Func. nº 3249735/1, lotada na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito da Grande Belém / CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/08/2023 a 19/09/2023, correspondentes ao triênio de 24/12/2018 a 27/07/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 984313

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º

Contrato: 056/2020/SEFA

Data da assinatura: 30/08/2023

Vigência: 10/09/2023 a 24/09/2024

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10 de setembro de 2023 e término em 09 de setembro de 2024
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor Mensal Estimado: R\$1.326,81

Valor anual: 15.921,72

Fonte de Recursos: 02759000076003245 - FIPAT

Contratado: A D C MOTA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.558.704/0001-47, com sede na Av. Presidente Médici, nº 1140, Bairro Centro, CEP: 65.939-000 Itinga Maranhão/MA

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 983787

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORATARIA Nº, 03 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 20231000862

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 400,00 (quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-REDENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 983714

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORATARIA Nº 2159 / SEFA - DAD de 17 de agosto de 2023.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar do COGEF, no período de 14.09.2023 à 15.09.2023, no trecho Belém/Manaus/Belém

PORATARIA Nº 2362 / SEFA - DAD de 31 de agosto de 2023.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora ELENISE SIQUEIRA MENDES, nº 0512810201, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 16.09.2023 à 30.09.2023, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém

PORATARIA Nº 2259 / SEFA - DAD de 25 de agosto de 2023.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de atividade de fiscalização, no período de 16.09.2023 à 30.09.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORATARIA Nº 2261 / SEFA - DAD de 25 de agosto de 2023.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor LIDIA COSTA OLIVEIRA, nº 0512825001, FISCAL-C, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE VILA DO CONDE, objetivo de participar de atividade de fiscalização, no período de 16.09.2023 à 30.09.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORATARIA Nº 2260 / SEFA - DAD de 25 de agosto de 2023.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR, nº 0324820801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 16.09.2023 à 30.09.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORATARIA Nº 2263 / SEFA - DAD de 25 de agosto de 2023.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora ANTONIA IRANETE GADELHA STACK, nº 0555282601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 16.09.2023 à 30.09.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORATARIA Nº de 2266 / SEFA - DAD de 25 de agosto de 2023.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO FRANCISCO UCHOA, nº 0200793202, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 16.09.2023 à 30.09.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORATARIA Nº 2265 / SEFA - DAD de 25 de agosto de 2023.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, nº 0514132001, DIGITADOR, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 16.09.2023 à 30.09.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORATARIA Nº 2257 / SEFA - DAD de 25 de agosto de 2023.

AUTORIZAR 20 e 1/2 diárias ao servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, nº 0513247901, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de participar de atividade de fiscalização, no período de 15.09.2023 à 05.10.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORATARIA Nº 2418 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 04.09.2023 à 06.09.2023, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

PORATARIA Nº 2400 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora MARLISE MARIA CAMPOS SALES FURTADO, nº 0324525001, OPERADOR MICROGRAFICO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio a equipe de fiscalização, no período de 06.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Breves/Portel/Melgaço/Breves

PORATARIA Nº 2399 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, nº 0324731701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio a equipe de fiscalização, no período de 06.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Breves/Portel/Melgaço/Breves

PORATARIA Nº de 2398 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor MARIA FATIMA BARBOSA, nº 0004841001, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar atividade de fiscalização, no período de 06.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Breves/Portel/Melgaço/Breves

PORATARIA Nº de 2417 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no dia 08.09.2023, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

PORATARIA Nº de 2406 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 0070066502, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar da operação de fiscalização, no período de 11.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Belém/Marabá/São Felix do Xingú/Marabá/Belém

PORATARIA Nº de 2407 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor CLAUDIO EMANUEL CHENE, nº 0528671901, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, objetivo de participar de operação de fiscalização, no período de 11.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Belém/Marabá/São Félix do Xingú/Marabá/Belém

PORATARIA Nº de 2408 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar da operação de fiscalização, no período de 11.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Belém/Marabá/São Félix do Xingú/Marabá/Belém

PORATARIA Nº de 2409 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, nº 0514960601, AUXILIAR TECNICO, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização, no período de 11.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Belém/São Félix do Xingú/Belém

PORATARIA Nº de 2410 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ALBERTO BARROS MOHANA, nº 0324914001, ASSIST.TECNICO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar apoio administrativo a equipe de fiscalização, no período de 11.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Belem/São Félix do Xingú/Belém

PORATARIA Nº de 2411 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, nº 0520685501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização, no período de 11.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Belém/São Félix do Xingú/Belém

PORATARIA Nº de 2412 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor JOAO GOMES DA CRUZ FILHO, nº 0324856901, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 11.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Belém/São Félix do Xingú/Belém

PORATARIA Nº de 2413 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUSA, nº 0200740101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 11.09.2023 à 21.09.2023, no trecho Belém/São Félix do Xingu/Belém

PORATARIA Nº de 2401 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor PEDRO SIMOES LOPES, nº 0596949101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de auxiliar o Sindicato dos Produtores Rurais de Alenquer - SIMPRA, no período de 14.09.2023 à 15.09.2023, no trecho Santarém/Alenquer/Santarém

PORATARIA Nº de 2402 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor SAMUEL PAZ MENDES, nº 0596948501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de auxiliar o Sindicato dos Produtores Rurais de Alenquer - SIMPRA, no período de 14.09.2023 à 15.09.2023, no trecho Santarém/Alenquer/Santarém

PORATARIA Nº de 2403 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARA-NENA PENA, nº 0037628002, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de auxiliar o Sindicato dos Produtores Rurais de Alenquer - SIMPRA, no período de 14.09.2023 à 15.09.2023, no trecho Santaém/Alenquer/Santarém

PORATARIA Nº de 2404 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO CLAUDOMIRO BENTES MONTEIRO JUNIOR, nº 0324895001, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de auxiliar o Sindicato dos Produtores Rurais de Alenquer - SIMPRA, no período de 14.09.2023 à 15.09.2023, no trecho Santaém/Alenquer/Santarém

PORATARIA Nº de 2405 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 14.09.2023 à 15.09.2023, no trecho Santaém/Alenquer/Santarém

PORATARIA Nº de 2415 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 29 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES, nº 0005358901, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 15.09.2023 à 14.10.2023, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

PORATARIA Nº de 2429 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de participar da operação de fiscalização, no período de 06.09.2023 à 07.09.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORATARIA Nº de 2432 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de participar da operação de fiscalização, no período de 06.09.2023 à 07.09.2023, no trecho Óbidos/Oriximiná/Óbidos

PORATARIA Nº de 2433 / SEFA - DAD de 06 de setembro de 2023.

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, nº 0572409001, COORDENADOR FAZENDARIO, COORDENAÇÃO DE ASUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar da 57ª reunião da COGEF, no período de 12.09.2023 à 16.09.2023, no trecho Belém/Manaus/Belém

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

* Republicado por ter saído com incorreções.

Acórdão n. 8935 – 1^a CPJ - RECURSO N. 20435 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092018510000593-1). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. Uma vez que a mercadoria sujeita ao regime de tributação com encerramento de fase for remetida a outra unidade federada, deve sofrer nova retenção do ICMS em favor do estado de destino, nas hipóteses previstas na legislação. 2. Antes do advento da EC nº 87/2015, quando mercadorias já tributadas pelo regime de substituição tributária forem remetidas a consumidor final sem a ocorrência de nova hipótese de substituição tributária, o ICMS desta não poderá ser exigido. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/07/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 31/07/2023.

Protocolo: 984167

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Acórdão n. 8982 – 1^a CPJ - RECURSO N. 20543 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252022730000594-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ACIMA DE 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatada a aquisição de mercadorias em valores superiores a 80% dos ingressos de recursos no mesmo ano-calendário, nos termos previstos no artigo 29, inciso X, da Lei Complementar n. 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 21/08/2023.

Acórdão n. 8981 – 1^a CPJ - RECURSO N. 20483 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252021730000679-9). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. RECEITA GLOBAL EXCEDIDA. 1. Uma vez excedida a receita total das empresas beneficiadas pelo regime do simples nacional, de cujos capitais sociais participe a mesma cidadã pessoa física, estas devem ser excluídas do regime de recolhimento disposto na Lei Complementar n. 123 de 2006. 2. Uma vez constatado que a receita global dos estabelecimentos do sujeito passivo foi excedida, este deve efetuar a comunicação obrigatória às autoridades competentes, conforme dispõe a legislação. 3. Na hipótese de se exceder o limite máximo de receita bruta permitida para os optantes do simples nacional em menos de 20% desta, a exclusão se dará, em regra geral, no mês subsequente àquele em que constatado o impedimento. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 21/08/2023.

Acórdão n. 8980 – 1^a CPJ - RECURSO N. 20499 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352022510000899-6). CONSELHEIRO RELATOR: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. DIFAL. ATIVO NÃO REGULAR. NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. 1. Deixar de recolher o diferencial de alíquotas do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de ativo não regular, configura infração à legislação tributária estadual. 2. A Lei n. 6.182/1998 dispõe no seu artigo 26, inciso III, que não será apreciado pelo TARF o pedido que questione a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária. 3. É nula a decisão singular exarada com prejuízo ao direito de defesa em virtude de a captação legal da infringência do lançamento fiscal necessitar de saneamento. 4. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 21/08/2023.

Acórdão n. 8979 – 1^a CPJ - RECURSO N. 20541 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072020510000097-3). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO DE ENTRADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deixar de encriturar documento fiscal relativo à operação de entrada de mercadoria, no livro de registro de entradas, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista. 2. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência do AINF quando o sujeito passivo não apresentar qualquer contraprova que pudesse refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/08/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 16/08/2023.

Acórdão n. 8978 – 1^a CPJ - RECURSO N. 20591 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012015510006143-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ITCD. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a parcial procedência do lançamento tri-

butário, de acordo com o resultado de diligência e as provas constantes dos autos, afastando da exigência valores indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/08/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 16/08/2023.

Acórdão n. 8977 – 1^a CPJ - RECURSO N. 20127 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000229-3). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. VENDA PORTA A PORTA. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Comprovação de não ter ocorrido a infração fiscal torna improcedente o AINF. 2. Deve ser reformada a decisão singular quando a ausência de provas nos autos demonstre a inocorrência dos fatos geradores objeto da autuação. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/08/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 16/08/2023.

Acórdão n. 8976 – 1^a CPJ - RECURSO N. 19987 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 262020510001991-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIA. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. MERCADORIA SUJEITA À ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA NO TERRITÓRIO PARAENSE. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão da primeira instância que, após constatar o recolhimento do crédito tributário antes do início da ação fiscal, julgou improcedente o AINF e indevido o crédito tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/08/2023 DATA DO ACÓRDÃO: 16/08/2023.

Acórdão n. 8975 – 1^a CPJ - RECURSO N. 20273 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 042017510000847-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CHAMMA FARIA. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão de primeira instância que após diligência e ajustes excluiu do crédito tributário as operações não abrangidas pela sistemática da cesta básica, julgando parcialmente procedente o AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/08/2023 DATA DO ACÓRDÃO: 16/08/2023.

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 8792 – 2^a CPJ RECURSO N. 19978 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000088-8). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA CONFIGURADA. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, isto é, o prazo para esse efeito será de cinco anos a contar da ocorrência do fato gerador. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a decadência do crédito tributário, quando configurada nos autos a decadência do direito da Fazenda Pública Estadual de exigí-lo. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/06/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 20/06/2023.

ACÓRDÃO N. 8796 – 2^a CPJ - RECURSO N. 19976 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000086-1). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA CONFIGURADA. 1. Nos tributos sujeitos ao regime de lançamento por homologação, havendo pagamento parcial antecipado, a decadência do direito de constituir o crédito tributário se rege pelo art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional, isto é, o prazo para esse efeito será de cinco anos a contar da ocorrência do fato gerador. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a decadência do crédito tributário, quando configurada nos autos a decadência do direito da Fazenda Pública Estadual de exigí-lo. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/06/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 22/06/2023.

Protocolo: 984157

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º 202301000873 de 06/09/2023 -

Proc n.º 002023730006028/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Anderson Lima da Silva – CPF: 814.115.292-00

Marca: HYUNDAI/CRETA1TA PLTINUM AT 1.0 TGDI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202301000875 de 06/09/2023 -

Proc n.º 102023730000989/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Bruno Mc Hardy Viana de Almeida – CPF: 941.363.862-49

Marca: RENAULT/DUSTER INT 16 MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202301000877 de 06/09/2023 -

Proc n.º 002023730004638/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Faber Ferreira de Castilho – CPF: 166.491.332-72

Marca: FIAT/PULSE DRIVE AT 1.3 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORATARIA N.º 202301000879 de 06/09/2023 -**Proc n.º 002023730005903/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jonatas Felipe de Brito Sousa – CPF: 019.092.552-38

Marca: HONDA/HR-V EXL 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

PORATARIA N.º 202301000881 de 06/09/2023 -**Proc n.º 002023730006029/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Armando de Berredo Guimaraes Neto – CPF: 631.018.902-68

Marca: NISSAN/KICKS SENSE CVT 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORATARIA N.º 202304005685, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730006037/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Jorge do Carmo Santos – CPF: 094.969.472-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL TL MBV/Pas/Automovel/9BWAB45U4JT062959

PORATARIA N.º 202304005687, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730006032/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandra Helena Oliveira Santos – CPF: 252.184.922-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRBC3F30L8070227

PORATARIA N.º 202304005689, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730006052/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio da Costa Noronha – CPF: 999.684.602-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0RG158488

PORATARIA N.º 202304005691, de 06/09/2023 -**Proc n.º 102023730002385/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rene Matias Benjo – CPF: 017.250.032-01

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U0NT103920

PORATARIA N.º 202304005693, de 06/09/2023 -**Proc n.º 22023730002236/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Barbosa do Nascimento – CPF: 227.021.562-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0MG128669

PORATARIA N.º 202304005695, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730006018/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Celio Correa Rodrigues – CPF: 471.104.572-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRBC3F32L8079639

PORATARIA N.º 202304005697, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730005578/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laercio Farias dos Santos – CPF: 431.814.572-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFZPU313658

PORATARIA N.º 202304005699, de 06/09/2023 -**Proc n.º 42023730004795/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo de Sales Lima – CPF: 403.133.362-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD195A4ZM0889496

PORATARIA N.º 202304005701, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730005873/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto dos Santos Silva – CPF: 398.841.982-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U2NT083025

PORATARIA N.º 202304005703, de 06/09/2023 -**Proc n.º 22023730002240/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sival Lira do Nascimento – CPF: 375.927.422-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA45U2ET008761

PORATARIA N.º 202304005705, de 06/09/2023 -**Proc n.º 62023730001629/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Rildo Guimarães Dias – CPF: 081.025.202-30

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT/Pas/Automovel/8AP359AFXPU316154

PORATARIA N.º 202304005707, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730006027/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alkimim Silva Salame – CPF: 025.095.042-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PULSE DRIVE AT/Mis/Camioneta/9BD363A1MRYS12957

PORATARIA N.º 202304005709, de 06/09/2023 -**Proc n.º 32023730003655/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Levi da Cunha Saraiva – CPF: 000.361.182-57

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG140155

PORATARIA N.º 202304005711, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730006038/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osias Richter da Silva – CPF: 028.740.082-49

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DNU165925

PORATARIA N.º 202304005713, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730006040/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Dias e Silva – CPF: 563.609.672-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45UXMT050479

PORATARIA N.º 202304005715, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730006025/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luziane Cristina do Nascimento Lameira – CPF: 779.259.712-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3345734

PORATARIA N.º 202304005717, de 06/09/2023 -**Proc n.º 2023730006043/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eliezer Mendes da Rocha – CPF: 157.730.352-00

Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/CRETA 16A ACTION/Pas/Automovel/9BHGA811BNP281227

PORATARIA N.º 202304005719, de 06/09/2023 -**Proc n.º 32023730003647/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carvalho Silva – CPF: 529.875.073-72

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER ICO16 CVT/Mis/Camioneta/93YHJD208RJ600471

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**PORATARIA N.º 202304005684, de 06/09/2023 -****Proc n.º 0020237300060220/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvm4g49

Interessado: José Maria Nascimento de Lira – CPF: 362.147.952-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG115549

Protocolo: 983948**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**

BIMESTRE JULHO/GOSTO/2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ

REF.: JULHO

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES DIRETORES	5	125.247,45	14.441,99	139.689,44
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total	16	207.910,80	14.441,99	222.352,79
FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	8.913,08	15.450,23	24.363,31
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	14.450,85	19.035,58	33.486,43
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	16.258,60	28.735,50	44.994,10
ESCRITURARIO	1	2.605,24	142,99	2.748,23
MOTORISTA	4	10.691,93	10.410,63	21.102,56
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	13	79.517,70	97.817,71	177.335,41
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	198.349,64	586.043,22	784.392,86
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	15.994,06	9.358,78	25.352,84
TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	41	246.574,02	254.665,65	501.239,67
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	33.052,07	41.391,78	74.443,85
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	29.911,19	12.943,25	42.854,44
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	64.829,56	57.261,21	122.090,77
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELÉTRICO	5	43.553,96	39.727,24	83.281,20
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO MECÂNICO	1	14.747,04	5.437,59	20.184,63
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	118	702.243,78	777.614,67	1.479.858,45
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	230.144,90	250.940,89	481.085,79
TÉC. NÍV. SUP. MÉDICO DO TRABALHO	2	18.427,54	1.429,90	19.857,44
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2303	8.447.740,18	11.817.876,40	20.265.616,58
Sub-Total	2597	10.178.005,34	14.026.283,22	24.204.288,56
TOTAL:	2613	10.385.916,14	14.040.725,21	24.426.641,35

REF.: AGOSTO

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES				
DIRETORES	5	125.247,45	14.441,99	139.689,44
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total	16	207.910,80	14.441,99	222.352,79
FUNCIONÁRIOS				
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	8.913,08	19.478,79	28.391,87
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	15.865,62	19.184,49	35.050,11
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	16.258,60	28.732,70	44.991,30
ESCRITURARIO	1	0,00	0,00	0,00
MOTORISTA	4	14.765,70	12.154,15	26.919,85
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	13	96.071,75	96.257,66	192.329,41
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	211.532,22	546.400,91	757.933,13
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	16.500,22	6.791,62	23.291,84
TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	41	274.823,87	297.606,38	572.430,25
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	34.489,12	42.296,24	76.785,36
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	35.822,49	13.956,21	49.778,70
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	71.384,30	63.407,33	134.791,63
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELÉTRICO	5	45.295,46	34.661,56	79.957,02
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO MECÂNICO	1	11.797,63	4.383,94	16.181,57
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	118	723.024,18	763.552,33	1.486.576,51
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	250.570,96	274.327,88	524.898,84
TÉC. NÍV. SUP. MÉDICO DO TRABALHO	2	18.427,54	1.429,90	19.857,44
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2303	8.701.976,97	12.582.537,89	21.284.514,86
Sub-Total	2597	10.547.519,71	14.807.159,98	25.354.679,69

TOTAL: 2613 10.755.430,51 14.821.601,97 25.577.032,48

Protocolo: 983912

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 942 de 07/11/2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08/11/2022, que cedeu para a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, a servidora SUELY DAMIAO PINTO SFAIR, matrícula nº 2010941/1, cargo ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA -MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
05.09.2023.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 984271

PORTARIA N° 0370 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2209843.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 23/08/2023, para fins de regularização funcional, o servidor FERNANDO ALÍPIO DA SILVA OTERO SEABRA FILHO, matrícula nº 57193617/6, cargo CONTADOR, na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, com atuação na Divisão de Patrimônio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM
05.09.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 984263

PORTARIA N° 876 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2219993.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 04.09.2023, o contrato administrativo da servidora INGRID DIAS DA SILVA CORRÊA, matrícula nº 5974029/1, cargo de MÉDICO, lotado no Centro de Saúde – Pedreira, com atuação na USIPAZ – Guamá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
05.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 983799

PORTARIA N° 947 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

CONSIDERANDO o Art. 4º da portaria acima mencionada, em que a adesão dos gestores ao Programa Nacional de Redução das Filas das Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas será condicionada ao envio de Plano Estadual de Redução das Filas.

CONSIDERANDO a resolução nº 29, de 24 de abril de 2023, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA .

CONSIDERANDO o art. 8º da resolução acima mencionada;

RESOLVE:

Constituir a Comissão de avaliação mista para o monitoramento e avaliação das ações e dos serviços de saúde pactuados naquela resolução referente ao PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DAS FILAS , observando os §1º e §2º d o art 8º da referida resolução, designando-se:

PRESIDENTE:

- ELTON FERREIRA DE CARVALHO – GT Hospitais/SESPA - MATRÍCULA Nº 5958862-1

MEMBROS:

- ELIANE CORDEIRO FÉLIX - GT hospitais/SESPA - MATRÍCULA Nº 57193619-6
- JÚLIO ELITON LIMA GUIMARÃES – SMS
- SILVIA MARIA MARTINS COMARU LEAL – TECNICA – Técnica CO-SEMS/PA - MATRÍCULA Nº 5958862-1
- REGINA HILDA FERREIRA BRITO - Técnica COSEMS/PA

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 04 de SETEMBRO de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 984205

PORTARIA N° 951 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e;
Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 209/2023/CPS/NC/SESPA de 05 de setembro de 2023;

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA N° 875 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2023/923636.

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2021/457440 e processos conexos, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;
 II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
 III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 983813

PORTARIA Nº 952 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 210/2023/CPS/NC/SESPA de 05 de setembro de 2023;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº Processo nº 2023/217663, 2023/224341, 2023/597871 e 2023/593852, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de setembro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 983816

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0869 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2023/2218300.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 3328473/3, lotado no Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária (DAS-4), em substituição ao titular GUSTAVO FERREIRA LOBATO, matrícula nº 5955747/1, que encontra-se em gozo de Férias Regulamentares no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.09.2023.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 983751

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a PORTARIA Nº. 940/07.08.2023, publicada no DOE Nº.35.509/17.08.2023, referente a servidora ANDREIA DO SOCORRO SOUSA CRAVEIRO, matrícula 54193772/2, o PÉRÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: período de gozo de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Leia-se: período de gozo de 12/09/2023 a 11/10/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 984301

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 1.079 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2023/2221011;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora SONIA ANDRESSA DE ALBUQUERQUE BATISTA, Identidade Funcional nº 5947339/1, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2021 a 26 de março de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 940 de 07.08.2023/DOE nº 35.509 de 17.08.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.09.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 984267

OUTRAS MATERIAS**PORTARIA Nº 1076 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2214635.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, Id. Funcional nº 5599571/2, lotada no Laboratório Central, a contar de 26/08/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1077 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2216715.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora EDNA BORGES ALVES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5855071/2, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 21/08/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1078 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2223095.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora KELLEN SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 54191284/1, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, a contar de 30/08/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 983761

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2023-2ºCRS/SESPA

CONTRATANTE: 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ABN ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.827.949/0001-00.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades do Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas - CSSCO, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022-SEPLAD, ARP nº 021/2022- SEPLAD/PA.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 991/2020.

ASSINATURA: 09/08/2023.

VALOR: R\$ 23.692,80 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/08/2023 à 30/08/2024.

EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:

Gestão/Unidade: 200107

Fonte: 01500100203-00000.

Programa de Trabalho: 908288.

Elemento de Despesa: 339030.

PI: 1040008288C.

ORDENADOR

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor Regional

2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 984200

PORTARIA Nº 870 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar monitoramento das fichas de SRAG, nos sistemas municipais . garantindo a correção de inconsistência e encerramento oportuno.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 12/09/2023

Servidor: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Ag. Adm.

CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima Cargo: Enfermeira

CPF- 637.282.902.97 mat. 57198168

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 874 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar monitoramento das fichas de SRAG, nos sistemas municipais . garantindo a correção de inconsistência e encerramento oportuno.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 12 /09/2023

Servidor: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF- 218.055.632.20 mat. 0503399

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 983685

PORTARIA Nº 871 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar monitoramento das fichas de SRAG, nos sistemas municipais . garantindo a correção de inconsistência e encerramento oportuno.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Marapanim -PA- Período: 13/09/2023

Servidor: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Ag. Adm.

CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima Cargo: Enfermeira

CPF- 637.282.902.97 mat. 57198168

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 875 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar monitoramento das fichas de SRAG, nos sistemas municipais . garantindo a correção de inconsistência e encerramento oportuno.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Marapanim -PA Período: 13 /09/2023

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista

CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 983687

PORTARIA Nº 872 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar monitoramento das fichas de SRAG, nos sistemas municipais . garantindo a correção de inconsistência e encerramento oportuno.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Maracanã -PA- Período: 15/09/2023

Servidor: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Ag. Adm.

CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima Cargo: Enfermeira

CPF- 637.282.902.97 mat. 57198168

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 876 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar monitoramento das fichas de SRAG, nos sistemas municipais . garantindo a correção de inconsistência e encerramento oportuno.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Maracanã -PA Período: 15 /09/2023

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista

CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 983688

PORTARIA Nº 873 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar monitoramento das fichas de SRAG, nos sistemas municipais . garantindo a correção de inconsistência e encerramento oportuno.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Curuá -PA- Período: 21/09/2023

Servidor: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Ag. Adm.

CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872

Ellen Rose dos Santos Lima Cargo: Enfermeira

CPF- 637.282.902.97 mat. 57198168

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 877 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar monitoramento das fichas de SRAG, nos sistemas municipais . garantindo a correção de inconsistência e encerramento oportuno.

Origem: Castanhal- Pa

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 879 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar um curso de capacitação em investigação de óbitos materno infantil e fetal.

Origem: Castanhal-Pa.

Destino: Curuá -PA- Período: 15 /09/2023

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315

Jhon Lennon Jardim da Silva Cargo: Chef. De Divisão CPF- 042.083.702.70 mat. 5971645/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 880 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar um curso de capacitação em investigação de óbitos materno infantil e fetal.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Curuá -PA Período: 15 /09/2023

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 983743

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 869 DE DIÁRIAS DE 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1995, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Participar do Curso Redação Oficial e Gramática Aplicada na Escola de Governança Pública do Pará-EGPA .

Origem: Castanhal-PA

Destino: Belém-PA Período: 11 à 15/09/2023

Servidoras: Laura Rodrigues da Silva Função: Chefe da Divisão de Controle e Avaliação do 3ºCRS CPF: 294940872-91 mat. 6402924-1 Maria Edileuda de Souza Pereira Função: Agente Administrativo. CPF: 254368302-00 mat. 57197830

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 983677

Destino: Curuçá -PA Período: 21 /09/2023
 Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista
 CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406/1
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 983691

PORATARIA N° 878 DE DIARIAS 06/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
 Objetivo: Participar do Curso Controle Interno na Administração Pública na Escola de Governo do pará (EGPA).

Origem: Castanhal-Pa.
 Destino: Belém -PA- Período: 11 a 15 /09/2023

Servidor: Dinorá Brasil de Moraes Araújo Cargo: Administradora
 CPF- 262.311.072.72 mat. 5149045/2
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 983699

Portaria: 398 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 AMANDA FERNANDES PEREIRA - MÉDICA VETERINÁRIA - Mat. 5918360-2
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908881 01500100203 339033 360,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
 Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 984156

Portaria: 399 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 Agatha Brenda Castro Silva - ENFERMEIRA - Mat. 57197519-1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908881 01500100203 339033 1.820,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de AFUÁ / CHAVES.
 Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 984177

Portaria: 408 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO
 - Coordenador da Malária - Mat. 1087012
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908302 01500100203 339033 180,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
 Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 984249

Portaria: 409 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA - COORDENADORA REGIONAL DE HANSENÍASE - Mat. 57190964/1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908302 01500100203 339033 156,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de SANTA CRUZ DO ARARI.
 Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 984349

DIÁRIA

PORATARIA N° 400 de 06 de Setembro de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 11/09/2023 A 16/09/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5919286 / RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA / 009.800.102-76
 OBJETIVO: Realizar junto aos técnicos municipais o monitoramento, supervisão, cadastro e atualização das formas de abastecimento de água do SISAGUA, orientar sobre inspeção sanitária nos pontos de abastecimento de água, além de orientações nos programas/sistemas SISSOLO e VSPEA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORATARIA N° 401 de 06 de Setembro de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 11/09/2023 A 16/09/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5721005 / YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 791.768.872-00
 OBJETIVO: Realizar junto aos técnicos municipais o monitoramento, supervisão, cadastro e atualização das formas de abastecimento de água do SISAGUA, orientar sobre inspeção sanitária nos pontos de abastecimento de água, além de orientações nos programas/sistemas SISSOLO e VSPEA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 983798

PORATARIA N° 402 de 06 de Setembro de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 11/09/2023 A 15/09/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5969630 / JASON PAULO FERREIRA CORREA / 988.152.292-72
 OBJETIVO: Apoio técnico na supervisão e monitoramento no agravo de doença de Chagas no município de Ponta de Pedras.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORATARIA N° 403 de 06 de Setembro de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 11/09/2023 A 15/09/2023
 MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA N.º 156 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Maria Rosário de Fátima Teixeira do Amaral, Cargo: Técnico em Saúde, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/04/1991 a 03/04/1994.

AUTORIZAR, que a servidora goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 23/10/2023 a 21/12/2023 no total de 60 (sessenta) dias. Matrícula nº 3155072-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORATARIA N.º 157 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Maria Rosário de Fátima Teixeira do Amaral, Cargo: Técnico em Saúde, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/04/2000 a 03/04/2003.

AUTORIZAR, que a servidora goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 22/12/2023 a 19/02/2024 no total de 60 (sessenta) dias. Matrícula nº 3155072-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORATARIA N.º 158 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA N.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Maria Rosário de Fátima Teixeira do Amaral, Cargo: Técnico em Saúde, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/04/2003 a 03/04/2006.

AUTORIZAR, que a servidora goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 20/02/2023 a 19/04/2024 no total de 60 (sessenta) dias. Matrícula nº 3155072-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 983925

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 397 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ELENSON GLETON DE SOUZA MEDEIROS - PSICÓLOGO - Mat. 5971369-1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908302 01500100203 339033 152,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de PONTA DE PEDRAS.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 984146

OBJETIVO: Coordenar a supervisão e monitoramento no agravo de doença de Chagas no município de Ponta de Pedras.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORATARIA Nº 404 de 06 de Setembro de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 11/09/2023 A 15/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

57206316 / NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO / 827.826.102-44

OBJETIVO: Apoio técnico na supervisão e monitoramento no agravo de doença de Chagas no município de Ponta de Pedras.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 983862

PORATARIA Nº 405 de 06 de Setembro de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

PERÍODO: DE 18/09/2023 A 23/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5918360/2/ AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30

OBJETIVO: Realização de ação conjunta sobre Chagas Aguda em São Sebastião da Boa Vista

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORATARIA Nº 406 de 06 de Setembro de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

PERÍODO: DE 18/09/2023 A 23/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

5940759/2/ Ana Catarina Borges Morkazel / 848.061.682-20

OBJETIVO: Apoio administrativo na realização de ação conjunta sobre Chagas Aguda em São Sebastião da Boa Vista

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 984145

PORATARIA Nº 407 de 06 de Julho de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Afuá/Chaves

PERÍODO: DE 18/09/2023 A 22/09/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

OBJETIVO: Considerando a meta de governo na área da saúde, tendo como objetivo o PPA de reduzir os riscos e agravos à saúde da população com o projeto atividade de Vigilância e controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos, sendo o produto os municípios atendidos na região do Marajó I e consoante aos objetivos de desenvolvimento sustentável e de saúde e bem estar que tem como metas pactuadas até 2030, a meta 54 de reduzir 100% em comparação ao ano anterior o número de casos confirmados de Doença de Chagas Aguda identificado como forma de transmissão oral, através da ação detalhada deste 7ºCRS em apoiar aos nove municípios..

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 984243

PORATARIA Nº 491/2023, de 06/09/2023

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Apoio nas ações de captura controle, monitoramento e acompanhamento de quirópteros (Morcego Hematófago), em parceria com a equipe de Zoonoses do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú/PA.

Servidor: 0505756 /1 MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de saúde Pública) 4,5 diárias (Completa) de 25 a 29/09/2023;

Servidor: 57206443/1 EDILSON BILHAR MOREIRA (Agente de Controle de endemias) 4,5 diárias (Completa) de 25 a 29/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 983907

PORATARIA Nº 494/2023, de 06/09/2023

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Apoio, supervisão e monitoramento nas ações de vigilância e Controle das Leishmanioses e Atualização geográfica na área urbana do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Móz/PA.

Servidor: 5971880/1 JACILENE COSTA SOARES (Diretora da Divisão de Endemias) 5,5 diárias (Completa) de 18 a 23/09/2023;

Servidor: 5909839/1 MARTA RESIS PAIVA REGINATTO (Enfermeira) 5,5 diárias (Completa) de 18 a 23/09/2023;

Servidor: 0504215/1 JOÃO LIMA REIS (Técnico em Georeferenciamento) 5,5 diárias (Completa) de 18 a 23/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 983911

PORATARIA Nº 492/2023, de 06/09/2023

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão de Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú/PA.

Servidor: 0498865/1 ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) 4,5 diárias (Completa) de 25 a 29/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 983909

DIÁRIA

PORATARIA Nº 499/2023, de 06/09/2023

Portaria Individual

Objetivo: Realizar Monitoramento e Supervisão dos Programas IST/AIDS, Hepatites Virais e Monitoramento do SINAN nos Agravos de HIV e Hepatites Virais Monitoramento do SINAN nos agravos de HIV e Hepatites Virais. Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA.

Servidor: 5753082/1 FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Enfermeira) 4,5 diárias (completa) de 18 a 22/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 984342

PORATARIA Nº 498/2023, de 06/09/2023

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA.

Servidor: 5143535/1 PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) 4,5 diárias (completa) de 18 a 22/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 984330

PORATARIA Nº 495/2023, de 06/09/2023

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Capacitação sobre atenção ao Pré – Natal de Risco Habitual e de Alto Risco para os profissionais de saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingú/PA.

Servidor: 5419670/3 EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) 4,5 diárias (completa) de 18 a 22/09/2023;

Servidor: 5971949/1 DENIZE SANTOS BARROS BORGES (Chefe da Div. Técnica) 5,5 diárias (completa) de 18 a 22/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 984318

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORATARIA

PORATARIA Nº 488/2023, de 06/09/2023

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar supervisão e orientação relacionadas às atividades de vigilância epidemiológica nos agravos das zoonoses.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú/PA.

Servidor: 5959213/1 GABRIELA SILVA DE MIRANDA (Enfermeira) 4,5 diárias (Completa) de 25 a 29/09/2023;

Servidor: 5426464/1 GUILHERME SOUZA DA SILVA (Agente de saúde pública) 4,5 diárias (Completa) de 25 a 29/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 983905

PORATARIA Nº 489/2023, de 06/09/2023

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores de endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapú/PA.

Servidor: 0504232/1 ORVACIO DA SILVA GOMES (Motorista) 4,5 diárias (Completa) de 25 a 29/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 983906

PORATARIA Nº 496/2023, de 06/09/2023

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitoria do Xingú/PA.

Servidor: 57206438/1 MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (Motorista) 4,5 diárias (completa) de 18 a 22/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 984320**PORATARIA Nº 497/2023, de 06/09/2023**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento do programa Melhor em Casa.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador Jose Porfirio/PA.

Servidor: 5247640/1 GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI (Enfermeira) 4,5 Diárias (completa) de 18 a 22/09/2023;

Ordenador de Despesa:

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 984323

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PORATARIA Nº 460 de 06 de Setembro de 2023

Nome: Alex Nicolella.

Cargo: Fisioterapeuta.

Matrícula/Siape: 57194918-1.

CPF: 145.451.508-29.

Período: 04 a 06.09.2023.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Redenção.

Destino: Ourilândia do Norte.

Objetivo: realizar visita técnica e realizar reuniões com a equipe do Hospital Regional da PA 179.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 983938

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORATARIA

PORATARIA Nº 570/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2200420 de 16/08/2023.

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 733/2022 – GAB/DG/HOL

II - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para Proceder Inventários dos Bens Móveis Inservíveis, deste Hospital.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ANDERSON DA SILVA MARTINS	57188812/1	609.876.852-87	AGENTE ADMINISTRATIVO/ ASSESSOR DO PLANEJAMENTO FÍSICO (ASPLAN)	
IVONILDO SEABRA LEDO	57194317/1	581.338.442-15	AGENTE ADMINISTRATIVO/ CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
JOSE MAURICIO GONÇALVES GONÇALVES	57227381/1	094.627.672-20	TEC. ADM. E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)	DIV. DE MANUTENÇÃO
PAULO ROGEIRO LEITE VITAL	1220	127.271.288-51	ENGENHEIRO ELETRICISTA/ CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO	ASSESSORIA PLANEJAMENTO FÍSICO (ASPLAN)
SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU	80845840/3	154.371.752-72	COMISSIONADO (ADMINISTRADOR)	ONCOLOGIA CLÍNICA (QUIMIOTERAPIA)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de agosto de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 984168

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº 569/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 04/09 a 03/10/2023, do servidor IVONILDO SEABRA LEDO, Agente Administrativo, matrícula nº 57194317/1, Chefe da Divisão de Patrimônio, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2210039 de 28/08/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA LUCIA DE SOUSA, Agente administrativo, matrícula nº 57230510/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de agosto de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 984106

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022-HOL**

Data Assinatura: 06/09/2023

Processo nº: E- 2023/2057462

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 08/09/2023 a 07/09/2024.

Valor Total do Aditivo: R\$ 602.010,00 (seiscentos e dois mil e dez reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 001500100203/01659000069

Contratado: G.R.F LABORATÓRIOS LTDA EPPIVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 983872

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORATARIA

PORATARIA Nº 704/2023/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE - nº 2023/2183645

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor: MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Engenheiro Clínico, matrícula Nº 5960411/1, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio-CEFF, Telefone:(91)4009-2305, email: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 154/2023/FSCMPA, oriundo da REF.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022/32279/SESA/CE - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021/SESA/CE; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF n.º 32.494.340/0001-02, tendo como objeto a prestação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR: ESTERILIZADOR POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a Servidora: ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA, Enfermeira, matrícula Nº 5671736, lotada na Gerência de Central de Material Esterilizável-GCME,telefone: (91)4009-2232, email:ana.claudia@santacasa.pa.gov.br. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 01 de setembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 984262**PORATARIA Nº 712/2023-GABP/FSCMPA**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2023/2116594, contra a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 15.290.125/0001-70, decorrente de denúncia, referente ao pregão eletrônico 099/2019/FSCMPA E AO CONTRATO ADMINISTRATIVO/FSCMPA nº 047/2020.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação.
RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa ;
II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à APURAÇÃO DO FATO REFERIDO, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 983723

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 581/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.491 DE 01/08/2023. Referente às férias do (a) servidor(a): ANA CARLA MONTEIRO CAMPOS, Id. Funcional: 57192751/1;

ONDE SE LÊ: PERÍODO 08/08/2023 a 06/09/2023;

LEIA-SE: PERÍODO 09/08/2023 a 07/09/2023;

Registre -se, Publique- se e cumpra-se

Belém, 16 de agosto de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 983749

CONTRATO

CONTRATO: 154/2023/FSCMPA

Exercício: 2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR: ESTERILIZADOR POR PÓXIDO DE HIDROGÊNIO.

Valor: R\$800.000,00

Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2022/32279/SESA/CE - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021/SESA/CE, nos autos do PAE E - nº 2023/2183645, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR:

ESTERILIZADOR POR PÓXIDO DE HIDROGÊNIO, para um período de 12 (doze) meses, com valor anual de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), com a empresa ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.494.340/0001-02.

Belém-PA, 01 de setembro de 2023.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE

Protocolo: 984265

OUTRAS MATERIAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, torna pública a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2022/32279/SESA/CE - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021/SESA/CE, nos autos do PAE E - nº 2023/2183645, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR: ESTERILIZADOR POR PÓXIDO DE HIDROGÊNIO, para um período de 12 (doze) meses, com valor anual de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), com a empresa ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.494.340/0001-02.

Belém-PA, 01 de setembro de 2023.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2023 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/524119. DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.110.682/0001-08 com sede na Travessa Perebebuí, 623, CEP: 66083-772, neste ato representada por seu representante legal Jose Cloves Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº. 47287182 SSP/CE, CPF/MF sob o nº. 302.378.903-72, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de vigilância armada, composto de um limite máximo de 31 (trinta e um) postos estimados de vigilância em regime diurno, noturno e 24 horas, cujos postos deverão ser apresentados de acordo com a necessidade e respetivo quantitativo demandado pela contratante, para o Hemocentro coordenador (Belém), Hemocentros regionais e Hemonúcleos (interior do Estado).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01.501.0000.61, 01.659.0000.69, 01.500.1002.03.006361

DO VALOR: O valor global estimado anual do presente contrato é de R\$ 8.660.162,40 (Oito milhões, Seiscents e sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), cujo empenho mensal ocorrerá de acordo com a quantidade de postos demandados.

DO FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização da execução do Contrato será acompanhada pela Gerência de Infraestrutura - GEINE, representada pelo Servidor Rafael Maia Silva, designado pela Fundação HEMOPA, nos termos art. 67 da Lei nº 8.666/93, ao qual competirá acompanhar, controlar e avaliar a sua execução, atestar a efetividade da prestação dos serviços e dirimir as dúvidas que surgirem em seu curso.

DO FORO: Belém – Pará

Protocolo: 983774

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, CNPJ/MF sob o nº 14.556.855/0001-08.

Endereço: Dom Pedro II 1080 - Niteroi, Canoas/RN, CEP: 92110-464.

Telefone: (51) 3051-6659 - (51) 9952 71069

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Agosto de 2023
ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
 Jose Cloves Rodrigues-O S SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 983772

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1015/2023
Nº do Processo: 2023/995964

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
 Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
 ROBERTO BORGES JUNIOR Gerente/HENTU 7565315
 Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
 10122129783380000 01659000069001022 339039 320,00
 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 983990

DIÁRIA

PORTRARIA Nº 994/2023 De 11 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/971713.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Conduzir Os Servidores Jaime Adam E Rafael Lima A Fim Realizarem Visita Técnica No Prédio Do Hemonúcleo, No Dia 30/08/2023.

Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 0,5 Diaria.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 983753

PORTRARIA Nº 996/2023 De 11 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/990207.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Irá Deslocar- Se Do Município De Abaetetuba-Pa Em Prol Da Participação Da Visita Técnica Para Avaliação E Monitoramento Na Área De Coagulopatias E Hemostasia Do Ministério Da Saúde, Nos Dias 28 A 29/09/2023.

Lúcia Maria Silva Rodrigues, Cpf: 425.682.002-78, Cargo: Farmacêutica/ Bioquímica, Matrícula: 5594898, 1,5 Diarias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 983823

PORTRARIA Nº 997/2023 De 11 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/995932.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Participar Da Capacitação Do Ministério Da Saúde Na Área Da Coagulopatias E Hemostasia, No Período De 27 A 29/09/2023.

Valdenize Da Cunha Farias, Cpf: 237.812.202-06, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 58766346, 2,5 Diarias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 984045

PORTRARIA Nº 995/2023 De 11 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/975861.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Fim De Conduzir Servidores Da Área Técnica Para Realizarem Manutenção Nos Equipamentos Do Hrcas E Hemonúcleo De Capanema, No Período Em Castanhal 13 A 18/09/2023 E Em Capanema 19 A 22/09/2023.

Jorge Luiz Dias Viegas, Cpf: 086.411.532-68, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 9,5 Diarias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 983788

PORTRARIA Nº 999/2023 De 11 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/959315.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Participar Do I Simpósi De Coagulopatias De Santa Catarina - Capacitação De Tratadores De Coagulopatias Com Ênfase Em Hemofilia, Período 13 A 14 De Setembro/2023. Marilda Nasaré Martins De Sousa, Cpf 067.110.652-04, Cargo: Enfermeira,

Matrícula: 95222, 1,5 Diaras.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 984231

PORTRARIA Nº 998/2023 De 11 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/994394.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S). Participar Da Visita Técnica Para Avaliação E Monitoramento Na Área De Coagulopatias E Hemostasia Do Ministério Da Saúde, No Período 27 A 30/09/2023.

Dara Marcela Gama Dos Anjos, Cpf: 020.869.912-07, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5955460, 3,5 Diarias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 11 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 984163

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 414, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando-se os termos do Decreto nº 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2023/952589.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 11/09/2023 até 10/09/2027, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA a servidora MARCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 57188650/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com ônus para o órgão de destino. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 983754

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTRARIA Nº 392, DE 06 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora Agnes Nami Kaminosono (Matrícula: 54189871/1) para fiscalizar o seguinte contrato:

•CONTRATO Nº 220/2023 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIALIZADOS (OPME) PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTE DO SUS DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

VIGÊNCIA: início em 05/09/2023 e término em 03/12/2023.

PROCESSO Nº 2023/671360

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARAES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 984051

CONTRATO

Contrato Nº 220/2023

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especializados (OPME) para atender a necessidade de paciente do SUS da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 100.794,95 (cem mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 70/2023

Data Assinatura: 05/09/2023

Vigência: início em 05/09/2023 e término em 03/12/2023.

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos 01500000001/01500100203 /0160100049/

01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superávits
 Plano Interno - PI 1040008288C.
 CONTRATADO:
 NOME: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Barão do Triunfo nº 3540 - MARCO
 BELÉM - PARÁ - CEP: 66095-055
 TELEFONE: (91) 3257-5160
 E-MAIL: alexsandra@hybridahospit.com
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: YAN AYRES ARAGÃO E SERRÃO
 ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 984047

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 72/2023

PAE: 2023/931986

Valor R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento da paciente José Reinaldo Neves da Silva, com assistência técnica durante o procedimento, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Data de Ratificação: 29/08/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01500000001/01500100203 /0160100049/01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas sub fontes e superávits

Plano Interno - PI1040008288C

Contratado:

NOME: VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AVENIDA SENADOR LEMOS ED SINTESE PLAZA SALA 2006 e 2007

BELÉM - PARÁ - CEP: 66040-100

Telefone: (091) 3269-5718

E-mail: vicente@vittalmed.com.br bianca@vittalmed.com.br socorromendanca@vittalmed.com.br

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 983765

Dispensa nº 73/2023

Valor: 46.041,50

Objeto: Aquisição emergencial de Medicamentos de Uso Geral – Multidoses, para atender a necessidade nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

Fundamento Legal: Art. 24, V e VII da Lei nº 8.666/93

Orçamento: 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos: 01500000001/01500100203 /0160100049/01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno - 1040008288C

Contratado:

Nome: INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av. Marques de Herval nº 1886 – Pedreira

Belém – Pará – CEP: 66.087-320

Telefone (91) 3355-7736

Email: instrumed.hospitalar@gmail.com

Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 984170

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº 171/2023, referente à PREGÃO ELETRÔNICO nº 1875/2020, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para Aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - (FPEHCGV), por um período de doze (12) meses.

I - Inclusão do endereço orçamentário:

Fonte de recursos: 02754000030

II - Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses com início em: 05/08/2023 e término em 04/01/2024.

III- Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 171/2023, modalidade de Adesão Ata de registro de preço nº 2022/32279. Oriundo do Pregão Eletrônico nº 2020/1875, Processo Original nº 05691652/2020 e Processo FHCVG nº 690204/2023

Belém-PA, 06 de setembro de 2023.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 983791

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023/FHCVG

Ata de Registro de Preços Nº 53/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 63/2023/FHCVG, Processo nº 2023/479456, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/08/2023.

OBJETO: OBJETO: Aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), a serem utilizados em procedimentos de cateterismo congênito para atender à necessidade de 12 (doze) meses, no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/08/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	QUANTI-DADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	Prótese de nitinol para PCA e sistema de liberação	Und.	ST JUDE/ ABBOTT	30	R\$ 17.500,00	R\$ 525.000,00

EMPRESA: CARDIOMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.547.205/0001-30, Inscrição Estadual n.º 0329564-87, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães 4318 SALA 1111-1112 - Empresarial Renato Dias- Paissandu, Recife/PE, CEP 52.010-075, Telefone (81)3048-2097

E-mail: licitacao@mlmenezes.com.br

O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
 Ordenadora Responsável.

Protocolo: 983815

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023/FHCVG

Ata de Registro de Preços Nº 52/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 63/2023/FHCVG, Processo nº 2023/479456, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 17/08/2023.

OBJETO: Aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), a serem utilizados em procedimentos de cateterismo congênito para atender à necessidade de 12 (doze) meses, no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/08/2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	QUANTI-DADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	Prótese de nitinol para CIA e sistema de liberação.	Und.	Art Medica	30	R\$ 25.000,00	R\$ 750.000,00
09	Prótese de nitinol para fechamento de forame oval e sistema de liberação	Und.	Art Medica	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

EMPRESA: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.668.300/0001-79, Inscrição Estadual n.º 15212915, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, N.º 429 - ED. CP Corporate 5º Andar, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-110, Telefone (91) 3241-1150 – 3241-0943 – 99320-6197

E-mail: licitacoes@biosaudenet.com.br / danisilva@biosaudenet.com.br

O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 983810

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 283 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR PRESTADOR DE SERVIÇOS DO HRPA PARA HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, E RECONDUIZIR-LO A CIDADE DE ORIGEM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 1.0 (UMA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 03/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 284 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL OCTAVIO LOBO NA CIDADE DE BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 4.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 04 À 08/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 285 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1, ENFERMEIRO

Nº 1.5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 13 À 14/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 286 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA- 279 EM OURILÂNDIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA
THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1, ENFERMEIRO

Nº 1.5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 13 À 14/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 287 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU EM BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS - MAT. 5902499-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 TRÊS E MEIA DIÁRIAS

PERÍODO: DE 12 À 16/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 288 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A CLÍNICA MED-CENTER EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
SANDRA ALVES COSTA - MAT. 57206660-1, TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 (UMA) DIARIA

PERÍODO: DE 22/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 289 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
SANDRA ALVES COSTA - MAT. 57206660-1, TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 UMA E MEIA DIARIA

PERÍODO: DE 23 À 24/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 290 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO EM BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS - MAT. 5902499-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 TRÊS E MEIA DIÁRIAS

PERÍODO: DE 25 À 28/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 291 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA CDT- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E AO HRPA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 (MEAIA) DIARIA

PERÍODO: DE 29/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 292 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL GASPAR VIANA EM BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELEM/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 TRÊS E MEIA DIÁRIAS

PERÍODO: DE 28 À 31/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 293 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 MEIA DIÁRIA

PERÍODO: DE 26/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 294 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AOS HOSPITAIS MARADEI- CLÍNICA DOS ACIDENTADOS E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA AMBOS EM BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 TRÊS E MEIA DIÁRIAS

PERÍODO: DE 24 À 27/07/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 295 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA- 279 EM OURILÂNDIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1, ENFERMEIRO

Nº 1.5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 27 À 28/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 296 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 28 À 29/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 297 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

SANDRA ALVES COSTA - MAT. 57206660-1, TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 30 À 31/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 298 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 02 À 03/09/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 299 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO EM BELÉM/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 TRÊS E MEIA DIÁRIAS

PERÍODO: DE 07 À 10/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 300 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA- 279 EM OURILÂNDIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 11 À 12/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 301 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TECNICA NA SEDE DA 11º CRS/ SESPA NA CIDADE DE MARABÁ/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA - MAT. 5740762-3, ENFERMEIRO

Nº 4.5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

PERÍODO: DE 11 À 15/09/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 302 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL NA PA- 279 DE OURILÂNDIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS - MAT. 5902499-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 23 À 24/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 303 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
SANDRA ALVES COSTA - MAT. 57206660-1, TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 (UMA E META) DIÁRIA

PERÍODO: DE 25 À 26/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 304 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CDT-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA - MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 0.5 (MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 27/08/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 984280

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA

Assunto: PORTARIA Nº 111 De 05 De Setembro De 2023, publicado no DOE nº 35.532 datado de 06/09/2023 – Convênio P.M. de Piçarra.

Onde se lê: 013/2023

Leia-se: 012/2023

Protocolo: 984008

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 73/2022

PROCESSO Nº: 2021/360336 ANEXO: 2023/936220

JUSTIFICATIVA: O termo aditivo de prorrogação de prazo, decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes.

INIC. DE VIG.: 04/09/2023 TÉRM.VIG.: 02/12/2023

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

CONTRATADA: COPEM CONST. PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A. CNPJ: 04.970.687/0001-49.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 984025

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/2023 Processo nº 2023/808947

Valor Total: R\$ 1.132.499,37 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

Objeto: Aquisição de 171.591 litros de óleo S10 para abastecimento de equipamentos para recuperação de 171.484 metros de vicinais no município de Placas.

Data de assinatura: 29/08/2023 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 29/08/2023 T. Vig.: 24/04/2024

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 23CONVAQCP; Ação Detalhada: 284541.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS/PA- CNPJ: 01.611.858/0001-55.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 983983

EXTRATO DO CONTRATO N° 52/2023

PROCESSO: 2023/260674

OBJETO: Execução dos Serviços de Construção e Pavimentação da Rodovia PA-477, Trecho: Entr. BR-153 / Perímetro Urbano Piçarra, subtrecho Km 8,00 / Km 28,00, na região de integração de Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 41.204.857,38 (quarenta e um milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Concorrência nº 011/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.

NOME: TL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ: 63.883.672/0001-02

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 984028

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 04/09/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 136/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu através do Ofício nº 074/2023 datado em 25 de Agosto de 2023 (seq. 119). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº.

8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/09/2023

T. Vig.: 08/01/2024..

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ - CNPJ nº 34.887.935/0001-53.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 984011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÉNIO

Nº. do Convênio: 126/2022 Processo nº 2022/653838

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 04/09/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 126/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício Nº 0146/2023 datado em 22 de Agosto de 2023 (seq. 114), em virtude de que a empresa ainda não conseguiu concluir a obra por conta do período de inverno na zona rural, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 115), ocasionando assim um certo atraso na execução. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 45,27% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 113). Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/09/2023

T. Vig.: 14/01/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

- CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 984015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÉNIO

Nº. do Convênio: 157/2022 Processo nº 2022/764389

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 04/09/2023 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 157/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte através do Ofício nº 107/2023 – GAB datado em 29 de Agosto de 2023 (seq. 130). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 24/09/2023

T. Vig.: 21/01/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE- CNPJ nº 34.670.976/0001-93.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 984019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÉNIO

Nº. do Convênio: 022/2022 Processo nº 2021/1118869

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 04/09/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 022/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá através do Ofício nº 074/2023 – GP (seq. 128), em virtude de que o objeto já encontra-se com percentual de 41,82%, de acordo com o Boletim de Medição (Seq 123) e Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 124), entretanto o município está aguardando a liberação de recurso para dar continuidade à obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/09/2023

T. Vig.: 07/01/2024

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ CNPJ nº: 05.171.939/0001-32.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 984022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÉNIO

Nº. do Convênio: 003/2020 Processo nº 2019/375760

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 04/09/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 003/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 073/2023-DCRC datado em 22 de Agosto de 2023 (seq.151), Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/09/2023

T. Vig.: 07/01/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: nº 04.144.168/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 984023

DIÁRIA

Portaria nº 353 de 06 de setembro de 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2023/1007575 – SVS nº 04/2023

OBJETIVO: Inspeção no Aeroporto de Salinópolis

Origem: Belém

Destino(s): Salinópolis

Servidor (a): Fábio Luís de Araújo Rodrigues

Cargo: Secretário Adjunto

Id. Funcional: 5976615/1

Período: 05/09/2023

Diária(s): 0,5 (meia)

ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES

Coordenador Financeiro

Protocolo: 984277

Protocolo: 984005

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 265/2023-GP DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Chaves nos dias 18/09/2023 a 22/09/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Camilla Souza Jacob	Administrador de Portos	5970167	036.516.352-01	4.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 05 de setembro de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 984160

ERRATA

Na publicação nº 982877 referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-CPH, publicado no DOE nº 35.531 de 05/09/2023,

Onde se lê: Termo aditivo: 07

Leia-se: Termo Aditivo: 08

Protocolo: 984338

Na publicação nº 982876 referente ao 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-CPH, publicado no DOE nº 35.531 de 05/09/2023,

Onde se lê: Data de assinatura: 04/09/23

Leia-se: Data de assinatura: 07/08/23

E

onde se lê: PPG Engenharia LTDA

Leia-se: PPB Engenharia LTDA

Protocolo: 984327

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 07

Contrato: 008/2022 - CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 – CPH, cujo objeto é construção do trapiche de carga e descarga do pescado e do mercado de peixes do município de Maracanã, Estado do Pará

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 – CPH fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, tendo a prorrogação início em 01/09/2023 e término em 30/10/2023

Data da assinatura: 30/08/2023

Projeto Atividade 26.784.1486.7575

Natureza da Despesa 449051

Fonte: 01 500 0000 01 e 02 500 0000 01

CNPJ/MF nº: 20.792.591/0001-94 - MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA

Endereço: Passagem Olaria, Rodovia Arthur Bernardes, nº 96, CEP: 66.816-060, Bairro: Pratinha (Distrito de Icoaraci), Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 984277

APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº 021/2018-CPH****3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Assinatura: 06/09/2023

Empresa: PPB ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.911.135/0001-41, com sede na Estrada do Tapanã, nº 193-B, Bairro: Tapanã, CEP: 66.825-010, Município de Belém, Estado do Pará .

Justificativa: Através do presente Termo de Apostilamento, o valor total do contrato nº 021/2018 - CPH é reajustado em R\$ 252.493,45 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), cálculo feito com a aplicação do índice INCC, ficando assim discriminado:

MÊS BASE	REAJUSTE	VALOR EM REAIS
Setembro	32,41%	R\$ 252.493,45

O valor global do contrato nº 021/2018-CPH passa a ser de R\$ 2.468.142,84 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). O reajuste não deve ser pago automaticamente, mas sim sobre o valor dos serviços efetivamente executados, o que deverá ser avaliado pelo Contratante. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como: Projeto Atividade 26.784.1486.7576, Natureza da despesa 449051 e Fontes: 01 500 0000 01 e 02 500 0000 01. Ordenador: MARCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 984272**DIÁRIA**

PORATARIA DE DIÁRIAS Nº 808/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. **BENEFICIÁRIO:** Marlene Evangelista Vieira CARGO: Colaboradora Eventual/Técnica em Gestão Agropecuária CPF: 906.067.282-87 ORIGEM: Belém/PA. **DESTINO:** Altamira/PA. **OBJETIVO:** Palestrar na 3ª Edição do Projeto "Cacaueiros do Futuro". **PERÍODO:** 14 a 15/09/2023. **Nº DE DIÁRIAS:** 1½ (uma e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 984039**FÉRIAS****PORATARIA Nº 315 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando o processo nº 2023/1020049;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 31/08/2023 a 14/09/2023 (15) dias, do servidor CRISTOVÃO FIGUEIREDO DE MORAES, matrícula nº 55586542/ 2, concedida por meio da PORTARIA Nº 215 de 06/07/2023, publicada no DOE 35.463 de 07/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 984049**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Colaboração nº 002/2023 - SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Organização da Sociedade Civil: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ – SENAR/AR/PA.

Endereço: Travessa Dr. Moraes, nº 21, Edifício Palácio da Agricultura, 7º andar. Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-080, Belém-PA.

Objeto: Capacitação de produtores de mudas cítricas na tecnologia de sistema protegido, como parte do projeto de Inovação tecnológica da Citricultura, coordenada pela SEDAP.

Data de assinatura: 06/09/2023.

Vigência: 06/09/2023 a 06/11/2024.

Valor Total da Parceria: R\$ 40.000,00.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705 / Natureza da Despesa: 335041/ Funcional Programática: 20.608.1491.8705/ Fontes de Recursos: 01.500.0000.01

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 984219**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****ERRATA**

PORATARIA DE DIÁRIA Nº 791/2023 – BENEFICIÁRIO: GERALDO LUIZ CÂNDIDO DE ANIZIO **ONDE SE LÊ:** OBJETIVO: Participar e acompanhar a caravana de produtores que participarão do Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat em Brasília **LEIA-SE:** OBJETIVO: Participação no VIII Festival Internacional do Chocolate e Cacau - CHOCOLAT AMAZÔNIA 2023, em Belém. **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 983811

PORATARIA DE DIÁRIA Nº 685/2023 BENEFICIÁRIO: Antonio José da Silva Santos –**ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 16 A 21/08/2023 **LEIA-SE:** PERÍODO: 15 A 20/08/2023 **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 984215**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2022 - SEDAP**

Data de assinatura: 05/09/2023

Objeto: Prazo de vigência do Convênio nº 25/2022 fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a contar da dia 06/09/2023 à 04/11/2023.

Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.820-000, no Município de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.143/0001-81.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 983737**DIÁRIA****PORATARIA Nº 735 /2023 de 06/09/2023**

Objetivo: Para realizarem os trabalhos de Levantamento Cadastral no município de Santa Izabel do Pará e Castanhal. Período: 12 a 16/09/2023 (4,5) Diárias

Servidores:

-5954670/1- Thamyres Marques da Silva ((Téc.DEAF)

-5956016/1-Paula Karoline da Silva Ferreira (Téc.DEAF)

5954672/1- Igor dos Santos e Silva (Téc.DEAF)

-5975556/1- Gilberto Barros Campos (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yohei Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 983856

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações: Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2016/379298	CARLOS ALBERTO PISMEL DE BRITO XAVIER	SÍTIO JOÃO & MARIA	19,4584	RAMAL VELHO DE BEJA, KM 06	ABAETETUBA
2	110404048/2022	JOSUE FRANCO DE ALMEIDA	FAZENDA ARIZONA	163,5137	ESTRADA DO ZANDINO	ULIANÓPOLIS
3	091403526/2022	RAUL PROTAZIO ROMÃO	RANCHO ROSA LINDA - LOTE 60	48,5986	COLONIA PAULO FONTELES, GLEBA 5 A, LOTE 60	PARAUAPEBAS
4	122208346/2021	JAIRO DE JESUS RABELO	FAZENDA THALITA	142,4695	VICINAL 5 IRMÃOS, KM 58	RONDON DO PARÁ
5	021700393/2023	RONNY DE SOUZA ESTEVES	FAZENDA SANTA ANA	265,2610	RODOVIA PA-151, PRÓXIMO A VILA DO CARMO, 1 KM ADENTRO	CAMETÁ

Belém (PA), 06.09.2023

Bruno Yohei Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

ERRATA:

Processo nº. 2010/205485

Protocolo: 631675

Onde se lê:

Interessado: STANIEL RANGEL NUNES

Área: 440,7018 há

Leia-se:

Interessado: ELIZABETH MARIA SCARPAT RANGEL NUNES

Área: 438,7046 há

Belém (PA), 06.09.2023

Bruno Yohei Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 984344

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

TERMO DE CESSÃO 41/2023

Objeto: A CEDEnte, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, COLONIA DE PESCADORES Z-86 DE JACAREACANGA, com sede na Passagem Marcos Antônio Nogueira, nº 08, São Pedro, Jacareacanga, CEP: 68195-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.814.049/0001-64, o pleno uso do bem móvel de 01 UND MOTOCICLETA

Data da Assinatura: 06/09/2023

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COÊLHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 980600

TERMO DE CESSÃO 42/2023

Objeto: A CEDEnte, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, COLONIA DE PESCADORES Z-56 DE ITAITUBA, com sede na rua Bom Jardim, 56, Jardim Tapajós, Itaituba, CEP: 68180-090, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.376.103/0001-49, o pleno uso do bem móvel de 01 UND MOTOCICLETA

Data da Assinatura: 06/09/2023

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COÊLHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 980604

TERMO DE CESSÃO 43/2023

Objeto: A CEDEnte, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, COLONIA DE PESCADORES Z-12 DE VITÓRIA DO XINGU, com sede na Trav. Martins Tiradentes, s/n, Jardim Dall Aqua, CEP: 68383-000, Vitoria do Xingu, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.415.538/0001-92, o pleno uso do bem móvel de 01 UND MOTOCICLETA

Data da Assinatura: 06/09/2023

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COÊLHO PICANÇO – Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 980606

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº3905/2023 de 06 de setembro de 2023 – ADEPARÁ.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2132040 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor REB; Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 51855530/3, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos arts 178 XI, c/c 189 Caput da Lei 5810/94;

II – DESIGNAR os servidores ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5870224/4; ANDRÉ LUIZ BIZER-RA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1, e ROGÉRIO FERREIRA LOURENÇO, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54185784/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.

III–Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral (em exercício)

Decreto - doe nº 35.475 - publicado em 19/07/2023

Protocolo: 983883

PORTARIA Nº3904/2023 de 06 de setembro de 2023 – ADEPARÁ.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2023/2057241 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o art. 191-A da Lei 5810/94, incluído pela Lei 9.230 de 2021, determina novo rito para apuração de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual, que será o procedimento sumário; compreende a juntada de provas objetivas de infração, em poder da Administração Pública, indicação, citação, defesa e relatório conclusivo da comissão processante.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor DCS, cargo: Agente Fiscal Agropecuário, matrícula: 57209321/2; pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia;

II – DESIGNAR os servidores ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5870224/4, presidindo essa comissão e ANDRÉ LUIZ BIZER-RA cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/ 1; para sob a presidência do primeiro, apurar, com observância do novo rito, a transgressão apontada, com apresentação de relatório conclusivo no período máximo de 30 (trinta dias), prorrogado por mais 15 (quinze dias).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral (em exercício)

Decreto - doe nº 35.475 - publicado em 19/07/2023

Protocolo: 983888

PORTARIA Nº3916/2023-ADEPARÁ, de 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre os membros da Comissão de Avaliação de Bens residuais Inseríveis da ADEPARÁ e outras providências

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual no 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. Art. 1º, Parágrafo único do Decreto Estadual nº 0337, de 09 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a necessária atualização patrimonial do acervo próprio localizado em todas as representações da ADEPARÁ em todo o Estado do Pará, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar o desfazimento de bens inseríveis que ora se acumulam nas dependências da Agência Agropecuária.

RESOLVE:

Art.º - DESIGNAR os servidores MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula nº 51855545/3, ANDRÉIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, Gerente da Área de Patrimônio e Logística, matrícula nº 5972859/1, LUCIANA CRISTOVAM OLIVEIRA DA FONSECA, matrícula nº 5926726, Gerente de Compras e CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 57223371/1, Assistente Administrativo, matrícula nº 55586814/1, a comporem a COMISSÃO INTERNA DE Avaliação de todos os Bens residuais Inseríveis que compõem o Acervo Patrimonial da Agência Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, sob a Coordenação do primeiro.

Art.2º - A Comissão terá um prazo de 120 (cento e vinte) dias para o término dos trabalhos e elaboração de RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO que se refere a esta Portaria.

Art.3º - A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, adotará as medidas complementares para os casos que requeiram as providências apontadas pelo Relatório Final da Comissão aqui composta, bem como a devida publicidade.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral (em exercício)

Decreto - doe nº 35.475 - publicado em 19/07/2023

Protocolo: 983929

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº 3871/2023 - ADEPARÁ, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JORGE REIS MARQUES JUNIOR, matrícula nº 54187081/1, Assistente Administrativo, para responder pela GOSP/SEDE, durante o período de 15 (quinze) dias de férias do(a) titular ADAÍLZE NAZARE BARROS CERBINO, matrícula 5870143/4, Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 11/09/23 a 25/09/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 983822

ERRATA

Na Portaria de Férias de setembro de 2023, Nº 3846 de 30/08/2023, publicada no DOE nº 35526 de 31 de agosto de 2023, da servidora ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO, mat 5870143/4

Onde se lê: 18.09.23 a 02.10.23

Leia-se: 11.09.23 a 25.09.23

Protocolo: 983825

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo

Contrato 57/2022

Processo nº 2022/657879

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 1.212,00

Valor Total: R\$ 14.544,00

VIGÊNCIA: 09/09/2022 à 09/09/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de NOVA TIMBOTEUA

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: DENIS JOSÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 509.001.882-00

ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício

Protocolo: 983022

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2018

PROCESSO Nº 2018/308816

Código Órgão: 92201

Função: 20 - Agricultura

Sub - Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 01501.000061 - 006361

Valor mensal: R\$ 116.160,00

Valor global: R\$ 1.393.920,00

VIGÊNCIA: 10/09/2023 à 09/09/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviço de segurança armada.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação excepcional por mais 12 (doze) meses.

CONTRATADA: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ,

17.433.496/0001-90

ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral em exercício

Protocolo: 983767

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 07/2023-ADEPARA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 07/2023

Processo: 2023/2176956

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para a contratação de empresa especializada em fornecimento de embarcações, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.comprasparpa.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo de Lemos

Local de Abertura: www.gov.br/compras

Data da Abertura: 22/09/2023

Hora da Abertura: 09h30min (horário de Brasília)

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao@adepara.pa.gov.br

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Protocolo: 983952

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3912/2023: BENEFICIÁRIO: CLEO LEAL CARVALHO; Matrícula: 54189772; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos e serviços de pessoa física, para atender as necessidades da gerência regional de soure. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 2.900,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983844

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3909/2023: BENEFICIÁRIO: JOSIVAN TENORIO BARBOSA; Matrícula: 55588427; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Necessidade de despesas para ações diversas, relevantes ao combate de possíveis focos de hospedeiros de cultivos agrícolas, de interesse da Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal-DDIV. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 3.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983855

DIÁRIA

Portaria: 3917/2023

Objetivo: Realizar vigilância em propriedades. Necessidade de pernoitar nas Vilas do município de São Félix do Xingu, distância ser mais de 100 km de estrada. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 51855530 / ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 16/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 983960

Portaria: 3931/2023

Objetivo: Conduzir servidores que irão com o objetivo de realizar levantamento patrimonial de bens inservíveis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, TÚCURI/PA Servidor: 57223189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 7,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 18/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 984194

Portaria: 3926/2023

Objetivo: Realizar atividade de treinamento e padronização nos procedimentos operacionais administrativos e financeiros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5950195 / GEISIANE SILVA DE FARIA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 18/09/2023 a 23/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 984021

Portaria: 3927/2023

Objetivo: Realizar atividade de treinamento e padronização nos procedimentos operacionais administrativos e financeiros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5890191 / YKARO LUA ALMEIDA MARTINS (CONTADOR) / 5,5 DIÁRIAS / 18/09/2023 a 23/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 984029

Portaria: 3920/2023

Objetivo: Realizar TVC - Termo de Vistoria e Contagem de rebanho em propriedade rural por divergência no quantitativo de rebanho no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 6403422 / RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIA / 04/09/2023 a 06/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 983987

Portaria: 3925/2023

Objetivo: Realizar atendimento imediato de suspeita de síndrome respiratória e nervosa das aves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELTERRA/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 05869722 / CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / 24/08/2023 a 24/08/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 983985

Portaria: 3921/2023

Objetivo: Realizar Fiscalização de Eventos Agropecuários nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, XINGUARA/PA Servidor: 54190649 / CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 7,5 DIÁRIAS / 30/08/2023 a 06/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 983998**Portaria: 3896/2023**

Objetivo: Dar apoio administrativo nas atividades, reuniões da agência em conjunto outros órgãos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPITÃO POÇO, IRITUIA/PA Servidor: 55586713 / GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 14/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983715**Portaria: 3892/2023**

Objetivo: Realizar manutenção preventiva, corretiva e adaptativa nos equipamentos de TI desta Instituição na Gerência Regional de Gerência Regional de Soure e Ulsa de Salvaterra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE/PA Servidor: 5972876 / EMERSON RIBEIRO DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 08/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983711**Portaria: 3894/2023**

Objetivo: Realizar levantamento Patrimonial de Inservíveis nas unidades da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, TUCURUÍ/PA Servidor: 51855545 / MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 18/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983712**Portaria: 3895/2023**

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar levantamento inventariante de bens inservíveis nas Gerências Regionais desta ADEPARÁ. Considerando ainda a necessidade de busca desses bens para os procedimentos de desfazimento conforme legislação vigente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CASTANHAL/PA Servidor: 5905890 / JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/08/2023 a 01/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983713**Portaria: 3893/2023**

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório local do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57191840 / JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 25/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983716**Portaria: 3890/2023**

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório local do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57191840 / JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983702**Portaria: 3891/2023**

Objetivo: Acompanhamento de Atividades Técnicas e Administrativas mensais de 08 unidades de jurisdição da Regional de Capitão Poço e outras provisórias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57201929 / PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 983709**Portaria: 3901/2023**

Objetivo: Realizar entrega e recebimento de materiais junto a TI, almoxarifado central e reunião com GSMT. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5861667 / JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 12/09/2023 a 14/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983733**Portaria: 3902/2023**

Objetivo: Realizar Fiscalização no evento Agropecuário EXPOFAC no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5687705 / JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 8,5 DIÁRIAS / 02/09/2023 a 10/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983735**Portaria: 3903/2023**

Objetivo: Realizar visitas nas unidades e sub unidade, sob jurisdição desta gerencia regional (incluindo Rio Gelado), realizar entregas de matérias de expediente para realizar o melhor atendimento aos produtores rurais nas unidades, realizar reunião com autoridades locais afim de buscar melhorias e reunião com servidores para tratar das metas estabelecidas pelo MAPA e ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARA, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 5911933 / DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 18/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983736**Portaria: 3900/2023**

Objetivo: Dar apoio em fiscalização de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 55588427 / JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 01/09/2023 a 06/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983727**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS:** Referente a Papeleta nº 55839/2023, PORTARIA Nº 3689/2023 de 23/08/2023.**Portaria: 3899/2023**

Objetivo: Verificar as propriedades com irregularidades no SIAPEC. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 01/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 983722**Portaria: 3897/2023**

Objetivo: Realizar reunião com diretores da ADEPARA-sede sobre as demandas da regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57218065 / ANDRÉ REALE SIMÕES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIARIAS / 11/09/2023 a 16/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983718**Portaria: 3898/2023**

Objetivo: Realizar o Levantamento e Detecção da Mosca da Carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 04/09/2023 a 04/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 983719**Portaria: 3910/2023**

Objetivo: Realizar levantamento Patrimonial de Inservíveis nas unidades da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 5926726 / LUCIANA CRISTOVAM OLIVEIRA DA FONSECA (GERENTE) / 11,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983857**Portaria: 3914/2023**

Objetivo: Ministrar palestras relacionadas a Direitos e Deveres de Servidores Públicos, tirar dúvidas dos servidores e expor a realidade dos tipos de denúncias, com intuito de reduzir a demanda de Denúncias que culminam com a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância e a celebração de Termo de Ajustamento Disciplinar -TAD, caso venha ocorrer. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54182998 / MARIA JANILE LEMOS CORRÊA (CORREGEDOR (A)) / 4,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983852**Portaria: 3908/2023**

Objetivo: Realizar Fiscalização no evento Agropecuário EXPOFAC no município de Castanhal. Tendo em vista que o mesmo começara as 20h do sábado dia 02 e se encerrará na noite de domingo dia 10/09/2023. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586137 / TAIANA DE NAZARE SOARES AIKAWA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 8,5 DIÁRIAS / 02/09/2023 a 10/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983846**Portaria: 3913/2023**

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório local do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57212212 / HELEN CRISTINA CUNHA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983847**Portaria: 3906/2023**

Objetivo: Conduzir servidor com objetivo de levantar a situação Patrimonial dos bens móveis e imóveis nas unidades subordinadas à Gerência Regional de Soure. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5905890 / JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 09/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983834**Portaria: 3911/2023**

Objetivo: Realizar Fiscalização no evento Agropecuário EXPOFAC no município. Tendo em vista que o mesmo começara as 20h do sábado dia 02 e se encerrará na noite de domingo dia 10/09/2023. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55586087 / ANTONIEL BRITO FERREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 02/09/2023 a 10/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983835**Portaria: 3907/2023**

Objetivo: Realizar levantamento Patrimonial de Inservíveis nas unidades da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALMEIRIM, ORIXIMINÁ, SANTARÉM/PA Servidor: 54192681 / MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS / 19/09/2023 a 30/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983843

Portaria: 3923/2023

Objetivo: Realizar Fiscalização de Eventos Agropecuários nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, XINGUARA/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 7,5 DIÁRIAS / 30/08/2023 a 06/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 983973**Portaria: 3924/2023**

Objetivo: Captar junto aos servidores da Regional de Paragominas informações acerca do uso do Sistema de Vigilância Agropecuária – SAV para verificação do processo de homologação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57234512 / DANIL BRITO DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 08/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983975**Portaria: 3919/2023**

Objetivo: Dar apoio na realização do atendimento imediato de suspeita de síndrome respiratória e nervosa das aves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELTERRA/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 54197888 / EDIVALDO COSTA COLAÇO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 24/08/2023 a 24/08/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 983978**Portaria: 3922/2023**

Objetivo: Conduzir veículo oficial da ADEPARA para realização de revisão mecânica e manutenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223551 / NELSON CARVALHO GOMES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 11/07/2023 a 12/07/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983978**Portaria: 3918/2023**

Objetivo: Auxiliar o FEA a realizar TVC - Termo de Vistoria e Contagem de rebanho em propriedade rural por divergência no quantitativo de rebanho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 54193001 / RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 04/09/2023 a 06/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 983969**Portaria: 3929/2023**

Objetivo: Realizar levantamento Patrimonial de Inservíveis nas unidades da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO, TUCUMÁ, XINGUARA/PA Servidor: 5972859 / ANDRÉIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA (GERENTE) / 11,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 22/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 984170**Portaria: 3930/2023**

Objetivo: Realizar visita aos escritórios locais com objetivo de reunir com os servidores e entregar material de expediente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÁ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA/PA Servidor: 5946962 / DEUS DEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 13/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 984181**Portaria: 3928/2023**

Objetivo: Participar de atividades do setor produtivo alusiva a cacaueira e a produtos com certificação vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 07/09/2023 a 10/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 984155**Portaria: 3915/2023**

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão com o objetivo de desenvolver a Ação Preventiva e Educativa concernente a ministrar palestras relacionadas a Direitos e Deveres de Servidores Públicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TAIÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/09/2023 a 15/09/2023. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 983854

xiliar de Campo. A contratação temporária se dará para os municípios e agrovilas/distrito de: Águia Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Anapu, Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Irituia, Jacareacanga, Jacundá, Marabá (Cruzeiro do Sul), Novo Progresso, Oriximiná, Paragominas, Rurópolis, Santa Maria das Barreiras, Tailândia e Tomé-Açu.

A contratação terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de Dezembro de 2011, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de Fevereiro de 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de Abril de 2017, Lei nº 6.482, de 17 de Setembro de 2002, Decreto Estadual nº 0393, de 11 de Setembro de 2003, Lei nº 6.824, de Janeiro de 2006, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, e de acordo com as disposições deste Edital.

As inscrições estarão abertas no período de 12 a 13 de setembro de 2023, e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no sítio do SIPROS, a saber, www.sipros.pa.gov.br, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor no Edital do PSS nº 09/2023 – ADEPARÁ, que se encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sipros.pa.gov.br. JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL/ ADEPARÁ

Protocolo: 984339

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORATARIA N° 0202/2023 – 06/08/2023**

C O N C E D E R, a ExteNsionista Social II-- MARIA EDNA LIMA SUCUPIRA - Matrícula nº 3178056/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 01/10/2015 à 30/04/2022, que será gozado no período de 11/09/2023 à 10/10/2023.(PAE:2023/2213660).

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 984105**DIÁRIA****PORATARIA DE DIÁRIA N° 158/2023; BENEFICIÁRIO: GILSON BARBOSA DE SOUZA ; MATRÍCULA: 3177771/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; OBJETIVO: REALIZAR MINITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 761392/2011; PERÍODO: 28/08 À 01.09.2023; N° DE DIÁRIAS : 4,5(QUATRO E MEIA); DESTINO : ALTAMIRA ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.****Protocolo: 983931****PORATARIA DE DIÁRIA N° 157/2023; BENEFICIÁRIO: GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS ; MATRÍCULA: 57157910/1; FUNÇÃO: TÉC EM PLANEJAMENTO; OBJETIVO: CONFIGURAR A REDE LÓGICA EM IGARAPÉ-MIRIM E CAPANEMA; PERÍODO: 29 A 31.08.2023; N° DE DIÁRIAS : 2,5(DUAS E MEIA); DESTINO : IGARAPÉ-MIRIM E CAPANEMA ; ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.****Protocolo: 983918****PORATARIA DE DIÁRIA N°027/2023. Beneficiário(a): Rony Luiz Torquato/Matrícula: 57174870/Cargo ou Função: Ext. Rural I/Município: Itupiranga-PA/Destino: Jacundá, Canaã dos Carajás e Curionópolis /Objetivo: executar instrutoria nos seguintes cursos: "Curso de Irrigação" Esloc Jacundá de 11 a 13/09/2023; "Cultivo Hidropônico e Convencional de Hortas" Esloc Canaã dos Carajás de 17 a 22/09/2023 "; "Curso de Hidroponia" Esloc Curionópolis de 25 a 29/09/2023. /FONTE: 01500000001/ 12,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 2.967,25/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE E-2023/2223724.****Protocolo: 983792****Portaria de DIÁRIA N°026/2023. Beneficiário(a): Fernando Augusto Figueiredo Araújo/Matrícula: 57175810/Cargo ou Função: Supervisor Regional/Município: Marabá-PA/Destino: Belém-PA, no período de 10 a 15/09/2023/Objetivo: Participar do Curso CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pela EGPA. /FONTE: 01500000001/ 5,5 diária de R\$ 237,38, total R\$ 1.305,59/Ordenador de Despesas: Mauro Pires Salgado Moraes. PAE E-2023/2223177.****Protocolo: 983675****PORATARIA DE DIÁRIA N° 040/2023: BENEFICIÁRIO: MARIA CRISTINA DAS NEVES SILVA; Mat: 3179648; Função: Técnica em Planejamento; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001-006357; OBJETIVO: Participar do curso de Controle Interno na Administração Pública em Belém do Pará no período de 11 a 15 de setembro de 2023; Destino: Belém; N° de Diária: 4,5 diárias. Período: 11 a 15 de setembro de 2023. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.****Protocolo: 983766****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
EXTRATO DO EDITAL N°. 02/2023 – ADEPARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09 / 2023

O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ, no uso das suas atribuições legais, torna pública o Edital Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 09/2023 – ADEPARÁ, visando a contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de 24 (vinte e quatro) vagas para selecionar candidatos para o preenchimento de cargo/função de nível superior: Médico Veterinário; Engenheiro Agrônomo. Para cargo/função de nível médio-técnico: Agente Fiscal Agropecuário; para cargo/função de nível médio: Assistente Administrativo e nível fundamental: Au-

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTEARIA Nº 01941/2023-GAB/SEMAS, de 06.09.2023

Servidora: DANIELLE DE FREITAS DA SILVA FAYAL

Cargo: Gerente

Matrícula: 57176603/1

I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura, Fauna, Aquicultura e Pesca - CINFAP, durante o impedimento da titular ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS, matrícula nº 5963792/2, no período de 18/09/2023 a 21/09/2023.

PAE nº 2023/980974-CINFAP

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 984259

PORTEARIA Nº 01940/2023-GAB/SEMAS, de 06.09.2023

Servidora: DANIELLE DE FREITAS DA SILVA FAYAL

Cargo: Gerente

Matrícula: 57176603/1

I – DESIGNAR, a servidora para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura, Fauna, Aquicultura e Pesca - CINFAP, durante o impedimento da titular ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS, matrícula nº 5963792/2, no período de 31/08/2023 a 01/09/2023.

PAE nº 2023/977536-CINFAP

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 984255

PORTEARIA Nº 01944/2023-GAB/SEMAS, de 06.09.2023

Servidor: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Cargo: Gerente

Matrícula: 5920655/4

I – DESIGNAR, o servidor para responder pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno, durante o impedimento da titular IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA COELHO, matrícula nº 5455766/5, de férias no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

PAE nº 2023/1021724-GAB

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 984355

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTEARIA Nº 01937/2023 - SAGAT/SEMAS

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2023/764221 SEMAS/PA;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato Nº 060/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO DE ALIMENTOSEIREL, os servidores: CELI ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula. 5467497-6, como fiscal Titular e JOSÉ CRISTÓVÃO MOURÃO NORONHA, matrícula. 3252930-1, como fiscal Suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de setembro de 2023.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 983992

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 048/2023
PROCESSO PAE Nº 2023/716011 - SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no ato da elaboração do Contrato nº 048/2023, celebrado com a empresa PADRÃO SOLUÇÕES E SERVIÇOS (CNPJ 40.491.488/0001-11), publicado no dia 29 de agosto de 2023, diário oficial nº 35.523, foram inseridas informações equivocadas junto ao Contrato, conforme consta no PAE nº 2023/716011- SEMAS/PA, portanto:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SUA DESCRIÇÃO

2.2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

MODELO
iPad Pro 2022 512GB 11"

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E SUA DESCRIÇÃO

2.2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

MODELO
iPad Pro - A2378

Belém/PA, 06 de setembro de 2023

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 983781

ERRATA DA PORTEARIA Nº 01919/2023-GAB/SEMAS DE 05/09/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.532 DE 06/09/2023

ONDE SE LÊ: PORTARIA nº 1165/2023-DGAF/GAB/SEMAS de 10/07/2023, publicado no DOE 35.466 de 11/07/2023

LEIA-SE: PORTARIA nº 1476/2023-DGAF/GAB/SEMAS de 18/07/2023, publicada no DOE 35.477 de 21/07/2023

Protocolo: 984054

DIÁRIA

PORTEARIA Nº 1781/2023 - GAB/SEMAS 22 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. COMBATE AO DESMATAMENTO NO PARÁ "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 36".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Novo Repartimento, Portel, Anapú, Senador José Porfírio e Tucuruí/PA.

Período: 10/08 à 31/08/2023 – 21 e ½ diárias.

Servidores:

- 5599776 – SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO – (Delegado De Polícia)
- 5205263 – ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA – (Escrivã)
- 58659131 – CHARLES MUTRAN COSTA – (Investigador de Polícia Civil)
- 5876877 – ALEX SANDRO DA SILVA MOTA – (Investigador de Polícia Civil)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 977007

PORTEARIA Nº 1884/2023 - GAB/SEMAS 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica Prévia e Pós-Exploratória em PMFS.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Juruti/PA (Acesso por Santarém/PA).

Período: 13/09 à 16/09/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 57174821/ 2 – CARLOS VICTOR PEREIRA LEITÃO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5954888/ 2 – PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 981927

PORTEARIA Nº 1859/2023 - GAB/SEMAS 30 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental ordinária, na apuração de denúncias de queimadas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju/PA.

Período: 29/08 a 01/09/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5954900/1- LYGE VIEIRA DA CONCEICAO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5954914/ 1- NATALIA RIBEIRO BASS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5970474/ 1- TAIS CAROLINA DE OLIVEIRA ALCANTARA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 980670

PORTEARIA Nº 1870/2023 - GAB/SEMAS 31 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica no Sistema de Abastecimento de Água Setor Nova República e Estação de Tratamento de Esgoto localizados no município de Santarém.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 13/09/2023 a 15/09/2023 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

- 5960954/ 2- LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
- 5953128/ 1- ANDRESSA HILANA PEREIRA MERCES DA SILVA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 981855

PORATARIA Nº 1730/2023 - GAB/SEMAS 17 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA, Novo Repartimento/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Senador José Porfírio/PA e Tucuruí/PA.
Período: 10/08 à 31/08/2023 – 21 e ½ diárias.

Servidores:

5959964/ 1- ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5953423/2- PETERSON SILVA DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

595008/ 1- ANA PAULA MAGNO DO AMARA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 974621

PORATARIA Nº 1732/2023 - GAB/SEMAS 17 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA, Urucará/PA, Santarém/PA, Mojuí/PA, Trairão/PA, Belterra/PA, Rurópolis/PA, Itaituba/PA e Novo Progresso/PA.

Período: 10/08 à 31/08/2023 – 21 e ½ diárias.

Servidores:

5954974/ 1- AMANDA DA COSTA MOURA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5954917/ 1- ALEXANDRE NAHUM SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

8002811-3- FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 974656

PORATARIA Nº 1731/2023 - GAB/SEMAS 17 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Participar de Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA, Mojuí/PA, Trairão/PA, Belterra/PA, Rurópolis/PA, Itaituba/PA e Novo Progresso/PA.

Período: 10/08 à 31/08/2023 – 21 e ½ diárias.

Servidores:

5705762/1 - WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES (2º Sargento)

4219870/1- RICARDO CARDOSO DE FREITAS (Cabo)

6401587/1 - SAYLLON MIRANDA DE SOUSA (Soldado)

5944567/1 - ROSIVALDO COSTA FERREIRA (Soldado)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 974667

PORATARIA Nº 1733/2023 - GAB/SEMAS 17 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA, Novo Repartimento/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Senador José Porfírio/PA e Tucuruí/PA.

Período: 10/08 à 31/08/2023 – 21 e ½ diárias.

Servidores:

54195594/1- VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO (3º Sargento)

57221965/1- ANDREI CIRINEU FORO (3º Sargento)

4219546/1- EMERSON LUIZ BAIA BARATA (Cabo)

64016441- JONAS JORGE MENDES ABREU (Soldado)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 974682

PORATARIA Nº 1735/2023 - GAB/SEMAS 17 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Participar de Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA, Novo Repartimento/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Senador José Porfírio/PA e Tucuruí/PA.

Período: 10/08 à 31/08/2023 – 21 e ½ diárias.

Servidores:

5598567/1 - NELSON JARDIM DA SILVA (Subtenente)

5418495111 - JOÃO MENDONÇA DE PÁDUA (3 SGT BM)

5211336/1 - JOEL CONSTANTINO DA CONCEIÇÃO (2º SGT BM)

5932312/1 - RENAN CAMARA DIAS (Soldado)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 974790

PORATARIA Nº 1738/2023 - GAB/SEMAS 17 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Mojuí, Trairão, Belterra, Rurópolis, Itaituba e Novo Progresso via Tucuruí e Aruará/PA

Período: 10/08 à 31/08/2023 – 20 e ½ diárias

Servidores:

-5422302/1 - DJALMA NUNES OSCAR – (SUB TEN BM)

-5397677 - REINALDO ALVEZ DE AZEVEDO – (2º SGT)

-5602718-1 - SÉRGIO SÍLVIO DE OLIVEIRA MESQUITA – (1º SGT BM)

-57218030-1 - NOÉ DA ROCHA DIAS – (CABO BM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 974926

PORATARIA Nº 1739/2023 - GAB/SEMAS 17 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar ação de Fiscalização Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga e Novo Repartimento/PA

Período: 21/08 a 01/09/2023 – 11 e ½ diárias

Servidores:

-5954905/1 - DEYSE JACQUELINE DA PAIXÃO MALCHER – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

-5975210-1 - LEANDRO MACIEL FREITAS – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 975048

PORATARIA Nº 1927/2023 - GAB/SEMAS 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar da 5ª Assembleia do CBHRM.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 13/09/2023 – ½ diária.

Servidora:

5965897/ 1- GIULIA NATALIA GUIMARAES RIBEIRO DE SOUZA (Assistente Administrativo)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 983014

PORATARIA Nº 1855/2023 - GAB/SEMAS 30 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar avaliação ambiental dos imóveis destinados à construção das Usinas da Paz, em conjunto com Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania (SEAC).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Breves/PA e Portel/PA.

Período: 13/09 à 16/09/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

5961383/3 - VICTOR MARTINS GUEDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5938582/ 3 - LEONAN DE SOUZA BRAGA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5950420/ 2 - FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 980546

FÉRIAS**PORATARIA – 1932/2023 DGAF/GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/1005749.

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo		Total
			Diárias		
5954877/1	ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30	
57175418/1	ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA	2018/2019	23/10/2023 a 06/11/2023	15	
5960656/1	ADRIANA DA SILVA SALES	2022/2023	02/01/2024 a 16/01/2024	15	
3205193/1	ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	2022/2023	23/10/2023 a 01/11/2023	15	
57175432/1	ALEX DOS SANTOS MARTINS	2021/2022	18/03/2024 a 03/04/2024	15	
97571456/2	ALEX PALHETA NUNES	2022/2023	03/10/2023 a 31/10/2023	29	
57212320/2	AMANDA HEVELYN ALENCAR GONCALVES	2021/2022	19/10/2023 a 17/11/2023	30	
5108705/1	ANA LIDIA IBERNON FEITOSA	2022/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	30	

5955047/1	ANA MARIA ESPINDOLA SILVA	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
5959964/1	ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS	2022-2023	11/09/2023 a 25/09/2023	15
			01/12/2023 a 15/12/2023	15
80845771/3	ANDERSON TAVARES DO CARMO	2022/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	30
5954901/1	ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA	2022/2023	16/10/2023 a 31/10/2023	16
55209140/1	ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA	2022/2023	04/09/2023 a 18/09/2023	15
			10/11/2023 a 24/11/2023	15
5909995/2	ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO	2022/2023	16/10/2023 a 25/10/2023	10
57221116/2	BIANCA CHAVES MARCUARTU	2022/2023	16/10/2023 a 30/10/2023	15
3254704/1	BENEDITO JOSÉ VILHENA CARDOSO	2018/2019	04/09/2023 a 03/10/2023	30
5951679/1	CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE	2022/2023	16/10/2023 a 31/10/2023	16
5955015/1	CLEYTON DA SILVA AMIN	2022/2023	03/10/2023 a 17/10/2023	15
			02/01/2024 a 16/01/2024	15
6005246/2	DAVI GONCALVES PINTO	2022/2023	04/09/2023 a 18/09/2023	15
			18/12/2023 a 02/01/2024	15
5888448/2	ERIKA ALINNE CAMPOS VELOSO	2022/2023	02/05/2023 a 16/05/2023	15
			17/10/2023 a 31/10/2023	15
5824591/2	FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES	2022/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	30
54186252/2	FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA	2022/2023	25/09/2023 a 09/10/2023	15
			02/01/2024 a 16/01/2024	15
54197038/4	GABRIELA ROSA	2021/2022	16/10/2023 a 31/10/2023	16
5955054/1	GABRIEL PALHETA COSTA	2022/2023	10/10/2023 a 29/10/2023	20
5949632/1	GISELLI CASTILHO MORAES	2021/2022	30/10/2023 a 13/11/2023	15
			20/12/2023 a 03/01/2024	15
5954909/1	HELLEN KRISNA DA SILVA RIOS	2022/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	30
5920655/4	IAGO LOBAO DOS ANJOS	2021/2022	16/10/2023 a 14/11/2023	30
5926173/2	IVANEIDE DA SILVA FURTADO	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
6403650/1	JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
832189/1	JOCI CARRERA DO ROSÁRIO	2021/2022	04/09/2023 a 03/10/2023	30
5965844/1	JOSE MARIA RIBEIRO POJO JUNIOR	2022/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	30
5954924/1	JOSE ARIOCKS DE LACERDA	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
5951683/1	LAILA REBECA DA SILVA NUNES	2022/2023	17/10/2023 a 31/10/2023	15
5917011/2	LAYSE BARRETO DE ALMEIDA	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
3213978/1	LAURA DE SOUZA OLIVEIRA	2022/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	30
55589703/1	LUCIANA HEGEDUS NORONHA	2022/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	30
54197163/4	MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES	2022/2023	18/10/2023 a 01/11/2023	15
			04/12/2023 a 18/12/2023	15
55589109/4	MARIA CLESE ALVES DA SILVA	2022/2023	03/10/2023 a 17/10/2023	15
			02/01/2024 a 16/01/2024	15

5964255/1	MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS	2022/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	30
5898330/2	MARIA NAZARE PINTO	2022/2023	22/10/2023 a 31/10/2023	10
5954874/1	MICHELE TEIXEIRA MOUTINHO	2022/2023	18/10/2023 a 31/10/2023	14
5916360/3	PATRICIA BIANCA GOMES SODRE	2022/2023	25/09/2023 a 09/10/2023	15
			26/12/2023 a 08/01/2024	14
57197157/1	PALMIRA FRANCISCA GONCALVES FERREIRA	2022/2023	16/10/2023 a 31/10/2023	16
			01/04/2024 a 14/04/2024	14
5907158/2	RITA DE CASSIA COSTA MELO DE SOUZA	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
5955057/1	RONEX SANTOS DE JESUS	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
716065/1	ROSALIA DO SOCORRO CARVALHO LEAO	2022/2023	11/09/2023 a 25/09/2023	15
57175202/1	ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES	2022/2023	03/10/2023 a 02/11/2023	30
5955056/1	SILVIO MELO SOUZA JUNIOR	2022/2023	16/10/2023 a 30/10/2023	15
97571630/3	VALQUIRIA CRISTINA GONZAGA ARRUDA	2022/2023	18/10/2023 a 01/11/2023	15
5954930/1	VERENA LUCIA SOUSA CORREA	2022/2023	16/10/2023 a 31/10/2023	16
55209193/1	VERENA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA REIS	2022/2023	16/10/2023 a 30/10/2023	15
5951490/2	WILLAME SILVA LIMA	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30
5954990/1	YASMIN EMANUELLE SANTOS PEREIRA DE LIMA	2022/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	30

Belém, 05 de setembro 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 984208

PORTARIA Nº 1785/2023 - GAB/SEMAS 23 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará, Moju, Tailândia e Tomé-Açu/PA.

Período: 11/09 à 15/09/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

5136784/ 1- IVELISE NAZARE FRANCO FOCK DOS SANTOS (Bióloga)

57201647/ 1- WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5953163/ 1- MARLA MARIA VERRISSIMO DE OLIVEIRA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5654777/ 1- GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTARIA Nº 1810/2023 - GAB/SEMAS 24 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar Visita Técnica ao Polo Petroquímico de Camaçari e CETREL.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Camaçari/Salvador/BA.

Período: 11/09 à 15/09/2023 – 04 e ½ diárias.

Servidoras:

5954829/ 2- LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5936350- SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES (Assessor Especial I)

5932607/ 2- ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTARIA Nº 1812/2023 - GAB/SEMAS 24 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Atender a solicitação do Ofício nº 054/2023-CIPFLU/P3.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Distrito de Mosqueiro/PA.

Período: 28/08/2023 – ½ diária.

Servidoras:

5954900/ 1- LYEGE VIEIRA DA CONCEICAO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5954914/ 1- NATALIA RIBEIRO BASSI (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTEIRA Nº 1842/2023 - GAB/SEMAS 29 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica, na área das empresas IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A - IRCC e PARÁ PIGMENTOS S.A - PPSA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Irixuna/PA.
Período: 11/09 a 15/09/2023 - 04 e ½ diárias.
Servidores:

5926173/ 2- IVANEIDE DA SILVA FURTADO (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
5938595/ 2- SHEILA PATRICIA DALMACIO BARBOSA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
97571455/ 4- LARISSA MACHADO DA SILVA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
57218879/ 5- FABIO RIBEIRO FIEL (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTEIRA Nº 1688/2023 - GAB/SEMAS 11 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar a operação curupira.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.

Destino: Novo Progresso/PA, Tucuruí/PA e Rurópolis/PA.
Período: 11/08 à 31/08/2023 - 20 e ½ diárias.

Servidores:
5926565/ 2- IGOR PEREIRA DINIZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5976267/1- MARCELO AWADE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5970461/ 1- GILBERTO DA CRUZ E SILVA FILHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
5943128/ 1- ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTEIRA Nº 1761/2023 - GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Itaituba/PA.
Destino: Santarém, Mojuí, Trairão, Belterra, Rurópolis, Itaituba e Novo Progresso/PA.
Período: 12/08 à 29/08/2023 - 17 e ½ diárias.

Servidores:
5940454- MARCELO DINIZ SANTOS FILHO (Delegado De Polícia Civil)
5825862- JAIME SILVEIRA OLIVEIRA (Escrivão)
5619645- VICTOR NASCIMENTO CORREA (Investigador)
5913954- MARQUEZZAN FREITAS SILVA (Investigador De Polícia Civil)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTEIRA Nº 1776/2023 - GAB/SEMAS 22 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústrias madeireiras.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba e Benevides/PA.
Período: 12/09 a 13/09/2023 - 01 diária.
Servidores:

57214682/ 1- CINTIA LIKA INADA TAKEHANA (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
5146526/ 1- SANDRA MARIA ARAUJO (Engenheira Florestal)
5654807/ 1- JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTEIRA Nº 1830/2023 - GAB/SEMAS 28 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar validação do índice de Coeficiente Volumétrico nos empreendimentos V R Industria e Comércio de Madeiras Eireli e C Luis Burim Eireli (Madeireira Rio Novo).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA, Distrito de Moraes de Almeida (Itaituba/PA) e Novo Progresso/PA.
Período: 10/09 a 22/09/2023 - 12 e ½ diárias.

Servidores:
5937317/3 - THAIS SILVA BISPO DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57227646/ 4- MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTEIRA Nº 1825/2023 - GAB/SEMAS 25 DE AGOSTO DE 2023.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 30/08/2023 - ½ diária

Servidores:
-57230542/3 - ADRIELLE BAIA RODRIGUES - (Coordenadora)
-5954934/1 - GUSTAVO AIRES SARMANHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-57234497/1 - TOBIAS BRANCHER - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
-57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS - (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 984360

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio E JOSE JANDERSON FERREIRA COSTA.
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL
DATA DO DISTRATO: 02/09/2023
ORDENADOR DE DESPESA: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 984202

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA**

ERRATA DA PORTEIRA Nº 652 DE 04/09/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.532 NO DIA 06/09/2023, PROTOCOLO Nº 983398.
ONDE SE LÊ: 2,5 (duas e meia) diárias
LEIA-SE: 3,5 (três e meia) diárias
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 984164

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTEIRA nº. 649 de 31 de agosto de 2023**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Vicente de Paula Paiva Neto - 80845514 - Diretor PTRES: 798781

Fonte: 01500000001
Elemento: 33.90.30.. R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Ação: 291244

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTEIRA nº. 657 de 06 de setembro de 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental PTRES: 798689

Fonte: 02759000016-008810
Elemento: 33.90.39.. R\$ 9.641,39 (Nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)
Ação: 289303

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTEIRA nº. 658 de 06 de setembro de 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Joanião Cardoso Mesquita - 57215770 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente PTRES: 798370

Fonte: 01500000001
Elemento: 33.90.30.. R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Ação: 287550

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 984081

DIÁRIA**PORTEIRA nº 653 de 05 de setembro de 2023**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/795527 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio aos servidores do IDEFLOR-Bio nas atividades de Monitoramento, Fiscalização do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM e da Área de Preservação Ambiental do Araguaia - APA Araguaia e zona de amortecimento.

Origem: Marabá-PA
Destino: São Geraldo do Araguaia-PA
Período: 21 a 31/07/2023 - 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor: 1º TEN QOAPM IDENILSON GASPAR DE CARVALHO - 5748402
2º SGT PM ELI CAVALCANTE DA SILVA - 5624460

3º SGT PM UILDECY MARCOLINO E SILVA - 57221784

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 984242

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1613/2023-SAGA

Belém, 05 de setembro de 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1009378, e Mem. nº 71/2023 CRL-SEGUP, de 05.09.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1547/2023-SAGA de 30.08.2023, publicado no DOE nº 35.528 de 01.09.2023, que transferiu o período de gozo de férias da servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, MF nº 5897766/4, 2022/2023, do período de 11/09 a 10/10/2023, para 12/09 a 11/10/2023.

R E S O L V E: Designar a servidora GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de PORTARIA, MF 5107580/1, para responder pelo cargo de Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 983778

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-FESPD

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPD, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará de Equipamentos de salvamento - compressor, para atender às necessidades operacionais da Instituição que ocorrem anualmente nas unidades de todo Estado pelos militares do CBMPA, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022.

DATA DA ABERTURA: 21/09/2023.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br. Belém (PA), 06 de setembro de 2023.

Joyce Kelle Silva da Costa
Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 983901

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1595/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para apoio logístico.

PROCESSO: 2023/971800

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOJU/PA

PERÍODO: 28.08.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): 2º SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF:5738474

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1596/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para à manutenção do sistema de rede Radiocomunicação.

PROCESSO: 2023/1007532

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 05 à 07.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (dois e meia)

SERVIDOR (ES): JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO, MF:5905737

FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, MF:57196690

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 02(duas) pousada

SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, MF:5585791

SUB TEN PM DANIEL CASTILHO DOS SANTOS, MF:55798801

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1597/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para o apoio.

PROCESSO: 2023/1007512

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 03 à 04.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF:57221105

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1598/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Curupira.

PROCESSO: 2023/1008396

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA

PERÍODO: 06 à 17.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) alimentação e 11(onze) pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RODRIGO PATRÍCIO RIBEIRO HAMAD, MF:5833213/1

3º SGT BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS, MF:57189140/1

3º SGT PM CLEBER JOÃO GAIA SANTOS, MF:54193191

CB PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA, MF:4219344/1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)

SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF:5856590/1

THAIANA SIMÕES SANTOS, MF:54193086

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1599/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para o apoio.

PROCESSO: 2023/1007535

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES/PA

PERÍODO: 03 à 10.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)

SERVIDOR (ES): DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF:5462983

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 984010

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2955/2023 – DGP/SP/SCCM

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 654/2023-CONJUR/3, de 29 de agosto de 2023, que anexa o Ofício nº 001511/2023-PGE-GAB, 29 de agosto de 2023, no qual a Sra. Lorena de Paula Rêgo Salman – Procuradora-Chefe da PCTA 2, reporta-se à Ação Ordinária, processo nº0800737-89.2021.8.14.0091, ajuizada por JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (CPF Nº 099.477.764-76), em face do Estado do Pará e do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

No feito, o Juízo DEFERIU A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA pretendida para determinar: 1) A suspensão do ato que considerou inapto JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS, determinando a sua readmissão no certame para participar da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, devendo ser agendada nova data para a realização desta avaliação e devendo o autor ser intimado de tal ato, de modo que possa permanecer no certame para ingresso no Curso de Formação de Praças da PM /PA até decisão final; 2) De igual modo, concedeu a tutela de urgência para que os requeridos recebam os laudos complementares do autor: laudo da nutricionista e exame de bioimpedânci e laudo do ortopedista, em anexo.

No entanto, por meio do processo administrativo nº 2022/184628, a PGE encaminhou Ofício nº000492/2022 PGE-GAB-PCTA, no qual o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0801057-87.2022.8.14.0000, e o TJPA CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. Dessa forma, a PGE encaminhou a decisão e recomenda o cumprimento da ordem, a fim de desligar o referido militar da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/977371); RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43840 JOSÉ FERNANDO DE LIMA SANTOS (CPF Nº 099.477.764-76), nos termos dos Autos do Processo nº 0801057-87.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43840 JOSÉ FERNANDO DE LIMA SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 44º BPM/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 984214

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 040/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo no Edital; Valor Global: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais); Data da assinatura: 06/09/2023; Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade): 8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: F.D.MORAIS; CNPJ: 05.994.832/0001-94; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 984077

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 041/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos; decorrente do processo nº 2023/93555; Valor Global: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 06/09/2023; Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 33.90.30 - Material de Consumo; PI - 4120008338C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA; CNPJ: 02.373.761/0001-14; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 984195

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
REAVISO DE RDC ELETRÔNICO nº 009/2023 – DL/PMPA
PROCESSO N° 2023/643130**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução do sistema de climatização do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM, no município de Belém-PA, com fornecimento de equipamentos e insumos, em plena observância às especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e nos demais documentos que o integram.

Data e hora de abertura: 03/10/2023, às 10h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras

Informações: (91) 984210841

O Edital se encontra disponível nos sites: www.gov.br/compras e www.compraspública.pa.gov.br.

Belém-PA, 06 de setembro de 2023.

Marcelo Amaro da Gama - TenCel QOPM

Presidente da Comissão de RDC

Protocolo: 983866

DIÁRIA**PORATARIA N°5557/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 14 a 17/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Regilmar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$86,20. SD PM Daniel Coutinho Dos Santos; CPF: 006.754.342-11; Valor: R\$86,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5558/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 29/07 a 01/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rui Guilherme Santos Alves; CPF: 218.448.952-20; Valor: R\$923,16. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5559/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 26 a 29/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68; Valor: R\$923,16. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984003

PORATARIA N°5554/23/DI/DF –

Objetivo: Curso Superior De Polícia E Bombeiro Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 25 a 29/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Ademir Cesar Gomes Da Silva; CPF: 394.150.152-68; Valor: R\$659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5555/23/DI/DF –

Objetivo: Curso De Instrutor De Educação Física; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 31/08 a 30/09/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidores: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; CPF: 001.025.872-80; Valor: R\$12.871,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5556/23/DI/DF –

Objetivo: II Curso Em Prevenção Ativa (CPA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 27/08 a 05/09/2023; Quantidade de diárias: 09 de alimentação; Servidores: TEN PM Rodrigo De Cássio Monteiro Dos Santos; CPF: 937.019.502-53; Valor: R\$1.269,99. SGT PM Jonivaldo Francisco Pereira De Sousa; CPF: 496.053.302-10; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Emerson Roberto Silva Dos Santos; CPF: 783.950.112-53; Valor: R\$1.186,92. SGT PM Gleidson De Sousa Cunha; CPF: 749.186.802-91; Valor: R\$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984014

PORATARIA N°5560/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM João Paulo Minowa Monteiro Araújo; CPF: 025.477.782-11; Valor: R\$759,60. SD PM Ariana Sousa Dos Santos; CPF: 925.485.552-91; Valor: R\$759,60. SD PM Elenay Marcos Benício Da Silva; CPF: 047.676.492-00; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5561/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço de PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06 a 07/08/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jadiel Alves De Lima; CPF: 374.609.352-04; Valor: R\$395,64. SGT PM Juciney Gonçalves Correia; CPF: 756.152.902-34; Valor: R\$395,64. SGT PM Fábio Lisbôa Da Silva; CPF: 517.294.822-87; Valor: R\$395,64. CB PM Rodrigo Araújo Alves Dos Santos; CPF: 894.445.152-49; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5564/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Daniel Kenedy De Oliveira Gomes; CPF: 003.949.072-64; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5565/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Cleidiane Goncalves Santiago; CPF: 768.590.962-68; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5566/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria Pinheiro Maia; CPF: 237.333.492-53; Valor: R\$1.846,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5567/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Jorhar Dyan E Silva Reis; CPF: 708.353.902-25; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5568/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 20 a 22/07/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; CPF: 953.392.562-00; Valor: R\$395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5569/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ururá-PA; Período: 10 a 13/08/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gilvana Cristina Paiva Tabosa; CPF: 579.594.472-68 ; Valor: R\$923,16. SGT PM Deoclecia Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORATARIA N°5572/23/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 10 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pou-

sada; Servidores: TEN CEL PM Fábio Ricardo Valcácio Dos Santos; CPF: 511.881.122-87; Valor: R\$1.899,12. CB PM Thiago Muller Santa Brígida Santos; CPF: 984.280.552-20; Valor: R\$1.519,20. CB PM Victor Ferreira De Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R\$1.519,20. SD PM Bruno Alcantara De Oliveira; CPF: 996.462.772-68; Valor: R\$1.519,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984256

PORTRARIA Nº 5573/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 18 a 21/09/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; 02 de pousada e 03 de indenização; Servidores: CEL PM Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$1.501,65. TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; CPF: 001.741.402-40; Valor: R\$1.325,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTRARIA Nº 5574/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 12 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.652-15; Valor: R\$1.186,92. CB PM Gleise Maria Moraes Cordeiro; CPF: 691.476.802-10; Valor: R\$1.139,40. CB PM Artur Chaves Cruz; CPF: 021.747.652-09; Valor: R\$1.139,40. SD PM Rodrigo Galvão Da Silva; CPF: 005.885.062-73; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984325

PORTRARIA Nº 5562/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 18 a 19/08/2023; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Pinto Freitas; CPF: 103.756.507-09; Valor: R\$158,26. SGT PM Marcos Marcelino Costa Da Silva; CPF: 559.703.702-15; Valor: R\$131,88. SGT PM Evaldo Luiz Batista Dos Santos; CPF: 429.962.952-34; Valor: R\$131,88. SGT PM Sérgio Francisco Da Conceição Gomes; CPF: 618.374.232-53; Valor: R\$131,88. SGT PM Carlos Alberto De Castro Furtado; CPF: 639.721.582-20; Valor: R\$131,88. SGT PM Jackson Lima Canavieira; CPF: 614.760.302-78; Valor: R\$131,88. SGT PM Thiago Ferreira Juca; CPF: 912.753.502-91; Valor: R\$131,88. SGT PM Silvio Rian Dos Santos Silva; CPF: 576.280.252-34; Valor: R\$131,88. SGT PM Mauro Martins Trindade; CPF: 402.178.412-87; Valor: R\$131,88. SGT PM Raimundo Wellington Abreu Costa; CPF: 791.192.552-68; Valor: R\$131,88. CB PM Edmar Rogerio Cardoso Do Nascimento; CPF: 016.070.352-27; Valor: R\$126,60. CB PM Alessandro Gonçalves Brandão; CPF: 002.464.462-50; Valor: R\$126,60. CB PM Maurício Mendes Santiago Rutkowski; CPF: 002.998.242-17; Valor: R\$126,60. CB PM Diego Junior Dos Prazeres Itapero; CPF: 004.848.132-77; Valor: R\$126,60. CB PM Helder Hugo Cordeiro Melo; CPF: 905.591.772-91; Valor: R\$126,60. CB PM Arthur Teixeira Martins Neto; CPF: 789.715.272-34; Valor: R\$126,60. CB PM Gabriel Coelho Ferreira Franco; CPF: 029.933.772-30; Valor: R\$126,60. SD PM André Marques Viana; CPF: 809.639.942-04; Valor: R\$126,60. SD PM Josef De Souza Ribeiro; CPF: 989.071.582-19; Valor: R\$126,60. SD PM Márcio Rodrigo Gomes De Queiros; CPF: 015.526.732-94; Valor: R\$126,60. SD PM Kamila Patrícia Soares De Maria; CPF: 013.254.392-31; Valor: R\$126,60. SD PM Juliana Garcia De Aquino; CPF: 036.316.552-58; Valor: R\$126,60. SD PM Felipe Conceição Dos Santos; CPF: 009.547.522-28; Valor: R\$126,60. SD PM Hugo Costa Moreira; CPF: 018.647.972-74; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTRARIA Nº 5563/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Esperança Do Piriá-PA; Período: 18 a 21/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Joilson De Sousa Cruz Filho; CPF: 908.947.742-04; Valor: R\$923,16. SGT PM Nazareno Soares Da Costa; CPF: 749.079.562-15; Valor: R\$923,16. SGT PM Jackson Lima Canavieira; CPF: 614.760.302-78; Valor: R\$923,16. CB PM Nelson Pantoja De Souza; CPF: 008.204.492-96; Valor: R\$886,20. CB PM Marcos Roberto Da Silva Feitosa; CPF: 012.803.851-97; Valor: R\$886,20. SD PM Manoel Frank Melo Gonçalves; CPF: 005.369.672-70; Valor: R\$886,20. SD PM Hugo Costa Moreira; CPF: 018.647.972-74; Valor: R\$886,20. SD PM Raienie Hevelyng Omema Martins; CPF: 981.902.022-00; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTRARIA Nº 5570/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 10/08/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Fabricio Silva De Souza; CPF: 530.385.252-00; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTRARIA Nº 5571/23/DI/DF –

Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 10 a 16/09/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Jeiel De Souza Pereira; CPF: 768.597.622-68; Valor: R\$1.582,56. CB PM Francisco Silva Do Nascimento; CPF: 834.191.362-34; Valor: R\$1.519,20. SD PM Everson Taffarel Corrêa Santana; CPF: 020.262.292-44; Valor: R\$1.519,20. SD PM Paulo Anderson Dias Bouçao; CPF: 012.630.882-95; Valor: R\$1.519,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984290

PORTRARIA Nº 5581/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 12/09/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; CPF: 283.458.862-72; Valor: R\$633,04. CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$633,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTRARIA Nº 5582/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 13/09/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Delson Teixeira Ferreira; CPF: 808.004.832-00; Valor: R\$1.269,99. CB PM Cristiano Dias Rodrigues; CPF: 856.876.692-72; Valor: R\$1.139,40. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$1.139,40. SD PM Robson Cleber Da Silva Moraes; CPF: 008.639.952-76; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 984364

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM
PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana , e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando descontos diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA especial nº 002/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa LOBATO COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 34.875.727/0001-34

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar o fornecimento de LOBATO COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 34.875.727/0001-34).

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 06 de setembro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 984331

**TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM
PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 - CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana , e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando descontos diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA especial nº 002/2023 – SEC. FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa AIRES TURISMO ETDA – CNPJ Nº 06.064.175/0001-49

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de AGÊNCIAS DE VIAGENS (CNAE 79.11-2-00) e SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO (CNAE 79.90-2-00).

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 06 de setembro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 984312

**TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM
PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 – CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana , e nos inteiros do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA especial nº 002/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 05.109.384/0001-07

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar o fornecimento de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01).

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 06 de setembro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 984336

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº079/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 11 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 983980

PORTARIA Nº080/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 11 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 983981

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA nº 007/2022-SEC/FUNSAU.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa NOME: SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO LTDA: HOSPITAL ANITA GEROSA, CNPJ nº 60.975/0059-78.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos – FUNSAU, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 06 de setembro de 2023.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – TEN CEL QOPM

RG 27321

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 984000

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujo objeto é Aquisição de notebook, projetor multimídia e HD externo para o Programa Escola da Vida do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no valor global de R\$ 28.890,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA; CNPJ: 49.641.888/0001-30; Endereço: Rua Germano Souza, Nº 267, Bairro: Centro Cidade: Joaquim Távora-PR, sendo vencedora do ITEM 01, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 01 (Notebook - 10 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais);
- Item 02 (Cancelado)

Empresa: NETPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA; CNPJ: 42.489.978/0001-09; Endereço: Rua Doutor José Chrisóstomo Capinan, Nº: 141, Bairro: Jardim América Cidade: Maringá-PR, sendo vencedora do ITEM 03, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 03 (HD Externo - 8 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais);
Belém-Pará, 06 de setembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 983739

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 050/2023 – DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, segunda-feira, 4 de setembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO Os autos da AAI nº 334/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor J.C.R.M.F., Delegado de Polícia Civil, Mat. 5940529;

CONSIDERANDO o Recurso Hierárquico interposto por J.C.R.M.F., que objetivou a reforma da penalidade de 02 (dois) dias de suspensão aplicada pela Coordenadoria do Interior/CGPC, para que seja, tal penalidade, tornada sem efeito;

RESOLVE:

I – Deferir o Recurso Hierárquico, reformando a penalidade aplicada por meio da PORTARIA nº 217/2023-DD/CG-PC/DIVERSOS de 28/03/2023, e determinar o Arquivamento da AAI nº 334/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL, que apurou os fatos atribuídos ao servidor J.C.R.M.F., Delegado de Polícia Civil, Mat. 5940529, com sua consequente absolvição;

II – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 984353

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 007/2023

PORTARIA N.º 027/2023 – CORREGEDORIA DA PCP, de 06 de setembro de 2023. A Corregedora da PCP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o despacho da Corregedora de julgamento da AP 008/2022. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 007/2023 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2023/101020078. Art. 2º – DESIGNAR Hellen Jorge Silva da Cruz, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57190939/ 1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 007/2023. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registre-se, Publica-se e Cumpra-se. CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA Corregedora da Polícia Científica do Pará – em exercício

Protocolo: 984004

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 227/23-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Designar a servidora CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA, Chefa de Gabinete, matrícula nº 5946874/1, para responder pela Corregedora, GEP-DAS-011.5, no período de 06.09.2023 a 20.09.2023, durante o impedimento do titular do cargo. (Danielle Silva de Andrade Lima Guerra, MF: 73504231/2).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Setembro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 984042

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 221/23 DE 01.09.2023, PUBLICADA NO DOE N.º 35.530 DE 04.09.2023.

Onde se lê:

De: 01.10.2023 a 15.10.2023

Dica Carolinne Hartuque Rodrigues de Oliveira - Perito Médico Legista

Leia - se:

De: 16.10.2023 a 30.10.2023

Dica Carolinne Hartuque Rodrigues de Oliveira - Perito Médico Legista

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 983745

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PAE n.º 2023/94538 e 2023/226056 Pregão Eletrônico n.º 022/2023

Comunicamos aos interessados que os itens 9, 10, 11 e 12, da licitação em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Aquisição de materiais eletrônicos, de informática e audiovisual, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA, restaram fracassados.

Pregoeira Oficial – PCE/PA: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Protocolo: 984292

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 223/23-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 336/2023 RABAE-PCEPA; Processo nº 2023/889461.

I- CONCEDER o servidor MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 57192864/2, Perito Criminal, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orgânica abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01 500 0000 01	339030	R\$ 500,00
06122129783380000	01 500 0000 01	339039	R\$ 500,00

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Setembro 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 984097

DIÁRIA

PORTARIA n.º. 1233/ 2023

RODRIGO FRANCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5894948

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/04/2023 a 26/04/2023

OBJETIVO: Apoio a investigação .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA n.º. 1634/ 2023

DURVAL PONTES FERREIRA

MATRÍCULA: 5187990/2

CARGO: Perito Criminal

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57190929/1

CARGO: Motorista

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 30/05/2023 a 04/06/2023

OBJETIVO: Participar de equipe pericial.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA n.º. 1605/ 2023

DOUGLAS VIDAL DIAS

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

EDUARDO FREITAS CALDAS

MATRÍCULA: 5918756/1

CARGO: Motorista

EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES

MATRÍCULA: 5233038/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/07/2023 a 13/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA n.º. 1708/ 2023

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA

MATRÍCULA: 5955600/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/07/2023 a 14/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 984346

PORTARIA n.º. 1379/ 2023

ANDRÉ LEANDRO DE MELO

MATRÍCULA: 5848156/1

CARGO: Perito Criminal

BRUNO RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57192600/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

MARCELO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57193954/1

CARGO: Motorista

CIDADE: IPIXUNA DO PARA - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 20/06/2023 a 26/06/2023

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA n.º. 1548/ 2023

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA

MATRÍCULA: 5955600/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

PORTARIA N.º 223/23-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA POLICIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CIDADE: PORTO DE MOZ - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 21/06/2023 a 23/06/2023

OBJETIVO: Realizar perícia veicular .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1571/ 2023

MURILLO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/07/2023 a 29/07/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1276/ 2023

HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 701017/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/06/2023 a 30/06/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 984326

PORTARIA nº. 1773/ 2023

ALINE SAMPAIO SOARES
MATRÍCULA: 5892378/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 20/08/2023 a 31/08/2023

OBJETIVO: Auxiliar perito .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1804/ 2023

ADRIANE DA SILVA PINTO
MATRÍCULA: 57234604
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 20/08/2023 a 26/08/2023

OBJETIVO: Participar de curso de aperfeiçoamento .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1831/ 2023

MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 16/08/2023 a 31/08/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1814/ 2023

ROSANA LIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5934675
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CURUAÍ (SANTARÉM) - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 10/07/2023

OBJETIVO: remoção cadavérica .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 984075

PORTARIA nº. 1811/ 2023

MARIA ELIANE LAVOR DE SOUSA
MATRÍCULA: 5901335/1

CARGO: Técnico em Enfermagem

CIDADE: CURUAÍ (SANTARÉM) - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 10/07/2023

OBJETIVO: Remoção cadavérica .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1617/ 2023

PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 06/07/2023

OBJETIVO: Colaborar com apoio operacional .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA nº. 1613/ 2023

LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON
MATRÍCULA: 57225375
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 04/07/2023 a 06/07/2023

OBJETIVO: Conduzir e custodiar material .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA nº. 1626/ 2023

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 06/07/2023

OBJETIVO: Colaborar com apoio operacional .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 984095

PORTARIA nº. 1655/ 2023

HERCULES FONSECA MORAES

MATRÍCULA: 5958523/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 05/08/2023 a 11/08/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA nº. 1651/ 2023

MARCELO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57193954/1

CARGO: Motorista

CIDADE: VISEU - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 25/07/2023 a 31/07/2023

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA nº. 1647/ 2023

ELIZEU RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 57209006

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeoito e meia) PERÍODO: 27/07/2023 a 14/08/2023

OBJETIVO: Participar de equipe pericial .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA nº. 1690/ 2023

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS

MATRÍCULA: 5833450/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 13 1/2 (Treze e meia) PERÍODO: 12/08/2023 a 25/08/2023

OBJETIVO: Realizar perícias diversas .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 984307

PORTARIA nº. 1676/ 2023

ROSIVAN DE JESUS BARRETO

MATRÍCULA: 5890504/1

CARGO: Motorista

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 10/07/2023

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA nº. 1783/ 2023

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/07/2023 a 01/08/2023

OBJETIVO: Realizar perícias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1784/ 2023

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 23/07/2023

OBJETIVO: Conduzir veículo .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1746/ 2023

SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA

MATRÍCULA: 5955600/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/08/2023 a 20/08/2023

OBJETIVO: Auxiliar perito .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Protocolo: 984268

PORTARIA nº. 1759/ 2023

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 29/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 1772/ 2023

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 26/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORATARIA nº. 1775/ 2023

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
MATRÍCULA: 5958414/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/07/2023 a 24/07/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORATARIA nº. 1735/ 2023

PATRICK SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5963427/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/07/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Protocolo: 984260**PORATARIA nº. 1532/ 2023**

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/07/2023 a 24/07/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORATARIA nº. 1631/ 2023

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
HUGO LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 5848164
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 06/07/2023 a 08/07/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORATARIA nº. 1530/ 2023

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/07/2023 a 04/07/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORATARIA nº. 1723/ 2023

LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO
MATRÍCULA: 57203763/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/07/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 984213**PORATARIA nº. 1635/ 2023**

ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156/1
CARGO: Perito Criminal
BRUNO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 57192600/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: VISEU - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 25/07/2023 a 31/07/2023
OBJETIVO: Realizar perícia técnica .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORATARIA nº. 1670/ 2023

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS
MATRÍCULA: 54188040/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/08/2023 a 12/08/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORATARIA nº. 1760/ 2023

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/07/2023 a 25/07/2023
OBJETIVO: Realizar perícia .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORATARIA nº. 1761/ 2023

CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/07/2023 a 01/08/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 984223**PORATARIA nº. 1630/ 2023**

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 5958418
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 5233020/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/07/2023 a 04/07/2023
OBJETIVO: Realizar perícia veicular .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORATARIA nº. 1633/ 2023

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 06/07/2023
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORATARIA nº. 1572/ 2023

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/07/2023 a 25/07/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORATARIA nº. 1536/ 2023

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/07/2023 a 01/08/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 984204**FÉRIAS****PORATARIA N° 226/23-GAB/DG/PCEPA DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. R E S O L V E:

CONCEDER 30 dias de férias ao servidor RODRIGO FELIZ CAVALCANTE, Téc. em Gestão de Informática, matrícula nº 57225468/2, no período de 01.09.2023 a 30.09.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Setembro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 983970**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO****Proc.: Processo Disciplinar PAD 002/2020**

Comungando do despacho do Ministério Público, na promoção do arquivamento da Notícia de Fato que teria sido objeto da instauração do presente PAD, determino o arquivamento dos presentes autos com fulcro no art. 201 do RJU. Proceda-se as devidas comunicações. Belém-PA 06/06/2023 DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 983759**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORATARIA****PORATARIA N° 3869 – DG/CCCLIN, 04 de setembro de 2023.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA nº011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO SANTA IZABEL DO PARÁ LTDA. cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica CLIMEPT- Razão Social CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA (SANTA IZABEL), CNPJ 39.247.653/0001-05, localizada na AV. FRANCISCO AMANCIO, 1445 Bairro: TRIANGULO, CEP 68.790-000, SANTA IZABEL/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Beatriz Kató, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Noé Xavier Rodrigues Palheta e Responsabilidade Técnica Psicológica de Cristiane do Vale Caluff Alves, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 983851

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2013

NÚMERO DO TERMO: 6º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. SONIA DA SILVA PELISSER, inscrita no CPF nº 303.039.902-87.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua José Soares, nº 158, Bairro Centro, CEP: 68.590-000, no município de Jacundá/PA, com área total construída de 204,00 m² e 1.833,00 m² em área de terreno, destinado ao funcionamento da CIRETRAN no referido Município.

VALOR ATUAL DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 3.343,46 (Três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação”, e a “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 10/09/2023 Término: 09/09/2028

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto Atividade: 8830 Implementação das Unidades do DETRAN; Elemento de Despesa: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 01752000066 Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEI COSTA GONÇALVES

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

Protocolo: 984166

DIÁRIA**PORTARIA nº 4154/2023-DAF/cgp, de 30/08/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001227;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 01/09 à 04/09/2023, execução de provas de legislação e provas práticas de trânsito

NOME	MATRICULA
Gilson Leonardo Coelho de Almeida	5356946/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4185/2023-DAF/cgp, de 01/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001225;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 13/09 à 27/09/2023, a fim de promover o monitoramento dos serviços do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados.

NOME	MATRICULA
Hislán Rodrigues Corrêa	57197164/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4186/2023-DAF/cgp, de 01/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001216;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema no período de 11/09 à 25/09/2023, a fim de promover o monitoramento dos serviços e Sistemas do Detran/PA que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados os problemas relacionados.

NOME	MATRICULA
Jocemar Teixeira Monteiro	57200828/5

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4187/2023-DAF/cgp, de 01/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001263;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 17/09 à 07/10/2023, a fim de realizar atendimento a Ciretran de Parauapebas referente aos procedimentos efetuados no Renainf.

NOME	MATRICULA
Maria Lúcia Pinho dos Santos	3267202/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4190/2023-DAF/cgp, de 01/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001204;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 10/09 à 30/09/2023, a fim de realizar atendimento de CNH na CIRETRAN do município.

NOME	MATRICULA
Heliane Pimentel Tork	57176369/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4191/2023-DAF/cgp, de 01/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001206;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 10/09 à 30/09/2023, a fim de realizar retaguarda de CNH na CIRETRAN do município.

NOME	MATRICULA
Sandra Santana de Andrade Ribeiro	3265129/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4192/2023-DAF/cgp, de 01/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001196;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Oriximiná no período de 01/09 à 04/09/2023, a fim de realizar exames teóricos e práticos na banca itinerante de Habilitação.

NOME	MATRICULA
Elenilson Oliveira Silva	57196932/1
Hamilton dos Santos Carneiro	12688/1
Emerson Gil dos Santos Correa	57210032/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4197/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001254;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucurí para o município de Novo Repartimento no período de 15/09 à 22/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Paloma Mendes dos Santos	5958758/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316/2
Dolcinei Amaral Moraes	5958529/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4199/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001260;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 17/09 à 02/10/2023, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

NOME	MATRICULA
Edinaldo Oliveira Machado	57175603/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4208/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001229;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o município de Marituba no período de 04/09 à 20/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

NOME	MATRICULA
Madson William Ribeiro da Silva	5958753/1
José Roberto Farias da Silva	57201801/1
Igor Santos Soares	5958748/1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	5959074/1
Mara Nataly Chaves dos Santos	5958509/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4209/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001205;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 10/09 à 30/09/2023, a fim de realizar atendimento de CNH na CIRETRAN do município.

NOME	MATRICULA
Katiléia Ericeira Chaves	54193789/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4210/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001240;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 17/09 à 07/10/2023, a fim realizar Atendimento e concluir processos de veículo na CRT designada.

NOME	MATRICULA
Jorge Marques de Albuquerque Maranhão	5783437/6

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4211/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001256;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis meia (26 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 18/09 à 14/10/2023, a fim de substituir o servidor que estará se afastando por motivo de saúde, conforme a informação em anexos

NOME	MATRICULA
Valdir de Sousa Moura Júnior	57189512/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4213/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001236;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Barcarena para o município de Belém no período de 11/09 à 16/09/2023, a fim de tratar de assuntos referentes à CIRETRAN de Barcarena.

NOME	MATRICULA
Rosângela Noriko Oda Dias	5946545/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4215/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001250;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Breu Branco no período de 12/09 à 22/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668/2
Fernanda Gabriele Brasil Silva	5958536/1
Fernando de Sousa Teran	5958590/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4216/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001297;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 20/09 à 06/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA. Com pernoite.

NOME	MATRICULA
Alcir Ferreira Quadros	57227594/1
Almir dos Santos da Silva	57191487/2
André dos Reis Piquet	57198260/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Hércules Farias da Rocha	57209343/2
Ivan Luís da Conceição Jaster	57198279/1
Kelly Maia Santana	57228950/1
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Madson William Rodrigues de Leão	57199356/2
Osvaldo Batista de Oliveira Junior	57194796/2
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604/2
Sandro Araújo da Costa	57211244/2

Sandro da Silva Soares	57194202/3
Thiago da Silva Reis	57213322/3
Waldir Fernando Accarino Grobório	5169593/3
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4217/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001251;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Itupiranga no período de 12/09 à 22/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
João Bosco Mendes Júnior	57201706/1
Orival Ferreira Guimarães	57201368/1
Genival Alves de Sousa	5868157/3
Gilmar Ramos da Costa	57201691/1
Pedro da Silva Lima Junior	5958543/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4219/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001285;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Goianésia do Pará no período de 06/09 à 22/09/2023, Desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e no cumprimento do Ofício nº043/2020 – DIRTEC/SETRAN.

NOME	MATRICULA
Darlan Pereira da Silva	57201673/1
Luzinaldo Batista França	57201996/1
Marizângela Bittencourt	57201741/1
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651/1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4220/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001252;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 13/09 à 22/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
João Pedro de Oliveira Júnior	57214885/2
Luciane Budelon Albuquerque	57201643/1
José Carlos de Souza Nascimento	57230623/1
Renan Patrick de Carvalho Marçal	5958761/1
Laís Sobrinho de Medeiros	5922723/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4221/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001248;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 11/09 à 22/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Alan Feitosa Figueiredo	57201898/1
Willians Alves Cavalcante	57227633/1
Francisco Garcia de Moura	5919449/3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	5958539/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4225/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001233;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Capanema no período de 10/09 à 24/09/2023, a fim de acompanhar a equipe da gerência de escola pública de trânsito durante a organização e realização do Seminário de Qualificação para agentes de operação e fiscalização de trânsito dos órgãos executivos municipais de trânsito.

NOME	MATRICULA
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4227/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001246;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento – 08/09 à 15/09/2023, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. .

NOME	MATRICULA
Eliane Ramos da Silva	57203584/1
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551/1
Marcelo da Silva Dias	5958564/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4228/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001231;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capamea para o município de Santarém Novo no período de 05/09 à 14/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223/1
Denis Pinheiro Vales	57207186/1
Raphael Rocha Mesquita	57201378/1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4231/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001270;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Rurópolis no período de 10/09 à 07/10/2023, a fim de realizar vistoria veicular, atendimento aos usuários repassando informações, instrução sobre regularização de veículos.

NOME	MATRICULA
Joaquim José da Silva	57227272/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4232/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001278;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 21/09 à 07/10/2023, a fim de acompanhar os trabalhos de controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes no referido município acima citado, bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4233/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001230;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Marituba no período de 04/09 à 20/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA.

NOME	MATRICULA
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1
Robson Machado Paiva	57200274/1
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176/1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075/2
Harry José Carvalho Moura	57228257/1
Edimilson Silva Sousa	57227294/1
Carlos Arthônio Batista Dias	57202225/1
Alessandro Saraiva Tavares	57217202/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4234/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001295;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 20/09 à 06/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN. Com Pernoite.

NOME	MATRICULA
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289/1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 4237/2023-DAF/cgp, de 04/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001289;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Trairão no período de 11/09 à 22/09/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

NOME	MATRICULA
Francisco Nedson Ferreira Nunes	57201528/1
José de Arimateá Corrêa Fernandes Júnior	57208442/
Orlane Ferreira Nunes	57227349/1
Patrícia Barbosa Lima de Moraes	57224315/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 983833

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 0696/2023-CGP/SEAP****Belém (PA), 31 de agosto de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6354/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PSZ-8756, conduzido pelo motorista W.H.C. (M.F.: 57174292), conforme memorando nº 201/2020-CTRANS/SEAP, de 28/12/2020, via Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2020/1098449.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR ao gabinete da SAGA para ciência desta decisão e manifestação de anuência sobre a sugestão feita a Coordenadoria de Transporte - CTRANS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 984352

PORTARIA Nº 0695/2023-CGP/SEAP**Belém (PA), 31 de agosto de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7126/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar às circunstâncias da prisão de servidor C.F.B. (M.F.: 5953871), Policial Penal, lotado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA, desde o dia 03/08/2022, após expedição de mandado de prisão temporária pelo Juízo da 1ª Vara de Inquérito Policial e Medidas Cautelares, conforme Ofício Interno nº 1021/2022-CPJA/SEAP, de 05/08/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, considerando que o referido servidor foi absolvido por negativa de autoria no Tribunal do Júri, tendo tal decisão repercussão na esfera administrativa, fazendo-o, ademais, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 984354

PORTARIA Nº 0702/2023-CGP/SEAP**Belém (PA), 01 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7671/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor B.A.C. (M.F.: 55588993), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente ao, supostamente, não efetuar os depósitos de valores de devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos informados nos Processos Administrativos Eletrônicos – PAE's 2022/172459 e 2022/346481, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, IX, "b" c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuto do artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 984296

PORTARIA Nº 0703/2023-CGP/SEAP**Belém (PA), 01 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7672/2023-CGP/SEAP em desfavor das servidoras A.L.C.M. (M.F.: 55208504), Assistente Administrativa e D.A.U.S. (M.F.: 5952522), Técnica em Enfermagem, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta conduta desurbana das referidas servidoras nas dependências do Centro de Recuperação de Vitoria do Xingu - CRMV, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência nº 72/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos artigos 177, II e VI, 178, XI c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITÓRIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuto do artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 984299

PORTARIA Nº 0694/2023-CGP/SEAP**Belém-PA, 31 de agosto de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7668/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, acerca de denúncias de maus tratos a internos do Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, bem como, que supostamente, nas datas entre 2 e 3 de agosto de 2023, fora utilizado de maneira excessiva pelos servidores da Unidade Prisional "spray de pimenta", do mesmo modo que reiteradamente vem infligindo as Pessoas Privadas de Liberdade - PPL's humilhações e restrições alimentares.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 984310

PORTARIA Nº 0700/2023-CGP/SEAP**Belém (PA), 31 de agosto de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6390/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor A.M.H.N. (M.F.: 54188499), Diretor no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II, por indícios de infração disciplinar pela falta de presteza em realizar os esclarecimentos requeridos, o que obstou as investigações conduzidas por esta Corregedoria, o servidor cometeu, em tese, infração aos arts. 177, incisos IV, VI e IX, "b" c/c 189, caput, todos da Lei 5.810/1994-RJU e do disposto no Memorando nº 327/2020-CGP/SEAP, sobre a observância dos prazos fixados nas solicitações feitas por esta Corretiva.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela penalidade de SUSPENSAO de 04 (quatro) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face do acusado A.M.H.N. (M.F.: 54188499), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante o dispositivo do art. 177, IV, VI e IX, "b" c/c 189, caput, todos do RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR com esteio nos arts. 189 e 201, inciso II, da Lei nº 5.810/1994-RJU, a aplicação da penalidade de SUSPENSAO de 04 (quatro) dias em face do servidor A.M.H.N. (M.F.: 54188499), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante o dispositivo dos arts. 177, incisos IV, VI e IX "b", 178, XIV c/c 189, do RJU; COM CONVERSÃO EM MULTA à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, § 3º, do RJU.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 984345

PORTARIA Nº 0701/2023-CGP/SEAP**Belém (PA), 01 de setembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7491/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Processo Administrativo Eletrônico – PAE 2022/1571665, referente às faltas no serviço de servidor desta Secretaria, quando lotado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA, no mês de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática funcional suficientes, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 984343

PORTARIA Nº 0698/2023-CGP/SEAP**Belém (PA), 31 de agosto de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6214/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor E.L.P.R. (M.F.: 5947376), Diretor, por referir-se de modo ofensivo, ao Policial Penal J.F.S.S. (M.F.: 5798280), no dia 05/05/2020, quando lotado na Central de Triagem Metropolitana II – CTM II, sendo tal conduta desurbana, com esteio, nos arts. 177, II, 178, XI c/c art. 189, todos do RJU, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5590/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela penalidade de SUSPENSAO de 06 (seis) dias em face do acusado E.L.P.R. (M.F.: 5947376), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante o dispositivo do art. 177, II c/c art. 189, da Lei nº 5.810/94 - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR com esteio nos arts. 189 e 201, inciso II da Lei 5.810/1994-RJU, a aplicação da penalidade de SUSPENSAO por 06 (seis) dias em face do servidor E.L.P.R. (M.F.: 5947376), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do servidor, consoante o dispositivo aos arts. 177, II, 178, XI c/c 189, do RJU.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos

funcionais do servidor e à CAEP, se for o caso.
DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 984350

PORTARIA Nº 1203/23/DGP/SEAP, de 01/09/23

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO
 1; ADEMILSON LIMA DO CARMO; 5953883; 2023; 03.10.23 a 17.10.23; 03.01.24 a 17.01.24 / 2; ALCINELIA DA CONCEICAO DE SOUZA ; 54196467; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 20.11.23 a 04.12.23 / 3; ALEXANDRE AMARO DA SILVA; 55208448; 2023; 16.10.23 a 30.10.23; 11.12.23 a 25.12.23 / 4; ANA CRISTINA BRITO DA SILVA; 57210013; 2023; 18.10.23 a 01.11.23; 19.12.23 a 02.01.24 / 5; ANA HELENA ANDRADE BRASIL; 55209435; 2023; 18.10.23 a 01.11.23; 12.02.24 a 26.02.24 / 6; ANTONIO LUIS ALVES CARNEIRO; 5954199; 2023; 15.10.23 a 29.10.23; 15.12.23 a 29.12.23 / 7; CLEYTON AQUINO; 5950102; 2023; 15.10.23 a 29.10.23; 15.12.23 a 29.12.23 / 8; DANIELLE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FURTADO; 5952316; 2023; 16.10.23 a 30.10.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 9; DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA; 5950122; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 16.11.23 a 30.11.23 / 10; ELDER LUIZ GONÇALVES DA SILVA; 8002828; 2023; 15.10.23 a 29.10.23; 15.11.23 a 29.11.23 / 11; GIRLANE COELHO DE OLIVEIRA; 54181392; 2023; 16.10.23 a 30.10.23; 26.12.23 a 09.01.24 / 12; GISELE CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA; 57195921; 2023; 17.10.23 a 31.10.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 13; GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA; 55209470; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 16.12.23 a 30.12.23 / 14; JEFFERSON MARQUES DA SILVA; 5947051; 2023; 15.10.23 a 29.10.23; 15.12.23 a 29.12.23 / 15; JEFSON VASCONCELOS SARAIVA; 5953904; 2023; 03.10.23 a 17.10.23; 03.01.24 a 17.01.24 / 16; JOAO DA SILVA DIAS ; 5892301; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 18.12.23 a 01.01.24 / 17; JOELMA PANTOJA DA COSTA; 54196392; 2023; 16.10.23 a 30.10.23; 08.12.23 a 22.12.23 / 18; KEYLA RODRIGUES FERNANDES NOQUEIRA; 55209501; 2023; 18.10.23 a 02.11.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 19; KRISLAYNE KELMA SILVA MOURA; 5949877; 2023; 16.10.23 a 30.10.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 20; LEONYLDO DE SOUSA REIS ; 5953839; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 21; LINDINALVA MARIA DO CARMO MOTA; 54188176; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 15.12.23 a 29.12.23 / 22; LUCAS WAGNER ARAUJO DA SILVA; 55208341; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 04.12.23 a 18.12.23 / 23; MANOEL GUIMARAES DE OLIVEIRA; 57174174; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 02.12.23 a 16.12.23 / 24; MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE; 54189554; 2022; 30.10.23 a 13.11.23; 14.02.24 a 28.02.24 / 25; MARCELA JOICY ROCHA MARTINS; 5949458; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 15.12.23 a 29.12.23 / 26; MARCOS ROBERTO DE CASTRO PANTOJA; 55209584; 2023; 09.10.23 a 23.10.23; 26.12.23 a 09.01.24 / 27; MARIA DE NAZARE CALISTO NUNES; 54197236; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 26.12.23 a 09.01.24 / 28; MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA; 57213751; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 29; MARIA ROSINETE DE LEAO CARVALHO; 5952331; 2022; 02.10.23 a 16.10.23; 13.11.23 a 27.11.23 / 30; MARIO RAFAEL SILVA DE SOUZA; 5889368; 2023; 01.10.23 a 15.10.23; 01.01.24 a 15.01.24 / 31; MARLUCIA DOS SANTOS SILVA; 57217161; 2023; 23.10.23 a 06.11.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 32; PATRICIA SERRA SOARES; 5953946; 2023; 01.10.23 a 15.10.23; 17.12.23 a 31.12.23 / 33; RENYELLE CABRAL SILVA NUNES; 54191236; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 01.12.23 a 15.12.23 / 34; ROSANA DE FRANCA SANTIAGO; 54181883; 2022; 16.10.23 a 30.10.23; 02.01.24 a 16.01.24 / 35; TAMIRYS CATARINA CHERMONT DE MENEZES; 57224506; 2022; 18.10.23 a 01.11.23; 29.12.23 a 12.01.24 / 36; UANDER RODRIGUES DOS SANTOS; 5954335; 2023; 02.10.23 a 16.10.23; 17.12.23 a 31.12.23 / 37; UIARA PINHEIRO DOS REIS; 57217234; 2023; 16.10.23 a 30.10.23; 16.11.23 a 30.11.23 / 38; VICTOR BARROS MENEZES; 5949539; 2023; 16.10.23 a 30.10.23; 01.02.24 a 15.02.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 984250

**PORTARIA Nº 0697/2023-CGP/SEAP
Belém (PA), 31 de agosto de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7669/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.S.B. (M.F.: 55208494), Assistente Administrativo, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente ao suposto abandono de posto de serviço, sem a autorização do corpo diretivo da Unidade Prisional no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu - CRRTA, ocorrido no dia 06/03/2023, conforme Ofício Interno nº 079/2023-CRRTA/SEAP, infringindo, em tese, aos artigos 177, I, VI, 178, XIII c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional:

5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuto no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 984305

PORTARIA Nº 0704/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 01 de setembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7673/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, acerca da não liquidação do pagamento no exercício correspondente relativo ao contrato administrativo nº 090/2020, firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, cujo objeto refere-se à prestação do curso profissionalizante de marcenaria em 03 (três) Unidades Prisionais.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 984302

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 04/09/2023

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: MARILENE SILVA ARAUJO

Matrícula: 57192439/1 - Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 984227

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1223/2023 – DGP. SEAP

BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Nome: ROBERTO HEINEN BRAGA, Matrícula n.º 5949993/1, Cargo: Policial Penal

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 02/10/2023 a 31/10/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983950

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1227/2023 – DGP.SEAP

BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Nome: MARIO SERGIO SOARES LEÃO, Matrícula n.º 5954392/1, Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2020 a 2023

Período de Gozo: 15/09/2023 a 14/10/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 984218

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1189/2023-DGP/SEAP/PA DE 29/08/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.525 DE 30/08/2023, PROTOCOLO Nº 980073.

Onde se lê: DANIEL DANTAS DE BRITO, matrícula nº 54188637/2, no período de 01/08/2023 a 29/08/2023.

Leia-se: DANIEL DANTAS DE BRITO, matrícula nº 54188637/2, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Protocolo: 984252

CONTRATO Nº 067/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/SEAP/PA

PROCESSO Nº 2021/780229

EMPRESA: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 067/2023/SEAP/PA

FOLHA 02

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM 3:

ONDE SE LÊ:

Máquina de Travete Principais Características - 01 agulha do tipo DP x 5 com as variações de numero 14 a 18 - Ponto fixo, 42 pontos, - Lubrificação automática, - Velocidade de até 2.600 PPM - Comprimento e largura do ponto máxima de ate 24 x 3 - Altura máxima do calcador - 17 mm - Voltagem 220/380v - 60hz - Lançadeira standard

LEIA-SE:

Máquina Fechadeira de Braço 3 agulhas Descrição do produto Informações Máquina Fechadeira de Braço 3 agulhas Ponto corrente industrial Bitola de 6.4 mm, com catraca traseira

Belém, 05 de setembro de 2023.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 983947

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2029/SEAP

Termo aditivo: 10

Data da assinatura: 05/09/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Prazo de Execução da Obra e Prazo de Vigência do Contrato. Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 60 dias ante a necessidade de conclusão da execução da obra (destinação final de efluentes). O prazo de vigência será prorrogado por 180 dias, iniciando em 07/09/2023 e encerrando em 07/03/2024, sendo 60 dias para a conclusão dos serviços e 120 dias para fins de trâmites internos referente a adequação de projetos e prestação de contas.

Contrato: 036/2019/SEAP/PA

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: TV. Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem fio, Belém – PA

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS – Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 983731

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07284/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: MARITUBA;

Destino: CURUÇÁ;

Período: 05/09/2023 a 05/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5952249; NILDO ALVES MADEIRO; POLICIAL PENAL;

5949956; PABLO PEREIRA MARQUES; POLICIAL PENAL;

5970521; JOSÉ AUGUSTO LOPES ARAUJO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984261

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07040/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: SUPERVISIONAR O CURSO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - CAPE; FAZER AS FREQUÊNCIAS DOS ALUNOS E INSTRUTORES; FAZ O LIVRO ATA; SUPERVISÃO A HORÁRIO DAS INSTRUÇÕES; LOGÍSTICA DE ALIMENTAÇÃO E O QUE OCORRER.

Origem: BELÉM;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 10/09/2023 a 16/09/2023;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

55208455; WELTON MACIEL PEREIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

5948671; GABRIELA PEREIRA FERREIRA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984276

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04324/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: APOIO EM SAÚDE, NO CURSO DE OPERACIONAL DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.

Origem: BELÉM;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 26/04/2023 a 28/04/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

54181906; LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984273

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06868/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: ITAITUBA;

Destino: SANTARÉM;

Período: 21/08/2023 a 22/08/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5832055; JACKSON CAMPOS DE MACEDO; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5970696; ADSO RENAN PRADO TAVARES; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

6403442; WANDSON CLEITON MAIA DA SILVA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5898935; MARIA EIELDA SA PINHEIRO; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984266

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07278/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: REDENÇÃO;

Destino: MARABÁ;

Período: 04/09/2023 a 05/09/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

54180725; EDERSON ANICIO ALCANTARA; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA REALIZAR EXAME DE SANIDADE MENTAL.

5971119; LINDOMAR SOARES PEREIRA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA REALIZAR EXAME DE SANIDADE MENTAL.

5970647; LUIS AUGUSTO SOARES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984263

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04577/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: VITÓRIA DO XINGU;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 02/06/2023 a 04/06/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPLS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5972993; MARCOS LEANDRO LISBOA FREIRE; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5954406; MELQUISEDEQUE DUARTE DE BRITO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPLS EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

55208634; BRENDO PORFIRIO DE SOUSA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPLS EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

6403359; ADRIANA DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984278

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06909/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: COORDENAR, ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR OPERACIONALMENTE O CURSO EM AÇÕES PENITENCIÁRIAS.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 28/08/2023 a 01/09/2023;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5949931; ESLAINE ALVES ALMEIDA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984279

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03905/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: INSTRUTORA DA DISCIPLINA TÉCNICAS E TECNOLOGIAS MENOS LETAIS, PARA A SEGUNDA TURMA DO CURSO OPERACIONAL DE BUSCA E RECAPTURA - COBRA.

Origem: BELÉM;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 16/05/2023 a 16/05/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

57221721; NATALIA LOURENCA SODRE; POLICIAL MILITAR;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984282

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05955/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: TUCURUÍ;

Destino: BELÉM;

Período: 06/07/2023 a 07/07/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE CONSULTA MÉDICA.

5973064; BRUNO SOUSA DA COSTA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

57202213; PAULO CEZAR BARROS JUNIOR; MOTORISTA;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE CONSULTA MÉDICA.

5892121; ANDERSON DA SILVA PEREIRA; GERENTE;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE CONSULTA MÉDICA.
5952960; JONATA WILLIAN DOS SANTOS TORRES; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984283

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07034/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: TRANSPORTAR MÁQUINA E INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA DE SANDÁLIAS, ROLOS DE TECIDOS PARA PRODUÇÃO DE UNIFORMES, OUTROS ARTIGOS DE ALMOXARIFADO E VERIFICAR AS ATIVIDADES DE TRABALHO NA UNIDADE PRISIONAL.

Origem: BELÉM;
Destino: ABAETETUBA;

Período: 28/08/2023 a 28/08/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

8083967; MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA; SERVENTE;
5905617; GERSON CARDOSO SANTOS; GERENTE;
5898359; ANTONIO CLAUDIO NERY GOMES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984270

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06394/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TOMÉ-AÇU;

Período: 15/07/2023 a 15/07/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5816319; MANOEL MARIA CARDOSO CHAGAS; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984284

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 06611/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: IRITUIA;

Período: 16/08/2023 a 16/08/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5970695; BENEDITO EDRIO DA SILVA PINTO; POLICIAL PENAL;
5971112; LUIS MENDES GONÇALVES FILHO; POLICIAL PENAL;
5970355; CARLOS ARTHUR SANTOS PEREIRA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984288

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07285/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: CONDUZIR VTR PARA TRANSLADO DOS ALUNOS DO IESP PARA CIESP E POSTERIORMENTE TRANSPORTAR E ACOMPANHAR A MARCHA DOS ALUNOS DO CIESP ATÉ A FAZENDA PARICURIÃ NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: TERRA ALTA;

Período: 27/08/2023 a 28/08/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5462649; GILVAN DA SILVA MOURA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984289

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07319/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: MOCAJUBA;

Destino: ANANINDEUA;

Período: 05/09/2023 a 05/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5973293; RICARDO SOUZA SOARES; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5936696; DIEGO BRAGA FEITOSA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

5973143; JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5850576; ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 984291

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0199/2023 – CGP/SEAP, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.310, de 03/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora SAMIRA COSTA GAMBOA sobre sua condição de acusada no Processo nº 7414/2023 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação,

à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 04 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 984314

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0199/2023 – CGP/SEAP, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.310, de 03/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora EVELISE GOMES DOS SANTOS sobre sua condição de acusada no Processo nº 7414/2023 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 04 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 984321

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0199/2023 – CGP/SEAP, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.310, de 03/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora LUIZ ANTONIO PEDROZA DE FRANÇA sobre sua condição de acusada no Processo nº 7414/2023 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 04 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 984324

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0199/2023 – CGP/SEAP, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.310, de 03/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora LAURILENE PINTO BRASIL sobre sua condição de acusada no Processo nº 7414/2023 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 04 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 984332

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0511/2023 – CGP/SEAP, de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.467, de 12/07/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora MARIA JOSÉ FARO BARROS sobre sua condição de acusada na Sindicância nº 7537/2023 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância Administrativa Disciplinar.

Belém, 06 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 984340

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0559/2023 – CGP/SEAP, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.476, de 20/07/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL sobre sua condição de acusada no Processo nº 7568/2023 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 30 de agosto de 2023.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

Protocolo: 984341

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 0199/2023 – CGP/SEAP, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.310, de 03/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo

Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora SILVIA RAIANY LEAL DE SOUZA sobre sua condição de acusada no Processo nº 7414/2023 intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 04 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE
Presidente da Comissão

Protocolo: 984334

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 1228/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DANILÓ PIMENTA DE MELO, Policial Penal, Matrícula nº 5933846/2, no período de 23/08/2023 a 11/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 984221

PORTARIA de Função Gratificada

PORTARIA Nº 1226/2023-DGP/SEAP/PA

Belém, 06 de Setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resove:

DESIGNAR a servidora TAYANNE CAROLINE GALDINO QUARESMA, matrícula funcional nº 5949143/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu (CRRTA), no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, em substituição ao titular MÁRCIO JOSÉ TENÓRIO NUNES, matrícula funcional nº 57201906/1, que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 984244

PORTARIA de Função Gratificada

PORTARIA Nº 1225/2023-DGP/SEAP/PA

Belém, 06 de Setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resove:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1041/2023/DGP/SEAP/PA de 25/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, ANNA LUIZA COSTA MATOS, matrícula nº 55208504/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na Central de Passagem para Preso de Baixa Relevância Criminal de Altamira (CPPBRC), a contar de 1º de setembro de 2023.

DESIGNAR a servidora GIRLANA CARDOSO DE BARROS, matrícula nº 55208505/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 1º de setembro de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 984240

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 1229/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala a servidora KARLA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA, Policial Penal, Matrícula nº 5924932/2, no período de 29/07/2023 a 05/08/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 984230

PORTARIA de Função Gratificada

PORTARIA Nº 1224/2023-DGP/SEAP/PA

Belém, 06 de Setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resove:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2522/2022/DGP/SEAP/PA de 06/09/2022, publicada no DOE nº 35.108 de 08/09/2022, GEOVANE DA COSTA SILVA, matrícula nº 55208391/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), com lotação na Central de Triagem da Cidade Nova (CTCN), a contar de 1º de agosto de 2023.

DESIGNAR o servidor DANIEL PAULA DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 57175028/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 1º de agosto de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 984234

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 528 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Servidor: REGINA VITÓRIA DE ANDRADE ALVES

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECÔNOMISTA

Matrícula: 30635-1

Período de Gozo: 11.09.2023 a 09.11.2023, 60 (sessenta) dias

Referente ao Triênio: 14.08.2010 a 13.08.2013

Protocolo: 983780

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 527 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Servidor: LUCIANO DIAS PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 57196320/1

Período de Gozo: 01.11.2023 a 30.12.2023, 60 (sessenta) dias

Referente ao Triênio: 01.06.2014 a 31.05.2017

Protocolo: 983764

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 525 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Servidor: JACILENE DE OLIVEIRA MENDONÇA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 57207436/1

Período de Gozo: 16.10.2023 a 14.11.2023

Referente ao Triênio: 10.11.2014 a 09.11.2017 = 30 (trinta) dias iniciais

Protocolo: 983768

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 532 de 05/09/2023

Processo n.º 2023/943889

Servidor: LIANE NASARE QUEIROZ FURTADO MAIA

Matrícula: 5928063/ 2

Cargo: Diretora do Departamento de Música

Objeto: Designada como Fiscal da prestação de serviço realizado pela profissional MAYARA ALVINO MOURA, CPF: 946.995.932-91, contratada para prestar serviço no evento "PROJETO VIVA BOI MARRONZINHO! PORQUE 30 ANOS NÃO SÃO 30 DIAS", que acontecerá no período de 28/08 a 29/09/2023, às segundas, quartas, quintas e sextas, das 16h as 19h, no bairro da Terra Firme, Belém/PA.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA / Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 983770

ERRATA

ERRATA PORTARIA nº 501 de 28.08.2023, publicada no DOE nº 35.526, pg.105-de 31/08/2023, referente à abertura de procedimento administrativo disciplinar.

ONDE SE LÊ: A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias (...)

LEIA-SE: A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias (...)

Protocolo: 984018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação direta, mediante TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO & Contratação por meio de nota de empenho substitutiva, com fundamento no art. 25, III e art. 13, I, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), TAÍSA RIBEIRO FERNANDES, sob o CNPJ 18.348.753/0001-58, representante de Lia Sophia Ferreira de Oliveira, sob o CPF: 603.595.282-87 e RG 6430153 PC-PA, para a participação no evento "Show Musical", na Paróquia de Santa Maria, Tomé-Açu/PA, atividade integrante da Festividade de Santa Maria, na data de 16 de setembro de 2023, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/931421.

Belém (PA), 31 de agosto de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretaria de Estado de Cultura

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 35.526, DO DIA 31.08.2023, Protocolo: 981152

Protocolo: 983861

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura Em Exercício, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), de GABRIELA ROMEU, representada pela empresa ESTÚDIO VERE-

DAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.632.974/0001-04, para participação no evento "26ª FEIRA PANAMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES", a ser realizada em Belém/PA, no dia 10 de setembro de 2023, às 18h, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/981450. Belém/PA, 4 de setembro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultur

Protocolo: 983879

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n.º 529 de 04.09.2023

Servidora: CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ

Matrícula: 32573/1

Cargo: Atendente Referencia I – GP

CPF: 219.472.872-49

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza da despesa: 339030.....R\$ 1.500,00

Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 983755

DIÁRIA

PORTARIA N.º 526 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2023/961513, de 24/08/2023,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a capital de SÃO PAULO/SP, no período de 01 a 05/10/2023

Servidor (a)	Objetivo
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, matrícula: 5945711/3, CPF: 770.089.602-04, ocupante do cargo de Secretário Adjunto.	
CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, matrícula: 5946035/2, CPF: 668.658.672-20, ocupante do cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira.	Participar do curso Compliance e Governança no Setor Público, promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER, na referida cidade.
LUCAS DE SOUSA FERNANDES, matrícula: 5969765/1, CPF: 001.705.542-36, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.	

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 01 de Setembro de 2023.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 984143

PORTARIA N.º 524/23 DE 01.09.2023

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidora: MARCUS REYNALDO DOS ANJOS MOREIRA

Cargo: Assistente Cultural

Matrícula: 57191633/ 1

Quantidade de Diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 01 a 07/09/2023

Objetivo Executar a montagem do MEMORIAL SEBASTIÃO TAPAJÓS, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 983760

FÉRIAS

PORTARIA Nº 533/23 DE 06.09.2023

Servidora: Luiza Rodrigues da Silva

Matrícula: 8044180/1

Cargo: Técnica em Gestão Pública - Administradora

Período de Usufruto: 02.10.2023 a 31.10.2023 - 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 15.01.2022 a 14.01.2023.

Protocolo: 984315

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº522 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2023/981164-DEM/SECULT de, 29.08.2023, R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 04.09.2023 a 03.10.2023 para o período de 02.10.2023 a 31.10.2023, 30(trinta) dias de usufruto de férias do servidor PAULO MAURICIO DOS SANTOS COUTINHO, matrícula nº5904803/3, ocupante do cargo de Diretor do Departamento

de editoração e Memória, concedidas através da PORTARIA coletiva nº076 de 28.02.2023, publicada no DOE de 03.03.2023 e, transferidas através da PORTARIA nº151 de 30.03.2023, publicada no DOE de 04.04.2023 referente ao Período Aquisitivo de 23.03.2022 a 22.03.2023.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 31 de agosto de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto /SECULT.

Protocolo: 984220

PORTARIA Nº 531 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2023/936696-CPL/SECULT de, 01.09.2023, R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 06.11.2023 a 20.11.2023 para o período de 04.12.2023 a 18.12.2023, 15(quinze) dias restantes de usufruto de férias da servidora JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO, matrícula nº5897686/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, concedidas através da PORTARIA nº150 de 30.03.2023, publicada no DOE de 20.04.2023, referente ao Período Aquisitivo de 27.04.2022 a 26.04.2023.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de setembro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto /SECULT.

Protocolo: 984211

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 530 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº. 2023/1002300 de 04/09/2023, e ainda os termos da Certidão de Óbito nº. 066852 01 55 2023 4 00070 092 0057372 17, de 31.08.2023, R E S O L V E:

I- CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento, no período de 25.08.2023 a 01.09.2021, a servidora MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 80845872/1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, em virtude de falecimento em pessoa da família.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 25.08.2023.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 04 de Setembro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

Protocolo: 983775

ERRATA DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 2023/954981

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 059/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 35.532, DE 06/09/2023, SOB O PROTOCOLO Nº. 983189 ONDE SE LÊ VIGÊNCIA: SEIS MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA LEIA-SE VIGÊNCIA: NOVE MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA

Protocolo: 984001

ERRATA DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 2023/956863

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 060/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 35.532, DE 06/09/2023, SOB O PROTOCOLO Nº. 983401 ONDE SE LÊ VIGÊNCIA: QUATRO MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA LEIA-SE VIGÊNCIA: 17 MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA

Protocolo: 984006

ERRATA DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 2023/955269

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 061/2023, PUBLICADO NO DOE Nº 35.532, DE 06/09/2023, SOB O PROTOCOLO Nº. 983371 ONDE SE LÊ VIGÊNCIA: QUATRO MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA LEIA-SE VIGÊNCIA: 17 MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA

Protocolo: 984013

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001435

PROCESSO Nº: 2023/977383

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 05/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADO: PAULO JOSE MAUES CORREA CPF: 37405926215.

ENDERECO: RUA SILVA CASTRO, N 36- GUAMA Cidade: BELEM UF: PA CEP: 66063-540

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 984319

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001440

PROCESSO Nº: 2023/985747

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 05/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: NAIARA JINKNSS D ECASTRO CPF: 008.402.612-09.

ENDERECO: Conj. Cn 8 - WE: 27 Nº 101 Bairro: Coqueiro CEP.: 67133-195 Ananindeua PA

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA **Protocolo: 983757****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001432

PROCESSO Nº: 2023/975500

VALOR: R\$ 6.933,00 (seis mil e novecentos e trinta e três reais)

DATA DA EMISSÃO: 05/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: JOANA DE FATIMA SOLON REGO CPF: 59358327200.

ENDERECO: RUA ROSO DANI, N 07, TV TEOFILO CONDURU -CONDOR BELEM PA CEP: 66070-602

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA **Protocolo: 984294****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001437

PROCESSO Nº: 2023/976850

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 05/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: KATULO GUTIERREZ GUIMARAES CPF: 42361893215.

ENDERECO: RUA TERCEIRA 260 MARAMBAIA CEP:66623-180 BELEM - PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA **Protocolo: 984264****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001416

PROCESSO Nº: 2023/959251

VALOR: R\$ 6.933,00 (seis mil e novecentos e trinta e três reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: KATIA REGINA PEREIRA DO ROSARIO CPF: 37044141234.

ENDERECO: AV. BERNARDO SAYAO, 1133, JURUNAS, BELEM PA CEP: 66025-214.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA **Protocolo: 983993****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001454

PROCESSO Nº: 2023/973908

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 05/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de

Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: MICHEL JACKSON MORAES SARMENTO CPF: 45190429253. ENDEREÇO: RES. PARK YARA - AL.02 NR. 38 TAPANÃ, BELEM PA CEP: 66820-000.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA **Protocolo: 984198****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001381

PROCESSO Nº: 2023/943889

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 31/08/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para prestar serviço no evento "PROJETO VIVA BOI MARRONZINHO! PORQUE 30 ANOS NÃO SÃO 30 DIAS", que acontecerá no período de 28/08 a 29/09/2023, às segundas, quartas, quintas e sextas, das 16h as 19h, no bairro da Terra Firme, Belém/PA.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: 35.635.476 MAYARA ALVINO MOURA CNPJ: 35.635.476/0001-83.

ENDERECO: ESTRADA DO TAPANÃ, 1817, CONJ RIO VOLGA;SETOR 1;BLOCO 10;APT 208, CEP: 66.825-010, TAPANÃ (ICOARACI), BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA **Protocolo: 983945****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001406

PROCESSO Nº: 2023/952318

VALOR: R\$ 6.933,00 (seis mil e novecentos e trinta e três reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: ADELMA DE CASSIA DAS NEVES MENDES CPF: 57403279204.

ENDERECO: TV. WE 30 CIDADE NOVA V, 832, COQUEIRO, ANANINDEUA PA CEP: 67133-130.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA **Protocolo: 983974****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001414

PROCESSO Nº: 2023/972846

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: ERNESTO FEIO BOULHOSA CPF: 05693365204.

ENDERECO: AVENIDA 16 NOVEMBRO 442102 CIDADE VELHA BELEM PA CEP: 66023-220.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA **Protocolo: 984035****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001421

PROCESSO Nº: 2023/970004

VALOR: R\$ 6.933,00 (seis mil e novecentos e trinta e três reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: OHANA DANIEL MATIAS DA SILVA CPF: 02077478225.

ENDEREÇO: PASSAG GETULIO VARGAS 184-ALMIRANTE BARROSO SOUZA BELÉM PARÁ CEP: 66613-070.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 984057

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001433

PROCESSO Nº: 2023/976243

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 05/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADO: FILIPE NASSAR LAREDO CPF: 735.411.092-20.

ENDEREÇO: AV. GOV MAGALHAES BARATA, Nº 979 - BAIRRO SÃO BRAS BELÉM PARÁ CEP: 66060-281 **ORDENADOR:** BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 983744

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001434

PROCESSO Nº: 2023/977962

VALOR: R\$ 7.933,00 (sete mil e novecentos e trinta e três reais)

DATA DA EMISSÃO: 05/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: JOANA CELIA DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE MARTINS CPF: 218.476.062-53.

ENDEREÇO: TRAVESSA BREVES, 1487 CIDADE VELHA CEP:66030-140 - BELEM - PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 983837

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE001417

PROCESSO Nº: 2023/978919

VALOR: R\$ 500,00 (quinquinhos reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/09/2023

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para atender a programação da 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 283520 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO BATISTA DE LIMA CPF: 385.378.262-00.

ENDEREÇO: R. CORONEL JUVENCIO SARMENTO, 1189, CASA13, CEP: 66812-490, PONTA GROSSA, ICOARACI - BELEM - PA

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 983773

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 523/23, de 31.08.2023

Servidor: Jamir Freire Cardoso

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto

Matrícula: 80845897-1

Órgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura-SECULT

Órgão cessionário: Ministério Público do Estado do Pará - MPPA

Ónus: Órgão cessionário

Período da prorrogação: A contar de 01.10.2023, pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período

Protocolo: 984149

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 022/2023 – SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 2023/989031

CONTRATADA: MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRÁFICA E EVENTOS EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para PARA LOCAÇÃO DE APARELHAGEM PARA EVENTOS DIVERSOS, viabilizando as estruturas necessárias para realização das ações de governo desenvolvidas pela Secult no 2º semestre de 2023, entre elas o Preamar da Consciência Negra, Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes, preamar das festas e outras ações, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Fernando Vilhena Júnior

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 021/2023 – SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 2023/991195

CONTRATADA: BRASIL SHOWS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para PARA LOCAÇÃO DE APARELHAGEM PARA EVENTOS DIVERSOS, viabilizando as estruturas necessárias para realização das ações de governo desenvolvidas pela Secult no 2º semestre de 2023, entre elas o Preamar da Consciência Negra, Feira Pan Amazônica do Livro e das Multivozes, preamar das festas e outras ações, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Fernando Vilhena Júnior

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 025/2023/SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2023/890509

CONTRATADA: MEILOCK COM DE EQUIP DE SEG E DE INF LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE BASE INTENPORÁVEL EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTEMPLANDO TODO LICENCIMENTO E SERVIÇOS ACESSÓRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022/DETAN-PA, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022/DETAN-PA.

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Fernando Vilhena Júnior

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 984362

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1643 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/986203.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "Expofac Cultural Castanhal", referente à IN 806/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) Thiago Dantas Monteiro; matrícula nº: 55207795; Cargo: Téc em Adm e Finanças - Contador; Setor/Local de trabalho: COF; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) Marcelo dos Santos Carmo; matrícula nº 5888124/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural; Setor/Local de trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 984246

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO: 046/2022

ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Motivo: DISTRATO A PEDIDO – A CONTAR DE 04/09/2023 – Processo nº 2021/1426726

SERVIDOR TEMPORARIO: ANA PAULA BATISTA DA SILVA BRITO

MATRICULA: 55208179/1 – **CARGO:** Técnico em Gestão Cultural - Pedagogia

ORDENADOR

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 983777

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1646 - CGP/FCP DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde aos servidores na tabela abaixo:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LAUDO
45	219/04/2023 a 02/06/2023	DARCY BARROS DA COSTA	6318223/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	107395
30	08/05/2023 a 06/06/2023	DIONELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR	57193514/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	107386
60	09/05/2023 a 07/07/2023	HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO	57201114/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	107387

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 983999

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 806/2023****PAE: 2023/986203**

Objeto: Projeto "Expofac Cultural Castanhal", no qual os artistas: Thiago Costa, Banda Ar15, Viviane Batidão, Wanderley Andrade, a ser realizado em 03, 05, 06 e 07/09/2023, no município de Castanhal/ PA.
Em conformidade com empenhos: 2023460202NEs: 002841

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 651/2023 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade:8841 23 DEMP 00595; Fonte Recurso:015.0000.0001; Elemento Despesa:339039; Ação:285480.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (s): TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00

Valor Total: R\$ 170.000,00

Data: 06/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 806/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 806/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 984241

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1644 - CGP/ FCP DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 2212213 – CBPAV/ DLI/ CGP/ FCP de 28/08/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias as servidoras abaixo mencionadas, as quais representando a Fundação Cultural do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Viana, irão participar da Feira do Livro de 2023 no Hangar com estande e programação cultural, as servidoras estão lotadas na Biblioteca da Usipaz de Parauapebas/ PA e irão deslocar-se ao município de Belém.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
LUCIANA NOGUEIRA SOARES	55208129/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	14/09 a 18/09/2023	4 ½
ANA CRISTINA DA SILVA MOTA	55208109/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 983996

PORTARIA Nº 1645 - CGP/ FCP DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096,

de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/ 2216467/ DLI/ CBPAV/ CGP/ FCP de 31/08/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, a qual representando a Fundação Cultural do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Coordenadoria da Biblioteca Pública Arthur Viana, participará da Feira do Livro de 2023 no Hangar com estande e programação cultural, a servidora está lotada na Biblioteca da Usipaz de Parauapebas/ PA e irão deslocar-se ao município de Belém.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ISABELA RAIANNY ARAUJO DA SILVA	55208837/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/09 a 18/09/2023	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 984036

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**LICENÇA PRÊMIO****RESUMO DA PORTARIA Nº. 150/2023-FCG de 05.09.2023**

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidor: RAFAEL VALLE MARANHÃO - IF: nº. 5906323/1

Cargo: Auxiliar Operacional

2º Período: 16/10/2023 a 14/11/2023 (30 dias)

Período Aquisitivo: 2013/2016

Autorização: Processo nº. 2023/867395

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 983717

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**RESUMO DA PORTARIA Nº. 149/2023-FCG de 05.09.2023**

Fundamento Legal: Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

Nome: Alexandra Carneiro Lopes Santos - IF: nº. 5912294/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 09.05.2022 a 13.05.2022 - Laudo nº. 107218

Autorização: Processo nº. 2022/604181

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 983725

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 148/2023 de 05/09/2023**

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Servidor: IZABELY CHAVES JAQUES RODRIGUES – Coordenadora de Projetos – IF: 596537/4

Exercício Financeiro: 2023

Programa de Trabalho: 47201 13 364 1506

VL: 2.000,00; ND: 339030; AT: 8866; FT: 01500.000001

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Autorizo: Processo nº 2023/978261

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente - FCG

Protocolo: 983795

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**ERRATA****ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a PORTARIA Nº 667 de 01/09/2023, publicada No Doe Nº 35.532 de 06/09/2023, referente ao período de Gozo de Férias da Servidora HELOA BARBOSA CANALI MAT.57175196/3, onde se lê de 23/10/23 a 11/11/23

Leia - se 23/10/23 a 01/11/23.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 984356

DIÁRIA**PORTRARIA nº 681 de 05 de setembro de 2023.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/1009002/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 e ½ (Duas diárias e meia), que se deslocou para o município NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, no dia 04 a 06 de Setembro de 2023, para agenda Institucional do Governo do Estado do Pará.

NOME: WELLINGTON OLIVEIRA CUNHA

MATRÍCULA: 5971024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTRARIA nº 680 de 05 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/993117/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 (Duas diárias complementar), que por motivo de alteração na agenda do Governo, houve necessidade de permanecer mais dois dias 19 e 20/08/2023, no Município de Paragominas para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva

MATRÍCULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTRARIA nº 682 de 05 de setembro de 2023.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/995264/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 e ½ (Uma diárias e meia), que se deslocou para o São Paulo, no dia 01 a 02 de Setembro de 2023, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ana Thaynara Cruz da Silva

MATRÍCULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Protocolo: 984333**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTRARIA Nº 353/2023 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) Giordana Assef Krumpanzer, matrícula funcional nº. 5924905/3, para atuar como suplente de fiscal do Contrato administrativo n.º 016/2023, Processo n.º E-2023/723484, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa EXCELENÇIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.855.539/0001-16, para a participação, referente à 03 (três) inscrições, no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas - CONEX 2023.

Art. 2º - Esta PORTRARIA entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 06 de setembro de 2023.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 983819**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INTERESSADAS EM CELEBRAR E MANTER PARCERIAS COM A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA.

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO – FUNTELPA, tendo em vista as disposições consontaneas na Lei federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e considerando o Decreto estadual nº 1.835/2017, e a Lei nº 7.215/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios e procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil com atuação nas áreas de educação, saúde e assistência social, interessadas em celebrar e manter parcerias com a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO - FUNTELPA.

Art. 2º. Poderão ser credenciadas junto à Fundação Paraense de Radiofusão - FUNTELPA as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos:

I. ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

II. as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999 ; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

III. atuar na área de educação, arte, cultura, ciências e informação;

IV. obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, não dirigindo suas atividades exclusivamente aos seus associados ou categoria profissional;

V. estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses;

VI. assegurar a destinação de seu patrimônio à outra organização da sociedade civil ou ao poder público, no caso do encerramento de suas atividades;

VII. apresentar Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Art. 3º. O pedido de credenciamento deverá ser formalizado, via processo eletrônico, cujo endereço será informado no competente Edital destinado para tal finalidade onde também especificará os respectivos documentos que deverão seguir em anexo pedido de credenciamento, que sejam:

I. cópia do Estatuto Social registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, devidamente atualizado e na conformidade dos incisos do artigo 2º desta Instrução Normativa;

II. cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, quando deverá ser observado:

a) início da atividade por prazo não inferior a 12 (doze) meses;

III. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV. Possuir:

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

V. Certidão de Regularidade Fiscal da União;

VI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;

VII. Certidão Negativa de Licitantes Iríndoneos;

VIII. Certidão de Regularidade Tributária e Não - Tributária do Estado;

IX. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

X. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;

XI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

XII. Certidão de Regularidade Fiscal do Município;

XIII. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município;

XIV. certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

XV. cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;

XVI. relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

XVII. comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

XVIII. cópia do documento de identidade e do cadastro de pessoa física do representante legal da organização da sociedade civil;

Art. 4º. As organizações da sociedade civil deverão inserir no endereço eletrônico especificado no Edital de Credenciamento mencionado no artigo 3º desta Instrução Normativa, a documentação descrita no referido artigo informando a Comissão de Seleção e Julgamento – CSJ, todos os dados da entidade, tais como telefone fixo e celular (wathsapp), e-mail da entidade e do representante legal.

Parágrafo único: a inobservância das regras previstas neste artigo, bem assim, dos artigos 2º e 3º, ensejará de plano o indeferimento do pedido de credenciamento.

Art. 5º. Compete à Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento.

Parágrafo único: A Comissão de Seleção e Julgamento – CSJ, responsável pela análise da documentação relativa ao pedido de credenciamento, deverá se manifestar conclusivamente sobre o pleito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 6º. A Comissão de Seleção e Julgamento – CSJ, poderá solicitar documentos complementares e deverá realizar diligências, visando à regular instrução do pedido, caso em que o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 5º desta IN voltará a correr a partir da data da entrega da documentação complementar solicitada.

Art. 7º. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, mediante despacho publicado no processo eletrônico onde serão praticados todos os

atos administrativos visando o credenciamento das entidades do terceiro setor, cabendo à Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ, informar à organização da sociedade civil sobre a decisão, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento.

§ 1º Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido à Presidência da FUNTELPA, subsidiado por parecer técnico exarado pela Diretoria de TV - DTV / Diretoria de Marketing - DMK.

§ 2º O recurso deverá ser formalizado, via e-mail institucional, onde a entidade receber a decisão de indeferimento do seu pedido, cabendo ao Presidente da FUNTELPA decidir sobre o recurso, mediante parecer técnico exarado pela Diretoria de TV - DTV / Diretoria de Marketing - DMK.

§ 3º Mantido o indeferimento a Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ deverá encaminhar o mesmo ao Gabinete para deliberação do Presidente. Art. 8º A Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ autuará o processo no PAE, que deverá conter a documentação mencionada no art. 3º desta IN e, para fins de publicação do credenciamento no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 03 (três) anos podendo ser renovado, por igual período, na conformidade do disposto na presente Instrução Normativa.

Art. 10. A organização da sociedade civil deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade do certificado, sob pena, de cancelamento, nos termos previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 11. A organização da sociedade civil credenciada deverá manter atualizada junto à Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ, os documentos elencados no artigo 3º.

Art. 12. A organização da sociedade civil deverá solicitar a renovação do credenciamento, até 60 (sessenta) dias antes do término da validade do registro e apresentar à Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ a documentação atualizada conforme mencionado no artigo 3º desta IN.

Art. 13. A Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ, responsável pelo cumprimento das condições que ensejaram a certificação da entidade, caberá confirmar se tais exigências estão sendo atendidas por ocasião da apreciação do pedido de renovação da certificação.

Art. 14. Os requerimentos de renovação protocolados após o prazo previsto no artigo 12 desta Instrução Normativa serão considerados como requerimentos para concessão de nova certificação.

Art. 15. O Certificado de Credenciamento poderá ser cancelado a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação municipal, quando:

I. Não mantidas as condições de credenciamento;

II. Comprovada irregularidade na documentação;

III. A organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Fundação, tiver Termo de Convênio / Termo de Colaboração / Termo de Fomento, denunciando unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção e Julgamento - CSJ deverá publicar o ato de descredenciamento no Processo Administrativo Eletrônico e no Diário Oficial.

Art. 16. A organização da sociedade civil que tiver seu cadastro cancelado somente poderá solicitá-lo novamente, após, decorrido o prazo de 12 (doze) meses, desde que comprove haver sanado o motivo que ocasionou o cancelamento.

Art. 17. Os credenciamentos em vigor a partir da publicação desta Instrução Normativa permanecerão válidos e regidos pelas normas vigentes à época de sua concessão, até o término do prazo estipulado no Certificado de Credenciamento.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de setembro de 2023.

WALDEMIRO SANOVA
PRESIDENTE FUNTELPA

Protocolo: 984017

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.019/2023-GAB/SIND.

Belém, 06 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 128/2023-GAB/SIND de 05/08/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 696/2022-GAB/SIND de 01/07/2022, publicada no DOE, edição nº 35.034 de 05/07/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 1.283/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.020/2023-GAB/SIND.

Belém, 06 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 126/2023-GAB/SIND de 05/08/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 940/2022-GAB/SIND de 12/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.119 de 19/09/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 1.284/2022-GAB/SIND de 24/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.199 de 25/11/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.021/2023-GAB/SIND.

Belém, 06 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 127/2023-GAB/SIND de 05/08/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 1.256/2022-GAB/SIND de 22/11/2022, publicada no DOE, edição nº 35.197 de 23/11/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 1.351/2022-GAB/SIND de 19/12/2022, publicada no DOE, edição nº 35.225 de 20/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTRARIA

PORTARIA Nº 1.018/2023-GAB/PADS **Belém, 06 de setembro de 2023**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/137536 e as demais infrações conexas que emergem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor E.M.S.J., matrícula nº 80845440-3, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, no período de ausências injustificadas desde o dia 06/02/2023;

PORTE DE REDES/SUBST. Nº 1.022/2023-GAB/PAD.**Belém, 06 de setembro de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 766/2022-GAB/PAD de 03/08/2022, publicado no DOE edição nº 35.068 de 04/08/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 1.231/2022-GAB/PAD de 10/11/2022, publicada no DOE nº 35.185 de 11/11/2022;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023, datado em 06/09/2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pela servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTE DE REDES/SUBST. Nº 1.023/2023-GAB/PAD. Belém, 06 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 942/2022-GAB/PAD de 12/09/2022, publicado no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 81/2023-GAB/PAD de 25/01/2023, publicada no DOE nº 35.269 de 26/01/2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023, datado em 06/09/2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pela servidora ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, Mat. nº 5901073-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.024/2023-GAB/SIND.

Belém, 06 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1525013 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 984304

PORTARIA Nº 048/2023 - SAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, ResOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOILSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº

5954624-1, CPF: 004.537.233-06, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público n.º 051/2023, celebrado entre a Seduc e a Empresa QUALITHEC Engenharia Ltda, CNPJ nº 69.388.361/0001-53, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações públicas do Estado do Pará das unidades escolares e administrativas pertencentes a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento.

Art. 2º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do Contrato Público n.º 051/2023, celebrado entre a Seduc e a Empresa QUALITHEC Engenharia Ltda, CNPJ nº 69.388.361/0001-53, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações públicas do Estado do Pará das unidades escolares e administrativas pertencentes a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 11/08/2023.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 984258

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º 036/2023 - Sal, De 29 de Agosto de 2023.**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 01/03/2023, a PORTARIA n.º 215/2020 de 19/11/2020, que designou os servidores BENEDITO BRENO DE BRITO MACHADO, matrícula nº 57212623/1, e ARLETE DA SILVA COSTA, matrícula nº 57210852/1, para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 005/2014.

Art. 2º - Designar, a contar de 01/03/2023 os servidores EDIR SILVA DE SOUZA, matrícula nº 54190897/1, CPF nº 426.639.972-34, e BENEDITO BRENO DE BRITO MACHADO, matrícula nº 57212623-1, CPF nº 797.346.692-49, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 005/2014, cujo objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da 10ª URE Altamira- Altamira/PA.

Belmiro Soares Campelo Neto
Secretário Adjunto de Logística
Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

Protocolo: 983987

ERRATA**Errata da Publicação Protocolo: 978332**

Ato:

CONTRATO Nº 3327/2023 -Nome: TACIO DE SAULO BRAGA GARCIA
CONTRATO Nº 3329/2023- Nome: DENIRA DA COSTA E SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATO Nº 3336/2023- Nome: ANA MARIA COSTA FONSECA
CONTRATO Nº 3337/2023- Nome: RENATA CRISTINA ALVES MATNI
CONTRATO Nº 3344/2023- Nome: MANOEL FONSECA DOS SANTOS JUNIOR
CONTRATO Nº 3346/2023- Nome: AFONSO HELDER ALMEIDA RIBEIRO
CONTRATO Nº 3350/2023- Nome: EVERTON PAULO REIS CAMPOS

Onde se lê: Vigência: 23/08/2023 a 18/08/2024

Leia-se: Vigência: 23/08/2023 a 18/02/2024

Publicado no DOE: 35.518 de 24/08/2023-Edição Extra

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 978332

Ato:

CONTRATO Nº 3331/2023- Nome: ARLEN REIS BRITO PINHEIRO
CONTRATO Nº 3339/2023-Nome: AMANDA CAROLINE MENDES REIS
CONTRATO Nº 3342/2023- Nome: MARIA ELIZABETE CORREA CABRAL

Onde se lê: Vigência: 23/08/2023 a 18/08/2024

Leia-se: Vigência: 22/08/2023 a 17/02/2024

Publicado no DOE: 35.518 de 24/08/2023-Edição Extra

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 978332

Onde se lê: Ato: CONTRATO Nº 3335/2023

Leia-se: Ato: CONTRATO Nº 3335/2023

Nome: LARISSA MARIA CARDOSO MIRALHA

Onde se lê: Vigência: 23/08/2023 a 18/08/2024

Leia-se: Vigência: 23/08/2023 a 18/02/2024

Publicado no DOE: 35.518 de 24/08/2023- Edição Extra

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 975054

ATO: CONTRATO Nº 3127/2023

Nome: CARLOS RAFAEL MELO DEZICOURT

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 2023/110850, autorizado em 28/04/2023.

Publicado no DOE: 35.510 de 18/08/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 984251

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 8****Contrato: 014/2015**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da E.E. Janelas Para o Mundo -Parauapebas/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, justificado pela mudança de titularidade do imóvel, passando a constar como LOCADOR a A X M ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, bem como alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses

Dispensa de Licitação: 023/2015 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227. Natureza da Despesa: 339039

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: A X M Administração e Participações LTDA, com CNPJ Nº 24.649.441/0001-87, com sede à R Jose Loureiro, 133, Conj 1111 Cond Maua ED, CEP: 80.010-000, Centro, Curitiba/PR

Data de Assinatura: 31/08/2023

Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2025

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 983820

Termo Aditivo: 4**Contrato: 081/2021**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses

Dispensa de Licitação: 026/2021-NLIC/SEDUC.

Fonte: 01500100102. Ação: 283.261. Funcional Programática: 16101.12 331.1508.

Projeto/Atividade: 8233. Produto: 2931. Natureza da Despesa: 3391.39.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Imprensa Oficial do Estado - IOE./CNPJ.: 04.835.476/0001-01, com sede na Tv. do Chaco, nº 2271, CEP: 66.630-505, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 01/09/2023

Vigência: 24/09/2023 A 24/09/2024

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 983831

Termo aditivo: 9**Contrato: 033/2019**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentos escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2018-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360 - Tesouro Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 - Tesouro Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. Nº05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém-PA.

Contratada: Kapa Capital Facilites Ltda, com CNPJ: nº 13.279.768/0001-98 com sede na Rodovia Mario Covas nº 01, Loteamento Park dos coqueiros, Altos, Coqueiros, Ananindeua/PA., CEP: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data as Assinatura: 04/09/2023

Data da assinatura: 05/09/2023 a 05/09/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 984277

Termo aditivo: 10**Contrato: 034/2019**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentos escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses. Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2018-NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102006360 - Tesouro Ação Nº 283.554 Funcional Programática: 16101.12 361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Fonte de Recurso: 01500100102006360 - Tesouro Ação Nº 283.557 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. Nº05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém-PA.

Contratada: Kapa Capital Facilites Ltda, com CNPJ: nº 13.279.768/0001-98 com sede na Rodovia Mario Covas nº 01, Loteamento Park dos coqueiros, Altos, Coqueiros, Ananindeua/PA., CEP: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data as Assinatura: 04/09/2023

Data da assinatura: 05/09/2023 a 05/09/2024

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 984285

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 59320/2023**

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 10/09/2023 - 11/09/2023 Nº Diárias: 1

ALTAMIRA / URUARA / 11/09/2023 - 12/09/2023 Nº Diárias: 1

URUARA / MEDICILANDIA / 12/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 1

MEDICILANDIA / BRASIL NOVO / 13/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 1

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 14/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / ANAPU / 14/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 1

ANAPU / VITORIA DO XINGU / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0

VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANIEL DOS SANTOS LIMA

MATRÍCULA: 5901120

CPF: 73619280215

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984228

PORTARIA DE DIARIAS No. 59312/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 11/09/2023 - 12/09/2023 Nº Diárias: 1

SANTAREM / ALENQUER / 12/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 1

ALENQUER / MONTE ALEGRE / 13/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 1

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 14/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA

MATRÍCULA: 57209137

CPF: 37604996272

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984048

PORTARIA DE DIARIAS No. 59306/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 11/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 4

SALINOPOLIS / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCYLE SILVA DE AVIZ

MATRÍCULA: 57227659

CPF: 74458477234

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984064

PORTARIA DE DIARIAS No. 59311/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUAPEBAS / 11/09/2023 - 12/09/2023 Nº Diárias: 1

PARAUAPEBAS / ELDORADO DOS CARAJAS / 12/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 1

ELDORADO DOS CARAJAS / CURIONOPOLIS / 13/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 1

CURIONOPOLIS / CANAA DOS CARAJAS / 14/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 1

CANAA DOS CARAJAS / PARAUAPEBAS / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0

PARAUAPEBAS / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAOLA MARIA FRASSINETTI ROTTERDAM LISBOA DIAS

MATRÍCULA: 343668

CPF: 12242241249

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984078

PORTARIA DE DIARIAS No. 59308/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 11/09/2023 - 12/09/2023 Nº Diárias: 1

SANTAREM / OBIDOS / 12/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 1

OBIOS / ORIXIMINA / 13/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 1
 ORIXIMINA / JURUTI / 14/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 1
 JURUTI / SANTAREM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JUCILENE PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 57223178
 CPF: 41433173204
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

Protocolo: 984101

PORTARIA DE DIARIAS No. 59307/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTO ANTONIO DO TAU / 11/09/2023 - 12/09/2023 Nº Diárias: 1
 SANTO ANTONIO DO TAU / BUJARU / 12/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 1
 BUJARU / CONCORDIA DO PARA / 13/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 1
 CONCORDIA DO PARA / TOME-ACU / 14/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 1
 TOME-ACU / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELTON FABIO GUEDES DAS NEVES
 MATRÍCULA: 57197706
 CPF: 82069891291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984090

PORTARIA DE DIARIAS No. 59310/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 11/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 4
 BARCARENA / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARILETA CORREA LIMA
 MATRÍCULA: 5568897
 CPF: 4513328249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984111

PORTARIA DE DIARIAS No. 59309/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 11/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 2
 SANTA CRUZ DO ARARI / CACHOEIRA DO ARARI / 13/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 2
 CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DORCAS BRELAZ SILVA
 MATRÍCULA: 5498090
 CPF: 26482193234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984121

PORTARIA DE DIARIAS No. 59321/2023

OBJETIVO: Participação na XXVI Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BRAGANCA / BELEM / 15/09/2023 - 17/09/2023 Nº Diárias: 2
 BELEM / BRAGANCA / 17/09/2023 - 17/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CARLOS ROBERTO AMORIM DA SILVA
 MATRÍCULA: 5838690
 CPF: 02734946785
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984357

PORTARIA DE DIARIAS No. 59322/2023

OBJETIVO: Participação na XXVI Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BRAGANCA / BELEM / 15/09/2023 - 17/09/2023 Nº Diárias: 2
 BELEM / BRAGANCA / 17/09/2023 - 17/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DIEGO FERNANDO RIBEIRO E SILVA
 MATRÍCULA: 5899896
 CPF: 73359580249
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984358

PORTARIA DE DIARIAS No. 59319/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 13/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 1
 SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 14/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 57213584
 CPF: 93224877200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984212

PORTARIA DE DIARIAS No. 59318/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MUANA / 12/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 1
 MUANA / BELEM / 13/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 57213584
 CPF: 93224877200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984207

PORTARIA DE DIARIAS No. 59317/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PONTA DE PEDRAS / 11/09/2023 - 12/09/2023 Nº Diárias: 1
 PONTA DE PEDRAS / BELEM / 12/09/2023 - 12/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 57213584
 CPF: 93224877200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984203

PORTARIA DE DIARIAS No. 59320/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 10/09/2023 - 11/09/2023 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / URUARA / 11/09/2023 - 12/09/2023 Nº Diárias: 1
 URUARA / MEDICILANDIA / 12/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 1
 MEDICILANDIA / BRASIL NOVO / 13/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 1
 BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 14/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / ANAPU / 14/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 1
 ANAPU / VITORIA DO XINGU / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0
 VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DANIEL DOS SANTOS LIMA
 MATRÍCULA: 5901120
 CPF: 73619280215
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 984217

PORTARIA DE DIARIAS No. 59301/2023

OBJETIVO: Visita técnica nas obras de construção de creche nos Municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 13/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / BELTERRA / 13/09/2023 - 14/09/2023 Nº Diárias: 1
 BELTERRA / MOJUI DOS CAMPOS / 14/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 1
 MOJUI DOS CAMPOS / SANTAREM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA
 MATRÍCULA: 54190596
 CPF: 67113117287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 983858

PORTARIA DE DIARIAS No. 59302/2023

OBJETIVO: Fiscalização da obra de conclusão da Escola Tecnológica, localizada no Município de Novo Progresso.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 11/09/2023 - 11/09/2023 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 11/09/2023 - 13/09/2023 Nº Diárias: 2
 NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 13/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 15/09/2023 - 15/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR
 MATRÍCULA: 57211250
 CPF: 38117762234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 983859

PORTARIA DE DIARIAS No. 59313/2023

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DE BANDA MUSICAL ENTREGUES NA EE MANOEL LOBATO, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PRIMAVERA / 21/09/2023 - 22/09/2023 Nº Diárias: 1
 PRIMAVERA / BELEM / 22/09/2023 - 22/09/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57212633

CPF: 63487721287

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX

INTERMED

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 984176**PORTARIA DE DIARIAS No. 59314/2023**

OBJETIVO: FISCALIZAR A ENTREGA DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT, REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB, ENTREGUES NA EE EFM DOM PEDRO I, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 25/09/2023 - 25/09/2023 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 25/09/2023 - 25/09/2023 Nº Diárias: 0

VITORIA DO XINGU / PORTO DE MOZ / 25/09/2023 - 26/09/2023 Nº Diárias: 1

PORTO DE MOZ / VITORIA DO XINGU / 26/09/2023 - 29/09/2023 Nº Diárias: 3

VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 29/09/2023 - 29/09/2023 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BELEM / 29/09/2023 - 29/09/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES

MATRÍCULA: 57212349

CPF: 60843721200

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX

INTERMED

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 984183**PORTARIA DE DIARIAS No. 59315/2023**

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DE BANDA MUSICAL, ENTREGUES NAS EE DOM BOSCO, EE PADRE DUBOIS, EE DR. MIGUEL DE SANTA BRIGIDA EE PROF ARACY ALVES DIAS, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 28/09/2023 - 29/09/2023 Nº Diárias: 1

SALINOPOLIS / BELEM / 29/09/2023 - 29/09/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57212633

CPF: 63487721287

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX
INTERMED

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 984187**PORTARIA DE DIARIAS No. 59305/2023**

OBJETIVO: FISCALIZAR A ENTREGA DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT, REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB ENTREGUES NA EEFM JULIÃO GARCIA CASTANHO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 18/09/2023 - 19/09/2023 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / BELEM / 19/09/2023 - 19/09/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES

MATRÍCULA: 57212349

CPF: 60843721200

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX
INTERMED

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 983972**PORTARIA DE DIARIAS No. 59304/2023**

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTES ENTREGUES NA EE BENEDITO CORREA DE SOUSA E NA DRE 12-ITAITUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 18/09/2023 - 18/09/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ITAITUBA / 18/09/2023 - 22/09/2023 Nº Diárias: 4

ITAITUBA / SANTAREM / 22/09/2023 - 22/09/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 22/09/2023 - 22/09/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396

CPF: 64632830291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX

INTERMED

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 983968**PORTARIA DE DIARIAS No. 59303/2023**

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO PARA CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA EEEFM PADRE VITIANO MARIA VARI, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 27/09/2023 - 28/09/2023 Nº Diárias: 1

CAPITAO POCO / BELEM / 28/09/2023 - 28/09/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396

CPF: 64632830291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX

INTERMED

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 983963**PORTARIA DE DIARIAS No. 59316/2023**

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRONICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS ENTREGUES NA EEM BENEDITA MARILDA DA SILVA BRAGA, NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 26/09/2023 - 27/09/2023 Nº Diárias: 1

MOCAJUBA / BELEM / 27/09/2023 - 27/09/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO BAKER SANTOS

MATRÍCULA: 57213142

CPF: 25988182291

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

Protocolo: 984193**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA nº.:007593/2023 de 31/08/2023**

De acordo com o Processo nº 911607/2023

Designar ROSENILDO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 57209599/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I FG-4/DDI/SAB, a contar de 01/09/2023.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 007612/2023 de 01/09/2023**

Nome: GILCELIA PEREIRA DA SILVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 57234411/1Cargo: Especialista em Educação

Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Período: 04/09/2023 a 03/10/2023

Triênios: 29/11/2010 a 28/11/2013

LICENÇA LUTO**PORTARIA nº.:007613/2023 de 01/09/2023**

Conceder Licença Luto, a CRISTIANE DO SOCORRO LEITE MAGALHÃES, matrícula nº 57209892/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EEEFM. 28 de Janeiro/Castanhal, no período de 20/06/2023 a 27/06/2023.

PORTARIA nº.:007489/2023 de 28/09/2023

Conceder Licença Luto, a FRANCISCO WALTER SILVAS DE ARAÚJO, matrícula nº 57233289/1, Professor, lotado na EE. Prof Dairce Pedrosa Torres/Altamira, no período de 26/04/2023 a 03/05/2023.

PORTARIA nº.:007415/2023 de 25/09/2023

Conceder Licença Luto, a ADRIANA DA SILVA BENTES, matrícula nº 57188722/1, Professor, lotada na EE. Santa Luzia/Belém, no período de 21/06/2022 a 28/06/2022.

PORTARIA nº.:007416/2023 de 25/09/2023

Conceder Licença Luto, a LUIZ ANTÔNIO HENRIQUES GOMES, matrícula nº 5107903/2, Professor, lotada na EE. José Maria de Moraes/Barcarena, no período de 05/08/2022 a 18/08/2022.

PORTARIA nº.:007417/2023 de 25/09/2023

Conceder Licença Luto, a FLORISNEIDE PENA DE SOUZA, matrícula nº 57212121/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém, no período de 25/12/2022 a 01/01/2023.

PORTARIA nº.:007418/2023 de 25/09/2023

Conceder Licença Luto, a CLENILDO SILVA DE FREITAS, matrícula nº 5896810/1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado na EE. Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre, no período de 18/11/2022 a 25/11/2022.

PORTARIA nº.:007419/2023 de 25/09/2023

Conceder Licença Luto, a EDILSON GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 5757797/2, Professor, lotado na EE. Visconde de Souza Franco/belém, no período de 04/08/2022 a 11/08/2022.

PORTARIA nº.:007420/2023 de 25/09/2023

Conceder Licença Luto, a CARMEN VANESSA GUARITA RODRIGUES, matrícula nº 5890128/1, Especialista em Educação, EEETEPA Prof Francisco das Chagas Azevedo (CACAU), no período de 20/05/2022 a 27/05/2023.

PORTARIA nº.:007421/2023 de 25/09/2023

Conceder Licença Luto, a ALCEU DIAS DA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 5740509/1, Professor, lotado na EEE Prof Odila de Souza/Altamira, no período de 02/09/2022 a 09/09/2022, para fins de regularização funcional.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.: 007676/2023 de 05/09/2023**

Conceder Licença Maternidade, a DARLIANE BENTES PONTES, matrícula nº 6403536/1 , Professor, lotada na EE.José de Alencar/Santerém, no período de 15/08/2023 a 10/02/2024.

PORTARIA nº.:007006/2023 de 07/08/2023

Conceder Licença Maternidade, a LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO ALVES FREITAS, matrícula nº 57213079/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EE.Prefeito Carim Melem/Monte Alegre, no período de 10/07/2023 a 05/01/2024.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA nº.: 007501/2023 de 29/08/2023**

Conceder Licença Paternidade, a MAILSON JOSÉ PAIXÃO ARAÚJO, matrícula nº 57214342/2 , Professor, lotado na EE Terceira Travessa/Benevides, no período de 06/06/2023 a 25/06/2023.

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA nº.: 007414/2023 de 25/09/2023**

Conceder Licença Casamento, a VALERIA MARCIA DUARTE DE VASCONCELOS, matrícula nº 57217864/1, Professor, lotada na EEEF. Nossa Senhora de Fátima II/Belém, no período de 28/06/2022 a 05/07/2022, para fins de regularização funcional.

PORATARIA nº.: 007496/2023 de 29/09/2023

Conceder Licença Casamento, a NILZA BORGES CORREA LUZ, matrícula nº 57213630/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EE. Prof Ana Teles/Benevides, no período de 03/06/2023 a 10/06/2023.

PORATARIA nº.: 007413/2023 de 25/09/2023

Conceder Licença Casamento, a EMERSON CARNEIRO GALVÃO, matrícula nº 5947835/1, Professor, lotado na EE Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço, no período de 02/09/2022 a 09/09/2022, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**PORATARIA:007415/2023 de 25/09/2023**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 07/08/2023, o período de 03/07/2023 à 16/08/2023, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2022, da PORTARIA nº 003168/2023 de 26/04/2023, da servidora WANESSA DA SILVA REBELO, matrícula 57195645/2, Especialista em Educação, lotada na EE. EEEF Nossa Senhora de Fátima I/Belém.

PORATARIA:007669/2023 de 04/09/2023

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 23/08/2023, o período de 21/08/2023 à 04/10/2023, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da PORTARIA nº 007135/2023 de 10/08/2023, da servidora MAYSA DA SILVA LEITE ALMEIDA, matrícula 54181274/3, Professor, lotada na Diretoria de Ensino/Belém.

PORATARIA:007704/2023 de 06/09/2023

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 01/08/2023, o período de 03/07/2023 à 01/08/2023, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da PORTARIA nº 4964/2023 de 30/05/2023, do servidor JOSÉ ALONSO MONTEIRO MARTINS, matrícula 57213666/1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém.

PORATARIA nº.:007633/2023de 04/09/2023

AUTORIZAR o afastamento no período de 26/12/2023 a 04/01/2024, referente ao exercício 2022, a servidora WANESSA DA SILVA REBELO, matrícula nº 57195645/2, Especialista em Educação, lotada na EEEF Nossa Senhora de Fátima I, nesta Secretaria, para gozo (10) dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA nº 3168/2023-SAGEP de 26/04/2023, Publicada do Diário do Estado de 27/04/2023.

PORATARIA nº.: 007668/2023 de 04/09/2023

Nome:JOANA DE FATIMA SOLON REGO
Matrícula:5942280/1 Período:01/09/23 a 30/09/23Exercício:2022
Unidade:EE. Pinto Marques/Belém

PORATARIA nº.:007634/2023 de 04/09/2023

Nome: NELSON GUILHERME VIANNA DIAS
Matrícula:331805/1 Período:02/10/23 a 31/10/23Exercício:2023
Unidade:EE. Cordeiro de Fárias/Belém

PORATARIA nº.:007637/2023 de 04/09/2023

Nome: JOSÉ DA ROCHA CORDOVIL
Matrícula: 6004741/1Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2021
Unidade:EEEM Santa Tereza D'Vila/Marituba

PORATARIA nº.: 007638/2023 de 04/09/2023

Nome: MARCIO SOUZA DOS SANTOS
Matrícula:57212151/1 Período:01/10/23 a 30/10/23Exercício:2023
Unidade:EE. Dr. Otavio Meira Sede Vinc/Benevides

PORATARIA nº.: 007639/2023 de 04/09/2023

Nome: SANDRA MARIA BARRA MIRANDAS
Matrícula:57208532/1 Período:20/11/23 a 03/01/24Exercício:2023
Unidade:ERC Municipal Sérgio José Machado/sta. Barbara do Pará

PORATARIA nº.: 007640/2023 de 04/09/2023

Nome: KAREN VANESSA RAIOL BITENCOURT
Matrícula:57209282/1 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EE. Inglês de Souza/Mosqueiro

PORATARIA nº.: 007641/2023 de 04/09/2023

Nome: RITA DE CASSIA ALMENDRA LAMEIRA
Matrícula:6010210/2 Período:04/12/23 a 17/01/24Exercício:2022
Unidade:EEEF. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007642/2023 de 04/09/2023

Nome: LEDA DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula:5901082/1 Período:17/11/23 a 31/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. Anani/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007643/2023 de 04/09/2023

Nome: TEREZINHA SOARES PESSOA DE LIMA
Matrícula:5381770/2 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. Espírito Santo/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007644/2023 de 04/09/2023

Nome: NAZARENO DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA LIMA
Matrícula:316547/1 Período:11/12/23 a 09/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEF. Centro Com. de Vila Esperança/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007645/2023 de 04/09/2023

Nome: JEAN BENTES JORDÃO DE CASTRO
Matrícula:5897107/1 Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:EE. Agroindustrial Juscelino Kubitschek/Benevides

PORATARIA nº.: 007646/2023 de 04/09/2023

Nome: ANTÔNIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ
Matrícula:5901743/1 Período:01/11/23 a 15/12/23Exercício:2023
Unidade:EE. João B de M. de Carvalho/Benevides

PORATARIA nº.: 007647/2023 de 04/09/2023

Nome: SIMONE MAIA DA FONSECA SANTOS
Matrícula:5717352/2 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EE. Profª Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007648/2023 de 04/09/2023

Nome: JOSIANE DE JESUS AMORIM MORAIS
Matrícula: 57209187/1Período:28/11/23 a 11/01/24Exercício:2023
Unidade:EE. Maguari/Ananindeua

PORATARIA nº.: 0076/2024 de 04/09/2023

Nome: CELITA DE SOUSA CASTRO
Matrícula:5895938/1 Período:20/11/23 a 19/12/23Exercício:2023
Unidade:EE. Maguari/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007650/2023 de 04/09/2023

Nome: ILDEMAR DA COSTA LIMA
Matrícula:57225224/2 Período:01/12/23 a 01/12/23Exercício:2023
Unidade:EE. Genipabu/Sta Barbara

PORATARIA nº.:007651/2023 de 04/09/2023

Nome: ANDREIA CRUZ DOS SANTOS
Matrícula:57234116/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEF. Antônio Sampayo/Ananindeua

PORATARIA nº.:007652/2023 de 04/09/2023

Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA DURVAL DOS SANTOS
Matrícula: 57214150/1Período:02/10/23 a 31/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Nair Zahluh/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007653/2023 de 04/09/2023

Nome: PEDRO PANTOJA DOS SANTOS
Matrícula:6024629/1 Período:02/10/23 a 31/10/23Exercício:2023
Unidade:EE. Fé em Deus/Icoaraci

PORATARIA nº.: 007654/2023 de 04/09/2023

Nome: ADELSON CARLOS LAGOIA VALENTE
Matrícula:57188350/2 Período:02/10/23 a 31/10/23Exercício:2023
Unidade:EE. Dr. Padua Costa Sede/Santa Barbara do Pará

PORATARIA nº.: 007656/2023 de 04/09/2023

Nome: MARIO JORGE MENDONÇA DA SILVA
Matrícula:6001670/1Período:02/10/23 a 31/10/23Exercício:
Unidade:EE. Avertano Rocha/Icoaraci

PORATARIA nº.:007657/2023 de 04/09/2023

Nome: FRANK JOSÉ DA SILVA PORTO
Matrícula:5788943/2 Período:01/11/23 a 15/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Jardim Sideral/Belém

PORATARIA nº.:007658/2023 de 04/09/2023

Nome: GLEIDSON JOSÉ AMARAL LIMA
Matrícula:57224557/1 Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Prof. Nagib Coelho Matni/Belém

PORATARIA nº.:007659/2023 de 04/09/2023

Nome: JOSICLEIA CORRÉA VILLA CORTE ARAUJO
Matrícula:57213928/1 Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Prof. Nagib Coelho Matni/Belém

PORATARIA nº.: 007660/2023 de 04/09/2023

Nome: ADELMA DANTAS PINTO
Matrícula:57234123/1 Período:17/11/23 a 31/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Madre Celeste/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007661/2023 de 04/09/2023

Nome: MARIA DO SOCORRO APARECIDA VALE DE SOUZA
Matrícula: 5334403/2Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2021
Unidade:EEEFM. Prof. Antônio Carlos Gomes da Costa/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007662/2023 de 04/09/2023

Nome: JOSIANE DE NAZARÉ FERREIRA PEREIRA
Matrícula:57201867/2 Período:01/12/23 a 14/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Pitagoras/Ananindeua

PORATARIA nº.:007663/2023 de 04/09/2023

Nome: NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA LAMEIRA
Matrícula:5901086/1 Período:01/11/23 a 15/12/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Pitagoras/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007664/2023 de 04/09/2023

Nome: RITA DE CASSIA DE SOUZA DO CARMO
Matrícula:5842468/2 Período:02/12/23 a 15/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM. Pitagoras/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007665/2023 de 04/09/2023

Nome: JOSÉ ALBERTO NOGUEIRA PACHECO
Matrícula:57234491/1 Período:15/12/23 a 13/01/24Exercício:2023
Unidade:EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORATARIA nº.: 007655/2023 de 04/09/2023

Nome: PAULO SÉRGIO TORRES VASCONCELOS
Matrícula:192783/2 Período:02/10/23 a 15/11/23Exercício:2023
Unidade:EE. Avertado Rocha/Icoaraci

PORATARIA nº.:007666/2023 de 04/09/2023

Nome: FRANCISCO SALES DANIEL SILVA
Matrícula:6004806/1 Período:01/12/23 a 30/12/23Exercício:2022
Unidade:EEEm Santa Tereza D'Vila/Marituba

PORATARIA nº.: 007667/2023 de 04/09/2023

Nome: LIBIA DO CARMO VIEIRA
Matrícula:730904/1 Período:02/10/23 A 31/10/23Exercício:2023
Unidade:EE. Nedaulina Viana da Silveira/Ananindeua

PORATARIA nº.:023/2023 de 31/08/2023

Nome: JOSE MARTINS CORREA
Matrícula:57209596/1 Período:01/01/24 a 30/01/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Delcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORATARIA nº.:122/2023 de 31/08/2023

Nome: DOUGLAS CARDOSO RAMOS
Matrícula:5894751/1 Período:01/11/23 A 30/11/23Exercício:2023
Unidade:EE. Soraya Marques Chayb/Curuá

PORATARIA nº.: 123/2023 de 31/08/2023

Nome: JARLAN CARVALHO PINTO
Matrícula:57210995/1 Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2022
Unidade:EEEF. Prof Flora Teixeira/Faro

PORATARIA nº.: 126/2023 de 05/09/2023

Nome: AGRIPINA RIBEIRO ALBUQUERQUE
Matrícula:6019110/1 Período:03/11/23 a 02/12/23Exercício:2023
Unidade:Eef Nossa Senhora da Saúde/Juruti

PORATARIA nº.:133/2023 de 01/09/2023

Nome: MARIA DAS DORES ARAÚJO SILVA
Matrícula:5715245/2 Período:01/10/23 a 14/11/23Exercício:2022
Unidade:EEEEm Lina Seffer/Nova Esperança do Piriá

PORATARIA nº.: 210/2023 de 04/09/2023

Nome: MANOEL RODRIGO PEREIRA SOUSA
Matrícula:54187645/2 Período:24/11/23 a 07/01/24Exercício:
Unidade:EEMM. José Alfredo Hage/Porto de Moz

PORATARIA nº.: 212/2023 de 04/09/2023

Nome:ZEZIANE LIMA DA SILVA
Matrícula:5896673/1Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2022
Unidade:EEEM Profª Odila de Souza/Altamira

PORATARIA nº.: 135/2023 de 22/08/2023

Nome: ELINALDA GONÇALVES SANTOS
Matrícula:54187406/2 Período:04/09/23 a 03/10/23Exercício:2022
Unidade:EE. Profº Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia

PORATARIA nº.:007670/2023 de 04/09/2023

Nome:MARCILENA TELES DE MORAES
Matrícula: 57232073/1Período:01/10/23 A 30/10/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Divisão de Finanças/Belém

PORATARIA nº.:007635/2023 de 04/09/2023

Nome: WANESSA SILVA GRANGEIRO
Matrícula:57208461/1 Período:06/12/23 a 19/01/24Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Saleaciana do Trabalho/Belem

RETIFICAR**PORATARIA nº.:007672/2023 de 04/09/2023**

Retificar na PORTARIA nº 7549/2023 de 30/08/2023, que cedeu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso do órgão cessionário para sem ônus para o órgão de origem, a servidora EDNA MARIA SODRE DARAUJO, matrícula nº 55586031/1, Professor, lotada nesta Secretaria.

PORATARIA nº.:007673/2023 de 05/09/2023

Retificar na PORTARIA Col. nº 002318/2023 de 27/04/2023, que concedeu 15 dias de férias regulamentares, o período de 18/12/2023 a 01/01/2024 para 04/09/2023 as 18/09/2023, referente ao exercício de 2023, em relação ao servidor EDSON LUIS NUNES DA LUZ, matrícula nº 5189810/1, Escrevente Datilografo, lotado na Divisão de Cadastro/Belém

Protocolo: 984329

Acordo de Cooperação Nº 008/2023

Objeto: Conjunção de esforços para o desenvolvimento de dois programas formativos através de três núcleos temáticos: projeto de vida, educação financeira e educação ambiental.

Partes:

Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura/CNPJ. 07.749.605/0003-90, com sede à Rua Taquari, Nº 546, CEP: 03.166-000, Mooca, São Paulo/SP.

Data de Assinatura: 14/08/2023

Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial de Estado do Pará.

Ordenador: Rossigli Soares da Silva/Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 983808

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA**CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO**

Protocolo: 2023/964967

PORATARIA Nº 3308/23, de 25 de agosto de 2023.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DIRCE SOUSA RIBEIRO, Id. Funcional nº 643033/ 2, cargo de TRANSCRITOR EM BRAILE, lotada no CAMPUS DE VIGIA, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 03.08.2023 a 10.08.2023.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da UEPA em exercício

Decreto Governamental 35.497 de 04/08/2023

Protocolo: 983946

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 2021/345888

PORATARIA Nº 3529/23, de 05 de setembro de 2023

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
JUCIANE MENDES DE QUEIROZ	5957130/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 983951

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

Protocolo: 2023/189332

PORATARIA Nº 3541/23, de 06 de setembro de 2023.

R E S O L V E :

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 061/2023 UEPA, a contar de 03.07.2023:

PRESIDENTE	ID FUNCIONAL
------------	--------------

CARLOS JOSE CAPELA BISPO	57233040/ 1
--------------------------	-------------

MEMBROS	
---------	--

ESTEVAO DAMASCENO SANTOS	5913551/ 3
--------------------------	------------

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA	55208214/ 1
-----------------------------	-------------

MARCIO DE SOUZA PESSOA	5902710/ 1
------------------------	------------

NARJARA CARNEIRO DE LIMA	57223002/ 1
--------------------------	-------------

RENATA SILVA DE LOUREIRO	5922853/ 3
--------------------------	------------

THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE	5713986/ 3
---	------------

THIAGO SOARES SILVA	57201520/ 2
---------------------	-------------

PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA	5909705/ 4
-----------------------------	------------

Art 2º TORNAR SEM EFEITO PORTARIA nº 2488/23, de 30 de junho de 2023, D.O.E 35.458 de 03.07.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 983964

ERRATA**ERRATA**

Protocolo: 2023/974543

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 3455/23, de 01.09.2023, publicada no D.O.E nº 35.530 de 04.09.2023, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) MARIA DARLENE TRINDADE CORREA;

ONDE SE LÊ : "...,15 (quinze) Diárias, ..."

LEIA-SE: "...,14,5 (quatorze e meia),..."

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 983927

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Protocolo: 2023/927706

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 108/2023

Vigência: 01.09.2023 a 01.09.2024

Nome da servidora: Lane Souza da Silva

Cargo: Professora Substituta

Lotação: Campus IX - Altamira

Carga Horária: 40 hs.

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 983943

TERMO ADITIVO A CONTRATO**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 34/2022 - UEPA**

PAE No 2023/875971- UEPA

PAE ORIGINÁRIO No 2022/281375

TOMADA DE PREÇOS No 001/2022 -CEL/UEPA

Nº TERMO: 4

CLASSIFICAÇÃO: Obra

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2023

MOTIVO: Reprogramação de Serviço

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência do contrato nº 34/2022 - UEPA

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 06/09/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/10/2023

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

EMPRESA:ALFA & ÔMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 31.391.809/0001-15

ENDEREÇO: Augusto Montenegro nº 4300, Torre Norte, Sala 206 N

BAIRRO: Parque Verde

CIDADE: Belém/PA

UF: PA

CEP: 66635-110

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 983953

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2023/948686**

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 06/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023

PARTES/ CONTRATADA: OMNIS LUX - ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA

CNPJ: 05.448.285/0001-41

OBJETO: aquisição de material de consumo (02 (duas) Lâmpadas especiais 24 V / 200 W Estrela Fixa-código Zeiss 226.847) para o equipamento Carl Zeiss modelo ZKP3 do Centro de Ciências e Planetário do Pará.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL: 74201.19.571.1506.8471

FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, I, da Lei nº 14.133/21

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE de processo licitatório para contratação de ARTHUR CAIRES DE SANTANA para aquisição de material de consumo (02 (duas) Lâmpadas especiais 24 V/200 W Estrela Fixa-código Zeiss 226.847) para o equipamento Carl Zeiss modelo ZKP3 do Centro de Ciências e Planetário do Pará, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

Belém, 05 de setembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 983687**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº2023/297844****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo para atender o Centro Especializado em Reabilitação (CER)-TIPOIII/UEAFTO/CCBS/UEPA - Universidade do Estado do Pará/UEPA. As empresas vencedoras do certame foram:

- 1- 07.851.653/0001-23 – PHENIX HOSPITALAR LTDA - EPP, Itens 1, 2, 3, 4, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57. Valor da proposta R\$ 89.821,50;
- 2- 37.556.213/0001-04 – AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Itens 05, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 33, 34, 35, 36 e 37. Valor da proposta R\$ 14.203,90;
- 3- 34.577.439/0001-01 – BRASIL SHOPPING LTDA, Itens 06, 07, 28, 32. Valor da proposta R\$ 39.511,00;
- 4- 23.180.650/0001-61 – DIVINA MED HOSPITALAR LTDA, Itens 40 e 41. Valor da proposta R\$ 1.319,85;
- 5- 23.312.871/0001-46 – EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Item 25. Valor da proposta R\$ 7.400,00;
- 6- 06.230.386/0001-04 – SOROMED MARÍLIA LTDA, Itens 38 e 43. Valor da proposta R\$ 1.551,90.

Item deserto: Item 08.

Belém, 05 de setembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 983686**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023-UEPA, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (LABORATÓRIO), para atender o Laboratório de Microbiologia Aplicada e Genética de Microorganismo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CAMPUS II/UEPA/PA.

A empresa vencedora do certame foi:

- 1- 48.706.431/0001-02 – BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Itens 2, 3. Valor da proposta R\$ 13.050,00.
- 2- 13.825.298/0001-10 - LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Item 4. Valor da proposta R\$ 5.970,00.
- 3- 19.026.964/0001-37 - ICP CIENTIFICA PRODUTO PARA LABORATORIO LTDA. Item 5. Valor da proposta R\$ 12.940,00.
- 4- 44.214.782/0001-37 - FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA LTDA. Item 6. Valor da proposta R\$ 31.000,00.
- 5- 29.926.189/0001-20 - SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Item 7. Valor da proposta R\$ 3.586,00.

Item fracassado: Item 1.

Belém, 06 de setembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 983976**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N° 3567/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CAMILA SUELEN REIS RAMOS

Matrícula Funcional: 5898722/ 5

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 02.599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA N° 3568/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473

Fonte: 02.570.0000.60-006621

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 983957**DIÁRIA****DIÁRIAS****Protocolo: 2023/1016211****PORTARIA N° 3551/23, 06 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id. Funcional nº 55590110/ 3, no cargo de REITOR, lotado (a) no (a) Gabinete DA REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 11/09/2023 a 12/09/2023, para realizar a cerimônia de inauguração do Campus XXIII.

Protocolo: 2023/965852**PORTARIA N° 3558/23, 06 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO, Id. Funcional nº 54192358/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Cametá/PA, no período de 24/09/2023 a 08/10/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/998567**PORTARIA N° 3561/23, 06 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) MARLON FERNANDES FARIAS, Id. Funcional nº 5918815/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 11/09/2023 a 23/09/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/999398**PORTARIA N° 3562/23, 06 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) FABIO ROGERIO GOMES FORTUNATO, Id. Funcional nº 80015706/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 17,5 (dezessete e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 11/09/2023 a 28/09/2023, para ministrar disciplina.

Protocolo: 2023/986506**PORTARIA N° 3566/23, 06 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) GALAFRE GUTTEMBERG DA COSTA FILHO, Id. Funcional nº 54195029/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 11/09/2023 a 23/09/2023, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADO

Protocolo: 983919**DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****Protocolo: 2023/993431****PORTARIA N° 3548/23, 06 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) DOUGLAS ROLANDO PENA RONDON, 4,5 (quatro e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Uberlândia/MG, no período de 17/09/2023 a 21/09/2023, para apresentar trabalho.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 983922**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo estabelecer as bases para o convênio de estágio entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/09/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 10/09/2028

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO: CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEP

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 05.342.580/0001-19

Razão Social: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

CEP: 63041-162

Logradouro: Rua Catulo da Paixão, 175, sala 1504, Ed. Pátio Cariri Corporate

Bairro: Triângulo

Cidade: Juazeiro do Norte UF: Ceará

Dados do Responsável pela Parte: Francisco Palácio Leite

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 983989

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 87101.08.128.1505.8399

NATUREZA DE DESPESA: 3390.33

AÇÃO DETALHADA: 283.775

FONTE: 01660000039-011606

Valor Mensal: R\$ 12.337,92

Valor Global: R\$ 74.027,52

Contratado: Atlanta Rent a Car Ltda

CNPJ: 01.135.910/0001-44

Endereço: Oliveira Belo nº 840, Bairro Umarizal, Belém/PA.

CEP: 66.050-380

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 983864

DIÁRIA

PORTARIA Nº1290/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/948318

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (Uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JESUS ANTONÍO DA COSTA, Mat. 3210499/1, Cargo Servente que se deslocará para o Município de Santa Luzia do Pará/PA, no período de 05/09 a 06/09/2023, para transportar e acompanhar o material inservíveis doado ao movimento das mulheres de Capanema/PA.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº1282/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/958639

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

KLEBER DAS NEVES TRINDADE, Mat. 57193833, Cargo Agente Administrativo, que se deslocará para os Municípios de Bujaru, Concórdia do Pará e Tomé-Açu/PA, no período de 18/09 a 22/09/2023, para pessoas acometidas pela hanseníase, visando sua inclusão no CADÚNICO. Cujo motorista RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO, Mat. 3255492/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 01 660 000039 -011606 284.002 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº1279/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/979030

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Mat. 5055180/4, Cargo Técnico em Gestão Pública, MARIA ENY DA SILVA FURTADO, Mat. 5972873/1, Cargo Coordenadora, VITORIA CAROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Soure/PA, no período de 06/09 a 10/09/2023, para Realizar Feira do Empreendedor no Marajó no município de Soure/PA. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORRÊA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01006357 283.753 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº1278/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/983419

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 1257/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/955618

ERRATA:

Onde se lê: 24/10/2023 a 29/10/2023

Leia-se: 24/10/2023 a 26/10/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1264/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/976081

ERRATA:

ONDE LÊ SE : Maria das Graças Silva Soares, Mat. 5116279/3, Cargo Assistente Social, que se deslocará para os Municípios de Mãe do Rio/PA e Irituia/PA, no período de 11/09 a 15/09/2023, para Realização da Conferencia de Segurança Alimentar e Nutricional nos dois municípios.

LÊIA SE : Maria das Graças Silva Soares, Mat. 5116279/3, Cargo Assistente Social, que se deslocará para os Municípios de Mãe do Rio/PA e Irituia/PA, no período de 11/09 a 15/09/2023, para Realização da Conferencia de Segurança Alimentar e Nutricional nos dois municípios. Cujo motorista Raimundo Alexandre Corrêa dos Santos, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de agosto de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 984124

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018/SEASTER

Processo nº2023/824118

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, com início no dia 11/09/2023 encerrando-se em 11/03/2024 e Reajuste de valor visando incorporar a atualização monetária do Contrato Administrativo nº 29/2018/SEASTER, conforme a variação do índice de INPC, acumulado dos meses anteriores à agosto de 2022, constante da CLÁUSULA DÉCIMA NONA do contrato, a atualização ficará na ordem de 3,7888% passando o valor mensal de R\$ 11.887,53 (onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três reais) ao patamar de R\$ 12.337,92 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) o que altera o valor global para R\$ 74.027,52 (setenta e quatro mil vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) referente os 6 meses de vigência deste Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 11/09/2023

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
MARIUZA HELENA DA CRUZ SILVA, CPF: 066.698.752-15, Conselheira Estadual, **MARIA AMUJACI MACHADO BRILHANTE**, CPF: 086.184.882-91, Conselheira Estadual, que se deslocarão para o Município de São João da Ponta/PA, no período de 04/09 a 07/09/2023, para Palestrar do CONSEANS na Realização da Conferência municipal de segurança alimentar.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 283.698 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1283/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/997371

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Mat. 5596939/1, Cargo Coordenador, que se deslocará para o Município de Gurupá/PA, no período de 12/09 a 17/09/2023, para Participação, como palestrante, da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1284/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1004512

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocará para os Municípios de Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte/PA, no período de 04/09 a 06/09/2023, para Convocação para acompanhar e assessoramento ao Excentíssimo Governador na agenda da Governadoria do Estado aos municípios de Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte na entrega de benefícios eventuais.

Classificação Orçamentária:

87101 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 284.004 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1294/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 958529

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, 54192688/1, ASSISTENTE SOCIAL, **NATERCIA FREIRE FRANÇA**, 335940/3, PEDAGOGA, **KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA**, 32112840/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocará para o Município de ALTAMIRA/PA no período de 18/09 a 24/09/2023 tendo como objetivo de Realizar Capacitação do Sistema de Condicionamentos do Programa Bolsa Famílias SICON, **MARCELO BARROS SANTAGO**, 54195628/1 MOTORISTA.

Classificação Orçamentária:

87.101 - 08.128.1505.8399 F: 01 660.000039 - 01 1606 283.779 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 1291/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/960092

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Mat. 80845759/3, Cargo Di-

retora, Rosana de Moraes Belo, Mat. 5946689/1, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para o Município de Salinas/PA, no período de 13/09 a 15/09/2023, para Realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Cujo motorista Raimundo Pereira Soares, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/

PORTARIA Nº 1292/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/ 976849

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

NAZARENO DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, 5946528/1, GERENTE, **CHARLES MORANDINI SILVEIRA DE MATOS**, 3542761/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que se deslocaram para o Município de TRACATEUA/ PA no período de 14/09 a 16/09/2023 tendo como objetivo desenvolver atividades do Projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil. Fase de implantação.

JOSIAIS ELIAS DE MELO, 57176166/1 MOTORISTA.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.244.1505.7678 F: 01 500 0000 01 6357 283.561 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1297/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/978508

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 e ½ (Dez e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ELIETE COSTA GATINHO, Mat. 3542760/1, Assistente Administrativo, **RONALD FURTADO MARQUES**, Mat. 3542659/1, Assistente Administrativo ,**FRANK DIAS COSTA**, Mat. Agente de PORTARIA, **LEYDSON LEAL VASCONCELOS**, CPF:713.954.072-15, Colaborador Eventual, **LUIZA FERNANDA DA CRUZ DORNELAS**, Mat. 55209169/1, Nutricionista, **THIAGO DA CRUZ MORAES**, CPF: 012.791.802-77, **AMANDA YASMIN CARDOSO BEZERRA**, Mat. 55208824/2 , Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de MARABA, NOVA IPIXUNA, JACUNDÁ GOIANÉSIA E TAILANDIA/PA, no período de 04/09 a 14/09/2023, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas social.

Cujo os motoristas **ANDERSON MACEDO DA SILVA**, Mat. 57224957/2, **WALDIR DUARTE NOGUEIRA**, Mat. 5907264/1, farão o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.8806 01500000001-006357 284.173 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/

PORTARIA Nº 1296/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE- GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/991187

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LÚCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, MAT.5946682/1, Coordenadora, **SHIRLINE DA SILVA COSTA**, Mat.5759803/4, Assistente Administrativo, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 27/09 a 30/09/2023, para Participar do Curso "Elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico de acordo com a NLLC e as Novas Instruções Normativas nº s 58 e 81/2023", objetivando compartilhar conhecimento, procedimentos e boas práticas relacionadas ao tema, contribuindo para uma Administração Pública mais eficiente e responsável que ocorrerá em Brasília – DF, no período de 28/09 a 29/09/2023 , a fim de capacitar e manter os Agentes Públicos atualizados, com vistas a análise de conformidade dos processos administrativos de competência da Coordenadoria de Administração da Seaster.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.8887 01 500 0000 01 006357 283.822 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORATARIA Nº 1295/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo n° 2023/ 1005036

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO

SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, 595488/1, GERENTE, TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, 2025183, GERENTE, que se deslocará para os Municípios de ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUI E BREU BRANCO/PA, no período de 11/09 a 15/09/2023, com objetivo de Apresentação e reuniões para discutir sobre o Programa Primeiro Ofício e Reuniões com os Artesões dos Municípios e sobre o Qualifica Pará com a Prefeitura e Secretarias., MANOEL JOAQUIM MAUES FERREIRA, 227.258.652 - 04, CO-LABORADOR EVENTUAL

Classificação Orçamentária:

43.105 - 11.333.1504.8946 F: 01 500 0000 01 006357 / 01 500 0000 01 284.200 339014/36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORATARIA Nº 1293/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1007090

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4, Cargo Chefia de Gabinete, que se deslocará para o Município de Soure/PA, no período de 06/09 a 10/09/2023, para Participar da reunião de apresentação e alinhamento do projeto Festival da Produção Marajoara - II FESTPRON e vistas as comunidades onde as cooperativas estão instaladas.

Classificação Orçamentária:

43101 01 500 0000 01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORATARIA Nº 1299/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1013717

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (Uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCENCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Cargo Secretário de Estado, que se deslocará para o Município de Santarém/PA, no período de 06/09 a 07/09/2023, para Convocação para acompanhar e assessoramento ao Excelentíssimo Governador na agenda da Governadoria do Estado no município de Altamira na Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará.

Classificação Orçamentária:

43105 - 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 006357 283.744 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORATARIA Nº 1298/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1016524

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA EVANEIDE PANTOJA DA SILVA, Mat. 5904057/1, Cargo Diretora, FÁTIMA DO SOCORRO DE PAULA SOBRINHO MARQUES, Mat. 5358744/2, Cargo Coordenadora, LUCINDA FREITAS DE ASSIS SENA, Mat. 55589561/3, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para Brasília – DF, no período de 11/09 a 14/09/2023, para Participar do Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS e Fundos Estaduais de Assistência Social/FEAS.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.8887 01 500 0000 01 006357 283.822 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

TORNAR SEM EFEITO**PORATARIA Nº 1281/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/827632

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 1168/2023 – SEASTER, Publicada no DOE nº 35.516 de 25 de agosto de 2023, que concedeu a servidor(a) ROBSON DO ESPIRITO SANTOS SAGICA, mat. 54193697/1, 30 (Trinta) dias de Licença Premio, por motivo de necessidade de Trabalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de setembro de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 984171

OUTRAS MATÉRIAS**PORATARIA Nº 1277/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/985665

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA POR FALECIMENTO DE FAMILIA, no período de 08/08/2023 A 15/08/2023, a servidora, LUCIANE REPOLHO VIEIRA Matrícula nº 5763720/2, ocupante do cargo de MONITORA lotado nesta SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de setembro de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1280 – Belém-PA, 05 de setembro de 2023

Contrato Administrativo no 22/2023/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE no 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), LAURO JOSÉ MEIRELES, mat. 54190385/1, lotado no Gabinete, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo no 22/2023/SEASTER, celebrado com a empresa MILLENNIUM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA , cujo objeto é contratação de empresa especializada em organização de eventos para prestação de serviços correlatos e suporte a serem realizados no município de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 05 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1301/2023 – SEASTER, 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº. 33.771 de 02 de janeiro de 2019, e considerando ainda, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas regulamentares.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, como PRESIDENTE, o servidor ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº. 54190370/1; como MEMBROS, os servidores: BRUNA HERONDINA MENEZES DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 57191681/1, e CECILIA CRISTINA SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5419065/1, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e a COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER;

II - REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA nº. 1138/2022 – SEASTER, de 17 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 35.080 de 18/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 984133

PORTEIRA Nº 1263/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias do servidor JESUS ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 3210499/ 1, por motivo de necessidade de serviço, de 01/09/2023 a 30/09/2023, para 11/09/2023 a 10/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de setembro de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 984147

GA, Matrícula 57222676/4, e JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 983684

PORTEIRA nº 555, de 06 de setembro de 2023.

Processo nº 1003603/2023.

OBJETIVO: Realizar visita técnica que identificará, dimensionará e reiterará dados para levantamento dos serviços necessários a fim de honrar os compromissos assumidos decorrente do Procedimento Administrativo SIMP nº. 011567-031/2022 perante a 15ª Promotoria de Justiça de Santarém.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 05/09/2023 a 06/09/2023. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL, GERENTE II, Matrícula 5976213/1.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 983681

PORTEIRA nº 563, de 06 de setembro de 2023.

Processo nº 966259/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II - CIJAM, conforme termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 20/09/2023 a 22/09/2023. - (2,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ANNA BRIGIDA DUARTE LOPES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956455/1, e GEORGETE PEREIRA DA COSTA, PSICÓLOGA, Matrícula 5933468/2.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 983978

PORTEIRA 564 - DO DIA 06/09/2023

OBJETIVO : Realizar elaboração de instrumentais técnicos, Relatórios e PIAs no CIAM MARABA (Proc.1009206/2023-Mem. 308/2023-DAS)

SERVIDORA: ROSICLEA DA SILVA CORECHA

CARGO: PSICÓLOGO - MATRÍCULA: 54183274/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABA/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 18 A 30/09/2023 - DIARIA -12,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 983944

PORTEIRA: 559 -DO DIA 05/09/2023

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CESEBA, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 1004122/2023-Mem 611/2023)

SERVIDOR: RODRIGO RODOLFO DOS SANTOS RIBEIRO

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5931413/ 2

SERVIDOR: GILFRANK SOUSA NUNES

CARGO: MOTORISTA- MATRÍCULA: 5956394/ 1

ORIGEM: SANTARÉM/PA- DESTINO:ITAITUBA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 05/09/2023 - DIARIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 983698

PORTEIRA 554 – DO DIA 05/09/2023

OBJETIVO: Realizar Oficina Regional da Socioeducação e Plano Municipal Dezenal de atendimento Socioeducativo (Proc. 997324/2023-Mem.305/2023-CREAM)

SERVIDORA: SILVIA MARIA GAMA FONSECA

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL – MATRÍCULA : 3219143/ 1

SERVIDORA: LELIA PESSOA OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 3202640/ 1

SERVIDOR: DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA : 3216918/ 2

ORIGEM:BELÉM/PA- DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 18 A 20/09/2023 - DIARIA 2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 983692

PORTEIRA: 557 -DO DIA 05/09/2023

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CIAM MARABA (Proc. 960912/2023-Mem 371/2023)

SERVIDORA: ROSYANE COUTO DA SILVA CARDOSO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- MATRÍCULA: 5896871/ 3

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO:CALDAS NOVAS-GO

PERÍODO DE VIAGEM: 11 A 13/09/2023 - DIARIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 983695

PORTEIRA 558 do dia 05/09/2023

OBJETIVO : Realizar Oitivas e diligências para Instauração de processos Administrativos Disciplinares (Proc. 960831/2023-Mem. 86/2023-ASPAD)

Servidora: SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS

Cargo: Assistente Social - Matrícula: 3222543/ 2

Origem: Belém/PA- Destino: Marabá/PA

Período da Viagem: 17 A 22/09/2023 - Diária - 5,5

Ordenador De Despesas: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 983696

PORTEIRA: 560 -DO DIA 05/09/2023

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CESEBA, para ser entregue a seus familiares, cumprindo determinação judicial (Proc. 1006105/2023-Mem 613/2023)

SERVIDOR: ADRIANA VASCONCELOS DOS SANTOS

Protocolo: 983697

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2023

Processo nº 2023/366822

Objeto: Aquisição de COLCHÕES para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Mesorregião, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes neste Termo. Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>); www.fasepa.pa.gov.br (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)Local de abertura: Junto ao site www.gov.br/compras (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609) Data de abertura: 22 de setembro de 2023, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Antônio Cláudio Rodrigues Alves

Ordenador de Despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 983997

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTEIRA: 561 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 05/09/2023

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo na aquisição de medicamentos de socioeducandos custodiados na USE ANANINDEUA III (PROC. 999949/2023- Mem 88/2023).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 286734

FONTE DE RECURSO: 0150000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 300,00- (Medicamentos)

SERVIDORA: ALESSANDRA SUELY GARCIA DOS SANTOS DUARTE

MATRICULA: 5418065/ 3

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 983701

PORTEIRA nº 562, de 06 de setembro de 2023.

Processo nº 1005643/2023.

OBJETIVO: Custear despesas com serviço de hospedagem para genitores de adolescente, custodiado no CSEM, no período de 26 a 29/09/2023, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 0150000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$660,00

SERVIDORES: JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187946/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 24 (vinte e quatro) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 983966

DIÁRIA

PORTEIRA nº 556, de 05 de setembro de 2023.

Processo nº 1004184/2023.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA I - CJM, conforme termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA.

PERÍODO: 28/09/2023 a 29/09/2023. - (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: BRIGIDA NAZARÉ RODRIGUES DE CASTRO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3235793/1, EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA, PSICÓLOGA

CARGO: PSICÓLOGO - MATRÍCULA: 5956352/ 1
 SERVIDORA: JANDERLENA CARDOSO GUIMARÃES
 CARGO: MOTORISTA- MATRÍCULA: 8005721/ 1
 ORIGEM: SANTARÉM/PA- DESTINO:MEDICILÂNDIA/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 06 A 07/09/2023 - DIÁRIAS-1,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Protocolo: 983710

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA nº432/2023 -SEJU

O secretário de Estado de justiça, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 02/02/2023, publicado no Doe nº 35.276.

Resolve:

Art. 1º - Designar , o servidor Raimundo Guimarães Feliz, secretário adjunto de Estado de justiça , , matrícula nº 5946182/3, para ordenar despesas e pagamentos nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 06 de setembro de 2023.

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 984347

PORTARIA Nº 428/2023-GGP/SEJU

Belém (PA), 06 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituído, junto ao Gabinete do Secretário, o Grupo de Trabalho para elaboração e execução de ações em matéria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Promoção da Migração Segura, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, com as seguintes atribuições básicas: I – analisar, elaborar, propor e executar ações relacionadas ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;

II – analisar, elaborar, propor e executar ações relacionadas à Promoção da Migração Segura;

III – analisar, elaborar e propor fluxo de atendimento para as atividades do Espaço do Refugiado e Migrante nesta SEJU;

IV – analisar, elaborar e propor fluxo de atendimento para as atividades do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM, localizado no Aeroporto Internacional de Belém;

V – garantir atendimento às demandas de migrantes nas questões de pré-documentação e de acesso à justiça e cidadania.

Artigo 2º – Para compor o presente Grupo de Trabalho ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a SEJU, sob a coordenação e vice coordenação dos dois primeiros abaixo relacionados os seguintes servidores:

I. Renata Cristina Blanco Rodrigues Hage, Diretora de Justiça, matrícula funcional 5969705/1;

II. Felipe André Azevedo Rosa, Coordenador de Monitoramento de Direitos Violados, matrícula funcional 57220142/4;

III. Elayne Cristina Araújo Romário, Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Assistente Social, matrícula funcional 54183017/3;

IV. Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade, Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Assistente Social, matrícula funcional 54195078/3;

V. Jeanete da Silva Gomes, Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Assistente Social, matrícula funcional 54188359/2;

VI. Odilene Rita da Costa Andrade Mota, Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Assistente Social, matrícula funcional 57190785/2.

Artigo 3º – O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 dias para apresentação dos primeiros resultados.

Parágrafo Único: O período de entrega dos resultados, caso não tenha sido concluído no prazo estabelecido no caput, será prorrogado pelo prazo de 60 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 983885

DIÁRIA

PORTARIA N° 431 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1015866.

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para conduzir veículo oficial de retorno de Carajás à Belém/PA. no período de 10/09/2023 a 12/09/2023

Nome	Cargo	Matrícula
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 06 DE JANEIRO DE 2023
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 984269

PORTARIA N° 429 DE 06 E SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1007608

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor do servidor, Sr. Secretário, desta SEJU, abaixo identificado, para acompanhar agenda oficial, em Bragança e Capanema/PA, no período de 05 a 06/09/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 06 DE SETEMBRO 2023
 RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 983955

PORTARIA N° 430 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1007653

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor do servidor, Sr. Secretário, desta SEJU, abaixo identificado, para cumprir agenda oficial nos municípios de Marabá e Carajás/PA, no período de 07 a 11/09/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 2023
 RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 983988

PORTARIA N° 422 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1005132

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para realizar cobertura jornalística e para mídias sociais da SEJU sobre atividades que serão desenvolvidas pela Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados (CMDV), Ouvidoria da SEJU e Núcleo Regional de Breves no município de Salvaterra/PA, no período de 25 a 29/09/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA	Coordenadora	57202905/8

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 04 DE SETEMBRO DE 2023
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 983707

PORTARIA N° 419 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/991442

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para participarem da ação conjunta atendendo solicitação PROCON- Prefeitura de Santarém/PA, no período de 14 a 17/09/2023

Nome	Cargo	Matrícula
IVANEIDE BESSA CAMPOS	Serviço Social	57202321/1
MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES	Escrevente	5192110/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 31 DE AGOSTO DE 2023
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 983678

PORTARIA N° 417 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/988433

R E S O L V E:

1.CONCEDER MEIA diária em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada para participar da Reunião Regional Norte e Centro-Oeste do seminário de relacionamento com o consumidor (SEMARC), a Brasília/DF, no dia 26/09/2023

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora/PROCON	57216853/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 31 DE AGOSTO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 983724**PORATARIA Nº 423 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1007790

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : O servidor se deslocará ao município de Marabá/PA a pedido do Sr. Secretário Evandro Garla, para conduzir o veículo oficial desta secretaria, no período de 06 a 07/09/2023

Nome	Cargo	Matrícula
JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	Motorista	54842432

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 04 DE SETEMBRO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 983779**PORATARIA Nº 416 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/988584

R E S O L V E:

1.CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada para participar da Reunião Regional Norte e Centro-Oeste do seminário de relacionamento com o consumidor (SEMARC), a Brasília/DF, no período de 25 a 26/09/2023

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
FLÁVIA DE JESUS ALVES MIRANDA SANTOS	574.885.412-00	Coordenadora	5970030/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 31 DE AGOSTO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 983771**PORATARIA Nº 288 DE 10 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/776462.

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para ação em parceria com a Record TV Belém/PA, no período de 29 a 30/07/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora/PROCON	57216853/3
MANOEL SERGIO BORGES	Motorista	5807239/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 10 DE JULHO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 983897**FÉRIAS****PORATARIA Nº 426/2023-GGP/SEJU****Belém (PA), 06 de setembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta), dias de férias regulares aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5061288/4	Cláudio das Mercês Cordeiro de Castro	2022	02/10/2023 a 31/10/2023
57202664/2	Cristiane Maia do Espírito Santo	2022	02/10/2023 a 31/10/2023
40436/1	Sérgio Roberto Ataíde Coutinho	2021	02/10/2023 a 31/10/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 984322**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORATARIA Nº 427/2023-GGP/SEJU****Belém (PA), 06 de setembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1012695.

RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora: Mariza da Serra Nogueira, matrícula nº 3199762/1, concedido por meio da PORTARIA nº 350/2023-GGP/SEJU, de 04/08/2023, publicado no Diário Oficial nº 35.498, de 07/08/2023, do período de 04/09/2023 a 03/10/2023, referente ao aquisitivo 2022/2023, para: 27/09/2023 a 26/10/2023. Até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 984317**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ****PORTARIA****CONTRATO Nº 01/2023-SEPI/PA****REF. ADESÃO DE ATA 01/2023 - MEC****PREGÃO ELETRÔNICO SRP/MEC Nº 01/2023**

PAE No 2023/847657 - SEPI/PA

OBJETO: contratação de empresa para executar serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, sob demanda, para deslocamento a serviço de servidores e colaboradores da SEPI/PA.

CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 1.517.045,99 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

BELEM/PA, 06 DE SETEMBRO

ORDENADOR(A): PUVR DOS SANTOS TEMBÉ

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ.

Protocolo: 984236**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 183/2023 - DAF/SEDEME, 06 de setembro de 2023**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.497/2023-CCG/SEDEME de 17/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias complementares à servidora Débora Cristina de Lima Miranda, matrícula nº 5964404, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável, no período de 21 a 23/07/2023, conforme o processo nº 2023/698344 e o Art.145 a 149 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 984235

FÉRIAS

PORTARIA nº 161/2023-GGA/SEDEME, 04 de setembro de 2023.
 A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, fracionamento das férias regulamentares a servidora abaixo relacionada.

Id. Funcional	Servidor	Período Aqui-sitivo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo
80845108	LILIAN POLIANA SOUZA GUALBERTO	26/01/21 a 25/01/22	23/10/23 a 06/11/23	02/01/24 a 16/01/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 983812

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, nomeado através do Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 157/2023 - GS/SEDEME, publicada no DOE nº 35.532, de 06/09/2023 que designou a servidora LILIAN POLIANA SOUZA GUALBERTO, identidade funcional nº 80845108/1 e CRISTIANO SOUSA COSTA Identidade Funcional 5418985/2, para Fiscal e Substituto do Contrato nº 016/2023 - SEDEME X PARÁ 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Belém, 06 de setembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Protocolo: 984196

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 019/2022.

TERMO ADITIVO: 1º.

DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 06.09.2023.

OBJETO: Manutenção e recarga dos extintores da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC.

FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 14/09/2023 a 13/09/2024, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP., CNPJ nº 25.089.951/0001-00.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO | CODEC.

Protocolo: 983840

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 032/2023 – RH/DAF/CAZBAR**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 021/2023 – GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:

I - CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo, nos mesmos moldes do Processo nº 2023/949601- CODEC:

Empregado	Cargo	Período Concessivo
Raimundo de Almeida Wanderley	Diretor Técnico	01/09/2023 à 20/09/2023

II - DESIGNAR o Sr. Jose Artur Guedes Tourinho, Diretor Administrativo e Financeiro, para substituir o titular durante o período de descanso anual, conforme Resolução nº 001/2028.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de setembro de 2023.

ANTÔNIO DE PADUA RODRIGUES FILHO - Presidente em exercício

Protocolo: 984233

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 140/2023 – GAB/IMETROPARÁ, 06 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR As servidoras abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
018/2023	Dispensa de Licitação Nº015/2023	A S FERNANDES SERVIÇOS LTDA	F: GILMARA REIS S: MARCELLA SILVA

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1.Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 2.Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1.Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2.Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3.Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá validade até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 06 de setembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 984180

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 264/2023 de 04/09/2023.**

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor ABINAE PAES DA SILVA, matrícula nº 57211660/1, Assistente do Reg. Mercantil - B, no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, referente ao triênio de 17/10/2012 a 16/10/2015, conforme processo nº 2023/982242.Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.

Protocolo: 983682

PORTARIA Nº 263/2023 de 04/09/2023.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES matrícula nº 2021811/1, Técnico Reg. Mercantil CL B, no período de 04/09/2023 a 03/10/2023, referente ao triênio de 02/01/2011 a 01/01/2014, conforme processo nº 2023/974681.Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 983679

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 260/2023**

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2023/862493

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 15/2020

Empresa: CORREIOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços

por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.

Titular: Ricardo Anisio de Sousa Lima

Matrícula do Titular: 5931928/2

Suplente: Andrea do Socorro de Souza Moraes

Matrícula do Suplente: 57217897/1

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 06/09/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA JUCEPA

Protocolo: 983871

DIÁRIA**PORTARIA Nº 270/2023 de 06/09/2023.**

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que fará visita técnica na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, que ocorrerá no Rio de Janeiro/RJ, no período de 12 a 15 de setembro de 2023, conforme processo nº 2023/1004968.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
Marcelo da Matta Vicente	5972108/1	3,5	12/09/2023	15/09/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 984154

PORTARIA Nº 268/2023 de 06/09/2023.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará do Curso de Treinamento Gerencial e Capacitação – Programa "G4 Gestão & Estratégia", que ocorrerá em São Paulo/SP, no período de 19 a 23/09/2023, conforme processo nº 2023/1003318.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
Marcelo Antônio Pessoa Cebolão	5917691/7	4,5	19/09/2023	23/09/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 984144

FÉRIAS**PORTARIA Nº 266/2023 de 06/09/2023.**

Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de OUTUBRO/2023 dos servidores da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023, conforme processo nº 2023/1012340 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adair Sarges de Melo e Silva	2021790/1	02/01/2022 a 01/01/2023	09/10/2023 a 23/10/2023
2	Angelita Samilly da Silva Lima	5925499/1	11/04/2022 a 10/04/2023	19/10/2023 a 17/11/2023
3	Dulcival Melo e Silva	2022060/1	08/03/2021 a 07/03/2022	02/10/2023 a 11/10/2023
4	Enok Corrêa Rego	2022362/1	01/08/2022 a 31/07/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
5	Fernanda Kazumi Sousa Suzuki	57212397/2	24/11/2020 a 23/11/2021	16/10/2023 a 14/11/2023
6	Marizete Pereira Barbosa	2022230/1	02/03/2022 a 01/03/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
7	Marcia Cristina Alves da Silva	5942272/1	05/06/2021 a 04/06/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
8	Maria Cristina Cordeiro Lopes Pontes	54186875/2	01/12/2021 a 30/11/2022	02/10/2023 a 31/10/2023
9	Maria do Socorro Porto Lima Torres	2022206/1	02/03/2022 a 01/03/2023	23/10/2023 a 21/11/2023
10	Veridiano de Magalhães Fernandes	5942262/1	05/06/2021 a 04/06/2022	02/10/2023 a 31/10/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 984110

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 265/2023 de 04/09/2023.**

Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora ADAIR SARGES DE MELO E SILVA, matrícula nº 2021790/1 TECN. REG. MERCANTIL CL. B, a partir de 01/10/2023. Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral à servidora MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE, matrícula nº 54185477/1, TECN. REG. MERCANTIL CL. B, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/10/2023, durante 3 (três) meses, conforme processo nº 2023/984348. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 983683

PORTARIA Nº 267/2023 de 06/09/2023.

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo a participar no regime de TELETRABALHO, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 01/10/2023, conforme Processo 2023/990500.

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
80845825/1	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	NMCI

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 984173

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

DIÁRIA**PORTARIA nº 146/2023 – 06 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no processo PAE nº de 2023/972291 de 28/08/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, uma diária e meia em favor da servidora abaixo elencada, no trecho Breves/Bagre/Breves no período de 24/08 a 25/08/2023, com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito aos microempreendedores beneficiados pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

MATRÍCULA	Nome	Cargo
5969928	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MATOS	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 984247

PORTARIA nº 148/2023 – 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no processo PAE nº de 2023/1007311 de 04/09/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, 01 diária e meia a servidora abaixo elencada, no trecho Bragança/Santa Isabel/Bragança no período de 29/08 a 30/08/2023, com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos aos beneficiados com o programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

MATRÍCULA	Nome	Cargo
5969827	TAÍS MIRANDA GADELHA	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 984285

PORTARIA nº 147/2023 – 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no processo PAE nº de 2023/988752 de 31/08/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, duas diárias e meia em favor do servidor abaixo elencado, no trecho Belém/Marabá/Belém no período de 31/08/2023 a 02/09/2023, com o objetivo de acompanhar o diretor geral para reunir com microempreendedores e associações de mototaxistas no município acima citado.

Matrícula	Nome	Cargo
600688	DENNYSON NOGUEIRA VIANA	ASSESSOR JURÍDICO

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 984269

PORTARIA nº 145/2023 – 05 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no processo PAE nº de 2023/988537 de 31/08/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, duas diárias e meia em favor dos servidores abaixo elencados, no trecho Belém/Abaetetuba/Marabá/Belém no período de 31/08/2023 a 02/09/2023, com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito pelo programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO na cidade de Abaetetuba e reunir com microempreendedores e associações de mototaxistas na cidade de Marabá.

Matrícula	Nome	Cargo
8008078	BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA	DIRETOR GERAL
5969755	ROOSEVELT NOGUEIRA GAMA DE SOUZA	SECRETARIO DE GABINETE

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 983708

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 0986/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.525, DE 30/08/2023.

Onde se lê:

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 29/08 a 02/09/2023.

Leia-se:

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).

PERÍODO: 28/08 a 02/09/2023.

Engº Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 984225

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 888742, publicada no DOE nº 0 35.221, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, referente ao 1º termo de confissão de dívidas referente ao Contrato nº 41/2020

ONDE SE LÊ: CP Nº 13/2019

LEIA-SE: TP Nº 13/2019

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 983807

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023– CP Nº 12/2023

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSÓRCIO CANAL BENGUÍ - CNPJ nº 52.007.020/0001-98

OBJETO: realização dos serviços de infraestrutura dos canais do Benguí e Marambaia e adequação viária da rua das Rosas, no município de Belém, neste Estado.

VIGÊNCIA: 11/09/2023 a 11/05/2025

VALOR: R\$ 123.397.343,82

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023.070101NE002426/ 2023.070101NE002427

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.101 17.512.1489.7480 449051 01500000001/ 02500000001 / 01709000025 / 02709000025/ 01704000026 02704000026

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rodovia Alça Viária, 1147, São João, Marituba, PA, CEP Nº 67.203-020

Telefone: (91) 3223-6313

Protocolo: 984254

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023 – PE Nº 09/2023 SEPLAD/DGL/SRP

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Método Telecomunicações E Comércio Ltda – CNPJ 65.295.172/0001-85

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), com o fornecimento de discagem direta a ramal (DDR) ou similar e linha direta empresarial, nas modalidades local (L), longa distância nacional (LDN), longa distância internacional (LDI) e discagem direta gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line para atender as necessidades da SEOP.

VIGÊNCIA: 06/09/2023 a 06/09/2025

VALOR: R\$ 46.974,84

NOTA DE EMPENHO: Nº 2023.070101NE001768

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.101.15.122.1297.8338 339039 01500000001/02500000001

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Barão Homem de Melo, Nº 3.382, 1º andar – Estoril – CEP: 30494-270, Belo Horizonte / MG.

TELEFONE: (031) 32102-1100

Protocolo: 983827

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 007/2023 – TP Nº 18/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Miranda Sobrinho Ltda – EPP – CNPJ 04.205.167/0001- 40

Objeto: Execução dos Serviços de Construção da Praça da Propira, no município de Castanhal, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV e inclusão de fontes orçamentárias: 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 / 02709000025 à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 11/09/2023 a 10/11/2023

Data da Assinatura: 06/09/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 984209

1º TAC Nº 121/2022 – CP Nº 20/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Lider Engenharia EIRELI – CNPJ 14.127.864/0001-83

Objeto: Drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Ananindeua, na Região do Guará, neste Estado

Justificativa: Promover a Alteração da Denominação da Contratante e o Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da Lei no 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 13.839.796,85

Dotação orçamentária: 07.101 15.451.1489.7645. 449051. 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026

Data da Assinatura: 06/09/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 984229

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2023/840465

Licitação nº: 002/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Data da Adjudicação: 06/09/2023

Data da Homologação: 06/09/2023

Objeto da Licitação: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIO VISUAL PARA A REALIZAÇÃO DE REGISTROS, ACOMPANHAMENTOS DE OBRAS, REALIZAÇÃO DE VÍDEO CONFERENCIAS E ADEQUAÇÃO DE AUDITÓRIO – SEOP, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

Empresa vencedora adjudicada:

ITEM 01 – A.G.S COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 24.435.379/0001-20, com

o valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais).
 ITEM 02 - G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.668.854/0001-98, com o valor total de R\$ 8.799,00 (oito mil setecentos e noventa e nove reais)
 ITEM 03 - G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.668.854/0001-98, com o valor total de R\$ 17.499,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais)
 ITEM 04 - G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.668.854/0001-98, com o valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)
 ITEM 05 - G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.668.854/0001-98, com o valor total de R\$ 11.285,00 (onze mil duzentos e oitenta e cinco reais)
 ITEM 06 - G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.668.854/0001-98, com o valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)
 ITEM 07 - JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 10.190.265/0001-53, com o valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)
 ITEM 08 - G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.668.854/0001-98, com o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
 ITEM 09 - G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 36.668.854/0001-98, com o valor total de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais)
 ITEM 10 - CLAVES E NOTAS COMÉRCIO DE INSTRUMENTO MUSICAIS EIRELI, CNPJ: 09.450.715/0001-10, com o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
 ITEM 11 - FRACASSADO
 ITEM 12 - FRACASSADO
 ITEM 13 - ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.920.016/0001-02, com o valor total de R\$ 5.497,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais)
 ITEM 14 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS-EPP, CNPJ: 05.207.424/0001-45, com o valor total de R\$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais)
 ITEM 15 - ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.920.016/0001-02, com o valor total de R\$ 12.469,80 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
 ITEM 16 - FRACASSADO
 ITEM 17 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI, CNPJ: 40.907.095/0001-46, com o valor total de R\$ 1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais)
 Belém/PA, 06 de setembro de 2023.
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas
 (SEOP/PA)

Protocolo: 984026

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 12/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 Diocese da Santíssima Conceição do Araguaia – CNPJ 05.254.255/0001-02
 Objeto do Convênio: Construção do Centro Cultural Comunitário, no município de Conceição do Araguaia, neste Estado.
 Justificativa: Alteração de denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo e Inclusão de Funcional Pragmática ao Convênio para: 07101 15.451.1508.7556 444042 0150000001/0250000001, cfe. art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93
 Vigência: 03/09/2023 a 03/03/2024
 Data da Assinatura: 01/09/2023
 Ordenador Responsável:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 984293

DIÁRIA

PORTARIA N°. 1020/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1008546, de 04/09/2023 – DIFIS/SEOP;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.
 OBJETIVO: Fiscalização nas obras de Construção da Praça Jucelino Kubitschek-CV 278/2023, e na Construção do Anfiteatro na Praça Juiz Claudio Henrique-CV 209/2022, no Município de São Caetano de Odivelas/PA.
NOME: Tiago Leão, Matrícula: 5116694/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
 DESTINO: Paragominas/São Caetano de Odivelas/PA.
 DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
 PERÍODO: 13 a 15/09/2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto.

Protocolo: 984257

PORTARIA N°. 1018/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1002991, de 04/09/2023 – COAP/SEOP;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº. 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo.
 OBJETIVO: Realizar levantamento técnico e fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação imobiliária para aluguel, atendendo o processo da SEMAS nº2023/816832, no Município de Redenção/PA.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor acima, ao referido município.
 DESTINO: Redenção/PA.
 DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
 PERÍODO: 11 a 15/09/2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 984232

FÉRIAS

PORTARIA N°. 1021/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023,
 CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.
 CONSIDERANDO a Escala de Férias/2023.
 R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/2023, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57204934/1	João Batista Lira de Almeida Júnior	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil	01/10/2022 a 30/09/2023	02/10/2023 a 31/10/2023
57197937/1	Wagner Oliveira Moura	Consultor Jurídico do Estado	11/06/2022 a 10/06/2023	1º-31/10/2023 a 14/11/2023

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 984275

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°. 1019/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
 CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO o Processo nº.2023/1012213, de 05/09/2023, e os Termos do Memorando nº 042/2023, de 05/09/2023-DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Diretor; ; para um outro momento oportuno, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 1019/2023, de 26/07/2023, publicada no DOE nº 35.485, de 27/07/2023, referente ao período aquisitivo 01/08/2022 a 31/07/2023.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 984248

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2023 - COSANPA.

Objeto: A realização de estudos Hidrogeológicos e Geofísicos, com execução de furos de sondagem para avaliação preliminar, e construção de 04 (quatro) poços artesianos, inclusive com execução de instalação elétrica, automação, fornecimento e instalação de bomba submersa e interligação à rede existente, de acordo com a demanda da Cosanpa na regional UNILHAS, no estado do Pará, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2023, e na proposta de preços da CONTRATADA.

Data de assinatura: 06/09/2023

Data de Vigência: 06.09.2023 a 06.03.2024

Contratada: FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 22.809.866/0001-80

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 983738

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022 - COSANPA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando 20.09.2023, encerrando 19.09.2024.

Data de assinatura: 06/09/2023

Contratada: GREENTEX QUÍMICA LTDA, CNPJ: 04.973.218/0001-83

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 984238

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023- COSANPA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDOS ISENTO DE FERRO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICAS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA D.O Nº 019/2023 (ANEXO I DO EDITAL).

A abertura do certame ocorrerá dia 21/09/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG 925802>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém-Pa, 06 de setembro de 2023.

Raiza Freitas Gois

Pregoeira

Protocolo: 983917

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2023 - COSANPA.

Objeto: A Cessão não Onerosa de espaço no prédio de propriedade da CEDENTE a CESSIONÁRIA, localizado na área do Utinga, na região Metropolitana de Belém, sítio na Av. João Paulo II c/ Rua do Utinga s/n, CEP: 66610/010, bairro Curió Utinga, Belém – Pará, estando a CESSIONÁRIA regularmente investida na posse do referido imóvel.

Data de assinatura: 06/09/2023

Contratada: ASSOCIAÇÃO PONTO DE APOIO CNPJ: 35.957.577/0001-70

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 983704

PORTARIA Nº 423 DE DIÁRIA DE 05/09/2023.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: participação na organização do Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP, juntamente com a FAPESPA, no referido município.

Origem: Belém-PA/Destino: Santarém-PA

Período: 24/09 a 01/10/2023.

Diárias: 07 e ½ (sete e meia).

Servidoras: JULIE DE LIMA RODRIGUES, Mat. nº 5931309/1, cargo de Gerente e DANIELLE SILVA FERREIRA, Mat. nº 5969848/1, cargo de Secretário de Diretoria, lotadas na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica – DETEC.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

*Republicada por conter incorreções no DOE 35.532 de 06/09/2023.
Protocolo: 983250.

Protocolo: 983935

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2023 – GABINETE, de 06 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's e o Decreto nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a presente COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Colaboração, oriunda de Chamamento Público nº. 007/2023, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil, para execução do PROJETO DE REDUÇÃO DE EMISSÕES POR DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL (REDD+) EM FLORESTAS PÚBLICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS POR MEIO DE INCENTIVOS A SERVIÇOS AMBIENTAIS.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da referida parceria, tendo suas atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação de entendimentos, priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 1.835/2017.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

Art. 4º Compete à comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento da fiscalização realizada pelo gestor.
II – homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014.

III – emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 anos, tenham participado como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse ou tenha participado da comissão de seleção, conforme art. 51 do Decreto nº 1.835/2017.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.
Art. 6º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas em plataforma eletrônica oficial do Estado, conforme preceituado o Art. 52 do Decreto nº 1.835/2017.

Art. 7º A comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- 1.Denize Rafaela Alfaia de Oliveira, matrícula nº. 57204522/3.
- 2.Jessica Aline Duarte Lopes, matrícula nº. 5976575/1 (presidirá a comissão)
- 3.João Antônio Silva Pinto, matrícula nº. 5918369/1.

Art. 8º A Constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto 955 de 12/08/2020.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de setembro de 2023.

Marcelo do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente.

Protocolo: 984253

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 414 DE DIÁRIA DE 04/09/2023.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: participar do Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP, em parceria com a FAPESPA, CONFAP, CONSECT E SECTET, no referido município Santarém/PA.

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA.

Dias: 24/09 a 01/10/2023.

Diárias: 07 (cinco) e ½ (meia).

Servidora: LETÍCIA FRANÇA SARMANHO, Identidade Funcional nº 55588623/2, ocupante do cargo de Gerente, na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 984306

PORTRARIA nº 128/2023 – GABINETE, de 06 de setembro de 2023.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de Julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 2023/558824.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Marcelo Santos Chaves, matrícula nº 54186868/3, para exercer o encargo de Gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre a FAPESPA e o Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia – Amazon CETEC, que tem por objeto a contratação de OSC, sem fins lucrativos, para execução do PROJETO DE REDUÇÃO DE EMISSÕES POR DESMATEAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL (REDD+) EM FLORESTAS PÚBLICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS POR MEIO DE INCENTIVOS A SERVIÇOS AMBIENTAIS, conforme condições estabelecidas no Edital supracitado.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de setembro de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 984262

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-PA, Nº35.316, PÁG. 76, 08/03/2023.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2020

Onde se lê: Vigência: 07/03/2023 a 02/09/2023

Leia-se: Vigência: 07/03/2023 a 07/09/2023

Ordenador de Despesa: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente da FAPESPA

Protocolo: 983734

FÉRIAS**PORTRARIA Nº 126/2023 – GABINETE, 06 de SETEMBRO de 2023.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5902719	SÍLVIA NATASHA AMÉRICO DAMASCENO	08/10/2022 a 07/10/2023	17/10/2023 A 26/10/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 06 de Agosto de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 984024

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 007/2023 – FAPESPA / AMAZON CETEC.**

Origem: Edital de Chamamento Público nº. 007/2023 – DIEPSAC/FAPESPA
Objetivo: A execução do "PROJETO DE REDUÇÃO DE EMISSÕES POR DESMATEAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL (REDD+) EM FLORESTAS PÚBLICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS POR MEIO DE INCENTIVOS A SERVIÇOS AMBIENTAIS", visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

OSC: Centro Educacional de Tecnologia Social da Amazônia – AMAZON CETEC.

Valor: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/09/2023.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897.

Fonte: 01500000001

Natureza da Despesa: 335041.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 984158

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º. - Nº DO CONTRATO: 008/2021 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2020 - PARTES: PRODEPA e GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Do Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária - Da Inclusão da Cláusula de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - VALOR (R\$): 7.220.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 - 449035 - FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Brasília, Estado de Distrito Federal, SIG Qd. 2, Lt. 420 a 430, SI. 09 - City Offices, nº 430, bairro Zona Industrial, CEP: 70.610-420.

Protocolo: 983747

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO**EXTRATO****APOSTILAMENTO Nº 01/2023****CONVÊNIO Nº 023/2021-SEEL**

PROCESSO Nº 2022/1417074

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na Reprogramação do projeto e orçamento do Convênio nº 023/2021-SEEL sem reflexos financeiros para a concedente, conforme parecer técnico e jurídico, com vistas a atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Maracanã.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/06/2023

CASSIO COELHO ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 983979

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2022-SEEL.**

DO OBJETO:

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 022/2022 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. O presente termo aditivo vigérá de 29 de Junho de 2023 a 26 de Dezembro de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.

ASSINATURA: 29/06/2023

VIGÊNCIA: 29/06/2023 a 26/12/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 01.595.320/0001-02

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 984206

FÉRIAS**PORTRARIA Nº331/2023-SEEL, 05 DE SETEMBRO DE 2023**

CONCEDER, gozo de férias ao servidor THIAGO CUNHA FERNANDES, matrícula nº55208133/1, para o período de 25/09 a 12/10/2023 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 984303

PORTARIA Nº330/2023-SEEL, 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDER, gozo de férias ao servidor GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº5928480/3, para o período de 04 a 18/10/2023 referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 984298

PORTARIA Nº329/2023-SEEL, 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDER, gozo de férias ao servidor EUDES GARCIA DA COSTA, matrícula nº55208996/1, para o período de 16 a 30/09/2023 referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 984278

PORATARIA Nº 328/2023-SEEL, 05 DE SETEMBRO DE 2023
CONCEDER, gozo de férias ao servidor ELBER JOSE DE OLIVEIRA MAIA, matrícula nº54186051/2, no de período 07 a 21/08/2023 referente ao período 2021/2022, que foi interrompida conforme PORTARIA nº023/2023 de 31/01/2023, publicada no DOE 35.276 de 02/02/2023.
Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 984274

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORATARIA Nº 544/GEPS/SETUR DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1010161; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diária à servidora ILMARA AZEVEDO CAMPOS, Mat. 57202624/4, Coordenadora de Gestão Administrativa. OBJ. Acompanhar a entrega da obra do Centro de Convenções de Santarém verificar em loco as pendências e a necessidade de mobiliário e serviços para o centro. DESTINO: Santarém – Pará. PERÍODO: 05 de setembro à 07 de setembro de 2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 984222

TORNAR SEM EFEITO

PORATARIA Nº 543/GEPS/SETUR DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 526/2023 de diária, publicada no DOE nº 35.530 de 04/09/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 984237

DEFENSORIA PÚBLICA

PORATARIA

PORATARIA Nº 50/2023/GAB/DPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XI c/c art. 56, § 1º, todos da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 13 de janeiro de 2021, tendo em vista os termos da Notícia de Fato nº 1.23.002.000507/2022-15; RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, para acompanhar o procedimento administrativo nº 1.23.002.000507/2022-15 em trâmite no âmbito da Procuradoria da República – Pará/Castanhal.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 983732

PORATARIA Nº 692/2023/GGP/DI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1005477; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público Bruno Farias Lima, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDA- DE/ DESIGNA- ÇÃO	ACUMULA- ÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCES- SÃO
Bruno Farias Lima	5931569/1	2º DP Cível de Parauapebas	1º DP Cível de Parauapebas	Pro rata tempore 10% do vencimento-base, nos termos do art. 5º e art. 6º, §1º, da Resolução do CSDP nº 283/2021.	05/09/2023 a 21/09/2023

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 984020

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

CONTRATO Nº 019/2023 – DPE/PA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 – DPE/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/474218- DPE/PA –
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO –
Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.
Publicado no DOE: 35.398 de 15/05/2023
Protocolo: 937518

Protocolo: 983652

OUTRAS MATÉRIAS

PORATARIA Nº 55/2023/GAB/DPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a continuidade ao Curso Preparatório à Carreira de Defensor Público, organizado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos da Resolução CSDP nº 164 de 13 de junho de 2016, alterada pela Resolução CSDP nº 204 de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução CSDP nº 350, de 15 de maio de 2023, a ser realizado nos dias 28 e 29 de setembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1016697; RESOLVE:
Art. 1º Convocar os Defensores (as) Públicos (as) abaixo relacionados para, nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, participarem do Curso de Formação Continuada à Carreira de Defensor Público do Estado do Pará, com a consequente liberação de suas atividades funcionais junto às suas respectivas unidades de atuação, sem prejuízo de seus vencimentos.

NOME	ID. FUNCIONAL Nº
Ana Carolina Simão Fernandes De Miranda	5968366
Ana Laura Bezerra Santos	5968099
Anderson Luís Lima da Silva	5968074
André Filipe Ribeiro Valente	57220824
André Luiz Pessoa de Mello Filho	5968105
Carolina Carício Bernardino de Oliveira	5968096
Carolina Cruz Costa Rodrigues	57209770
Cesar Augusto Moreira	5968081
Davi Saraiva Noronha	5968089
Fernanda de Sales Shcettini	5968121
Fernanda Silva Marciao	5909012
Helder Lima Texeira	5968120
Heleonor Cristina Silva Soares	5968104
Igor Canguçu Leal	5913991
Igor Frota Pita	5968108
Joana Aurélio de Lima	5968071
João Paulo Fortes Perina	5968106
João Rafael Monteiro Rodrigues	5968085
Julia Gracielle Rezende de Sousa	5968113
Juliana Goes Rocha	5941099
Laiana Santana Ribeiro	5968110
Larisse Campelo Messias	5968093
Luan Garcia Lima	5968103
Lucas Oliveira da Costa Moreira	5968078
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098
Lucas Tembra Lima	5968094
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064
Marcus Vinicius Kruger Becker	5968045
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478
Maria Clara Hage Pereira	5968097
Matheus Gomes Camacho	5968042
Olivia Albino de Alencar	5968289
Vanessa Maria de Matos Castro	5968100

Art. 2º Caberá aos membros (as) acima relacionados informar ao Juízo das suas respectivas comarcas sobre as datas do deslocamento de que trata esta PORTARIA, a fim de atender a presente convocação.

Art. 3º Em virtude das dificuldades de deslocamento e contingenciamento de gastos com passagens aéreas será facultada a participação virtual neste módulo do Curso de Formação Continuada para membros (as) em atuação nas Regionais do Araguaia, Baixo Amazonas e Tapajós.

Art. 4º Os (as) membros (as) não abrangidos pelo art. 3º desta convocação se obrigam a participação do Curso de Formação Continuada na forma presencial, salvo no caso de comprovada e justificada necessidade, nos termos do Art. 5º, §1º da Resolução CSDP nº 350, de 15 de maio de 2023.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 983853

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2023 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJUSRIS, inscrita no CNPJ nº 92.965.748/0001-47, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para realizar o WORKSHOP: CÍRCULOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CONSTRUÇÃO DE PAZ, destinado à servidora inscrita, France Santos da Cruz - Mat. 5843-2, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer na cidade de Porto Alegre - RS, período de 25 e 26 de setembro de 2023, modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03236//Belém, 05 de setembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 983756

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2023 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJUSRIS, inscrita no CNPJ nº 92.965.748/0001-47, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO, DE APROFUNDAMENTO PARA INSTRUTORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ, destinado à servidora inscrita, France Santos da Cruz - Mat. 5843-2, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer na cidade de Porto Alegre - RS, período de 27, 28 e 29 de setembro de 2023, modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03255// Belém, 05 de setembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 983758

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2023 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJUSRIS, inscrita no CNPJ nº 92.965.748/0001-47, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ (CCPS), COM A PROFESSORA KAY PRANIS, destinado aos servidores inscritos: Mayla Neno Marques do Nascimento - Mat. 166065, Josefa Antônia de Sousa Dutra - Mat. 59900 e Fabiola de Melo Rodrigues - Mat. 172502, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer na cidade de Recife - PE, período de 11 a 15 de setembro de 2023, modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03200//Belém, 05 de setembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 983706

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 080/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa M. DE N. D. MOREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.322.752/0001-07// Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta de pessoa física ou jurídica especializada na prestação do serviço de roçagem de área verde externa, a fim de atender a demanda da Divisão de Arquivo deste Tribunal

de Justiça do Estado do Pará, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. Origem: O presente contrato tem origem na Dispensa de Licitação 038/2023, em razão do valor nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 3.902,64 (três mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) durante o período de 07 (sete) meses// Dotação Orçamentária: Ação: 04.102.02.061.1417.8725; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.759.0000.18// Data da assinatura: 05/09/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 983697

Extrato do CONTRATO Nº 081/2023/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ARENITO - CONSERVACAO PATRIMONIAL - IRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.705.182/0001-56// Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta de pessoa física ou jurídica especializada na prestação do serviço de roçagem de área verde externa, a fim de atender a demanda da Divisão de Arquivo deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme descrição disposta no Termo de referência e na proposta apresentada pela contratada. Origem: O presente contrato tem origem na Dispensa de Licitação 038/2023, em razão do valor nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 3.864,00 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais) durante o período de 07 (sete) meses// Dotação Orçamentária: Ação: 04.102.02.061.1417.8725; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.759.0000.18// Data da assinatura: 05/09/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 983693

Extrato do Contrato nº 069/2023/TJPA//Partes: TJPA e o Conselho da Escola Municipal Sandra Maria //CNPJ/MF nº 03.156.475/0001-60, com sede na Rua Central, nº 310, bairro: Novo Brasil, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, Fone: (94) 3346-8234, E-mail: não informado//Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/03127 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.945,83 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) //Data da assinatura do contrato: 05/09/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 983690

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/TJPA/2023, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS, LONGARINAS E MÓVEIS EM MDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Belém, 06/09/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 983729

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 013/2023/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, "em obediência à PORTARIA nº 451/2020-GP, que delegou ao titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE MULTA NO IMPORTE DE R\$ 11.424,08 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos), à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, por descumprimento das obrigações contidas no contrato nº 067/2022, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório.", conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2022/03098.03 // Belém, 28 de agosto de 2023 // Responsável pela assinatura: Vicente De Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 984351

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Ratifica o Convênio ICMS nº 71/23, altera as disposições do Convênio ICMS nº 63/23, que autoriza as unidades federadas que mencionam a conceder crédito presumido de até 100% (cem por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS nas operações com óleo diesel e biodiesel quando destinados a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias. O Convênio ICMS nº 74/23, que altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11/03/2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os convênios a seguir indicados, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ):

I - Convênio ICMS nº 71/23, e Convênio 74/23, nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16/12/2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretaria

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 20, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Ratifica os Convênios ICMS nºs. 87, 91, 92, 93, 95, 101, 102, 104, 105, 110, 111 e 112/23, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16/12/2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os convênios, a seguir indicados, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16/12/2021:

I - Convênio ICMS nº 87, de 4 de agosto de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção de ICMS nas saídas decorrentes de doação de gêneros alimentícios e excedentes de alimentos, conforme específica;

II - Convênio ICMS nº 91, de 4 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão dos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Pará, Piauí, Rio de Janeiro e Sergipe e altera o Convênio ICMS nº 90/22, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder crédito outorgado do ICMS correspondente ao valor do ICMS destinado pelos seus respectivos contribuintes a projetos no âmbito do turismo criativo credenciados pela Secretaria de Turismo;

III - Convênio ICMS nº 92, de 4 de agosto de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal;

IV - Convênio ICMS nº 93, de 4 de agosto de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 100/21, que autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com medicamento destinado a tratamento da Atrofia Muscular Espinal (AME);

V - Convênio ICMS nº 95, de 4 de agosto de 2023, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção de ICMS nas operações interestaduais, relativamente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, com bens destinados ao ativo imobilizado, nas situações que especifica;

VI - Convênio ICMS nº 101, de 4 de agosto de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 162/94, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer;

VII - Convênio ICMS nº 102, de 4 de agosto de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 3/17, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir Programa de Fomento às Empresas Prestadoras de Serviço de Comunicação Multimídia que migrarem do Simples Nacional para o Regime Normal, concedendo redução de base de cálculo do ICMS nas prestações internas de serviços de comunicação a que se refere;

VIII - Convênio ICMS nº 104, de 4 de agosto de 2023, que autoriza o Estado do Pará a conceder isenção do ICMS na importação de cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70;

IX - Convênio ICMS nº 105, de 4 de agosto de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 143/10, que autoriza as unidades federadas que menciona a isentar o ICMS devido na operação relativa à saída de gênero alimentício produzido por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Na-

cional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e que se destinam ao atendimento da alimentação escolar nas escolas de educação básica pertencentes à rede pública estadual e municipal de ensino do Estado, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

X - Convênio ICMS nº 110, de 4 de agosto de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto;

XI - Convênio ICMS nº 111, de 4 de agosto de 2023, que convalida procedimentos, dispensa a cobrança de acréscimos legais e estabelece prazo para a compensação dos valores entre as unidades federadas, decorrentes das inconsistências apresentadas nas versões do programa SCANC, referentes às operações ocorridas no período de maio a agosto de 2023;

XII - Convênio ICMS nº 112, de 4 de agosto de 2023, que altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretaria

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Ratifica os Convênios ICMS nº 120, de 9 de agosto de 2023 e ICMS nº 122, de 9 de agosto de 2023, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos do art. 4º da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16/12/2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os convênios, a seguir indicados, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16/12/2021:

I - Convênio ICMS nº 120, de 9 de agosto de 2023, o qual autoriza as unidades federadas a conceder isenção do ICMS nas operações com bens e mercadorias destinados às concessionárias e às autorizadoras de transporte ferroviário de cargas e passageiros;

II - Convênio ICMS nº 122, de 9 de agosto de 2023 que altera os Convênios ICMS nº 81/23 e nº 18/95 e revoga o Convênio ICMS nº 47/22.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

1ª Secretaria

2º Secretário

Protocolo: 984361

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 40.952, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 522/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015151/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS JOSE FONSECA TOURINHO, matrícula nº 0100992, Assessor Especial I, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 22-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983971

PORTARIA N° 40.950, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 520/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015147/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula nº 0100298, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983956

PORTARIA Nº 40.951, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 519/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015149/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, matrícula nº 0100026, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 01-09-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983962

PORTARIA Nº 40.949, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 515/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015144/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA GOMES FERREIRA, matrícula nº 0178579, Assessor Técnico de Controle Externo, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983949

PORTARIA Nº 40.945, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 518/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015139/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, matrícula nº 0101665, Auditor de Controle Externo, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 01-09-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983928

PORTARIA Nº 40.947, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 513/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015141/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, matrícula nº 0101473, Auditor de Controle Externo, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983930

PORTARIA Nº 40.948, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 514/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015143/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, matrícula nº 0179310, Analista Auxiliar de Controle Externo, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983934

PORTARIA Nº 40.944, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 511/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015138/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VANESSA GALVÃO DOS SANTOS, matrícula nº 0101764, Auditor de Controle Externo, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983924

PORTARIA Nº 40.943, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 510/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015137/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, matrícula nº 0179310, Analista Auxiliar de Controle Externo, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983920

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 038/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor David Borges Reis e Silva, matrícula nº 200269 e, no seu impedimento, o servidor Darlan da Costa Rego, matrícula 200108, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 24/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e HTM Serviços de Telecomunicação LTDA (CNPJ 26.158.902/0001-44), tendo como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Suggerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 983839

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 466 / 2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1004960; RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora GIOYA KARINA CATETE BRASIL, matrícula 200194, CPF nº 491.277.212-72, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33903000 - R\$ 1.500,00 (Material de Consumo)
 37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33903600 - R\$ 500,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)
 37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33903900 - R\$ 4.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)
 Belém-PA, 06 de setembro de 2023.
 Caio Anderson da Silva Dantas
 secretário do mpc/pa

Protocolo: 983849

DIÁRIA**PORTARIA Nº 463/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/996198; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, matrícula nº 200290, para participar do evento "7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES", a ser realizado de 27 a 29 de novembro de 2023, de forma presencial, em Foz do Iguaçu/PR, 4,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 26 a 30/11/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 05 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente
 CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
 SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 983705

PORTARIA Nº 462/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/994407; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, matrícula nº 200284, para participar do evento "7º CONGRESSO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA, CONTROLE PÚBLICO E GESTÃO DE RISCOS NAS AQUISIÇÕES", a ser realizado de 27 a 29 de novembro de 2023, de forma presencial, em Foz do Iguaçu/PR, 4,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 26 a 30/11/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 05 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente
 CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
 SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 983703

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho de Despesa: 2023.370101NE000698

Valor: 6.750,00

Data: 06/09/2023

Objeto: Despesa com a realização de 05 (uma) inscrições no 37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, em formato presencial, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, em Maceió/AL.

Inexigibilidade: 21/2023-MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 01.500.0000.01

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.

CNPJ: 05.054.978/0001-50

Endereço: Av. Paulista, nº 1499, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.311-200.

Ordenador: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 983887

por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 05/09/2023
 Vigência do Aditamento: 15/10/2023 a 14/10/2024.
 Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza da Despesa: 3390-39. Fonte de Recursos: 01.500.0000.01
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 983940

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Apostilamento: 002 ao Contrato 047/2022-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LEGRAND BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº. 52.618.139/0028-17.

Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva de no-breaks, transformadores elevador de tensão, gabinetes e bancos de baterias, com fornecimento integral de peças originais ou substituições de componentes defeituosos ou desgastados, para os equipamentos da marca SMS Legrand;

Objeto da Apostila: registrar a alteração do CNPJ da empresa no preâmbulo do Contrato nº 047/2022-MP/PA, passando da filial Diadema para a Filial Guarulhos:

Data de Assinatura: 05/09/2023.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 983676

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. da Ata de Registro de Preços: 048/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa L DIAS MONTEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Objeto da Ata de Registro de Preços: registro de preços para aquisição de refrigerador, escada e suporte para micro-ondas.

Objeto termo aditivo: reequilíbrio dos preços dos itens 04, 08 e 10 e correção o CNPJ para o nº 44.993.260/0001-80, conforme protocolo SIP nº 8570/2023.

Data de Assinatura: 05/09/2023.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 983674

Extrato de Procedimento Preparatório nº 032/2023-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2023.00000349-4, oriundo da Notícia de Fato registrada sob o nº. 01.2023.00006226-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 032/2023

Data da Instauração: 01/09/2023

Objeto: apurar possível acumulação ilícita de cargos públicos na SESMA e UFPa, com sobreposição de jornadas, por servidor público.

Promotora de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 983892

EXTRATO DA PORTARIA Nº 62/2023-MP/7ª PJID

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002637-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 62/2023-MP/7ª PJID

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Suzana Maria Trindade da Rocha e José Carlos da Rocha.

Assunto: Ausência de medicações para os idosos Suzana Maria Trindade da Rocha e José Carlos da Rocha.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 983902

EXTRATO DA PORTARIA Nº 62/2023-MP/7ª PJID

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002637-040/2023 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 62/2023-MP/7ª PJID

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Suzana Maria Trindade da Rocha e José Carlos da Rocha.

Assunto: Ausência de medicações para os idosos Suzana Maria Trindade da Rocha e José Carlos da Rocha.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Promotora de Justiça

Protocolo: 983910

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 088/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LABORATÓRIO BIOVIDA DNA EXAMES (CNPJ 10.814.997/0001-77)

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato

EXTRATO DE PORTARIA

A 1^a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 000121-440/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4839.

PORTARIA nº 49/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 000121-440/2022

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO ÀS NORMAS CONSUMERISTAS POR PARTE DOS SUPERMERCADOS: ECONÔMICO, MATHEUS (MIX COQUEIRO), LÍDER (CIDADE NOVA), PREÇO BAIXO (BR), ASSAÍ E ATACADÃO, CONFORME ANÁLISES TÉCNICAS DO GATI/MPPA".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 983838

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 68/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 68/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001899-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 68/2023

Data da Instauração: 01/09/2023

Objeto: Assegurar ao Sr. A. P. D. C. A., pessoa idosa com 71 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 704101117005778), município de Belém, a realização do exame de BIÓPSIA DE PRÓSTATA, conforme prescrição médica.

Protocolo: 983830

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 67/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 67/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001894-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 67/2023

Data da Instauração: 01/09/2023

Objeto: Assegurar ao Sr. I. C. D. O., pessoa idosa, com 76 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 705207411171771), município de Belém, a realização do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE EXERESE DE TUMOR DE LÁBIO, conforme prescrição médica.

Protocolo: 983801

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 66/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 66/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001892-1, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 66/2023

Data da Instauração: 01/09/2023

Objeto: Apurar situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. F. D. C. S., pessoa idosa com 64 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 983689

EDITAL DE ARQUIVAMENTO N° 008/2023-MP-2º PJ/MA/PC/HU

A 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 8º, § 6º e §8º da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, CIENTIFICAR a todos quantos possam interessar, acerca do ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO nº 01.2023.00013739-2 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso por razões escritas ou documentos, ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se para os devidos fins.

Belém, 04 de setembro de 2023.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 983680

Extrato da PORTARIA N° 008/2023-MP/PJP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-MP/PJP, SAJ 09.2023.00001887-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Primavera (PA).

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA.

Polo Passivo: CONSELHOS TUTELARES DOS MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA/PA E QUATIPURU/PA.

Assunto: Acompanhar o Plano de atuação biênio 2023-20024 da Promotoria de Justiça de Primavera-PA, tendo como objetivo buscar a melhoria na estrutura física dos Conselhos Tutelares, bem como capacitar e orientar os conselheiros tutelares dos Municípios de Primavera e Quatipuru.

Primavera/PA, 31 de agosto de 2023.

Francisca Suênia Fernandes de Sá – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Salinópolis, respondendo cumulativamente pela PJ de Primavera

Protocolo: 983762

Extrato da PORTARIA N° 009/2023-MP/PJP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-MP/PJP, SAJ 09.2023.00001890-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Primavera (PA).

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA.

Polo Passivo: MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA/PA E QUATIPURU/PA.

Assunto: acompanhar o Plano de atuação biênio 2023-20024 da Promotoria de Justiça de Primavera-PA, tendo como objetivo buscar melhorias nas condições de trabalho da Polícia Militar, responsável pela fiscalização ostensiva dos Municípios de Primavera e Quatipuru.

Primavera/PA, 31 de agosto de 2023.

Francisca Suênia Fernandes de Sá – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Salinópolis, respondendo cumulativamente pela PJ de Primavera

Protocolo: 983769

Extrato da PORTARIA N° 007/2023-MP/PJP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-MP/PJP, SAJ 09.2023.00001882-1, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na cidade de Primavera (PA).

Polo Ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA.

Polo Passivo: MUNICÍPIOS DE PRIMAVERA/PA E QUATIPURU/PA.

Assunto: acompanhar o Plano de atuação biênio 2023-20024 da Promotoria de Justiça de Primavera-PA, tendo como objetivo buscar do Poder Público melhorias no serviço de Transporte Escolar dos Municípios de Primavera e Quatipuru.

Primavera/PA, 31 de agosto de 2023.

Francisca Suênia Fernandes de Sá – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Salinópolis, respondendo cumulativamente pela PJ de Primavera

Protocolo: 983730

EXTRATO DA PORTARIA N° 58/2023-MP/7ª PJI

A 7^a Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002615-040/2023 que encontra-se a disposição na 7^a Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Polo Ativo: 7^a Promotoria de Justiça

Polo Passivo: D. S. E A. I. S. P.

Assunto: Acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que os adolescentes possam estar inseridos, bem como inserção destes em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN, Promotora de Justiça

Protocolo: 983933

EXTRATO DA PORTARIA N° 61/2023-MP/7ª PJDIAT

A 7^a Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002536-040/2023 que encontra-se a disposição na 7^a Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Polo Ativo: 7^a Promotoria de Justiça

Polo Passivo: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Assunto: Dificuldade de acesso ao transporte público para os idosos na zona urbana e rural de Castanhal.

TATIANA FERREIRA GRANHEN, Promotora de Justiça

Protocolo: 983941

EXTRATO DA PORTARIA N° 59/2023-MP/7ª PJI

A 7^a Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002296-040/2023 que encontra-se a disposição na 7^a Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Polo Ativo: 7^a Promotoria de Justiça

Polo Passivo: E. U. S. D. S.

Assunto: Acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a criança possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN, Promotora de Justiça

Protocolo: 983936

EXTRATO DA PORTARIA N° 60/2023-MP/7ª PJI

A 7^a Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8º, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002434-040/2023 que encontra-se a disposição na 7^a Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Polo Ativo: 7^a Promotoria de Justiça

Polo Passivo: M. G. D. S.

Assunto: Acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que o adolescente possa estar inserido, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN, Promotora de Justiça

Protocolo: 983939

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023-023 -FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 25/09/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 25/09/2023. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com.

DATA Abel Figueiredo, 06 de Setembro de 2023.

Maria do Carmo Oliveira

Pregoeira

Protocolo: 984058

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. ° 042.2023-000030

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e matérias permanentes hospitalares e odontológicos, para atender a unidade de atenção básica vinculada a Secretaria de Saúde do Municipal de Água Azul do Norte/PA, conforme termo de referência. Data da Reabertura: 21 de setembro de 2023, às 09h:00min. Regimento: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazulnorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Iago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254. **Weslley Soares da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 984060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA TOMADA DE PREÇOS 009/2023

Refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Urbanização da Praia do Massanori na Cidade de Altamira/PA, Incluso Fornecimento de Mão de Obra e Material. Abertura: 28/09/2023, às 09hs no endereço RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA) DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Informações: www.altamira.pa.gov.br, GEOBRAS-TCM/PA, e-mail: altamiracpl@gmail.com ou Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO, Presidente da CPL.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 039/2023 REPÚBLICA DO BRASIL

Refere-se à Aquisição de materiais e equipamentos para escola de dança, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do edital. **ABERTURA: 25/09/2023, às 10hs** no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com, - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois 530, Bairro Premem, Altamira, das 08h00 às 12h00. **RODRIGO PINHEIRO MULLER, Pregoeiro.**

Protocolo: 984062

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Retificação da publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n.º 023/2023, realizada na página n.º 125, da edição n.º 35.456 do DOE, veiculada no dia 11 de julho de 2023. **Onde se lê:** " Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Benevides - PA", **Leia-se:** " Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides - PA". As demais informações publicadas anteriormente permanecem inalteradas. **Ordenadora de Despesa:** **Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeitura Municipal de Benevides/PA.**

Protocolo: 984065

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

A Secretaria Municipal de Saúde comunica o ato de **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 010/2023 FMS**, para Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de computadores e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1220-01, referente a Portaria nº 4.480 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas de Brasil Novo, ao qual teve seus objetos **ADJUDICADOS** as licitantes: MR TECH INFORMATICA LTDA - 48.000.136/0001-28, Item 1, no valor global de R\$ 5.628,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais); MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - 39.619.837/0002-30, Item 2, no valor global de R\$ 6.235,86 (Seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos); PEG INFORMATICA EIRELI - 01.105.481/0001-62, Item 3, no valor global de R\$ 2.820,00 (Dois mil e oitocentos e vinte reais) e JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20.174.278/0001-92, Itens 5 e 6, no valor global de R\$ 2.428,05 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos). Informo também o fracasso do item 4, Brasil Novo, PA, 04/09/2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 984067

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-052501

Objeto: Contratação de empresa especializada Para a execução da Obra de Construção de Unidades escolares de 04 Salas de aula, Com Passarela de acesso e alojamento de Professores: emef Livramento e emef Maria Borges Pinheiro, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/PA, Sob Gestão da Secretaria Municipal de educação. Vencedor: Smp Construções, Comércio e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 1.629.957,86 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretária Municipal de educação. 06 de setembro de 2023.**

TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-060601

Objeto: Contratação de empresa especializada Para a Construção de Passarela de acesso Para alunos, Casa de Força, Guarda Corpo Metálico e alojamento de Professores das Unidades escolares: emef São Paulo e emef São Sebastião, Localizadas na Zona Rural do Município de Breves/PA, Sob Gestão da Secretaria Municipal de educação. Vencedor: T. Ferreira da Rocha Ltda, com o valor total de R\$ 668.431,37 (seiscientos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretária Municipal de educação. 06 de setembro de 2023.**

TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-071903

Objeto: Contratação de empresa especializada Para a execução da Construção das Unidades escolares Com Passarela de acesso: emef São Sebastião - Furo Grande e emef São Sebastião - Ilha do Mutum (Incluindo alojamento de Professores), Localizadas na Zona Rural do Município de

Breves/Pa, Sob Gestão da Secretaria Municipal de educação. Vencedor: e de S Camara Ltda, com o valor total de R\$ 1.212.901,71 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e um reais e setenta e um centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Gelly de Jesus Lima Sanches - Secretaria Municipal de educação. 06 de setembro de 2023.**

Protocolo: 984069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023- PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023- PMC, que tem por objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Serralheria Destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Pa e Demais Secretarias,e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a R. P. Martins, CNPJ nº 26.753.522/0001-58, Valor R\$ 437.182,80; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 06/09/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-PMC, que tem por objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a aquisição de Aparelhos de Refrigeração (Ar Condicionados), Tipo Split, de 9 Mil Btus a 30 Mil Btus, Destinados ao atendimento das necessidades Desta Prefeitura Municipal, Secretarias E Autarquias,e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a A. P. R. De Oliveira, CNPJ nº 44.866.158/0001-14, Valor R\$ 774.999,75; Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, Valor R\$ 637.709,16; Polymedh Ltda, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, Valor R\$ 3.073.585,50; W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor R\$ 1.226.180,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 30/08/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-PMC

Reconheço a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Aparelhos de Refrigeração (Ar Condicionados), Tipo Split, de 9 Mil Btus a 30 Mil Btus, Destinados ao atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Secretarias E Autarquias.Vencedores:ARP Nº 1.020/2023-PMC-A. P. R. De Oliveira, CNPJ nº 44.866.158/0001-14, Valor R\$ 774.999,75; ARPNº2.020/2023-PMC - Microtecnica Informatica Ltda, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, Valor R\$ 637.709,16;ARP Nº 3.020/2023-PMC - Polymedh Ltda, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, Valor R\$ 3.073.585,50; ARPNº4.020/2023-PMC-W. do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor R\$ 1.226.180,00. Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMC

Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Serralheria Destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Pa e Demais Secretarias.Vencedores:ARP Nº 1.014/2023-PMC - R. P. Martins, CNPJ nº 26.753.522/0001-58, Valor R\$ 437.182,80. Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

Protocolo: 984072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0109001/2023

Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2023-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: Editora Livro e Magia Eireli CNPJ: 28.271.243/0001-83. Objeto: Aquisição de 45(quarenta e cinco) Baús Tipo Biblioteca Infantil Vale das Letras Para atender demanda das Unidades Educacionais da Rede de Ensino Municipal, da Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Valor Global: R\$ 181.350,00(cento e oitenta e hum mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 01/09/2023. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao contrato nº 3012002/2020. Pregão Eletrônico nº 016/2020. Décimo Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 3012002/2020. Pregão Eletrônico nº 016/2020. Objeto: Reequilíbrio de preços dos itens 01 e 02 do contrato nº 3012002-2020 com os valores respectivamente de R\$ 6,14 e R\$ 5,94, passando a vigorar os valores de R\$ 6,43 e R\$ 6,23, com fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico - financeiro. Empresa: Posto Pacheco Ltda CNPJ nº 05.652.817/0001-68. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/08/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao contrato nº 2312001/2021. Pregão Eletrônico nº 043/2021. Sexto termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 2312001/2021. Pregão Eletrônico nº 043/2021. Objeto: Reequilíbrio de preço do item 01do contrato nº 2312001-2021 com os valores respectivamente de R\$ 5,62, passando a vigorar os valores de R\$ 6,48, com fim de reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro. Empresa: Auto Posto Capanema Comércio de Derivados de Petróleo Ltda CNPJ nº 29.002.1882/0001-11. Fund. Legal: Art. nº 65, inciso II alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/08/2023. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 984076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-PE-PMCP-SMED

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica de venda controlada pela portaria 344/98, presentes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e de padronização própria do Município. Sendo estes aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) para compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Medicamento Geral não pertencente a portaria 344/98, objetivando atender as necessidades terapêuticas dos municípios de Capitão Poço, conforme descrições e especificações apresentadas no anexo I Abertura: 26/09/2023 às 14:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs ás 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

Protocolo: 984080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023/FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO COMPREENSIVO PARA VEÍCULO (AMBULÂNCIA) PERTENCENTE A FROTA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA DO SAMU 192, COM INCLUSÃO DE SEGURO PARA EQUIPE (CONDUTOR/PASSAGEIRO) E TERCEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU - 192, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 21/09/2023, às 09:00 horas. O edital estará disponível em: <https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>; www.comprasnet.gov.br e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Castanhal (PA), 06 de setembro de 2023.

Cleonice da Costa Trindade, Pregoeira/FMS

Protocolo: 984083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

MUNICÍPIO DE CUMARÚ DO NORTE - PA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2023-CPL

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023-CPL

Objeto: Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em favor da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Contrato nº 211/2023-CPL - Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47, Valor total R\$ 20.000,00. Vigência: início em 01/09/2023 e término em 31/12/2023. Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal. Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 212/2023-CPL - Teodoro Junior Sociedade Individual de Ad-

vocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47, Valor total R\$ R\$ 20.000,00 valor mensal de R\$ 5.000,00. Vigência: início em 01/09/2023 e término em 31/12/2023. Augusta Elias P. de S. Martins. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 213/2023-CPL - Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47, Valor total R\$ R\$ 16.000,00, valor mensal de R\$ 4.000,00. Vigência: início em 01/09/2023 e término em 31/12/2023. José Ribamar Silva de Sousa. Secretário Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº 214/2023-CPL - Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47, Valor total R\$ 16.000,00 valor mensal de R\$ 4.000,00. Vigência: início em 01/09/2023 e término em 31/12/2023. Adriana da Silva Carvalho. Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contrato nº 215/2023-CPL - Teodoro Junior Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 40.683.274/0001-47, Valor total R\$ 16.000,00 valor mensal de R\$ 4.000,00. Vigência: início em 01/09/2023 e término em 31/12/2023. **Ewerton Socorro da Silva.**
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 984117

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230354

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2023-004-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: TORRES ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO COM FACHADA EM PINTURA ARTÍSTICA NA AVENIDA AMAZONAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA.

VALOR TOTAL: R\$596.178,01 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)

VIGÊNCIA: 06 DE SETEMBRO DE 2023 A 06 DE MARÇO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022-PMC

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220253

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220253, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, SARJETAS, MEIO FIOS E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS PONTOS (RUAS) DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

CONTRATADA: G. R. FROTA LTDA

NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2023- DIÁRIO OFICIAL Nº 35.496-PAGINA Nº 106

ONDE SE LÊ: PRAZO ADITADO: 11/06/2023 A 11/12/2023

LEIA-SE: 28/06/2023 A 28/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2023

CURIONÓPOLIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – ELIZABETH MARIA S. V. BOTELHO DA SILVA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021-CPL/PMC

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210268

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20210268, EM MAIS 06 (SEIS) MESES, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DO CANAL DA AVENIDA AMAZONAS E URBANIZAÇÃO GERAL, COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, QUADRA DE FUTEBOL SOCIET, ÁREAS DE LAZER E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022- DIÁRIO OFICIAL Nº 35.134 -PAGINA Nº 138

ONDE SE LÊ: PRAZO ADITADO VIGÊNCIA: 16/09/2022 A 16/03/2023

LEIA-SE: PRAZO ADITADO VIGÊNCIA: 17/03/2023 A 17/09/2023

E PRAZO ADITADO EXECUÇÃO: 17/09/2022 A 17/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2022

CURIONÓPOLIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – ELIZABETH MARIA S. V. BOTELHO DA SILVA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021-CPL/PMC

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210268

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20210268, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DO CANAL DA AVENIDA AMAZONAS E URBANIZAÇÃO GERAL, COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, QUADRA DE FUTEBOL SOCIET, ÁREAS DE LAZER E ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2023 - DIÁRIO OFICIAL Nº 35.355 -PAGINA Nº 132

ONDE SE LÊ: PRAZO ADITADO: 17/03/2023 A 12/09/2023

LEIA-SE: PRAZO ADITADO VIGÊNCIA: 18/09/2023 A 15/03/2024

E PRAZO ADITADO EXECUÇÃO: 18/03/2023 A 13/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023

CURIONÓPOLIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023 – ELIZABETH MARIA S. V. BOTELHO DA SILVA.

Protocolo: 983860

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023PMC-tipo: menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Sessão Pública: dia 21/09/2023, às 09:00h. Informações: Editorial Disponível: Na sede da Prefeitura, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/www.bll.org.br> **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA -Prefeito Municipal De Curuça/PA.**

Protocolo: 984084

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras de Eldorado do Carajás/PA Torna pública a licitação Menor Preço por item Empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste editorial. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a Tomada de Preço de nº 2/2023-006 PMEC. Objeto Contratação de empresa para serviço de manutenção adequação das estradas vicinais de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 25/09/2022 08hs 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA (GEO OBRAS) e Portal da Transparéncia e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, **Maria Nilda Pereira Neves Presidente da Comissão permanente de Licitação.**

Protocolo: 984087

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00009

A Prefeitura Municipal de Irixuna do Pará torna público aos interessados a REMARCAÇÃO DE DATA DE ABERTURA do processo TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00009 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS URBANAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SÉCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Abertura: 02/10/2023, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Irixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 984089

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍA RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no DOE/PA pág. 69 e 70 do dia 27 de fevereiro de 2023, **ONDE LÊ-SE:** Extrato de Contrato do Pregão nº 029/2021. **LEIA-SE:** Extrato de Contrato do Pregão nº 029/2022. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 984093

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itupiranga através da Prefeitura Municipal torna público a licitação na forma eletrônica, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 9.2023-022-PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CON-

TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTAVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. Conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Sessão Pública em: 21 de Setembro de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas, Impugnações e/ou Questionamentos, por meio eletrônico. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos também está disponível para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. Itupiranga 06 de Setembro de 2023, **Bruno Pereira Santos, Pregoeiro. Portaria nº 0516 - GP.**

Protocolo: 984096

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 395/2023/CPL Beneficiário - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 02.182.564/0001-18, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 20.460,00 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 396/2023/CPL Beneficiário - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob 26.174.873/0001-04, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 22.875,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 062/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.461/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER PACIENTES BENEFICIÁRIOS DE DEMANDA JUDICIAL. Marabá 06/09/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 984100

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO AO CONTRATO N° 505/2023/SEVOP

Processo Licitatório nº 22.013/2023-PMM TOMADA DE PREÇOS N° 030/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Drenagem na Marginal da Rodovia br-230 (transamazônica) nas Folhas 32 e 33 - Núcleo Nova Marabá - Zona Urbana do Município de Marabá/PA, Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71; Valor em R\$ 1.442.930,57 (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) Assinatura 05/09/2023, Vigência: 05/09/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 984103

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REVISÃO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço N° 008/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 104/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 31.454/2022-PMM-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Nos termos do Art. 17 do Decreto Municipal nº 44/2023, acordam as partes pela revisão dos preços. Item 01: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, valor unitário registrado R\$ 23,50 - revisado para R\$ 18,00; e Item 02: SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, valor unitário registrado R\$ 22,77 - revisado para R\$ 17,00. Permanece inalterada as demais cláusulas. Fica mantida a validade da ARP de 12 meses, contados da assinatura ocorrida em 16.01.2023. Marabá/PA, 06.09.2023. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 984098

EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2023-SEMED-PMM

Processo nº 15.548/2023-PMM, Pregão Eletrônico nº 049/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de câmaras frigoríficas, destinadas ao armazenamento de gêneros alimentícios no depósito de alimentação escolar, Empresa: ENGEPAR Comércio e Instalação de Equipamentos LTDA, CNPJ Nº 17.134.673/0001-37, Valor: R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO N° 189/2023-SEMED-PMM

Processo nº 35.399/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) N° 115/2022-CEL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: L. A. Lourenço de Sousa LTDA, CNPJ Nº 48.174.620/0001-73, Valor: R\$ 203.880,00 (duzentos e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 984114

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N° 526/2023-FMS/PMM

Na publicação nº 35.487 do dia 28/07/2023 na página nº 115, Processo Administrativo nº 10.739/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 059/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos odontológicos para manutenção e ampliação dos consultórios das unidades básicas de saúde. Empresa: BH DENTAL COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.312.896/0001-26. VALOR: R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Dotações orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA. **Onde se lê:** R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) **Leia - se:** R\$ 83.050,00 (Oitenta e três mil e cinquenta reais).

Protocolo: 984112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2023

Tipo menor preço, com abertura no dia 09 de outubro de 2023 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de acesso ao parque de exposição Ubaldino Kruguer Km 90 norte, no Município de Medicilândia, neste Estado", que entre si celebram, o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Município de Medicilândia, conforme o Convênio Nº 255/2023 e processo Nº 2023/448993, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparéncia da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); e no G-OBRAS (<http://www.tcm.pa.gov.br>); Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

OZIMAR MARTINS PALHETA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 984116

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Grade Aradora Controle Remoto, Plaína Hidráulica Traseira E Roçadeira Hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. **Tipo:** Menor preço por item. Data da Abertura: 22/09/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima.

Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Artigos Natalinos, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. **Tipo:** Menor preço por item. Data da Abertura: 22/09/2023 às 11h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 984118

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023-PE-SRP, proveniente da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/Pa, assinada no dia 09 de março de 2023, cujo o objeto é a Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/Ps. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Ourém/Pa. Ratificada no dia 18/07/2023. Fornecedor Contratado: Constrular Serviços

e Construções Ltda, CNPJ nº 41.001.125/0001-13, Termo de contrato nº 2023.2007.001 - PMO, valor: R\$760.839,95(setecentos e sessenta mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência da Adesão: Com início em 20/07/2023 e término em 20/07/2024 Data da assinatura do contrato: 20/07/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 007/2023 SRP

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Onde sagrou-se vencedoras as empresas: J Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ/MF: 29.243.087/0001-00 - Vencedora dos itens: 01; 04, perfazendo o Valor Total de R\$ 6.128,00 (seis mil e cento e vinte e oito reais). B F dos Santos Distribuidora e Servicos Ltda, CNPJ nº 49.418.659/0001-51 - Vencedora dos itens: 02; 03; 04; 05; 06; 09; 10; 11; 12; 14; 16; 17; 18; 36; 37; 38; 40; 44; 45; 46; 47; 48; 50; 53; 56; 57; 58; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 76; 77; 78; 79; 88; 91; 99; 100. perfazendo o Valor Total de R\$ 883.754,50 (oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). 50.778.835 Paulo Ricardo Machado Caxias, CNPJ nº 50.778.835/0001-45 - Vencedora dos itens: 07; 08; 15; 19; 20; 21; 22; 28; 29; 30; 31; 32; 39; 51; 84; 86; 87; 93; 95; 96. Perfazendo o Valor Total de R\$ 45.642,90 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Distribuidora de Material Esportivo Carvalho Eireli, CNPJ nº 40.840.601/0001-27 - Vencedora dos itens: 13; 23; 24; 25; 26; 27; 33; 34; 35; 41; 42; 43; 52; 54; 55; 59; 74; 75; 80; 81; 82; 83; 85; 89; 90; 92; 94. Perfazendo o Valor Total de R\$ 487.157,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e cinquenta e reais); Adjudicado no dia 19/07/2023 e Homologado no dia 25/07/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PMO-SRP

Extrato da Ata de registro de Preço nº 2023/007. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém/PA, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, onde sagrou-se vencedoras, as empresas: J Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ/MF: 29.243.087/0001-00 - Vencedora dos itens: 01(11,90); 04(6,84), B F dos Santos Distribuidora e Servicos Ltda, CNPJ nº 49.418.659/0001-51 - Vencedora dos itens: 02(4,65); 03(23,00); 04(4,56); 05(16,68); 06(63,50); 09(31,00); 10(33,95); 11(8,54); 12(5,02); 14(10,20); 16(67,05); 17(30,40); 18(30,70); 36(51,90); 37(101,00); 38(10,05); 40(38,00); 44(67,60); 45(45,71); 46(33,50); 47(33,50); 48(143,50); 50(6,83); 53(9,90); 56(14,00); 57(9,70); 58(7,43); 60(6,99); 61(43,98); 62(44,98); 63(95,10); 64(99,90); 65(159,00); 66(143,90); 67(186,00); 68(144,00); 69(142,50); 70(182,90); 71(237,00); 72(76,90); 73(13,70); 76(16,90); 77(30,35); 78(20,35); 79(149,90); 88(1,90); 91(61,95); 99(209,90); 100(299,90), 50.778.835 PAULO RICARDO MACHADO CAXIAS, CNPJ Nº 50.778.835/0001-45 - Vencedora dos itens: 07(23,64); 08(23,64); 15(17,26); 19(7,14); 20(9,05); 21(5,89); 22(4,89); 28(4,70); 29(7,23); 30(11,15); 31(49,98); 32(28,10); 39(20,28); 51(12,60); 84(19,98); 86(28,45); 87(8,87); 93(14,87); 95(8,74); 96(12,84), Distribuidora de Material Esportivo Carvalho Eireli, CNPJ Nº 40.840.601/0001-27 - Vencedora dos itens: 13(4,73); 23(10,75); 24(17,99); 25(13,67); 26(16,99); 27(31,90); 33(33,55); 34(19,85); 35(19,85); 41(22,89); 42(46,70); 43(56,79); 52(273,80); 54(6,45); 55(14,80); 59(20,90); 74(10,90); 75(19,80); 80(114,70); 81(199,90); 82(413,00); 83(37,90); 85(27,30); 89(4,59); 90(88,90); 92(69,90); 94(23,00). Celebrado entre as partes em 28/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PMO-SRP

CONTRATO Nº 2023-0308-001 - CPL/PMO, Valor global: R\$ 6.128,00 (seis mil e cento e vinte e oito reais), contatada: J Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ/MF: 29.243.087/0001-00; **CONTRATO Nº 2023-0308-002 - CPL/PMO,** Valor global: R\$ 883.754,50 (oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), contratada B F dos Santos Distribuidora e Servicos Ltda, CNPJ nº 49.418.659/0001-51. **CONTRATO Nº 2023-0308-003 - CPL/PMO,** Valor global: R\$ 45.642,90 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), contratada 50.778.835 Paulo Ricardo Machado Caxias, CNPJ nº 50.778.835/0001-45. **CONTRATO Nº 2023-0308-004 - CPL/PMO.** Valor global: R\$ 487.157,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e cinquenta e reais), contratada: Distribuidora de Material Esportivo Carvalho Eireli, CNPJ nº 40.840.601/0001-27. Celebrados entre as partes em 03/08/2023, com vigência até 03/08/2024.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2022-1908-001 - CPL/PMO, vinculado a Tomada de Preço nº 002/2022 CPL/PMO, Partes Contratante: Município de Ourém/PA, Empresa Contratada: Aoki & Souza Engenharia Ltda - Epp CNPJ: nº 21 250.517/0001-09. Objeto do Termo: Prorrogação dos prazos de execução do contrato Administrativo nº 2022-1908-001 - CPL/PMO. Dos Prazos de Execução: Fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, com inicio em 16/08/2023 à 12/02/2024,de acordo com a cláusula terceira do contrato original. Data da assinatura do Termo Aditivo: 09/08/2023

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao contrato 2023-0205-001-CPL/PMO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2023-PMO - PE-SRP, Partes Contratante: Município de Ourém/PA, Contratada: Empresa Oechsler e Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 00.991.423/0001-10. Objeto: Aquisição de Combustível, num total de 04 itens, para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Objeto Do Termo: Realinhamento para redução de preços. Do Realinhamento: Fica concedido um acréscimo nos percentuais de 16,2% para o item 01; e 02,14,2%para o item 03, e23,2% para o Item 04. Com os acréscimos os valores dos itens ficam realinhados em R\$5,98 para o item 01; R\$6,19 para o item 02; R\$6,28 para o item 03 e R\$6,70 para o item 04. Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/09/2023.

Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.

Protocolo: 984122

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação objetivando contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "a" e 01 (uma) van para o município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o convênio nº57/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, e a Secretaria de Saúde Pública - SESPA; SESSAO PÚBLICA: 21 de setembro de 2023, às 14:00 hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: pregaoeiropmip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP

Protocolo: 984295

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF. A Pregão Eletrônico Nº 003.2023.PMSIP/SMS. PUBLICAÇÃO DO DIA 17/03/2023, DOE Nº 35.329, PÁG. 160

Objeto: Aquisição de Medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes do município de Santa Izabel do Pará – PA, por demanda judicial.

Onde se lê: Valor Global: R\$ R\$ 136.940,64

Leia- sê: Valor Global: R\$ R\$ 136.940,63

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO/PMSIP

Protocolo: 983741

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 067/2023 - SEMTRAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Decreto nº 757/2022, de 01/11/2022, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora SUZY ELLEN NOGUEIRA CHAVES- Matrícula Nº 96882, para atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados pela a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para o seguinte objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNALS DE MATERIAS, ATOS OFICIAIS E DEMAIS DE INTERESSE DA SEMTRAS. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora: JOZIMARA PEREIRA COSTA DAMASCENO- Matrícula nº 53679.

Protocolo: 984125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 146/2023 - SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente Adesão da Ata de Registro de Preços nº 040/2022, do Pregão Eletrônico - SRP Nº 040/2022 - Município de Igarapé-Açu, para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Continuado de Oxigênio Medicinal Liquefeito para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Emir Machado de Aguiar Júnior - Matrícula 91366,CPF sob o nº 944.727.502-87, RG nº 6741580 - SSP/PA- Diretor de Manutenção e Operações; Suplente: Rodolfo Sousa dos Santos - Matrícula 92652, CPF sob o nº 003.602.042-79 e RG nº 6334415 - SSP/PA, Diretor de Manutenção e Operações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 12 de julho 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

Protocolo: 984128

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 068/2023 - SEMTRAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Decreto nº 757/2022, de 01/11/2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor ALAOR MACENA BARRETO JUNIOR - Matrícula Nº 85902, para atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados pela a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA CIVIL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: MANOEL DE ALMEIDA AGUIAR - Matrícula nº 86208.

Protocolo: 984127

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230402 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA VEÍCULOS LEVES E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Vigência: 29/08/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R\$ 545.943,45 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 29/08/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 984134

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230404 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: P. F. DOS ANJOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 04/09/2023 a 31/12/2023 - Valor Global: R\$ 45.167,60 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos) - Data da Assinatura: 04/09/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 984131

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

MUNICÍPIO DE TERRA ALTA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Terra Alta, torna Público a Tomada de Preços Nº. 003/2023-TP-PMTA, a abertura será às 10:00 horas do dia 27/09/2023. Cujo objeto: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-COMUNIDADE DO AREAL-TERRA ALTA/PA. Os interessados poderão retirar o Edital, no email terraaltalicitacao@gmail.com, site TCM-PA e no Portal da Transparéncia do Município de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Márcio de Oliveira Lima-Presidente da CPL.**

Protocolo: 984120

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2023-046

Abertura dia 22/09/2023 às 09:00 horas, no portal Compras públicas, tipo menor preço por lote, Objeto registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível superior, médio e fundamental do quadro de pessoal de servidores do município de Tucuruí, estado do Pará. Tucuruí no site <http://tucurui.pa.gov.br/>.

Tucuruí/PA, 11/09/2023.

FERNANDO BARROS LIMA-Pregoeiro

Protocolo: 983915

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2023-00028; CONTRATO Nº: 20239360
CONTRATADA: A. F. BIS COMERCIO SERVIÇOS EIRELI; VALOR TOTAL: R\$

-1.014.101,55 (Um Milhão, Quatorze Mil, Cento e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; OBJETO aquisição de material hospitalar, insumos e correlatos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; VIGÊNCIA: 06/09/2023 à 29/12/2024.

Protocolo: 984137

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

RETIFICAÇÃO, ao aviso de licitação pregão eletrônico Nº 9/2023-009-SRP-PE-SEMSA, No IOEPA do dia 06/09/2023, pagina 137, protocolo nº 983541 Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-PA, **Onde se lê:** 9/2023-009-SRP-PE-SEMSA, **Leia-se:** 9/2023-009-SRP-PE-SEMED. As demais informações permanecem inalterados.

Protocolo: 984140

PARTICULARES

JOÃO EVANGELISTA FREIRE DA SILVEIRA

CPF: 625.992.914-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente -CAPITÃO POÇO/PA, a LAR - Licença Ambiental Rural 047/2023 para atividade de PECUÁRIA com validade até 22/08/2024 para o SÍTIO SÃO JOÃO no município de CAPITÃO POÇO/PA.

Protocolo: 984185

JOÃO EVANGELISTA FREIRE DA SILVEIRA

CPF: 625.992.914-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente -CAPITÃO POÇO/PA, a LAR - Licença Ambiental Rural 048/2023 para atividade de PECUÁRIA E AGRICULTURA com validade até 22/08/2024 para o SÍTIO BOM JARDIM no município de CAPITÃO POÇO/PA.

Protocolo: 984186

ILSON ALVES DE FARIA

CPF nº 651.179.132-72

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/PLACAS/PA:

Dia 02/12/2022 a Licença de Atividade Rural Nº 146/2022, com validade até **02/12/2024**, Criação de bovinos, FAZENDA NOVA VIDA.
Dia 08/09/2022 a Autorização de Supressão Vegetal Nº 007/2022, com validade até **08/09/2023**, FAZENDA NOVA VIDA.

Protocolo: 984188

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR

O produtor rural ELITON YUKIO ARAKAWA CHAVES, detentor do imóvel rural denominado: SÍTIO AGRIFORÇA I e II, situado no ramal agrovila Pernambuco, km-18,5; zona rural. Inhangápi-PA ; torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA-INHANGÁPI-PA, Licença Ambiental Rural (LAR Nº 013/2023), para a tipologia: Culturas de Ciclo Longo (pimenta-do-reino; açaí; limão; coco); Através do protocolo Nº055/2022.

Protocolo: 984189

SÉRGIO GUIMARÃES (FAZENDA ESTRELA DO ARAGUAIA)

CPF Nº 931.870.416-04

Processo Nº 136/2023, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, em 01/09/2023 a Licença de Instalação e Operação nº 05/2023 e Validade: 30/08/2026 para Posto de Abastecimento.

Protocolo: 984190

EMPRESARIAL

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Uruará, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 KV, para as obras: 1. Projeto - 170 NORTE, 4 KM DA TRANSAMAZÔNICA / LUCIENE VIANA DOS SANTOS - (ID. 430054357), localizadas na área rural do município de Uruará, Estado do Pará.

Protocolo: 984123

AERAS MADEIRAS COM LTDA.
CNPJ nº. 02.188.120/0001-90

Torna-se público q/recebeu da SEMAS a LO nº 14333/2023, Val. até 27/06/2024, p/exercer a atividade de Beneficiamento e secagem de Madeira, na Rua Pirelli, 1295. B. Pirelli no Município de Marituba/PA.

Protocolo: 984115

CLÍNICA DE ESTÉTICA FACIAL ANANINDEUA LTDA

Torna público que requereu à SEMMA, a Licença AMBIENTAL, para atividade. Local : Cidade nova 4 SN 3 NUMERO 9, CEP : 67133-810 Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 984107

A empresa ZALOG OPERADORA LOGÍSTICA LTDA

Firma sediada a Rod PA 150 km 06 patio do Hiper Posto Maraba, sala 64, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá - PA, inscrita no CNPJ 14.062.933/0003-80 e inscrição estadual 15.614.600-2, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, a Licença de Operação nº 11916/2019 para a atividade de Transporte de Minérios/Coque válida até 29/08/2023.

Protocolo: 984104

FAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ00.771.598/0004-65

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de meio ambiente de Marituba, a licença de operação - LO nº0126/2023, Protocolo SEMMA 2023SM0002712, válida até 03/08/2024, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, localizada na BR 316, km 10, condomínio JM 1, galpão 7, SN, bairro do Uriboca no município de Marituba/PA.

Protocolo: 984113

SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 062/2023
COM REGISTRO DE PREÇOS

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento a demanda anual das Unidades Operacionais do SENAI-DR/PA, conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 28 de setembro de 2023.

LOCAL DA ABERTURA: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, Bloco "b", 7º andar, Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190.

HORARIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 11 de setembro de 2023.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 984109

PASINI & PASINI LTDA

Inscrito no CNPJ nº 01.895.390/0003-30

Localizado na Rod. Br. 163, S/N, Gleba Curuá, Novo Progresso/PA, torna-se público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação - L.O nº 14334/2023 para, empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, com processo nº2023/ 0000034446. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 984099

ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDEC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP N° 15168735. **ALUNOS CONCLUINTE**.

1.ABRAO DE JESUS DEBRIERE 2.ADALTON CORREIA DIAS 3.ADJARME FERNANDES COSTA 4.ALCIR BERNARDO COSTA 5.ALEX DE SOUZA DIAS 6.ALICE SANTOS SOTELLO 7.ANA PAULA LOPES DE PINHO ARAÚJO 8.ANDERSON APARECIDO DA SILVA 9.AYSLAN APARECIDO DA SILVA FERREIRA 10.BRUNA GUIMARÃES BARBOSA 11.BRUNO SILVA ROMUALDO 12.CAROLINA CARVALHO BORGES DOS SANTOS 13.CLEVERSON DA SILVA QUINTES GODINHO 14.DANIEL RODRIGUES DE SOUSA 15.DANNIELLE MALENA FELIPE DA SILVA 16.DAYANE ELLEN FERREIRA ANDRADE 17.DORIVAL FONSECA 18.DOUGLAS CRISTIANO DE SOUZA MOREIRA 19.ELENITA JOSE DO NASCIMENTO 20.ELIEL GOMES DE SOUZA 21.ÉRICA CAROLINA FARIAS SILVA SKIANTA 22.EVA DA SILVA 23.FLÁVIA PAULA FERREIRA PINHEIRO 24.GABRIELA SANDES SANTOS 25.GILMAR DA SILVA FIDELIS 26.GIOVANA LIMA CAVALCANTE HAGENBECK ANDRADE 27.GRACINDA DA SILVA SOUZA 28.ISABELLI DE ARAUJO BARROS DASILVA 29.IVAN MARTINS AMADO 30.JENIFFER DA FONSECA SARAIVA 31.JOÃO CARLOS RODRIGUES DE QUEIROZ 32.JOÃO VICTOR ALMEIDA MACÊDO 33.JONAS DE ARAUJO XAVIER 34.JOSÉ GABRIEL DE SOUSA JUNIOR 35.JOSÉ GABRIEL DE SOUSA JÚNIOR 36.JOSIEL AMORIM DOS REIS 37.KANANDA CORDEIRO

DE OLIVEIRA 38.KARIN EDUARDA BOMFIM PEREIRA 39.LARYSSA CAMILLY BARCELLOS ESTEVÃO 40.LEILA STÉNIA GONÇALVES 41.LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 42.LIDIANE BASTOS PINHEIRO 43.LUAN CARLOS DELFINO 44.MALAQUIAS DE OLIVEIRA MUNIZ 45.MARIA LUIZA PINHEIRO DIAS FERREIRA 46.MARYA VITÓRYA ROSA 47.MATHEUS HENRIQUE COELHO 48.MATHEUS HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA 49.MATHEUS RIBEIRO MELLO DO NASCIMENTO 50.MORGANA RAMOS FERNANDES 51.PAULA RENATA DE AZEVEDO DIAS 52.POLLIANA TAINARA SILVA LIMA 53.PRISCILA CRISTINA DA COSTA GONÇALVES 54.RODRIGO PEREIRA DA SILVA SANTOS 55.SOFIA DE ARAUJO SACRIPANTI 56.SIMONE PEREIRA DA SILVA CARVALHO 57.TÂMARA PRISCILA SILVA SOUSA 58.THIAGO DA SILVA CORRÉA 59.WILLIAM DOS SANTOS GOMIDES DA SILVA 60.WILSON RAMOS DOS SANTOS SILVEIRA.

Protocolo: 984097

OPUS INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES MODULARES LTDA

Inscrita no CNPJ 28.811.839/0002-00

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), a Licença de Operação (LO) Nº 14318/2023, através do Processo Nº 2023/0000033169, para a atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, localizada à R 138, S/N, Quadra 034 Lote 001/020, Bairro Bela Vista, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA

Protocolo: 984102

WEICHI HUANG EIRELI

CNPJ 36.307.865/0001-42

Torna público que fwz seu pedido de RENOVAÇÃO DE LICWNCIA DE OPERAÇÃO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança - SEMMA através do processo nº 788/2023/SEMMA/PMB a Licença Ambiental Municipal nº 067/2021 com validade até 20/09/2023, Unidade de Beneficiamento de Pescados, Mariscos e outros.

Protocolo: 984094

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-006CMCP

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 9/2023-006CMCP

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa fornecedora de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Concórdia do Para.

CONTRATO N° 2408001/23CMCP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ nº 14.145.817/0001-62.

CONTRATADA: C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.470.217/0001-20.

Valor Total: R\$ 65.750,50. (Sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023

Vigência: 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATO N° 2408002/23CMCP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ nº 14.145.817/0001-62.

CONTRATADA: C M GUIMARAES ARMARINHO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.104.536/0001-04.

Valor Total: R\$ 34.525,01. (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco mil e um centavos).

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023

Vigência: 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATO N° 2408003/23CMCP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, CNPJ nº 14.145.817/0001-62.

CONTRATADA: J.L.R. ARAÚJO COM E. SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 83.913.665/0001-13.

Valor Total: R\$ 8.122,15. (Oito mil, cento e vinte e dois reais e quinze centavos).

Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023

Vigência: 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 9/2023-006CMCP

Ata de registro de Preço nº 20232408. Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022-006CMCP. Registro de preço para Contratação de empresa fornecedora de materiais permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Concórdia do Para. Assinatura: 24/08/2023. Vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresas Vencedora: C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.470.217/0001-20 - Total do Vencedor: R\$ 65.750,50;

E DE M GUIMARAES ARMARINHO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.104.536/0001-04 - Total do Vencedor: R\$ 34.325,01; J.L.R. ARAÚJO COM E. SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 83.913.665/0001-13 - Total do Vencedor; R\$ 8.122,15 - Valor Global: R\$ 108.397,66.

Jander Cley da Silva Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 984091

CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A
CNPJ 03.496.757/0002-97, I.E. 15.475.676-8

Localizada à Rod. BR 010, Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas - PA, torna público o recebimento junto à SEMAS/PA., da LO nº 14329/2023, referente 600 (seiscentos) fornos tipo Iglu, com capacidade média de produção de 176.400,000m³/ano de Carvão Vegetal. Proc. 2023/25006; e AUMP 52147/2022, processo 2019/26585 referente 131.638,9620 st. de resíduos florestais.

Protocolo: 984088

**JJ BARROS SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ nº 30.626.010/0001-06**

Localizado na Av. Barão de Araruna, SN, Promissão, Paragominas - PA, torna público que REQUEREU, junto à SEMMA PARAGOMINAS, Licença de Operação para a atividade de tipologia Shopping Center, Supermercado, e Hipermercado.

Protocolo: 984082

**AÇAITEUA LTDA
CNPJ 83.917.575/0001-09**

Torna público que recebeu da SEMAS-PA a Licença de Operação - LO nº 14126/2023, validade 11/06/2027, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na M/E do Rio Guamá, nº 14, centro, CEP 68.635-000, na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

Protocolo: 984085

**SAMISEKI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 24.957.257/0001-02**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT/ Benevides - PA a Licença de Operação nº202300000100, com validade até 15/08/2024 para atividades de beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares no município de Benevides/PA.

Protocolo: 984086

**A empresa V RAMOS COELHO LTDA
Inscrita no CNPJ 29.013.161/0001-00**

Localizada no endereço TRAVESSA SN 3, Nº 753, LJ 06 - estacionamento supermercado PREÇO BAIXO , bairro coqueiro - CEP. 67.133-744, Ananindeua/ Pará - Brasil, torna público que está REQUERENDO á secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença ambiental de operação, para atividade de Comércio varejista de artigos de óptica, através do requerimento nº R47323.

Protocolo: 984079

**A empresa M DE J R ALMEIDA
Inscrita no CNPJ 18.420.985/0002-50**

Localizada no endereço CJ CIDADE NOVA IV TV SN 17, SN - LOJA GALERIA FORMOSA LOJA 01, bairro coqueiro - CEP. 67.133-000, Ananindeua/ Pará - Brasil, torna público que está REQUERENDO á secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença ambiental de operação, para atividade de Comércio varejista de artigos de óptica, através do requerimento nº R47723.

Protocolo: 984073

**CSM AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 05.303.431/0003-02**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade) a Licença de Atividade Rural - LAR nº 14351/2023 para a atividade de reflorestamento, agricultura e bovinocultura da Fazenda Santa Maria, localizada no município de Santa Maria das Barreiras - Pará.

Protocolo: 984071

**AUTO POSTO MIGUEL CANTO LTDA
CNPJ nº. 05.131.222/0002-48**

Torna público que recebeu junto a SEMMA/Óbidos, a Licença de Operação nº. 056/2023, válida até 15/06/2024, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Óbidos/PA.

Protocolo: 984066

**AUTO POSTO MIGUEL CANTO LTDA
CNPJ nº. 05.131.222/0004-00**

Torna público que recebeu junto a SEMMA/Óbidos, a Licença de Operação nº. 055/2023, válida até 13/06/2024, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Óbidos/PA.

Protocolo: 984068

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ 15.339.443/0001-89
Palacete Manoel Mendes Ruy-Sêco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAJUSTE CONTRATUAL
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
CNPJ 15.339.443/0001-89; CONTRATADO: HÉLIO MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 22.077.268/0001-98.**

O presente reajuste no contrato administrativo 2003001/23CMCP, objetiva a alteração contratual a partir do mês de agosto de 2023, passando ao valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) mensais, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor global de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais).

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES-PA
CNPJ 15.339.443/0001-89; CONTRATADO: C E D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA, CNPJ 05.539.181/0001-42.**

O presente reajuste no contrato administrativo 2003002/23CMCP, objetiva

a alteração contratual a partir do mês de agosto de 2023, passando ao valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensais, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor global de R\$ 166.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais).

Ivanete da Boa Morte Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de licitação

Protocolo: 984063

**PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Óbidos a Licença de Operação para atividade de telefonia celular, situado na Rua Francisco Pinto Pereira S/N, Agrovila Flexal- Óbidos-PA (PA01S90).

Protocolo: 984061

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Uruará, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto - do KM 155 Norte, S/N, 68140-000, Vila do Km 155 Norte, Uruará / Ramisses Ramalho Gripa (ID.430058694), localizadas na área rural do município de Uruará, Estado do Pará.

Protocolo: 984124

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA / Altamira, a Licença Prévia - (LP), Licença de Instalação - (LI) e Autorização de Supressão Vegetal - (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto - Vila Canopus, Trans Ariri - (ID. 440029774), localizadas na área rural do município de Altamira, Estado do Pará.

Protocolo: 984132

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA/Altamira, a Licença Prévia - (LP), Licença de Instalação - (LI) e Autorização de Supressão Vegetal - (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto - Vicinal Bala Part 2 - (ID. 440029771), localizadas na área rural do município de Altamira, Estado do Pará.

Protocolo: 984138

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA / Altamira, a Licença Prévia - (LP), Licença de Instalação - (LI) e Autorização de Supressão Vegetal - (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto - RAMAL DO BOM SOSSEGO, S/N, RAMAL DO PALHAL, 19, 68378-899, VILA ASSURINI, ALTAMIRA - PA / ERICA NOBREGA DE SOUSA (ID. 430058372), localizadas na área rural do município de Altamira, Estado do Pará.

Protocolo: 984139

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA/Altamira, a Licença Prévia - (LP), Licença de Instalação - (LI) e Autorização de Supressão Vegetal - (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto - Estrada Dos Fazendeiros - (ID. 440029780), localizadas na área rural do município de Altamira, Estado do Pará.

Protocolo: 984135

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA/Altamira, a Licença Prévia - (LP), Licença de Instalação - (LI) e Autorização de Supressão Vegetal - (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto - Vicinal Transiriri - (ID. 440029772), localizadas na área rural do município de Altamira, Estado do Pará.

Protocolo: 984129

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMAT/ Senador José Porfirio, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto - Acesso II, S / N, 68360-000, Vila Acesso II, Senador Jose Porfirio / Fernandes Rodrigues da Silva - (ID. 430054482), localizadas na área rural do município de Senador José Porfirio, Estado do Pará.

Protocolo: 984141

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT / Senador José Porfirio, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto - Mocoto, 310, 68360-000, Vila Mocoto, Senador José Porfirio / Mauro Freitas de Sousa - (ID. 430054275), localizadas na área rural do município de Senador José Porfirio, Estado do Pará.

Protocolo: 984142

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT / Senador José Porfirio, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto - Gleba Belo Monte, S/N, 68360-000, Zona Rural, Senador Jose Porfirio / Madalena Pereira Guimarães - (ID. 430057271), localizadas na área rural do município de Senador José Porfirio, Estado do Pará.

Protocolo: 984148

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT/ Senador José Porfirio, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. Projeto - Miro, 60, 68360-000, Vila Assurini, Senador José Porfirio / Antonio Denilson Ribeiro Da Silva - (ID. 430059890), localizadas na área rural do município de Senador José Porfirio, Estado do Pará.

Protocolo: 984150

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Cachoeira do Piriá, a Licença de Instalação - LI N° 010/2023 para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 430048919 - Px a casa da Pretinha / Antônio Francisco Oliveira da Silva", localizada no Município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 984151

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Cachoeira do Piriá, a Licença de Instalação - LI N° 008/2023 para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 430055323 - Px. à Vila da Jiboia e Muria - Comunidade Quilombola Px. escola Petronilha / Maria Jose dos Santos", localizada no Município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 984152

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Cachoeira do Piriá, a Licença de Instalação- LI N° 010/2023 para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "ID. 430055346 CT-UNR-CIR-NS-1074786624 - Alcir Marcel Viana", localizada no Município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 984153

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Cachoeira do Piriá, a Licença de Instalação- LI N° 011/2023 para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 KV - "Projeto - CT-UNP-CRA-NS-1070339422-Francisco (ID. 430066494)", localizada no Município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 984159

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Urucará, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as obras: 1. 185 NORTE, S/N, 68140-000, ZONA RURAL, URUARA / NIVALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA / IVANILDE DA SILVA MATONINHO / ALCIONE ALBUQUERQUE DA SILVA (ID. 430054355), localizadas na área rural do município de Urucará, Estado do Pará.

Protocolo: 984161

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Urucará, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 KV, para as obras: 1. Projeto - Travessão 186 Norte, S / N, 68140-000, Uruara, Uruara / Ademar Venâncio de Oliveira / Sebastião Alves Trindade (ID. 430051758), localizadas na área rural do município de Urucará, Estado do Pará.

Protocolo: 984175

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Prainha - PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia - RDR: PROJETO: ID. 440056243 - TRAVESSÃO DO PRATA, de tensão nominal 34,5 KV, localizadas na área rural do Município de Prainha, no Estado do Pará.

Protocolo: 984179

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Uruará, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 KV, para as obras: 1. Projeto - Km 150 Norte, S/N, 68140-000, Vila do Km 150 Norte / Roberto Clementino da Silva Bitencourt / Nelcisespedes de Oliveira / Natali Cesena Moura / Igor Moura Moreira / Bruno Moreira do Nascimento / Marleida da Costa / Manoel Bento da Silva Viana / Edineuton Fernandes Araújo / Elson Rosados Santos / Domingos dos Reis Caja / Evaldo da Silva dos Santos / Eliza Fanticelli da Silva / Joaquim Ferreira dos Santos / Claudezina Mendes Da Silva / Raiane Balbino de Souza / Edvan Duarte de Queiroz / Fanuel Rodrigues Cambui / Francisco do Vale Farias / Antônio José de Andrade / Josimar Lopes de Sousa / Rosalia Nascimento de Jesus Silva / Vagnair Garcia de Frag / Marinalva Rosa dos Santos / Lucimar Dias Silveira / José Geraldo da Cruz Gonçalves / Aires Ribeiro de Melo / Roberto Clementino da Silva Bitencourt (ID. 430029117), localizadas na área rural do município de Uruará, Estado do Pará.

Protocolo: 984178

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Óbidos - PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia - RDR: SUCURIJU, S/N, 68250-000, VILA SUCURIJU, OBIDOS/RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAUJO (ID. 430057724), de tensão nominal 34,5 KV, localizada na área rural do Município de Óbidos, no Estado do Pará.

Protocolo: 984182

MIRANTE COM DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ 05.053.899/0001-24

Av. Magalhães barata s/n Barcarena-PA Requer LI a semas revitalização desmobilização e retirada de tanque processo 2023/30166.

Protocolo: 984183